DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Leis 13
Vigilância Sanitária 139
Lauda 139
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 140
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 140
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 164
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 165
Balanços/balancetes 171
Concursos Públicos/Processos Seletivos 301
Convocação 301

Poder Legislativo 303
Licitações e Contratos 303
Aviso de Licitação 303
Aviso de Contratação Direta 304

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 201, de 29 de julho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 7.377/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 30 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Dailsom Rafael Nunes,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F772-504A-853D-64BB e informe o código F772-504A-853D-64BB

Portaria nº 202, de 29 de julho de 2.026.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
053º	Renata Naine Pereira Guimarães	Cuidador de Pessoas	II	7 A

Art. 2º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F8A3-CB27-6E64-8256 e informe o código F8A3-CB27-6E64-8256

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** para o cargo de **CUIDADOR DE PESSOAS (nomeada na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **20 de maio de 2024 e 28 de maio de 2024**, e homologado pelo Decreto Nº 5.651, de 06 de junho de 2.024, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;

Cópia dos seguintes documentos:

2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. O candidato aprovado ao cargo/emprego de CUIDADOR DE PESSOAS deverá apresentar atestado de estar apto em avaliação psicológica;
15. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 29 de Julho 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F8A3-CB27-6E64-8256 e informe o código F8A3-CB27-6E64-8256

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 203, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Despacho 18 no Memorando 5.002/2026, da Diretora Geral de Saúde, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 1º de agosto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Dalila Lacerda de Carvalho Ferreira**, Servente Feminino, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/07C8-18E2-1869-DC3E e informe o código 07C8-18E2-1869-DC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 204, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Despacho 19 no Memorando 5.002/2026, da Coordenadora Administrativa da Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 1º de agosto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Roberto Carlos Freitas Neto**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/07C8-18E2-1869-DC3E e informe o código 07C8-18E2-1869-DC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 205, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Despacho 20 no Memorando 5.002/2026, da Diretora Geral de Educação, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 1º de agosto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Vanessa de Almeida Melo**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/07C8-18E2-1869-DC3E e informe o código 07C8-18E2-1869-DC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 206, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Despacho 21 no Memorando 5.002/2026, da Diretora Geral de Assistência Social, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 1º de agosto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Lucimara da Cruz Magalhaes**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/359E-931F-CA58-29BF e informe o código 359E-931F-CA58-29BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 207, de 30 de julho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 7.384/2026, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Celita Marcieli Ferreira dos Santos,** do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E2D4-4B7D-C641-3891 e informe o código E2D4-4B7D-C641-3891

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 208, de 30 de julho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 7.397/2026, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Elizabeth Lacerda Cardoso,** do cargo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09C4-80DE-4095-0829 e informe o código 09C4-80DE-4095-0829

Portaria nº 209, de 30 de julho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 7.401/2026, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Eliete Leite Andrade,** do cargo de Terapeuta Ocipacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0B2-8D0C-2083-782A e informe o código E0B2-8D0C-2083-782A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 210, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidores.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Despacho 26 no Memorando 5.002/2026, da Diretora Geral de Assistência Social, informando sobre a transferência das servidoras abaixo identificadas a partir de 1º de agosto,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam relotadas as servidoras **Ana Lidia de Melo Camargo Cardoso e Vanessa Steidel**, ocupantes do cargo de Cuidador de Pessoas, para exercerem suas funções na Diretoria Geral de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2026.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/32A5-EABD-3EAF-EDC1 e informe o código 32A5-EABD-3EAF-EDC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Lei nº 3.631, de 23 de julho de 2.026.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária ao Legislativo.

§ 1º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 60 dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de cinco dias úteis contado da solicitação daquele Poder.

Art. 3º Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- fará publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações dos Poderes Executivo e Legislativo;

II- emitirá a cada quatro meses o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

III- realizará quadrimestralmente audiência pública para divulgação dos gastos com saúde pública, que serão antes apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

IV- fará ampla divulgação, mantendo os documentos respectivos à disposição da comunidade e promovendo disponibilização na Internet, dos Planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos Orçamentos, da prestação de contas e do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

CAPITULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4° As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 5º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Tabela 9 – Riscos fiscais e providências;

Anexo V – Descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício;

Anexo VI – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos programas governamentais.

§ 1º A Lei orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2027 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual e atenderá ainda as seguintes disposições:

I- as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;

II- na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III- os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 7º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 8º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5 % da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 9º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

Parágrafo único. O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I- 6% para o Poder Legislativo;

II- 54% para o Poder Executivo.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I- concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I- nas situações de emergência e de calamidade pública;

II- para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

III- para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

IV- nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 14. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 15. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 16. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 17. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 18. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I- apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II- demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III- justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV- em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000;

V- vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI- apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII- cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII- as transferências de recursos financeiros para instituições privadas sem fins lucrativos, deverão respeitar as normativas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.
§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 19. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 20. As disposições dos artigos 12 e 13 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 21. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 22. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II- instituição ou alteração da contribuição para custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos;

III- revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

IV- modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
V- aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

VI- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VII- revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII- incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 24. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 26. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 27. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 28. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I- sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II- que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I- deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II- que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2027 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I- nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II- a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III- recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos, devendo tais providências serem adotadas até o dia 30 de abril do exercício de execução orçamentária, findo o qual, não sendo sanados os impedimentos, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 29. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2027 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 30. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 31. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 6º e 7º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2027.

Art. 32. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2027, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 33. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2027 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 34. A Lei Orçamentária de 2027 discriminará, em ações, programas ou categoria econômica específicas, as dotações destinadas:

I- às despesas com publicidade oficial e propaganda;

II- às despesas com auxílio-alimentação ou refeição;

III- à concessão de subvenções e subsídios;

IV- às despesas com adiantamentos;

V- às despesas de viagens e gastos de representação.

Art. 35. A Lei Orçamentária de 2027:

I- vinculará fração da receita para proteção da criança e do adolescente;

II- conterá Anexo informando o custeio de serviços próprios da União e do Estado.

Art. 36. A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV-SP – Índice Geral de Preços de Mercadorias da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 37. Caso os valores previstos nos anexos de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 38. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itaberá, 23 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A9C2-4959-7EE5-685B e informe o código A9C2-4959-7EE5-685B

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 3571 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.788.000,00	148.596.480,00	14,63	105,44	154.000.000,00	148.394.400,00	14,55	101,45	159.000.000,00	153.435.000,00	15,03	101,10
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	152.748.350,00	146.638.416,00	14,44	104,05	151.877.200,00	146.348.869,92	14,35	100,05	156.796.950,00	151.309.056,75	14,82	100,10
Receitas Primárias Correntes	146.510.350,00	140.649.936,00	13,85	99,80	149.677.200,00	144.228.949,92	14,15	98,60	154.596.950,00	149.186.056,75	14,61	98,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.022.350,00	28.821.456,00	2,84	20,45	30.889.700,00	29.765.314,92	2,92	20,35	31.645.950,00	30.538.341,75	2,99	20,18
Transferências Correntes	115.650.000,00	111.024.000,00	10,93	78,78	117.918.000,00	113.625.784,80	11,14	77,68	122.051.500,00	117.779.697,50	11,53	77,74
Demais Receitas Primárias Correntes	838.000,00	804.480,00	0,08	0,57	869.500,00	837.850,20	0,08	0,57	899.500,00	868.017,50	0,09	0,57
Receitas Primárias de Capital	6.238.000,00	5.988.480,00	0,59	4,25	2.200.000,00	2.119.920,00	0,21	1,45	2.200.000,00	2.123.000,00	0,21	1,40
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.788.000,00	148.596.480,00	14,63	105,44	154.000.000,00	148.394.400,00	14,55	101,45	159.000.000,00	153.435.000,00	15,03	101,10
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	152.411.500,00	146.315.040,00	14,40	103,82	151.516.750,00	146.001.540,30	14,32	99,81	156.405.000,00	150.930.825,00	14,78	99,45
Despesas Primárias Correntes	138.991.500,00	133.431.840,00	13,14	94,68	145.446.750,00	140.152.488,30	13,75	95,81	151.395.000,00	146.096.175,00	14,31	96,25
Pessoal e Encargos Sociais	67.920.400,80	65.203.584,77	6,42	46,27	70.637.216,83	68.066.022,14	6,68	46,53	73.462.705,51	70.891.510,82	6,94	46,75
Outras Despesas Correntes	71.071.099,20	68.228.255,23	6,72	48,41	74.809.533,17	72.086.466,16	7,07	49,28	77.932.294,49	75.204.664,18	7,36	49,50
Despesas Primárias de Capital	13.420.000,00	12.883.200,00	1,27	9,14	6.070.000,00	5.849.052,00	0,57	4,00	5.010.000,00	4.834.650,00	0,47	3,30
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	336.850,00	323.376,00	0,03	0,23	360.450,00	347.329,62	0,03	0,24	391.950,00	378.231,75	0,04	0,25
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	336.850,00	323.376,00	0,03	0,23	360.450,00	347.329,62	0,03	0,24	391.950,00	378.231,75	0,04	0,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	1.183.540,00	1.136.198,40	0,11	0,81	1.465.540,00	1.412.194,34	0,14	0,97	1.927.790,00	1.860.317,35	0,18	1,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.192.960,00	1.145.241,60	0,11	0,81	1.017.710,00	980.665,36	0,10	0,67	667.210,00	643.857,65	0,06	0,43
Dívida Pública Consolidada(DC)	5.226.170,08	5.017.123,28	0,49	3,56	4.208.460,08	4.055.272,13	0,40	2,77	3.991.453,61	3.851.752,73	0,38	2,55
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-8.181.654,14	-7.854.387,97	-0,77	-5,57	-9.199.364,14	-8.864.507,29	-0,87	-6,06	-9.416.370,61	-9.086.797,64	-0,89	-6,21
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/292B-B08E-6C97-4408 e informe o código 292B-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	126.800.000,00	11,98	108,63	129.588.310,73	12,25	100,70	2.788.310,73	2,20
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	125.001.300,00	11,81	107,09	127.525.076,39	12,05	99,10	2.523.776,39	2,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	136.504.287,00	12,90	116,95	124.712.836,97	11,79	96,91	-11.791.450,03	-8,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	127.345.940,00	12,03	109,10	122.480.572,78	11,57	95,18	-4.865.367,22	-3,82
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.344.640,00	-0,22	-2,01	5.044.503,61	0,48	3,92	7.389.143,61	-315,20
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.344.640,00	-0,22	-2,01	5.044.503,61	0,48	3,92	7.389.143,61	-315,20
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.419.130,08	0,61	5,50	6.419.130,08	0,61	4,99	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-6.721.733,15	-0,64	-5,76	-4.878.499,13	-0,46	-3,79	1.843.234,02	-27,42
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.843.234,02	-0,17	-1,58	-1.843.234,02	-0,17	-1,43	0,00	0,00

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-108E-6C97-4408 e informe o código 2923-108E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.634.374/0001-60
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	125.792.755,55	129.588.310,73	2,65	150.680.000,00	0,00	154.788.000,00	0,00	154.000.000,00	0,00	159.000.000,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	123.857.930,42	127.525.076,39	2,69	148.703.299,62	0,00	152.748.350,00	0,00	151.877.200,00	0,00	156.796.950,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	125.918.769,18	124.712.836,97	2,65	150.680.000,00	0,00	154.788.000,00	0,00	154.000.000,00	0,00	159.000.000,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	123.727.981,28	122.480.572,78	2,67	148.406.040,00	0,00	152.411.500,00	0,00	151.516.750,00	0,00	156.405.000,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	129.949,14	5.044.503,61	0,02	297.259,62	0,00	336.850,00	0,00	360.450,00	0,00	391.950,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	129.949,14	5.044.503,61	0,02	297.259,62	0,00	336.850,00	0,00	360.450,00	0,00	391.950,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	8.512.608,06	7.643.870,34	-16,57	6.419.130,08	0,00	5.226.170,08	0,00	4.208.460,08	0,00	3.991.453,61	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-9.558.060,27	-10.426.797,99	14,20	-11.865.957,09	0,00	-13.058.917,09	0,00	-14.076.627,09	0,00	-14.293.633,56	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	115.461.825,60	118.598.500,00	2,72	139.539.478,50	17,66	148.085.679,60	6,12	147.886.200,00	-0,13	152.958.000,00	3,43
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	113.947.969,30	117.080.806,86	2,75	137.671.330,05	17,59	146.134.346,44	6,15	145.847.675,16	-0,20	150.838.665,90	3,42
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	115.461.825,00	118.598.500,00	2,72	139.539.478,50	17,66	148.085.679,60	6,12	147.886.200,00	-0,13	152.958.000,00	3,43
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	112.996.819,20	116.088.573,60	2,74	135.928.930,97	17,09	145.812.082,05	7,27	145.501.535,03	-0,21	150.461.610,00	3,41
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	951.150,10	992.233,26	0,01	1.742.399,08	0,50	322.264,40	-1,12	346.140,14	0,01	377.055,90	0,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	951.150,10	992.233,26	0,01	1.742.399,08	0,50	322.264,40	-1,12	346.140,14	0,01	377.055,90	0,01
Dívida Pública Consolidada(DC)	951.150,10	6.154.165,53	547,02	4.999.876,95	-18,76	4.999.876,92	0,00	776.191,28	-84,48	1.589.733,86	104,81
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.252.815,75	-11.490.943,58	-258,43	-16.975.700,36	47,73	-7.827.388,52	-53,89	4.041.384,21	-151,63	3.839.778,37	-4,99
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.381.322,30	-1.154.101,40	-88,88	7.869.472,12	-781,87	0,00	0,00	-8.834.149,38	0,00	-9.058.548,53	2,54

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9923-B08E-6C97-4408 e informe o código 9923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.634.374/0001-60
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	114.243.875,78	100,00	110.766.527,58	100,00	97.293.261,80	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	114.243.875,78	100,00	110.766.527,58	100,00	97.293.261,80	100,00
TOTAL	**228.487.751,56**	**200,00**	**221.533.055,16**	**200,00**	**194.586.523,60**	**200,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.666,19	335.753,48	483.008,89
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	253.700,00	342.277,89
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.666,19	82.053,48	140.731,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.622.806,75	1.342.742,84	42.939,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.622.806,75	1.342.742,84	42.939,00
Investimentos	6.140.566,75	862.305,92	42.939,00
Inversões Financeiras	482.240,00	480.436,92	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	-7.169.060,03	-566.919,47	440.069,89

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Tributo/Cont./Taxas e demais D. A. Trib. e Não Tr	Renuncia	IPTU/ Taxas/Contribuições/Infrações e demais D.A Tributária e Não Tributária	500.000,00	0,00	0,00	Renuncia considerada na estimativa da receita.

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	3.000.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	3.000.000,00
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Limitação de Empenho	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DE PASSIVOS E ENCARGOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas por meio do controle, monitoramento e regularização de passivos e encargos financeiros do município.

Justificativa: A regularização e o controle eficaz desses encargos são fundamentais para garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), preservar o equilíbrio das contas públicas e melhorar a credibilidade da administração perante fornecedores, servidores, órgãos de controle e a sociedade. Contribui para a estabilidade financeira de longo prazo e permite maior previsibilidade no planejamento de políticas públicas e investimentos prioritários.

Público Alvo: Órgãos da administração direta e indireta, Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, Cidadãos em geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.991.300,00

Indicador: PRECATORIOS

Sigla: % PER

Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV

Sigla: % PER

Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

Sigla: MÊS

Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
72	24	48	

Indicador: PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA

Sigla: MÊS

Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
72	24	48	

Indicador: RECOLHIMENTO DA PASEP

Sigla: % PER

Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Oferecer estrutura e aprimoramento no exercício das atividades legislativas e fiscalizadores inerentes a Câmara Municipal

Justificativa: Promover a democracia, a justiça, social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas.

Público Alvo: MUNICIPES

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 4.660.000,00

Indicador: ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: MODERNIZAÇÃO EQUIPAMENTOS LEGISLATIVOS
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS E INSTALÇÕES
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0002 GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Fortalecer a estrutura do Gabinete do Prefeito para garantir maior eficiência administrativa, promovendo práticas de governança e integridade pública, além de ampliar a articulação governamental entre os diferentes setores da administração municipal. O programa visa assegurar uma gestão transparente, ética e integrada, capaz de responder com agilidade e qualidade às demandas da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Justificativa: Fortalecer a estrutura do Gabinete, incorporando princípios de governança e integridade, é fundamental para assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade, promover a ética administrativa e fomentar a confiança da população na gestão municipal. Além disso, uma estrutura fortalecida amplia a capacidade de articulação intersetorial, favorecendo a integração das políticas e o alinhamento com as diretrizes estratégicas do município, garantindo maior eficácia e efetividade das ações governamentais.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.150.000,00

Indicador: FORTALECIMENTO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	6	6	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
56,85	100	90	

Indicador: MELHORIA NA GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	100	

Indicador: REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	100	

Indicador: CONVÊNIOS MANTIDOS - ATIVIDADE DELEGADA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0003 ITABERA EM AÇÃO: CAPACITAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA

Objetivo: Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Itaberá, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e ações de complementação de renda, contribuindo para a geração de autonomia, trabalho digno e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O programa "Itaberá em Ação: Capacitação e Complementação de Renda" com foco na promoção da autonomia e na inclusão produtiva de populações em situação de risco social. Oferece cursos profissionalizantes, oficinas, apoio a pequenos empreendedores e distribuição de kits de trabalho, contribui diretamente para o desenvolvimento local sustentável, a redução das desigualdades e o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.

Público Alvo: FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE E ARRIMOS DE FAMÍLIAS.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.036.000,00

Indicador: CAMPANHAS SOLIDARIAS REALIZADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	3	3	

Indicador: PESSOAS CAPACITADAS EM PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
156	300	250	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B03E-6C97-4408 e informe o código 2923-B03E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PROGRAMA ITABERA SOCIAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	94	

Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: BAZAR SOCIAL
Sigla: MÊS
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortelecer a Defesa Civil com recursos humanos, tecnológicos e materiais, a fim de garantir ações eficientes de prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres naturais e eventos adversos.

Justificativa: Garantir assistência á população em situações de emergencia, com ações coordenadas e articuladas entre setores.

Público Alvo: Cidadão em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
73.000,00

Indicador: AREAS DE RISCOS MONITORADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA DEFESA CIVIL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PEQUENO E MÉDIO PROD. RURAL

Objetivo: Implantação de uma política local que possibilite melhores condições ao pequeno e médio produtor e a agropecuária.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: O fortalecimento da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor rural é estratégico para o desenvolvimento sustentável do município, com impacto direto na segurança alimentar, geração de renda, dinamização da economia local e preservação ambiental. A agricultura familiar representa uma parcela significativa da produção de alimentos e é um dos principais vetores de permanência da população no campo, combatendo o êxodo rural e promovendo inclusão produtiva. Este programa tem papel central na construção de um modelo de desenvolvimento rural mais justo, inclusivo e sustentável, articulando políticas públicas de apoio técnico, estrutural, produtivo e comercial ao agricultor familiar e aos pequenos e médios produtores rurais.

Público Alvo: Pequeno e Médio Produtor Rural, Agricultores familiares

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 573.000,00

Indicador: FISCALIZAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
70	100	80	

Indicador: ATENDIMENTO AO PEQUENO E MEDIO AGRICULTOR
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1900	2100	2100	

Indicador: LEVANTAMENTO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRICOLA (LUPA)
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2100	2400	2200	

Indicador: APOIO AO FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
8	8	8	

Indicador: FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE LEITE, GRÃOS E HORTALIÇAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
500	700	600	

Indicador: CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

PROGRAMA: 0006 UPA ANIMAL– ATENDIMENTO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS

Objetivo: Manter uma unidade especializada em atendimento emergencial e ambulatorial para animais em situação de vulnerabilidade, promovendo o controle populacional, o bem-estar animal e contribuindo para a saúde pública do município.

Justificativa: O crescente número de animais abandonados e sem acesso a cuidados veterinários representa um problema de saúde pública, de bem-estar animal e de segurança urbana. A manutenção da UPA Animal é uma resposta estratégica para atender emergências veterinárias, controlar zoonoses e fortalecer a política pública de proteção animal. Além disso, promove a conscientização da população sobre guarda responsável e respeito à vida.

Público Alvo: Animais vulneráveis, famílias de baixa renda e protetores animais.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
738.000,00

Indicador: GRANDES E PEQUENOS ANIMAIS ATENDIDOS

Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1700	2000	1800	

Indicador: NUMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS

Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1100	1500	1300	

Indicador: NUMERO DE VACINAS APLICADAS

Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	900	700	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PROCEDIMENTOS CIRURGICOS REALIZADOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
600	1000	800	

Indicador: MICROCHIPAGENS REALIZADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1100	1100	1100	

Indicador: INTERNAÇÕES REALIZADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
35	65	45	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0007 ITABERA + VERDE: SUSTENTABILIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a recuperação ambiental do território municipal de Itaberá, por meio da revitalização de áreas degradadas, do incentivo à arborização urbana, da promoção de práticas sustentáveis de manejo de resíduos sólidos e da educação ambiental. O programa visa fortalecer a cultura da sustentabilidade com ampla participação da sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Justificativa: O município de Itaberá possui uma vasta extensão territorial com áreas rurais e urbanas que enfrentam desafios ambientais como a degradação de nascentes, desmatamento de Áreas de Preservação Permanente (APPs), descarte irregular de resíduos e a escassez de cobertura vegetal nos espaços urbanos. Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de um programa estruturado de políticas ambientais que integre ações de reflorestamento, plantio de espécies nativas, educação ambiental, e gestão adequada de resíduos, fomentando a participação da comunidade em práticas de conservação e valorização do meio ambiente. O Programa Itaberá + Verde surge como uma estratégia de governo para consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável no município, contribuindo com metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente nos temas de cidades sustentáveis, ação climática, proteção da vida terrestre e consumo responsável.

Público Alvo: Produtores rurais, moradores da cidade, estudantes, escolas, associações comunitárias e comércios locais interessados em ações de reflorestamento, arborização urbana, educação ambiental e descarte correto de resíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 4.535.000,00

Indicador: CADASTRAMENTO UNID.PRODUTIVAS COM INTERESSE EM ADESÃO AO PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE AREAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	300	100	

Indicador: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM APP
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
25	200	100	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	25	

Indicador: AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
80	100	90	

Indicador: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	2	0	

Indicador: AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	50	

Indicador: COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS
Sigla: T - T
Descr.Uni.Medida: T - TONELADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
648	688	668	

Indicador: COLETA DE RESÍDUOS RECICLAVEIS
Sigla: T - T
Descr.Uni.Medida: T - TONELADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
384	620	511	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

PROGRAMA: 0008 ABERTURA, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS

Objetivo: Manter e melhorar a trafegabilidade das estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola e o

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

transporte com segurança.

Justificativa: A manutenção das estradas rurais é essencial para o desenvolvimento econômico, especialmente para o setor agrícola. Também assegura o acesso da população rural aos serviços de saúde, educação e transporte, além de evitar o isolamento de comunidades em épocas de chuva.

Público Alvo: Produtores rurais e agricultores familiares, Transportadores de cargas e insumos agrícolas, População em geral residente em comunidades rurais.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.600.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
Sigla: KMS -
Descr.Uni.Medida: KMS - QUILOMETROS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
585	3000	1500	

Indicador: PONTES E BUEIROS CONSTRUIDOS/REFORMADOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	200	150	

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana e dos serviços de iluminação pública no município de Itaberá, por meio da execução de obras de manutenção e pavimentação viária, aquisição de equipamentos operacionais e modernização do sistema de iluminação. As ações visam proporcionar maior segurança, acessibilidade, bem-estar e qualidade de vida à população, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais sustentável, eficiente e inclusivo.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura urbana favorece o crescimento econômico e a geração de empregos, reduz desigualdades sociais ao garantir saneamento, transporte e acessibilidade, criando condições para o desenvolvimento sustentável e para atração de investimentos, melhorando a segurança e o bem-estar da população por meio de iluminação, vias adequadas e espaços públicos qualificados.

Público Alvo: População urbana e rural do município, Comerciantes, empreendedores e indústrias locais que dependem de infraestrutura adequada, Comunidades em áreas vulneráveis com déficit de serviços básicos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
12.730.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SEMÁFOROS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: EXTENSÃO DE VIAS PUBLICAS COM MANUTENÇÃO EXECUTADA
Sigla: M2- M
Descr.Uni.Medida: M2- METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	8000	5500	

Indicador: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
900	2600	1800	

Indicador: MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E DOMÍNIO PÚBLICO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	

Indicador: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO AGUA LIMPA
Sigla: M - M
Descr.Uni.Medida: M - METROS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	250	125	

Indicador: TARIFA ZERO - BAIRROS ATENDIDOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	

Indicador: CONSTRUÇÃO PISTA CAMINHADA ESPANHA I, II e III
Sigla: M2- M
Descr.Uni.Medida: M2- METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4500	0	

Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	2	4	

Indicador: SINALIZAÇÃO VIÁRIA IMPLANTADA E SUBSTITUIDA NO MUNICIPIO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
385	430	410	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CONST. PRAÇA DIST. TURIBA DO SUL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA Bº SANTA MARTA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: REDE COLETORA DE ESGOTO Bº SANTA MARTA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna, adequada e acessível, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Justificativa: O déficit habitacional urbano e rural representa um dos principais desafios sociais, impactando diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade. Investir em habitação de interesse social promove não apenas o direito à moradia, mas também a integração comunitária, a redução de áreas de risco, o fortalecimento da cidadania e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade.

Público Alvo: Famílias de baixa renda do município de Itaberá em situação de vulnerabilidade habitacional e social, incluindo moradores de áreas com infraestrutura deficiente e locais com baixa iluminação pública.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.928.000,00

Indicador: SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA LOTEAMENTO SOCIAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO SOCIAL
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	25	

Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS COM MELHORIAS HABITACIONAIS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	120	90	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a gestão do Suas no município, promovendo o planejamento, monitoramento e a manutenção administrativa , humana , gestão eficiente dos recursos garantindo transparência.

Justificativa: A gestão eficiente e participativa da politica publica de assistência social garante maior efetividade na oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Público Alvo: Trabalhadores do Suas, conselheiros municipais, usuários e entidades socioassistenciais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.622.000,00

Indicador: CAPACITAÇÕES EQUIPE TECNICA E ADMINISTRATIVA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	

Indicador: REUNIÕES ORDINARIAS REALIZADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	6	6	

Indicador: AMPLIAÇAO/REFORMA DA UNIDADE DA ASSISTENCIA SOCIAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: BENEFICIOS CONCEDIDOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	1500	1300	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: FAMILIAS COM CADASTRO ATUALIZADAS NO CAD UNICO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
960	1200	1080	

Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	3	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0012 COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela busca oferecer apoio, orientação e ações que ajudem as pessoas a manterem sua autonomia, promoverem sua inclusão social e evitarem que suas dificuldades se agravem.

Justificativa: Construir uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, garantindo que todas as pessoas tenham acesso a direitos, serviços e oportunidades que promovam seu bem-estar e desenvolvimento.

Público Alvo: Familias em acompanhamento do PAIF, SCFV 06 a 14 anos, SCFV de 15 a 17 anos, SCFV idoso, equipe volante, primeira infancia.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.752.400,00

Indicador: FAMILIAS ACOMPANHADAS COM PLANO DE ATENDIMENTO PAIF
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	960	720	

Indicador: PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS NO SERVIÇO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1080	1200	1100	

Indicador: PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1080	1200	1100	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NO SERVIÇO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
240	300	250	

Indicador: CRIANÇAS E GESTANTES ACOMPANHADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1680	2400	1800	

Indicador: FAMILIAS RESIDENTES EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	600	360	

Indicador: AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CRAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0013 COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Oferecer um atendimento especializado de média e alta complexidade para proteger e promover o bem-estar de quem está em situação de maior vulnerabilidade, sempre com foco na preservação da dignidade, autonomia e direitos dessas pessoas.

Justificativa: Oferecer uma proteção especializada, garantir direitos, prevenir situações mais graves e promover a inclusão social de quem mais precisa.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e idosos em situação de acolhimento.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.332.500,00

Indicador: IDOSO EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
420	420	420	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	300	300	

Indicador: ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	96	72	

Indicador: TEMPO MEDIO DE PERMANENCIA NO ACOLHIMENTO (CRIANÇAS/ADOLESCENTES)
Sigla: MÊS
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	6	9	

Indicador: AMPLIAÇÃO/REFORMA NO ACOLHIMENTO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: EQUIPE QUALIFICADA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	

Indicador: FAMILIAS ACOMPANHADAS ATIVAMENTE PELO CREAS NO PAEFI
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	300	100	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLITICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir os direitos fundamentais e promover o bem-estar integral desses indivíduos, assegurando sua proteção contra qualquer forma de violência, negligência, abuso e exploração.

Justificativa: Garantir os direitos humanos e a proteção integral das crianças e adolescentes , que são consideradas sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, com prioridade absoluta.

Público Alvo: FMDCA, Conselho Tutelar, CMDCA, crianças e adolescentes

Estratégia:

Restrição:

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 526.000,00

Indicador: VOLUME DE ATENDIMENTOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2000	1800	1950	

Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIAS FUNDO MUNICIPAL FMDCA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	4	3	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0015 EFICIENCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhorar a organização e o funcionamento da administração pública para oferecer serviços mais rápidos, eficientes e de qualidade para a população.

Justificativa: O programa tem como objetivo aprimorar a gestão pública por meio da modernização de processos, melhoria na alocação de recursos e adoção de tecnologias que aumentem a produtividade e a transparência. Busca-se promover uma administração mais eficiente, ágil e orientada a resultados, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à populaçao.

Público Alvo: Servidores e Municipes em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 7.426.800,00

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	7	7	

Indicador: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	4	3	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ATENDIMENTOS PROCON
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
470	500	480	

Indicador: NUMERO TOTAL DE MEI FORMALIZADA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
125	140	130	

Indicador: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	70	55	

Indicador: OBRAS/CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PUBLICOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0016 GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS PUBLICAS

Objetivo: Promover o equilíbrio fiscal sustentável, assegurando a saúde financeira do ente público no curto, médio e longo prazo, reduzindo desperdícios e garantindo que os recursos públicos gerem maior impacto social. Ampliar a transparência e o controle social, com a disponibilização de dados financeiros acessíveis e compreensíveis à população.

Justificativa: A responsabilidade na gestão financeira fortalece a credibilidade institucional e a confiança da população e de órgãos de controle, permite maior previsibilidade e eficácia na tomada de decisão e contribui para o combate à corrupção, aumentando a eficiência da máquina pública e melhora os resultados das políticas públicas.

Público Alvo: Servidores públicos, Contribuintes e cidadãos em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.318.000,00

Indicador: ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Sigla: MÊS
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
13	13	13	

Indicador: MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Sigla: MÊS
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
35	35	35	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B03E-6C97-4408 e informe o código 2923-B03E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

PROGRAMA: 0017 INCENTIVO A INDUSTRIA E A MICROEMPRESA

Objetivo: Estimular o crescimento do setor industrial por meio de políticas públicas, incentivos fiscais e apoio técnico, criando um ambiente favorável à instalação e expansão de empreendimentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local e regional.

Justificativa: A industrialização reduz a dependência de setores primários e fortalece a base econômica do território gerando maio numero de empregos, que tende a demandar trabalhadores mais qualificados, elevando o nível de renda e capacitação da população.

Público Alvo: Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas, Empresas de médio porte com base industrial

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
285.000,00

Indicador: INCENTIVO A INDUSTRIA E A MICROEMPRESA

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: EMPREGOS GERADOS NO SETOR INDUSTRIAL

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
220	260	240	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

PROGRAMA: 0018 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

Objetivo: Garantir a execução eficiente dos projetos e ações previstas no PPA, promovendo o acompanhamento e a avaliação contínuos da implementação das políticas públicas e apoiar a formulação de políticas públicas de longo prazo, garantindo a adequação do planejamento à realidade local e a eficácia nas ações executadas.

Justificativa: Garantir que os projetos e ações do PPA sejam executados de forma eficiente, com acompanhamento e avaliação contínuos. Dessa forma, é possível corrigir desvios, aumentar a transparência e assegurar que as políticas públicas atendam às necessidades locais. Além disso, o apoio à formulação de estratégias de longo prazo contribui para a eficácia e sustentabilidade das ações governamentais, promovendo melhores resultados e uso responsável dos recursos públicos.

Público Alvo: Servidores e Gestores Publicos, Órgãos da Administração Direta e Indireta e Órgãos de controle e

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

fiscalização.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.842.000,00

Indicador: ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DO SICONFI

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DO SIOPE

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DO SIOPS

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: ENVIO DOS RELATÓRIOS - RGF

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: ENVIO DOS RELATÓRIOS - RREO

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	9	7	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0019 GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS PÚBLICAS

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Aprimorar os processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da administração municipal, assegurando economicidade, planejamento, padronização, eficiência operacional e conformidade legal nas compras públicas.

Justificativa: A gestão de compras públicas representa uma das principais áreas de impacto no orçamento e na qualidade dos serviços prestados à população. Processos ineficientes geram desperdício de recursos, atrasos na execução de políticas públicas e riscos de irregularidades. A implementação de práticas modernas, planejadas e transparentes de compras contribui diretamente para uma administração mais eficaz, econômica e responsiva às necessidades da sociedade. Além disso, o fortalecimento da gestão de compras está alinhado às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que demanda maior planejamento, controle, capacitação e uso de tecnologia.

Público Alvo: Servidores e gestores públicos envolvidos direta ou indiretamente nos processos de compras e aquisições; Secretarias e órgãos da administração municipal demandantes de bens e serviços; Fornecedores e prestadores de serviço que participam de licitações.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
976.000,00

Indicador: PROCESSOS LICITATÓRIOS FINALIZADOS

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
250	270	250	

Indicador: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	3	

Indicador: PERCENTUAL DE COMPRAS COM PLANEJAMENTO PRÉVIO (ETP OU TR)

Sigla: % PER

Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	90	

Indicador: PROCESSOS COM IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS

Sigla: % PER

Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	2	5	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

PROGRAMA: 0020 QUALIDADE DE VIDA EM FOCO

Objetivo: O programa tem como objetivo central promover a melhoria contínua das condições de saúde e bem-estar da população, por meio de ações integradas que abrangem todos os níveis de atenção à saúde – básica, especializada e hospitalar. O programa busca garantir acesso equitativo, cuidado humanizado e gestão eficiente dos recursos públicos em saúde.

Justificativa: Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis de atenção, diante dos desafios atuais da saúde pública, como o crescimento das doenças crônicas, a sobrecarga nos atendimentos hospitalares e as desigualdades no acesso aos serviços, ainda persistem dificuldades no atendimento integral da população, especialmente nas áreas mais vulneráveis. A ampliação da atenção básica, a reorganização da média e alta complexidade, e a qualificação da rede hospitalar são essenciais para garantir cuidado contínuo, resolutivo e humanizado. O programa também reconhece a importância da atuação intersetorial e da gestão moderna e transparente, visando maior efetividade no uso dos recursos e na entrega de serviços de qualidade à população.

Público Alvo: População geral do município e região de abrangência , Crianças e adolescentes: Prioridade para ações de imunização, nutrição, saúde bucal e acompanhamento do desenvolvimento, Usuários em situação de urgência e emergência

Estratégia:

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 47.818.000,00

Indicador: CONSULTAS MEDICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
37000	36000	37000	

Indicador: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	12	8	

Indicador: NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE INFANTIL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	0	2	

Indicador: GESTANTE COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
95	100	95	

Indicador: VISITA REALIZADAS POR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100000	102000	101000	

Indicador: CONSULTAS ATENDIDAS ATRAVES DA TELEMEDICINA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
16000	17000	16500	

Indicador: EXAMES REALIIZADOS NO MUNICIPIO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
13900	14300	14100	

Indicador: EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICIPIO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
640	800	700	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1dpc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CONSULTAS ESPECIALIZADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6000	6500	6300	

Indicador: ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

Indicador: PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4800	6600	5800	

Indicador: ATENDIMENTOS NA FARMACIA MUNCIPAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60000	68000	64000	

Indicador: OBRAS/CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PUBLICOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	3	

Indicador: PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA SAUDE BUCAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3650	4000	3800	

Indicador: INTERNAÇÃO HOSPITALAR
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1363	1300	1350	

Indicador: CIRURGIAS REALIZADAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1100	1000	1100	

Indicador: PROJETO ESTIMULAR
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CRIANÇAS ATENDIDAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2450	2550	2450	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PROGRAMA: 0021 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, garantindo resposta oportuna às emergências em saúde pública.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é um componente essencial da política pública de saúde, responsável por identificar, monitorar e controlar riscos e agravos à saúde da população. fortalecer esse eixo é estratégico para garantir ambientes saudáveis, prevenir doenças e responder de forma eficaz às emergências sanitárias. A Vigilância em Saúde abrange diversas áreas, como vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, em saúde do trabalhador e zoonoses, sendo transversal a todas as ações do SUS. Sua atuação é fundamental para a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a proteção da vida, especialmente em populações vulneráveis.

Público Alvo: População geral, com foco em áreas de risco epidemiológico. Estabelecimentos comerciais e industriais de interesse à saúde.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.330.000,00

Indicador: COLETA DE AMOSTRA DE AGUA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
96	108	108	

Indicador: VISITA EM IMOVEIS PARA COMBATE A DENGUE
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
26000	29000	27000	

Indicador: COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95	95	95	

Indicador: COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA EM GRUPO DE RISCO
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95	95	95	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera...doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO CO-PREENCHIDA
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: INSPEÇOES SANITARIAS EM ESTABELECIMENTOS DE ALTO RISCO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
28	28	28	

Indicador: OBRAS E INSTALÇÕES
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	50	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PROGRAMA: 0022 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Garantir que todas as crianças, adolescentes e jovens tenham a oferta, o acesso e a permanência a um ensino de qualidade, equitativo e transformador, desenvolvendo e assegurando a formação indispensável para o exercício da cidadania fornecendo meios para progredir nos estudos independente da etapa de ensino.

Justificativa: Para que tenhamos uma educaçao de qualidade, precisamos garantir atividades que visem o lúdico, a inovação, cumprindo as exigências do Currículo de cada etapa ou modalidade de ensino. Deste modo, para isso é indispensável que a Educação Básica seja de fato trabalhada e atendida de modo satisfatório, garantindo as etapas de ensino que lhes são de direitos, garantindo a aprendizagem e inclusive garantindo a capacitação e qualificação dos servidores para desempenhar o melhor trabalho na Rede de Educação de Itaberá, independente da esfera que regem as modalidades de ensino. É fundamental que desenvolvamos atividades que fomentem e fortaleçam o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, proporcionando conhecimentos, habilidades e valores essenciais para sua formação pessoal, social e cidadã, além disso, é dever da Educação Básica oferecer transporte e merenda de qualidade, e especialmente ofertar e trabalhar atividades que promovam de fato a inclusão.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e médio, Professores e gestores escolares, Secretarias municipais e estaduais de educação.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
34.063.000,00

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
670	700	680	

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
443	500	460	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1860	1890	1860	

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
565	570	565	

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
39	42	40	

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	40	35	

Indicador: UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
789	850	800	

Indicador: GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA MERENDA ESCOLAR
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3580	3710	3622	

Indicador: REFEIÇÕES SERVIDAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2843200	2900800	2862400	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ATENDIDOS PELA EQUIPE CMAEE - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
421	450	450	

Indicador: ATENDIDOS PELA EQUIPE CMAEE - FAMILIAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
365	370	370	

Indicador: ATENDIDOS PELA EQUIPE CMAEE - ESCOLAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA.
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: BARRACÃO PARA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	

Indicador: CRIANÇAS ATENDIDAS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	1150	1050	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0023 POTENCIALIZANDO PROFISSIONAIS

Objetivo: Despertar no público que se encaixa nessa modalidade de ensino, a importância do curso técnico, pois através dele muitas portas se abrirão para o mercado de trabalho, tendo em vista que nessa modalidade o desenvolvimento das competências e habilidades técnicas e práticas favorecerão e diferenciarão no momento de avaliação de um Currículo para a disputa no mercado de trabalho.

Justificativa: Possibilitar aos jovens que tenham acesso e oportunidade de estudo técnico a fim de colaborar para o curriculo e posteriormente vaga de emprego, pois Educação Profissional é o modelo de aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para suprir a demanda do mercado de trabalho.

Público Alvo: Estudantes do ensino médio, técnico ou superior; Jovens e adultos em busca de inserção ou recolocação no mercado de trabalho.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 262.000,00

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO CURSO TECNICO PRESENCIAL ITABERA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	120	120	

Indicador: APOIO AOS ALUNOS DE CURSO TECNICO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
187	200	200	

Indicador: APOIO AOS ALUNOS DO PROGRAMA VOLUNTARIADO ESTUDANTIL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	40	10	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PROGRAMA: 0024 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Envolver a comunidade à prática de esportes, haja visto o beneficio trazido as pessoas, pois com essas práticas reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Justificativa: O esporte influencia para o desenvolvimento saudável das pessoas, afinal são diversos os beneficios para a saude mental e fisica. Sendo assim a promoção do esporte na vida dos Municipes colaboram para a melhor qualidade de vida, além de incentivar a inclusão social, combate a criminalidade e o uso de drogas, descobrimos e desenvolvemos talentos, fortalecemos a educação e o desenvolvimento integral, fomentamos o turismo e a economia local, pois eventos esportivos podem movimentar o comércio, gerar empregos e atrair visitantes ao município.

Público Alvo: População em geral, Escolas públicas, associações comunitárias e ONGs,
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.120.000,00

Indicador: ATENDIDOS NO ESPORTE COMUNIDADE ATIVA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
510	600	550	

Indicador: ATENDIDOS NA ESCOLINHA DE FUTEBOL/FUTSAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
120	180	150	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: EVENTOS ESPORTIVOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	8	8	

Indicador: APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
326	360	340	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0025 CULTURA VIVA

Objetivo: Despertar na sociedade a importancia das atividades culturais, garantindo eventos, ações, atividades, ensaisos, apresentações, afinal elas são uma forma de fortalecer a cidadania, promover o desenvolvimento social e econômico e valorizar a diversidade cultural do município.

Justificativa: Como a cultura é um direiro do cidadão, é ela que cria a nossa identidade, a que compõe o nosso sujeito, podemos afirmar que é uma somatória de gostos, hábitos, crenças e outros costumes, sendo assim importante que haja a promoção ao acesso a cultura através da musicalização ofertada como na Banda Municipal, aulas na Orquetra de Viola e Violão e por meio de tantas ações inovadoras, como teatro, dança, apresentações artísticas como do Projeto GURI por exemplo.

Público Alvo: População em geral, Associações culturais locais,

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.211.000,00

Indicador: ATENDIDOS NA BANDA MUNICIPAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	30	30	

Indicador: ATENDIDOS NO PROJETO GURI - SANTA MARCELLINA
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
377	380	380	

Indicador: ATENDIDOS NO PROJETO VIOLA E VIOLÃO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	50	50	

Assinado por 1 pessoa: CELO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ATENDIDOS NO PROGRAMA DOMINGÃO CULTURAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
34	40	40	

Indicador: MUSICALIZAÇÃO
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
109	500	460	

Indicador: APOIO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	5	5	

Indicador: CONSTRUÇÃO/REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0026 INCENTIVANDO O ENSINO VISANDO O FUTURO

Objetivo: Despertar nos alunos a importância do estudo, afinal com o Ensino Superior, além de garantir formação acadêmica, fortalece o estudante e garante uma profissão a qual estimula o crescimento profissional abrindo novas possibilidades aos mesmos.

Justificativa: Oferecer acesso ao ensino superior é essencial para garantir o desenvolvimento pleno dos indivíduos e da sociedade. A formação universitária amplia as oportunidades profissionais, eleva a renda e melhora a qualidade de vida dos estudantes, especialmente os de classes sociais mais vulneráveis. Além disso, o ensino superior contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para atuar de forma ética e responsável em diferentes áreas da sociedade.Investir na educação superior também impulsiona a inovação e o avanço tecnológico, elementos fundamentais para o crescimento econômico sustentável e para a solução de problemas sociais. Portanto, garantir o acesso ao ensino superior não é apenas uma ação educacional, mas uma estratégia de transformação social, econômica e cultural, com impactos duradouros para toda a comunidade.

Público Alvo: Estudantes e potenciais estudantes do ensino superior

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.195.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MATRICULADOS NA UNIVESP EAD
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
66	93	93	

Indicador: CREDENCIAMENTO DE CARTEIRINHAS PARA USO NO TRANSPORTE ESCOLAR
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
359	400	400	

Indicador: PROGRAMA DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24	30	30	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PROGRAMA: 0027 ITABTURISMO: DESCOBRINDO NOVOS HORIZONTES

Objetivo: Fomentar o Turismo Municipal de modo a contribuir com o sucesso da cultura local.

Justificativa: Para fomentar o turismo municipal, é importante que seja realizada as ações propostas no planejamento da pasta, garantindo portanto o reconhecimento da população, a valorização do patrimônio cultural e natural, incentivando as festas tradicionais, propiciando geração de emprego e renda, incentivando e movimentando as vendas do comércio local e promovendo a socialização dos diferentes costumes.

Público Alvo: Empresários e investidores do setor turístico local, Pequenos empreendedores do turismo (artesanato, gastronomia, hospedagem),

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
83.000,00

Indicador: DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURISTICOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	20	20	

Indicador: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS EVENTOS TURISTICOS
Sigla: UNIDA
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	20	20	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Integrar ações intersetoriais entre saúde, educação, assistência social, agricultura e outras áreas, fortalecendo a governança da segurança alimentar e nutricional e contribuir para a redução da fome, da insegurança alimentar e das desigualdades sociais, com foco em grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Justificativa: A Segurança Alimentar e Nutricional constitui um direito humano fundamental e deve ser tratada como política pública prioritária, garantindo que toda a população tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais. O município, ao implementar este programa, busca atender às demandas apresentadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e assegurar a intersetorialidade necessária entre secretarias, fortalecendo ações conjuntas de combate à fome, promoção da saúde, incentivo à agricultura familiar e apoio a políticas sociais.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, especialmente em condição de vulnerabilidade social e econômica.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
611.000,00

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2580	2560	2570	

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Sigla: UNIDA

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1346	1325	1335	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários destinados ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas de caráter imprevisível e urgente, garantindo a estabilidade da execução orçamentária e o equilíbrio fiscal ao longo do período do Plano Plurianual.

Justificativa: A Reserva de Contingência é um instrumento de proteção fiscal e orçamentária, com o propósito de garantir a capacidade do ente público de responder a situações emergenciais ou não previstas, como decisões judiciais, calamidades, frustrações de receita ou outros riscos fiscais apontados no Anexo de Riscos da LDO.

Público Alvo: XXXX

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	5.000.000,00

Indicador: % PERCENTUAL
Sigla: % PER
Descr.Uni.Medida: % PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
154.788.000,00	

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0000 GESTÃO DE PASSIVOS E ENCARGOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas por meio do controle, monitoramento e regularização de passivos e encargos financeiros d o município.

Justificativa: A regularização e o controle eficaz desses encargos são fundamentais para garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), preservar o equilíbri o das contas públicas e melhorar a credibilidade da administração perante fornecedores, servidores, órgãos de controle e a sociedade. Contribui para a estabilidad e financeira de longo prazo e permite maior previsibilidade no planejamento de políticas públicas e investimentos prioritários.

Público Alvo: Órgãos da administração direta e indireta, Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, Cidadãos em geral.

Indicador: PRECATORIOS

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

Sigla: MÊS **Descr.Uni.Medida:** MÊS

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
72	24	48	

Indicador: PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA

Sigla: MÊS **Descr.Uni.Medida:** MÊS

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
72	24	48	

Indicador: RECOLHIMENTO DA PASEP

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 0001 SENTENCAS JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: RPV E PRECATÓRIO RECEBIDOS **Unid. Medida:** % PER

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "RPV E PRECATÓRIO RECEBIDOS " medida em: "% PER"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
550.000,00

Ação: 0005 CONTRIBUICAO AO FUNSET

Tipo: Operação Especial

Produto: CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET **Unid. Medida:** MÊS

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET" medida em: "MÊS"

2027
12

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 0002 OBRIGAÇÃO CONTRIBUTIVA PARA O PASEP
Tipo: Operação Especial
Produto: OBRIGAÇÃO CONTRIBUTIVA PARA O PASEP **Unid. Medida:** % PER
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "OBRIGAÇÃO CONTRIBUTIVA PARA O PASEP" medida em: "% PER"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.060.000,00	

Ação: 0003 AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E ENCARGOS DÍVIDA FUNDADA
Tipo: Operação Especial
Produto: PARCELAS E JUROS PAGOS **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "PARCELAS E JUROS PAGOS" medida em: "MÊS"	
2027	
24	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.376.300,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0000 GESTÃO DE PASSIVOS E ENCARGOS MUNICIPAIS

2026	2027	2028	2029	Total
4.838.960,00	3.991.300,00	4.148.250,00	4.310.000,00	17.288.510,00

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Oferecer estrutura e aprimoramento no exercício das atividades legislativas e fiscalizadores inerentes a Câmara Municipal
Justificativa: Promover a democracia, a justiça, social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas.
Público Alvo: MUNICIPES

Indicador: ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: MODERNIZAÇÃO EQUIPAMENTOS LEGISLATIVOS
Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: OBRAS E INSTALÇÕES
Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
250.000,00

Ação: 1002 OBRAS E INSTALACOES

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
200.000,00

Ação: 2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADES REALIZADAS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "% PER"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
4.090.000,00

Ação: 2064 PUBLICIDADE LEGAL

Tipo: Atividade
Produto: PUBLICAÇÃO MENSAL — **Unid. Medida:** MÊS
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "PUBLICAÇÃO MENSAL" medida em: "MÊS"

2027
12

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
12

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.000,00	

Ação: 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADES REALIZADAS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "% PER"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
4.440.000,00	4.660.000,00	5.040.000,00	5.530.000,00	19.670.000,00

PROGRAMA: 0002 GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Fortalecer a estrutura do Gabinete do Prefeito para garantir maior eficiência administrativa, promovendo práticas de governança e integridade pública, além de a mpliar a articulação governamental entre os diferentes setores da administração municipal. O programa visa assegurar uma gestão transparente, ética e integrad a, capaz de responder com agilidade e qualidade às demandas da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Justificativa: Fortalecer a estrutura do Gabinete, incorporando princípios de governança e integridade, é fundamental para assegurar a prestação de serviços públicos de qualid ade, promover a ética administrativa e fomentar a confiança da população na gestão municipal. Além disso, uma estrutura fortalecida amplia a capacidade de artic ulação intersetorial, favorecendo a integração das políticas e o alinhamento com as diretrizes estratégicas do município, garantindo maior eficácia e efetividade das ações governamentais.

Público Alvo: População em geral

Indicador: FORTALECIMENTO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Certificado, Comprovante de Insciçãor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	6	6	

Indicador: TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO
Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: Índice indicado conforme questionário anual Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
56,85	100	90	

Indicador: MELHORIA NA GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS
Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: (PCA/ETP) que seria 50% e nos próximos exercícios o cadastramento e acompanhamento de todos os proce

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	100	

Indicador: REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: atos normativos específicos regulamentando as parcerias formalizadas com base nos parâmetros da Lei

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	100	100	

Indicador: CONVÊNIOS MANTIDOS - ATIVIDADE DELEGADA
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio Sistema

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1dc.com.br/verificacao/2923-B0E-6C97-4408 e informe o código 2923-B0E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 GABINETE

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
3

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 GABINETE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
1.400.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 GABINETE

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
40.000,00

Ação: 2077 ATIVIDADE DELEGADA

Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS MANTIDOS - ATIVIDADE DELEGADA — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 010101 GABINETE

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS MANTIDOS - ATIVIDADE DELEGADA" medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
210.000,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 03 Essencial à Justiça — **Sub Função:** 091 Defesa da Ordem Jurídica
Unid. Executora: 010103 PROCURADORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 091 Defesa da Ordem Jurídica
Unid. Executora: 010103 PROCURADORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.490.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
3.010.000,00	3.150.000,00	3.293.000,00	3.440.000,00	12.893.000,00

PROGRAMA: 0003 ITABERA EM AÇÃO: CAPACITAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA

Objetivo: Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Itaberá, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e ações de complementação de renda, contribuindo para a geração de autonomia, trabalho digno e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O programa "Itaberá em Ação: Capacitação e Complementação de Renda" com foco na promoção da autonomia e na inclusão produtiva de populações em situação de risco social. Oferece cursos profissionalizantes, oficinas, apoio a pequenos empreendedores e distribuição de kits de trabalho, contribui diretamente para o desenvolvimento local sustentável, a redução das desigualdades e o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.

Público Alvo: FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE E ARRIMOS DE FAMÍLIAS.

Indicador: CAMPANHAS SOLIDARIAS REALIZADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Fichas/Relatório de entrega

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	3	

Indicador: PESSOAS CAPACITADAS EM PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Inscrições/ Certificados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
156	300	250	

Indicador: PROGRAMA ITABERA SOCIAL
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Lista de convocação/frequência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	94	

Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Laudo engenharia, ETP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: BAZAR SOCIAL
Sigla: MÊS **Descr.Uni.Medida:** MÊS
Fonte da informação: numeros de requisição

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010102 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
50

Custo Estimado para a Ação

2027
150.000,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010102 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 2002 AÇOES SOCIAIS INTEGRADAS DO FUNDO SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010102 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "FAMÍLIAS ATENDIDAS " medida em: "MÊS"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
735.000,00

Ação: 2003 MANUT. DOS PROJETOS: CAPACITAÇÃO E GERACAO DE RENDA

Tipo: Atividade
Produto: PESSOAS CAPACITADAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010102 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "PESSOAS CAPACITADAS " medida em: "UNIDA"

2027
250

Custo Estimado para a Ação

2027
249.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010102 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.000,00	

Ação: 2080 PROG. ITABERÁ SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: BENEFICIARIOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010102 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "BENEFICIARIOS ATENDIDOS" medida em: "UNIDA"	
2027	
94	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
880.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 ITABERA EM AÇÃO: CAPACITAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA

2026	2027	2028	2029	Total
1.952.500,00	2.036.000,00	1.972.000,00	2.059.000,00	8.019.500,00

PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortelecer a Defesa Civil com recursos humanos, tecnológicos e materiais, a fim de garantir ações eficientes de prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres naturais e eventos adversos.
Justificativa: Garantir assistência á população em situações de emergencia, com ações coordenadas e articuladas entre setores.
Público Alvo: Cidadão em geral

Indicador: AREAS DE RISCOS MONITORADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio no Sistema SIDEC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA DEFESA CIVIL
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Certificado, inscrição, confirmação de presença

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Ação: 2017 SOCORRO E ASSISTENCIA EMERGENCIAS
Tipo: Atividade
Produto: AREAS MONITORADAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 010104 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "AREAS MONITORADAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
73.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00

PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PEQUENO E MÉDIO PROD. RURAL

Objetivo: Implantação de uma política local que possibilite melhores condições ao pequeno e médio produtor e a agropecuária.
Justificativa: O fortalecimento da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor rural é estratégico para o desenvolvimento sustentável do município, com impacto direto na segurança alimentar, geração de renda, dinamização da economia local e preservação ambiental. A agricultura familiar representa uma parcela significativa da pro

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

dução de alimentos e é um dos principais vetores de permanência da população no campo, combatendo o êxodo rural e promovendo inclusão produtiva. Este pro grama tem papel central na construção de um modelo de desenvolvimento rural mais justo, inclusivo e sustentável, articulando políticas públicas de apoio técnico, estrutural, produtivo e comercial ao agricultor familiar e aos pequenos e médios produtores rurais.

Público Alvo: Pequeno e Médio Produtor Rural, Agricultores familiares

Indicador: FISCALIZAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: Relatórios de Fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	100	80	

Indicador: ATENDIMENTO AO PEQUENO E MEDIO AGRICULTOR

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria Municipal de Agricultura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1900	2100	2100	

Indicador: LEVANTAMENTO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRICOLA (LUPA)

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/bilupa.php - (IEA)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2100	2400	2200	

Indicador: APOIO AO FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

Indicador: FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE LEITE, GRÃOS E HORTALIÇAS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	700	600	

Indicador: CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2004 SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIÇO REALIZADOS **Unid. Medida:** % PER

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "SERVIÇO REALIZADOS" medida em: "% PER"

2027
80

Custo Estimado para a Ação

2027
13.000,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2050 APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRIC.FAMILIAR

Tipo: Atividade

Produto: SERVIÇOS PRESTADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS PRESTADOS" medida em: "UNIDA"	
2027	
4908	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
540.000,00	

Ação: 2081 E.I. BANCADA - C. VEREADORES

Tipo: Atividade

Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES

Tipo: Projeto

Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PEQUENO E MÉDIO PROD. RURAL

2026	2027	2028	2029	Total
599.000,00	573.000,00	599.000,00	625.000,00	2.396.000,00

PROGRAMA: 0006 UPA ANIMAL-- ATENDIMENTO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS

Objetivo: Manter uma unidade especializada em atendimento emergencial e ambulatorial para animais em situação de vulnerabilidade, promovendo o controle populacional, o bem-estar animal e contribuindo para a saúde pública do município.

Justificativa: O crescente número de animais abandonados e sem acesso a cuidados veterinários representa um problema de saúde pública, de bem-estar animal e de segurança urbana. A manutenção da UPA Animal é uma resposta estratégica para atender emergências veterinárias, controlar zoonoses e fortalecer a política pública de proteção animal. Além disso, promove a conscientização da população sobre guarda responsável e respeito à vida.

Público Alvo: Animais vulneráveis, famílias de baixa renda e protetores animais.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: GRANDES E PEQUENOS ANIMAIS ATENDIDOS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros administrativos da Unidade de Pronto Atendimento Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1700	2000	1800	

Indicador: NUMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros administrativos da Unidade de Pronto Atendimento Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1100	1500	1300	

Indicador: NUMERO DE VACINAS APLICADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros administrativos da Unidade de Pronto Atendimento Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
500	900	700	

Indicador: PROCEDIMENTOS CIRURGICOS REALIZADOS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros administrativos da Unidade de Pronto Atendimento Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
600	1000	800	

Indicador: MICROCHIPAGENS REALIZADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros administrativos da Unidade de Pronto Atendimento Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1100	1100	1100	

Indicador: INTERNAÇÕES REALIZADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros administrativos da Unidade de Pronto Atendimento Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
35	65	45	

Ação: 2059 SAUDE ANIMAL
Tipo: Atividade
Produto: ANIMAIS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 010708 UPA ANIMAL

Meta Física Relativa a: "ANIMAIS ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027	
5745	

Custo Estimado para a Ação

2027	
738.000,00	

Ação: 2073 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 010708 UPA ANIMAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 010708 UPA ANIMAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 UPA ANIMAL– ATENDIMENTO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS

2026	2027	2028	2029	Total
707.000,00	738.000,00	770.000,00	805.000,00	3.020.000,00

PROGRAMA: 0007 ITABERA + VERDE: SUSTENTABILIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a recuperação ambiental do território municipal de Itaberá, por meio da revitalização de áreas degradadas, do incentivo à arborização urbana, da prom oção de práticas sustentáveis de manejo de resíduos sólidos e da educação ambiental. O programa visa fortalecer a cultura da sustentabilidade com ampla partic ipação da sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Justificativa: O município de Itaberá possui uma vasta extensão territorial com áreas rurais e urbanas que enfrentam desafios ambientais como a degradação de nascentes, de smatamento de Áreas de Preservação Permanente (APPs), descarte irregular de resíduos e a escassez de cobertura vegetal nos espaços urbanos. Diante disso, orna-se imprescindível a adoção de um programa estruturado de políticas ambientais que integre ações de reflorestamento, plantio de espécies nativas, educação ambiental, e gestão adequada de resíduos, fomentando a participação da comunidade em práticas de conservação e valorização do meio ambiente. O Programa Itaberá + Verde surge como uma estratégia de governo para consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável no município, contribuindo com metas dos Obj etivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente nos temas de cidades sustentáveis, ação climática, proteção da vida terrestre e consumo responsá vel.

Público Alvo: Produtores rurais, moradores da cidade, estudantes, escolas, associações comunitárias e comércios locais interessados em ações de reflorestamento, arborização urbana, educação ambiental e descarte correto de resíduos.

Indicador: CADASTRAMENTO UNID.PRODUTIVAS COM INTERESSE EM ADESÃO AO PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE AREAS
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	300	100	

Indicador: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM APP
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatórios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Cadastro Ambiental Rural (CAR) / Sistemas de

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	200	100	

Indicador: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: Relatórios de Fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	25	

Indicador: AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Obras ou Infraestrutura / Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Obras ou Infraestrutura / Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	2	0

Indicador: AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: Projetos de engenharia, cronogramas físicos-financeiros, relatórios de execução orçamentária , ETP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	100	50

Indicador: COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS

Sigla: T - T **Descr.Uni.Medida:** T - TONELADAS

Fonte da informação: Dados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
648	688	668

Indicador: COLETA DE RESÍDUOS RECICLAVEIS

Sigla: T - T **Descr.Uni.Medida:** T - TONELADAS

Fonte da informação: Dados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
384	620	511

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 1035 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

Tipo: Projeto
Produto: OBRA EXECUTADA **Unid. Medida:** % PER
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "OBRA EXECUTADA" medida em: "% PER"

2027
50

Custo Estimado para a Ação

2027
750.000,00

Ação: 2048 MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS AMBIENTAIS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇOS PRESTADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS PRESTADOS" medida em: "UNIDA"

2027
200

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
250.000,00	

Ação: 2049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇO REALIZADOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SERVIÇO REALIZADOS" medida em: "% PER"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
95.000,00	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO
Tipo: Atividade
Produto: RESIDUOS COLETADOS — **Unid. Medida:** T - T
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010208 SETOR COLETA LIXO

Meta Física Relativa a: "RESIDUOS COLETADOS" medida em: "T - T"	
2027	
1179	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.625.000,00	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
305.000,00	

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1080 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 1061 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

Tipo: Projeto
Produto: OBRA EXECUTADA — **Unid. Medida:** % PER
Função: 25 Energia — **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 010202 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "OBRA EXECUTADA" medida em: "% PER"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
1.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 ITABERA + VERDE: SUSTENTABILIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.363.000,00	4.535.000,00	3.136.000,00	2.489.000,00	12.523.000,00

PROGRAMA: 0008 ABERTURA, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS

Objetivo: Manter e melhorar a trafegabilidade das estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola e o transporte com segurança.

Justificativa: A manutenção das estradas rurais é essencial para o desenvolvimento econômico, especialmente para o setor agrícola. Também assegura o acesso da população rural aos serviços de saúde, educação e transporte, além de evitar o isolamento de comunidades em épocas de chuva.

Público Alvo: Produtores rurais e agricultores familiares, Transportadores de cargas e insumos agrícolas, População em geral residente em comunidades rurais.

Indicador: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Sigla: KMS - **Descr.Uni.Medida:** KMS - QUILOMETROS
Fonte da informação: Relatorio Secr. de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
585	3000	1500

Indicador: PONTES E BUEIROS CONSTRUIDOS/REFORMADOS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio Secr. de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
70	200	150

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010203 SERM

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

Ação: 2047 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DAS ESTRADAS RURAIS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇOS REALIZADOS — **Unid. Medida:** KMS -
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010203 SERM

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2943-B08E-6C97-4408 e informe o código 2943-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS REALIZADOS" medida em: "KMS -"

2027
1500

Custo Estimado para a Ação

2027
6.500.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010203 SERM

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

Ação: 1080 E.I. BANCADA - C. VEREADORES

Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010203 SERM

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 ABERTURA, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS

2026	2027	2028	2029	Total
6.261.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	7.212.000,00	26.973.000,00

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana e dos serviços de iluminação pública no município de Itaberá, por meio da execução de obras de manutenção e pavimentação viária, aquisição de equipamentos operacionais e modernização do sistema de iluminação. As ações visam proporcionar maior segurança, acessibilidade, bem-estar e qualidade de vida à população, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais sustentável, eficiente e inclusivo.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura urbana favorece o crescimento econômico e a geração de empregos, reduz desigualdades sociais ao garantir saneamento, transporte e acessibilidade, criando condições para o desenvolvimento sustentável e para atração de investimentos, melhorando a segurança e o bem-estar da população, p r meio de iluminação, vias adequadas e espaços públicos qualificados.

Público Alvo: População urbana e rural do município, Comerciantes, empreendedores e indústrias locais que dependem de infraestrutura adequada, Comunidades em áreas v Ineráveis com déficit de serviços básicos.

Indicador: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SEMÁFOROS

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatórios da Unidade de Trânsito Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: EXTENSÃO DE VIAS PUBLICAS COM MANUTENÇÃO EXECUTADA

Sigla: M2- M — **Descr.Uni.Medida:** M2- METROS QUADRADOS
Fonte da informação: Relatorio da Sec. Municipal da Infraestrutura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	8000	5500	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADOS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio Setor de Iluminação Pública

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
900	2600	1800	

Indicador: MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E DOMÍNIO PÚBLICO
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio Setor de Iluminação Pública

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20	20	20	

Indicador: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO AGUA LIMPA
Sigla: M - M **Descr.Uni.Medida:** M - METROS
Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Obras / Georreferenciamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	250	125	

Indicador: TARIFA ZERO - BAIRROS ATENDIDOS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio Sistema

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20	20	20	

Indicador: CONSTRUÇÃO PISTA CAMINHADA ESPANHA I, II e III
Sigla: M2- M **Descr.Uni.Medida:** M2- METROS QUADRADOS
Fonte da informação: Relatorio Engenharia

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	4500	0	

Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO ENGENHARIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	2	4	

Indicador: SINALIZAÇÃO VIÁRIA IMPLANTADA E SUBSTITUIDA NO MUNICIPIO
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatórios da Unidade de Trânsito Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
385	430	410	

Indicador: CONST. PRAÇA DIST. TURIBA DO SUL
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO ENGENHARIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Indicador: SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA Bº SANTA MARTA
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RLATORIO ENGENHARIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	1	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: REDE COLETORA DE ESGOTO Bº SANTA MARTA

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO ENGENHARIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 1016 CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA ESPANHA I, II E III

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA ESPANHA I II E III **Unid. Medida:** M2- M
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA ESPANHA I II E III" medida em: "M2- M"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1014 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
150.000,00	

Ação: 2042 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Tipo: Atividade
Produto: VIAS PUBLICAS MANTIDAS **Unid. Medida:** M - M
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "VIAS PUBLICAS MANTIDAS" medida em: "M - M"

2027	
5500	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.321.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1027 CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO AGUA LIMPA

Tipo: Projeto
Produto: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA — **Unid. Medida:** M - M
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA" medida em: "M - M"

2027
125

Custo Estimado para a Ação

2027
500.000,00

Ação: 2046 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Atividade
Produto: PONTOS DE ILUMINAÇÃO — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010206 ILUMINACAO PUBLICA

Meta Física Relativa a: "PONTOS DE ILUMINAÇÃO" medida em: "UNIDA"

2027
1800

Custo Estimado para a Ação

2027
1.755.000,00

Ação: 2044 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Tipo: Atividade
Produto: ESPAÇOS PUBLICOS CONSERVADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010207 SETOR MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA

Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS PUBLICOS CONSERVADOS" medida em: "UNIDA"

2027
20

Custo Estimado para a Ação

2027
1.409.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

Ação: 2075 TRANSP. PASSAGEIROS DA ZONA RURAL

Tipo: Atividade
Produto: BAIRROS ATENDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "BAIRROS ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027
20

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
407.000,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010205 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2051 GESTÃO E SEGURANÇA DO TRANSITO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇOS PRESTADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010205 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS PRESTADOS" medida em: "UNIDA"	
2027	
414	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
700.000,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010210 AGRIC. M. AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010210 AGRIC. M. AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
11	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.343.000,00	

Ação: 1086 SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA Bº SANTA MARTA
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
520.000,00

Ação: 1087 REDE COLETORA DE ESGOTO Bº SANTA MARTA
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
535.000,00

Ação: 1048 CONST. PRAÇA DIST. TURIBA DO SUL
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010210 AGRIC. M. AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
15.000,00

Ação: 1089 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS EXECUTADAS — **Unid. Medida:** M2- M
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS" medida em: "M2- M"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2081 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2081 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010206 ILUMINACAO PUBLICA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1080 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1080 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010206 ILUMINACAO PUBLICA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010204 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010206 ILUMINACAO PUBLICA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
14.804.500,00	12.730.000,00	12.170.000,00	12.188.000,00	51.892.500,00

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna, adequada e acessível, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Justificativa: O déficit habitacional urbano e rural representa um dos principais desafios sociais, impactando diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade. Investir em habitação de interesse social promove não apenas o direito à moradia, mas também a integração comunitária, a redução de áreas de risco, o fortalecimento da cidadania e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade.

Público Alvo: Famílias de baixa renda do município de Itaberá em situação de vulnerabilidade habitacional e social, incluindo moradores de áreas com infraestrutura deficiente e locais com baixa iluminação pública.

Indicador: SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA LOTEAMENTO SOCIAL
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO SOCIAL
Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Infraestrutura / Projetos de Loteamento / Relatórios Técnicos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	25	

Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS COM MELHORIAS HABITACIONAIS
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Infraestrutura e Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	120	90	

Ação: 1050 INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO SOCIAL
Tipo: Projeto
Produto: OBRA EXECUTADA — **Unid. Medida:** % PER
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010209 FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OBRA EXECUTADA" medida em: "% PER"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.200.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2041 MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITALIDADE

Tipo: Atividade
Produto: FAMILIAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 16 Habitação — **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 010209 FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS " medida em: "UNIDA"

2027
90

Custo Estimado para a Ação

2027
178.000,00

Ação: 1088 SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA LOTEAMENTO SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 010209 FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
550.000,00

Ação: 1044 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Tipo: Projeto
Produto: MORADIAS CONSTRUIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 16 Habitação — **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 010209 FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MORADIAS CONSTRUIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
5.748.000,00	2.928.000,00	2.386.000,00	2.395.000,00	13.457.000,00

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a gestão do Suas no município, promovendo o planejamento, monitoramento e a manutenção administrativa , humana , gestão eficiente dos recursos garantindo transparência.

Justificativa: A gestão eficiente e participativa da politica publica de assistência social garante maior efetividade na oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Público Alvo: Trabalhadores do Suas, conselheiros municipais, usuários e entidades socioassistenciais

Indicador: CAPACITAÇÕES EQUIPE TECNICA E ADMINISTRATIVA

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Lista de presença/ certificados emitidos/lista de presença

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: REUNIÕES ORDINARIAS REALIZADAS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: LIVRO ATA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	6	6	

Indicador: AMPLIAÇAO/REFORMA DA UNIDADE DA ASSISTENCIA SOCIAL

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Orçamento e laudo engenharia de conclusão de obra

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Indicador: BENEFICIOS CONCEDIDOS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA FIORILLI

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1200	1500	1300	

Indicador: FAMILIAS COM CADASTRO ATUALIZADAS NO CAD UNICO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Sistema Cad Unico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
960	1200	1080	

Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Atas das reuniões

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	4	3	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.165.000,00	

Ação: 2005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: REUNIÕES REALIZADAS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "REUNIÕES REALIZADAS" medida em: "UNIDA"

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
21.000,00

Ação: 1002 OBRAS E INSTALACOES

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 1004 EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA ESTRUT.ASSIST.SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
60.000,00

Ação: 2008 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: FAMILIAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS " medida em: "UNIDA"

2027
1300

Custo Estimado para a Ação

2027
313.000,00

Ação: 2070 GESTÃO DO IGD SUAS / IGD PBF /PROCAD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: CADASTROS ATUALIZADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "CADASTROS ATUALIZADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1080

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
47.000,00	

Ação: 2015 GESTÃO DA POLITICA DO IDOSO
Tipo: Atividade
Produto: REUNIÕES REALIZADAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 010305 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "REUNIÕES REALIZADAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.000,00	

Ação: 2073 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.632.000,00	1.622.000,00	1.697.000,00	1.775.000,00	6.726.000,00

PROGRAMA: 0012 COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela busca oferecer apoio, orientação e aç ões que ajudem as pessoas a manterem sua autonomia, promoverem sua inclusão social e evitarem que suas dificuldades se agravem.

Justificativa: Construir uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, garantindo que todas as pessoas tenham acesso a direitos, serviços e oportunidades que promovam u bem-estar e desenvolvimento.

Público Alvo: Familias em acompanhamento do PAIF, SCFV 06 a 14 anos, SCFV de 15 a 17 anos, SCFV idoso, equipe volante, primeira infancia.

Indicador: FAMILIAS ACOMPANHADAS COM PLANO DE ATENDIMENTO PAIF
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: REGISTROS DO CRAS/prontuario Suas/RMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	960	720	

Indicador: PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS NO SERVIÇO
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: CRAS/SISC/RELAÇÃO NOMINAL DE ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1080	1200	1100	

Indicador: PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: CRAS/SISC/RELAÇÃO NOMINAL DE ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1080	1200	1100	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NO SERVIÇO
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: CRAS e sistema SISC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
240	300	250	

Indicador: CRIANÇAS E GESTANTES ACOMPANHADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: REGISTROS DA AÇÃO / Sistema Primeira Infância

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1680	2400	1800	

Indicador: FAMILIAS RESIDENTES EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Registros de monitaramento do Cras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	600	360	

Indicador: AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CRAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Orçamento e laudo engenharia

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Ação: 1028 AMPLIAÇÃO/REFORMA - CRAS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1004 EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA ESTRUT.ASSIST.SOCIAL
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
695.160,10	

Ação: 2078 SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE DO CRAS
Tipo: Atividade
Produto: FAMILIAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS " medida em: "UNIDA"	
2027	
360	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
173.500,00	

Ação: 2011 SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Tipo: Atividade
Produto: FAMILIAS ACOMPANHADAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ACOMPANHADAS " medida em: "UNIDA"	
2027	
720	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
76.500,00	

Ação: 2010 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
Tipo: Atividade
Produto: CRIANÇAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "CRIANÇAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
337.000,00	

Ação: 2055 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 6 a 14 ANOS
Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
1100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
213.000,00	

Ação: 2079 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 a 17 ANOS
Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
1100

Custo Estimado para a Ação

2027
212.239,90

Ação: 2009 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027
250

Custo Estimado para a Ação

2027
35.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

2026	2027	2028	2029	Total
1.865.695,00	1.752.400,00	1.832.050,00	1.918.100,00	7.368.245,00

PROGRAMA: 0013 COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Oferecer um atendimento especializado de média e alta complexidade para proteger e promover o bem-estar de quem está em situação de maior vulnerabilidade , sempre com foco na preservação da dignidade, autonomia e direitos dessas pessoas.

Justificativa: Oferecer uma proteção especializada, garantir direitos, prevenir situações mais graves e promover a inclusão social de quem mais precisa.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e idosos em situação de acolhimento.

Indicador: IDOSO EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Protocolo de acolhimento /sistema fiorilli

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
420	420	420

Indicador: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Numero de pessoas com deficiencia atendidas no serviço anualmente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
300	300	300

Indicador: ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio da equipe de referencia

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
60	96	72

Indicador: TEMPO MEDIO DE PERMANENCIA NO ACOLHIMENTO (CRIANÇAS/ADOLESCENTES)

Sigla: MÊS **Descr.Uni.Medida:** MÊS
Fonte da informação: Registros internos/pia/ordem judicial

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
12	6	9

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2913-B08E-6C97-4408 e informe o código 2913-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: AMPLIAÇÃO/REFORMA NO ACOLHIMENTO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Orçamento e laudo engenharia

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Indicador: EQUIPE QUALIFICADA

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Lista de presença/ certificados emitidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	2	2	

Indicador: FAMILIAS ACOMPANHADAS ATIVAMENTE PELO CREAS NO PAEFI

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO ASSISTENCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	300	100	

Ação: 1077 AMPLIAÇAO/REFORMA DO ACOLHIMENTO

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS E INSTALAÇOES **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1085 SUBSTITUIÇÃO E MODERNZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ABRIGO

Tipo: Projeto

Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2054 SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027	
9	

Custo Estimado para a Ação

2027	
671.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2006 SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE AO IDOSO
Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027
420

Custo Estimado para a Ação

2027
790.000,00

Ação: 2053 SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIENCIA
Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2007 SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA
Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2053 SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIENCIA
Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 010306 CREAS- CENTRO REF.ESPEC.ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027
300

Custo Estimado para a Ação

2027
80.000,00

Ação: 2007 SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA
Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010306 CREAS- CENTRO REF.ESPEC.ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"

2027
72

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.500,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010306 CREAS- CENTRO REF.ESPEC.ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010306 CREAS- CENTRO REF.ESPEC.ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
700.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.633.600,00	2.332.500,00	1.756.006,00	2.547.500,00	8.269.606,00

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLITICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir os direitos fundamentais e promover o bem-estar integral desses indivíduos, assegurando sua proteção contra qualquer forma de violência, negligência, abuso e exploração.

Justificativa: Garantir os direitos humanos e a proteção integral das crianças e adolescentes , que são consideradas sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, com prioridade absoluta.

Público Alvo: FMDCA, Conselho Tutelar, CMDCA, crianças e adolescentes

Indicador: VOLUME DE ATENDIMENTOS
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: SIPIA, Registro de atendimento do CT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	1800	1950	

Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIAS FUNDO MUNICIPAL FMDCA
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: ATA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	3	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010303 CONSELHO TUTELAR

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"
2027

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2012 SUPORTE AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Tipo: Atividade
Produto: OCORRENCIAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010303 CONSELHO TUTELAR

Meta Física Relativa a: "OCORRENCIAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
1950	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
520.000,00	

Ação: 2013 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL FMDCA
Tipo: Atividade
Produto: REUNIÕES REALIZADAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010304 FMDCA

Meta Física Relativa a: "REUNIÕES REALIZADAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.000,00	

Ação: 2081 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1080 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2073 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES

Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 010302 CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLITICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
931.000,00	526.000,00	549.500,00	574.000,00	2.580.500,00

PROGRAMA: 0015 EFICIENCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhorar a organização e o funcionamento da administração pública para oferecer serviços mais rápidos, eficientes e de qualidade para a população.

Justificativa: O programa tem como objetivo aprimorar a gestão pública por meio da modernização de processos, melhoria na alocação de recursos e adoção de tecnologias q e aumentem a produtividade e a transparência. Busca-se promover uma administração mais eficiente, ágil e orientada a resultados, contribuindo para a melhoria d os serviços prestados à populaçao.

Público Alvo: Servidores e Municipes em geral

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatório Secretaria Administração (Memoranto XXXX)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
7	7	7

Indicador: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: CERTIFICADO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
2	4	3

Indicador: ATENDIMENTOS PROCON
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatório Procon.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
470	500	480

Indicador: NUMERO TOTAL DE MEI FORMALIZADA
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatório MEI

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
125	140	130

Indicador: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS
Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: Pesquisas realizada pela Sec. Administração

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	70	55

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: OBRAS/CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PUBLICOS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: LAUDO ENGENHARA, ETP,

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
7	

Custo Estimado para a Ação

2027	
25.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027	
619	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.081.000,00	

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DO CEJUSC

Tipo: Projeto
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
52.800,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2071 GESTAO E SUSTENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Tipo: Atividade
Produto: ATUALIZAÇÃO DIARIA DO SISTEMA — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ATUALIZAÇÃO DIARIA DO SISTEMA" medida em: "UNIDA"

2027
365

Custo Estimado para a Ação

2027
131.500,00

Ação: 1002 OBRAS E INSTALACOES

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
100.000,00

Ação: 2069 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Tipo: Atividade
Produto: PUBLICAÇÃO MENSAL — **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "PUBLICAÇÃO MENSAL" medida em: "MÊS"

2027
12

Custo Estimado para a Ação

2027
26.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 EFICIENCIA ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
7.111.500,00	7.426.800,00	7.755.700,00	8.101.400,00	30.395.400,00

PROGRAMA: 0016 GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS PUBLICAS

Objetivo: Promover o equilíbrio fiscal sustentável, assegurando a saúde financeira do ente público no curto, médio e longo prazo, reduzindo desperdícios e garantindo que os recursos públicos gerem maior impacto social. Ampliar a transparência e o controle social, com a disponibilização de dados financeiros acessíveis e compreensíveis à população.

Justificativa: A responsabilidade na gestão financeira fortalece a credibilidade institucional e a confiança da população e de órgãos de controle, permite maior previsibilidade e eficácia na tomada de decisão e contribui para o combate à corrupção, aumentando a eficiência da máquina pública e melhora os resultados das políticas públicas.

Público Alvo: Servidores públicos, Contribuintes e cidadãos em geral

Indicador: ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Sigla: MÊS — **Descr.Uni.Medida:** MÊS
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
13	13	13

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Sigla: MÊS **Descr.Uni.Medida:** MÊS
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
35	35	35	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
998.000,00	

Ação: 2029 MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Tipo: Atividade
Produto: PAGAMENTOS PROGRAMADOS **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "PAGAMENTOS PROGRAMADOS" medida em: "MÊS"

2027	
35	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.310.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS PUBLICAS

2026	2027	2028	2029	Total
2.215.000,00	2.318.000,00	2.423.000,00	2.532.000,00	9.488.000,00

PROGRAMA: 0017 INCENTIVO A INDUSTRIA E A MICROEMPRESA

Objetivo: Estimular o crescimento do setor industrial por meio de políticas públicas, incentivos fiscais e apoio técnico, criando um ambiente favorável à instalação e expansão de empreendimentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local e regional.

Justificativa: A industrialização reduz a dependência de setores primários e fortalece a base econômica do território gerando maio numero de empregos, que tende a demandar trabalhadores mais qualificados, elevando o nível de renda e capacitação da população.

Público Alvo: Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas, Empresas de médio porte com base industrial

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: INCENTIVO A INDUSTRIA E A MICROEMPRESA

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: EMPREGOS GERADOS NO SETOR INDUSTRIAL

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
220	260	240	

Ação: 2016 INCENTIVO A PROD.INDUSTRIAL E A MICRO EMPRESA

Tipo: Atividade

Produto: EMPREGOS GERADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial

Unid. Executora: 010501 FINANCAS

Meta Física Relativa a: "EMPREGOS GERADOS" medida em: "UNIDA"

2027
244

Custo Estimado para a Ação

2027
285.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 INCENTIVO A INDUSTRIA E A MICROEMPRESA

2026	2027	2028	2029	Total
270.000,00	285.000,00	298.000,00	312.000,00	1.165.000,00

PROGRAMA: 0018 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

Objetivo: Garantir a execução eficiente dos projetos e ações previstas no PPA, promovendo o acompanhamento e a avaliação contínuos da implementação das políticas públicas e apoiar a formulação de políticas públicas de longo prazo, garantindo a adequação do planejamento à realidade local e a eficácia nas ações executadas.

Justificativa: Garantir que os projetos e ações do PPA sejam executados de forma eficiente, com acompanhamento e avaliação contínuos. Dessa forma, é possível corrigir desvios, aumentar a transparência e assegurar que as políticas públicas atendam às necessidades locais. Além disso, o apoio à formulação de estratégias de longo prazo contribui para a eficácia e sustentabilidade das ações governamentais, promovendo melhores resultados e uso responsável dos recursos públicos.

Público Alvo: Servidores e Gestores Publicos, Órgãos da Administração Direta e Indireta e Órgãos de controle e fiscalização.

Indicador: ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DO SICONFI

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO DE ENTREGA , SITE SICONFI

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DO SIOPE

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório de entrega/ Siope

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DO SIOPS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório de entrega/Siops

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ENVIO DOS RELATÓRIOS - RGF

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório de entrega/Site SICONFI

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: ENVIO DOS RELATÓRIOS - RREO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório de entrega/Site SICONFI

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Soma das audiências públicas realizadas pela Secretaria de Planejamento.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	9	7	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 010601 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 010601 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.822.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

2026	2027	2028	2029	Total
1.763.400,00	1.842.000,00	1.924.000,00	2.010.000,00	7.539.400,00

PROGRAMA: 0019 GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS PÚBLICAS

Objetivo: Aprimorar os processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da administração municipal, assegurando economicidade, planejamento, padronização, eficiência operacional e conformidade legal nas compras públicas.

Justificativa: A gestão de compras públicas representa uma das principais áreas de impacto no orçamento e na qualidade dos serviços prestados à população. Processos ineficientes geram desperdício de recursos, atrasos na execução de políticas públicas e riscos de irregularidades. A implementação de práticas modernas, planejadas e transparentes de compras contribui diretamente para uma administração mais eficaz, econômica e responsiva às necessidades da sociedade. Além disso, o fortalecimento da gestão de compras está alinhado às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que demanda maior planejamento, controle, capacitação e uso de tecnologia.

Público Alvo: Servidores e gestores públicos envolvidos direta ou indiretamente nos processos de compras e aquisições;
Secretarias e órgãos da administração municipal demandantes de bens e serviços; Fornecedores e prestadores de serviço que participam de licitações.

Assinado por 1 pessoa: CELIO ROVANDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: PROCESSOS LICITATÓRIOS FINALIZADOS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório setor de licitações.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
250	270	250	

Indicador: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: CERTIFICADO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	4	3	

Indicador: PERCENTUAL DE COMPRAS COM PLANEJAMENTO PRÉVIO (ETP OU TR)

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: Relatório Licitações

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
90	95	90	

Indicador: PROCESSOS COM IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: Relatório Licitações

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	2	5	

Ação: 2064 PUBLICIDADE LEGAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICAÇÃO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 COMPRAS E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "PUBLICAÇÃO MENSAL" medida em: "MÊS"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
215.000,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 COMPRAS E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 COMPRAS E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027	
3	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
731.000,00	

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010901 COMPRAS E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"	
2027	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS PÚBLICAS

2026	2027	2028	2029	Total
934.200,00	976.000,00	1.019.000,00	1.064.000,00	3.993.200,00

PROGRAMA: 0020 QUALIDADE DE VIDA EM FOCO

Objetivo: O programa tem como objetivo central promover a melhoria contínua das condições de saúde e bem-estar da população, por meio de ações integradas que abrangem todos os níveis de atenção à saúde – básica, especializada e hospitalar. O programa busca garantir acesso equitativo, cuidado humanizado e gestão eficiente dos recursos públicos em saúde.

Justificativa: Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis de atenção, diante dos desafios atuais da saúde pública, como o crescimento das doenças crônicas, a sobrecarga nos atendimentos hospitalares e as desigualdades no acesso aos serviços, ainda persistem dificuldades no atendimento integral da população, especialmente nas áreas mais vulneráveis. A ampliação da atenção básica, a reorganização da média e alta complexidade, e a qualificação da rede hospitalar são essenciais para garantir cuidado contínuo, resolutivo e humanizado. O programa também reconhece a importância da atuação intersetorial e da gestão moderna e transparente, visando maior efetividade no uso dos recursos e na entrega de serviços de qualidade à população.

Público Alvo: População geral do município e região de abrangência , Crianças e adolescentes: Prioridade para ações de imunização, nutrição, saúde bucal e acompanhamento do desenvolvimento, Usuários em situação de urgência e emergência

Indicador: CONSULTAS MEDICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO DO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
37000	36000	37000	

Indicador: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: CERTIFICADO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	12	8	

Indicador: NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE INFANTIL
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: SIM (sistema de informação sobre mortalidade)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	0	2	

Indicador: GESTANTE COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL
Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: Relatorio do Sistema

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95	100	95	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: VISITA REALIZADAS POR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatorio do Sistema

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100000	102000	101000	

Indicador: CONSULTAS ATENDIDAS ATRAVES DA TELEMEDICINA
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO DO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
16000	17000	16500	

Indicador: EXAMES REALIIZADOS NO MUNICIPIO
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELOTORIO DO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
13900	14300	14100	

Indicador: EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICIPIO
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO DO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
640	800	700	

Indicador: CONSULTAS ESPECIALIZADAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO DO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
6000	6500	6300	

Indicador: ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
8	8	8	

Indicador: PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO DE ATENDIMENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4800	6600	5800	

Indicador: ATENDIMENTOS NA FARMACIA MUNCIPAL
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60000	68000	64000	

Indicador: OBRAS/CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PUBLICOS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: LAUDO ENGENHARA, ETP,

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	4	3	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA SAUDE BUCAL

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO DE ATENDIMENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
3650	4000	3800

Indicador: INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO DO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1363	1300	1350

Indicador: CIRURGIAS REALIZADAS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: CENTRO CIRURGICO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1100	1000	1100

Indicador: PROJETO ESTIMULAR

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO ATENDIMENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
10	10	10

Indicador: CRIANÇAS ATENDIDAS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
2450	2550	2450

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010701 F.M.S.-ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010701 F.M.S.-ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
972.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1002 OBRAS E INSTALACOES
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010702 F.M.S.-ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
0,5

Custo Estimado para a Ação

2027
250.000,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010702 F.M.S.-ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
6

Custo Estimado para a Ação

2027
366.000,00

Ação: 1064 ESTRUTURAÇÃO DA SAUDE BUCAL
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010702 F.M.S.-ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DA ATENCAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010702 F.M.S.-ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
117707

Custo Estimado para a Ação

2027
12.625.680,00

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL
Tipo: Atividade
Produto: PROCEDIMENTOS REALIZADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010702 F.M.S.-ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "PROCEDIMENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"

2027
3800

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.100.000,00	

Ação: 1059 ESTRUT. E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
22200	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.940.000,00	

Ação: 2021 APOIO AS ENTIDADES PRIV.E FILANT.DE ASSIST.HOSP.
Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
18	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
274.000,00	

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"	
2027	
24	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
75.000,00	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL
Tipo: Projeto
Produto: CONSULTAS OFERTADAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "CONSULTAS OFERTADAS" medida em: "UNIDA"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
5800

Custo Estimado para a Ação

2027
1.335.000,00

Ação: 1008 OBRAS E INSTALACOES DA SAUDE MENTAL
Tipo: Projeto
Produto: OBRA EXECUTADA — **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "OBRA EXECUTADA" medida em: "% PER"

2027
50

Custo Estimado para a Ação

2027
125.000,00

Ação: 2022 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 010704 F.M.S.-ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
64000

Custo Estimado para a Ação

2027
2.300.000,00

Ação: 1002 OBRAS E INSTALACOES
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 010704 F.M.S.-ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010705 F.M.S. - HOSPITAL

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
1.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2062 MANUTENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO HOSPITALAR — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010705 F.M.S. - HOSPITAL

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO HOSPITALAR" medida em: "UNIDA"

2027
38350

Custo Estimado para a Ação

2027
15.700.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010705 F.M.S. - HOSPITAL

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
120.000,00

Ação: 1005 CONSTRUÇÃO CENTRO CIRURGICO
Tipo: Projeto
Produto: OBRA EXECUTADA — **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010705 F.M.S. - HOSPITAL

Meta Física Relativa a: "OBRA EXECUTADA" medida em: "% PER"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
500.000,00

Ação: 2010 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
Tipo: Atividade
Produto: CRIANÇAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010702 F.M.S.-ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "CRIANÇAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
2450

Custo Estimado para a Ação

2027
115.320,00

Ação: 2073 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027
0

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2073 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 010704 F.M.S.-ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 010702 F.M.S.-ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 010704 F.M.S.-ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 010705 F.M.S. - HOSPITAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
0

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 QUALIDADE DE VIDA EM FOCO

2026	2027	2028	2029	Total
46.213.545,00	47.818.000,00	49.565.000,00	51.334.000,00	194.930.545,00

PROGRAMA: 0021 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, garantindo resposta oportuna às emergências em saú de pública.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é um componente essencial da política pública de saúde, responsável por identificar, monitorar e controlar riscos e agravos à saúde da pop ulação. fortalecer esse eixo é estratégico para garantir ambientes saudáveis, prevenir doenças e responder de forma eficaz às emergências sanitárias. A Vigilânc a em Saúde abrange diversas áreas, como vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, em saúde do trabalhador e zoonoses, sendo transversal a todas as ac es do SUS. Sua atuação é fundamental para a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a proteção da vida, especialmente em populações vulneráveis.

Público Alvo: População geral, com foco em áreas de risco epidemiológico. Estabelecimentos comerciais e industriais de interesse à saúde.

Indicador: COLETA DE AMOSTRA DE AGUA

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
96	108	108	

Indicador: VISITA EM IMOVEIS PARA COMBATE A DENGUE

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: SISAWEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
26000	29000	27000	

Indicador: COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: Relatorio do Sistema de Informação Ministerio da Saude

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95	95	95	

Indicador: COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA EM GRUPO DE RISCO

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: Relatorio do Sistema de Informação Ministerio da Saude

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95	95	95	

Indicador: NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO CO-PREENCHIDA

Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL

Fonte da informação: Relatorio do Sistema de Informação SINAN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: INSPEÇOES SANITARIAS EM ESTABELECIMENTOS DE ALTO RISCO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatorio do Sistema SIVISA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	28	28	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: OBRAS E INSTALÇÕES
Sigla: % PER **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	100	50

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 010706 VIGILANCIA SANITARIA

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2023 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA
Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 010706 VIGILANCIA SANITARIA

Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"

2027
136

Custo Estimado para a Ação

2027
890.000,00

Ação: 1002 OBRAS E INSTALACOES
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 010707 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
0,5

Custo Estimado para a Ação

2027
25.000,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 010707 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2024 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇO REALIZADOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 010707 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Meta Física Relativa a: "SERVIÇO REALIZADOS" medida em: "% PER"

2027
97

Custo Estimado para a Ação

2027
405.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 VIGILANCIA EM SAUDE

2026	2027	2028	2029	Total
1.256.000,00	1.330.000,00	1.390.000,00	1.425.000,00	5.401.000,00

PROGRAMA: 0022 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Garantir que todas as crianças, adolescentes e jovens tenham a oferta, o acesso e a permanência a um ensino de qualidade, equitativo e transformador, desenvolvendo e assegurando a formação indispensável para o exercício da cidadania fornecendo meios para progredir nos estudos independente da etapa de ensino.

Justificativa: Para que tenhamos uma educaçao de qualidade, precisamos garantir atividades que visem o lúdico, a inovação, cumprindo as exigências do Currículo de cada etapa ou modalidade de ensino. Deste modo, para isso é indispensável que a Educação Básica seja de fato trabalhada e atendida de modo satisfatório, garantindo as etapas de ensino que lhes são de direitos, garantindo a aprendizagem e inclusive garantindo a capacitação e qualificação dos servidores para desempenhar o melhor trabalho na Rede de Educação de Itaberá, independente da esfera que regem as modalidades de ensino. É fundamental que desenvolvamos atividades que e fomentem e fortaleçam o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, proporcionando conhecimentos, habilidades e valores essenciais para sua formação pessoal, social e cidadã, além disso, é dever da Educação Básica oferecer transporte e merenda de qualidade, e especialmente ofertar e trabalhar atividades que promovam de fato a inclusão.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e médio, Professores e gestores escolares, Secretarias municipais e estaduais de educação.

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
670	700	680

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
443	500	460

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1860	1890	1860

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
565	570	565

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
39	42	40

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
33	40	35	

Indicador: UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA INTERNO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
6	6	6	

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital/ Convênio de Transporte Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
789	850	800	

Indicador: GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	7	7	

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NA MERENDA ESCOLAR
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital/ Convênio da Merenda Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
3580	3710	3622	

Indicador: REFEIÇÕES SERVIDAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Secretaria Escolar Digital/ Convênio da Merenda Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2843200	2900800	2862400	

Indicador: ATENDIDOS PELA EQUIPE CMAEE - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatório da Equipe CMAEE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
421	450	450	

Indicador: ATENDIDOS PELA EQUIPE CMAEE - FAMILIAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatório da Equipe CMAEE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
365	370	370	

Indicador: ATENDIDOS PELA EQUIPE CMAEE - ESCOLAS
Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Relatório da Equipe CMAEE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
6	6	6	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA.

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	4	4	

Indicador: BARRACÃO PARA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	3	0	

Indicador: CRIANÇAS ATENDIDAS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1000	1150	1050	

Ação: 2032 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio

Unid. Executora: 010806 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS" medida em: "UNIDA"

2027	
421600	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.060.000,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
200.000,00	

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS E INSTALAÇOES **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.212.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2025 DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P.- CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE" medida em: "UNIDA"

2027
690

Custo Estimado para a Ação

2027
2.331.500,00

Ação: 2026 DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA " medida em: "UNIDA"

2027
460

Custo Estimado para a Ação

2027
2.331.500,00

Ação: 2027 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ENS. FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "UNIDA"

2027
2425

Custo Estimado para a Ação

2027
1.125.000,00

Ação: 2028 TRANSPORTANDO O FUTURO

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010804 TRANSP.ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "UNIDA"

2027
600

Custo Estimado para a Ação

2027
6.821.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010804 TRANSP.ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.000,00	

Ação: 2030 APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 010805 EDUCACAO ESPECIAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL" medida em: "UNIDA"	
2027	
40	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
312.000,00	

Ação: 2032 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR
Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010806 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS" medida em: "UNIDA"	
2027	
1488000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.825.000,00	

Ação: 2034 DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES - E.J.A.
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NO E.J.A. — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 010807 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NO E.J.A. " medida em: "UNIDA"	
2027	
35	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
130.000,00	

Ação: 1067 CONST./REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. EDUC. BÁSICA
Tipo: Projeto
Produto: OBRA EXECUTADA — **Unid. Medida:** % PER
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010808 SALARIO EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "OBRA EXECUTADA" medida em: "% PER"	
2027	
50	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010809 CENTRO MUN.APOIO EDUC.ESPEC.-CMAEE

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 2063 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES CMAEE
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010809 CENTRO MUN.APOIO EDUC.ESPEC.-CMAEE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
826

Custo Estimado para a Ação

2027
270.000,00

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010801 DIRETORIA MUNIC. EDUCACAO - ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

Ação: 2001 GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010801 DIRETORIA MUNIC. EDUCACAO - ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
923.000,00

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010801 DIRETORIA MUNIC. EDUCACAO - ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2032 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR
Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010806 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS" medida em: "UNIDA"

2027
877600

Custo Estimado para a Ação

2027
378.000,00

Ação: 2032 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR
Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 010806 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS" medida em: "UNIDA"

2027
18800

Custo Estimado para a Ação

2027
7.000,00

Ação: 2032 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR
Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 010806 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNOS" medida em: "UNIDA"

2027
42400

Custo Estimado para a Ação

2027
17.000,00

Ação: 2038 DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P. - CRECHE FUNDEB 70%
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE" medida em: "UNIDA"

2027
690

Custo Estimado para a Ação

2027
4.800.000,00

Ação: 2083 DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P.- CRECHE FUNDEB 30%
Tipo: Projeto
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE" medida em: "UNIDA"

2027
690

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
535.000,00	

Ação: 2084 DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%
Tipo: Projeto
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA " medida em: "UNIDA"	
2027	
460	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.800.000,00	

Ação: 2085 DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%
Tipo: Projeto
Produto: ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA " medida em: "UNIDA"	
2027	
460	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
535.000,00	

Ação: 1047 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR
Tipo: Projeto
Produto: BARRACÃO **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010804 TRANSP.ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "BARRACÃO " medida em: "UNIDA"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE
Tipo: Atividade
Produto: ESCOLAS MANTIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010808 SALARIO EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ESCOLAS MANTIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
6	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE
Tipo: Atividade
Produto: ESCOLAS MANTIDAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010808 SALARIO EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "ESCOLAS MANTIDAS" medida em: "UNIDA"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
6

Custo Estimado para a Ação

2027
356.000,00

Ação: 2010 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
Tipo: Atividade
Produto: CRIANÇAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010802 EDUCACAO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "CRIANÇAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"

2027
1050

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

Ação: 2028 TRANSPORTANDO O FUTURO
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 010804 TRANSP.ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "UNIDA"

2027
210

Custo Estimado para a Ação

2027
930.000,00

Ação: 2028 TRANSPORTANDO O FUTURO
Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010804 TRANSP.ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "UNIDA"

2027
220

Custo Estimado para a Ação

2027
115.000,00

Ação: 1080 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: VEICULO ADQUIRIDO — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010804 TRANSP.ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "VEICULO ADQUIRIDO" medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
617.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

2026	2027	2028	2029	Total
33.022.500,00	34.063.000,00	33.810.500,00	35.279.000,00	136.175.000,00

PROGRAMA: 0023 POTENCIALIZANDO PROFISSIONAIS

Objetivo: Despertar no público que se encaixa nessa modalidade de ensino, a importância do curso técnico, pois através dele muitas portas se abrirão para o mercado de trabalho, tendo em vista que nessa modalidade o desenvolvimento das competências e habilidades técnicas e práticas favorecerão e diferenciarão no momento de e avaliação de um Currículo para a disputa no mercado de trabalho.

Justificativa: Possibilitar aos jovens que tenham acesso e oportunidade de estudo técnico a fim de colaborar para o curriculo e posteriormente vaga de emprego, pois Educação Profissional é o modelo de aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para suprir a demanda do mercado de trabalho.

Público Alvo: Estudantes do ensino médio, técnico ou superior; Jovens e adultos em busca de inserção ou recolocação no mercado de trabalho.

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS NO CURSO TECNICO PRESENCIAL ITABERA

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Convênio firmado com a ETEC.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
60	120	120

Indicador: APOIO AOS ALUNOS DE CURSO TECNICO

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Protocolo do Aluno

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
187	200	200

Indicador: APOIO AOS ALUNOS DO PROGRAMA VOLUNTARIADO ESTUDANTIL

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Protocolo do Aluno

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
2	40	10

Ação: 2040 APOIO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO PROFISSIONALIZANTE — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 010814 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS - ENSINO PROFISSIONALIZANTE" medida em: "UNIDA"

2027
320

Custo Estimado para a Ação

2027
137.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2082 PROG. MUNIC. DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL - PAE

Tipo: Atividade
Produto: APOIO AOS ALUNOS DO PAE — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 010814 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Meta Física Relativa a: "APOIO AOS ALUNOS DO PAE" medida em: "UNIDA"

2027
10

Custo Estimado para a Ação

2027
125.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 POTENCIALIZANDO PROFISSIONAIS

2026	2027	2028	2029	Total
251.000,00	262.000,00	273.000,00	290.000,00	1.076.000,00

PROGRAMA: 0024 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Envolver a comunidade à prática de esportes, haja visto o beneficio trazido as pessoas, pois com essas práticas reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Justificativa: O esporte influencia para o desenvolvimento saudável das pessoas, afinal são diversos os beneficios para a saude mental e fisica. Sendo assim a promoção do sporte na vida dos Municipes colaboram para a melhor qualidade de vida, além de incentivar a inclusão social, combate a criminalidade e o uso de drogas, descobrimos e desenvolvemos talentos, fortalecemos a educação e o desenvolvimento integral, fomentamos o turismo e a economia local, pois eventos esportivos podem movimentar o comércio, gerar empregos e atrair visitantes ao município.

Público Alvo: População em geral, Escolas públicas, associações comunitárias e ONGs,

Indicador: ATENDIDOS NO ESPORTE COMUNIDADE ATIVA

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Cronograma de Calendário Esportivo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
510	600	550

Indicador: ATENDIDOS NA ESCOLINHA DE FUTEBOL/FUTSAL

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Cronograma de Calendário Esportivo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
120	180	150

Indicador: EVENTOS ESPORTIVOS

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Cronograma de Calendário Esportivo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
7	8	8

Indicador: APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Cronograma de Calendário Esportivo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
326	360	340

Ação: 1055 OBRAS E INSTALAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS ESPORTIVAS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E INSTALAÇOES — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027
0

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2035 GESTÃO E SUPORTE AS ATIDADES ESPORTIVAS
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
1048	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.020.000,00	

Ação: 2065 DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UNIDA"	
2027	
24	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: SETORES EQUIPADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2081 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1080 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2073 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010810 EDUCACAO FISICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 ESPORTE PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
1.578.000,00	1.120.000,00	1.165.000,00	1.215.000,00	5.078.000,00

PROGRAMA: 0025 CULTURA VIVA

Objetivo: Despertar na sociedade a importancia das atividades culturais, garantindo eventos, ações, atividades, ensaisos, apresentações, afinal elas são uma forma de fortalecer a cidadania, promover o desenvolvimento social e econômico e valorizar a diversidade cultural do município.

Justificativa: Como a cultura é um direiro do cidadão, é ela que cria a nossa identidade, a que compõe o nosso sujeito, podemos afirmar que é uma somatória de gostos, hábitos, crenças e outros costumes, sendo assim importante que haja a promoção ao acesso a cultura através da musicalização ofertada como na Banda Municipal, aulas na Orquetra de Viola e Violão e por meio de tantas ações inovadoras, como teatro, dança, apresentações artísticas como do Projeto GURI por exemplo.

Público Alvo: População em geral, Associações culturais locais,

Indicador: ATENDIDOS NA BANDA MUNICIPAL
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Acompanhamento da frequencia

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	30	30	

Indicador: ATENDIDOS NO PROJETO GURI - SANTA MARCELLINA
Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: Sistema de Frequência do Projeto Guri

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
377	380	380	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ATENDIDOS NO PROJETO VIOLA E VIOLÃO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Sistema de registro de matriculas.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	50	50	

Indicador: ATENDIDOS NO PROGRAMA DOMINGÃO CULTURAL

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório de Acompanhamento Coordenador de Cultura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
34	40	40	

Indicador: MUSICALIZAÇÃO

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório sistema interno.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
109	500	460	

Indicador: APOIO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório sistema interno.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	5	5	

Indicador: CONSTRUÇÃO/REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Laudo engenharia, ETP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS E INSTALAÇOES **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 010811 CULTURA

Meta Física Relativa a: "OBRAS E INSTALAÇOES " medida em: "UNIDA"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1001 SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: SETORES EQUIPADOS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 010811 CULTURA

Meta Física Relativa a: "SETORES EQUIPADOS " medida em: "UNIDA"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2036 APOIO ÀS AÇÕES CULTURAIS
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AS AÇÕES CULTURAIS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 010811 CULTURA

Meta Física Relativa a: "APOIO AS AÇÕES CULTURAIS" medida em: "UNIDA"

2027	
960	

Custo Estimado para a Ação

2027	
801.000,00	

Ação: 2037 APOIO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: EVENTOS REALIZADOS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 010811 CULTURA

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDA"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.310.000,00	

Ação: 2081 E.I. BANCADA - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 010811 CULTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2073 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 010811 CULTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 1070 E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES
Tipo: Projeto
Produto: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS — **Unid. Medida:** % PER
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 010811 CULTURA

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS" medida em: "% PER"

2027	
0	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 CULTURA VIVA

2026	2027	2028	2029	Total
2.372.300,00	2.211.000,00	2.207.000,00	2.305.000,00	9.095.300,00

PROGRAMA: 0026 INCENTIVANDO O ENSINO VISANDO O FUTURO

Objetivo: Despertar nos alunos a importância do estudo, afinal com o Ensino Superior, além de garantir formação acadêmica, fortalece o estudante e garante uma profissã o a qual estimula o crescimento profissional abrindo novas possibilidades aos mesmos.

Justificativa: Oferecer acesso ao ensino superior é essencial para garantir o desenvolvimento pleno dos indivíduos e da sociedade. A formação universitária amplia as oportuni dades profissionais, eleva a renda e melhora a qualidade de vida dos estudantes, especialmente os de classes sociais mais vulneráveis. Além disso, o ensino sup erior contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para atuar de forma ética e responsável em diferentes áreas da sociedade.Investir n a educação superior também impulsiona a inovação e o avanço tecnológico, elementos fundamentais para o crescimento econômico sustentável e para a solução de problemas sociais. Portanto, garantir o acesso ao ensino superior não é apenas uma ação educacional, mas uma estratégia de transformação social, econômic a e cultural, com impactos duradouros para toda a comunidade.

Público Alvo: Estudantes e potenciais estudantes do ensino superior

Indicador: MATRICULADOS NA UNIVESP EAD

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório da Coordenação de Polo Univesp Itaberá

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
66	93	93	

Indicador: CREDENCIAMENTO DE CARTEIRINHAS PARA USO NO TRANSPORTE ESCOLAR

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório Setor de Carteirinhas do Transporte Universitário

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
359	400	400	

Indicador: PROGRAMA DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatório Setor de Controle do PAE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24	30	30	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO EAD

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 010813 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
93	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
405.000,00	

Ação: 2039 ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 010813 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIDOS " medida em: "UNIDA"	
2027	
400	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
290.000,00	

Ação: 2082 PROG. MUNIC. DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL - PAE

Tipo: Atividade
Produto: APOIO AOS ALUNOS DO PAE — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 010813 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "APOIO AOS ALUNOS DO PAE" medida em: "UNIDA"	
2027	
30	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 INCENTIVANDO O ENSINO VISANDO O FUTURO

2026	2027	2028	2029	Total
1.146.300,00	1.195.000,00	1.250.000,00	1.305.000,00	4.896.300,00

PROGRAMA: 0027 ITABTURISMO: DESCOBRINDO NOVOS HORIZONTES

Objetivo: Fomentar o Turismo Municipal de modo a contribuir com o sucesso da cultura local.

Justificativa: Para fomentar o turismo municipal, é importante que seja realizada as ações propostas no planejamento da pasta, garantindo portanto o reconhecimento da popu ação, a valorização do patrimônio cultural e natural, incentivando as festas tradicionais, propiciando geração de emprego e renda, incentivando e movimentando o s vendas do comércio local e promovendo a socialização dos diferentes costumes.

Público Alvo: Empresários e investidores do setor turístico local, Pequenos empreendedores do turismo (artesanato, gastronomia, hospedagem),

Indicador: DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURISTICOS

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO SISTEMA INTERNO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	20	20	

Indicador: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS EVENTOS TURISTICOS

Sigla: UNIDA — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação: RELATORIO INTERNO SISTEMA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	20	20	

Ação: 2061 ACOES DE DIVULGACAO TURISTICA

Tipo: Atividade
Produto: AÇÕES DE DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 010812 TURISMO

Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS" medida em: "UNIDA"	
2027	
40	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
83.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 ITABTURISMO: DESCOBRINDO NOVOS HORIZONTES

2026	2027	2028	2029	Total
79.000,00	83.000,00	87.000,00	90.000,00	339.000,00

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Integrar ações intersetoriais entre saúde, educação, assistência social, agricultura e outras áreas, fortalecendo a governança da segurança alimentar e nutricional e contribuir para a redução da fome, da insegurança alimentar e das desigualdades sociais, com foco em grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B0BE-6C97-4408 e informe o código 2923-B0BE-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

46.634.374/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Justificativa: A Segurança Alimentar e Nutricional constitui um direito humano fundamental e deve ser tratada como política pública prioritária, garantindo que toda a população tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais. O município, ao imple mentar este programa, busca atender às demandas apresentadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e assegurar a inters etorialidade necessária entre secretarias, fortalecendo ações conjuntas de combate à fome, promoção da saúde, incentivo à agricultura familiar e apoio a políticas sociais.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, especialmente em condição de vulnerabilidade social e econômica.

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatorio sistema entre as secretarias.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2580	2560	2570	

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Sigla: UNIDA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação: Relatorio sistema educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1346	1325	1335	

Ação: 2088 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo: Atividade

Produto: FAMILIAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS " medida em: "UNIDA"

2027	
720	

Custo Estimado para a Ação

2027	
105.000,00	

Ação: 2087 CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

Tipo: Projeto

Produto: CONVENIO MANTIDO **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "CONVENIO MANTIDO" medida em: "UNIDA"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
50.000,00	

Ação: 2088 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo: Atividade

Produto: FAMILIAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UNIDA

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010703 F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS " medida em: "UNIDA"

2027	
540	

Custo Estimado para a Ação

2027	
76.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2088 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo: Atividade
Produto: FAMILIAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 010806 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS " medida em: "UNIDA"

2027
1335

Custo Estimado para a Ação

2027
255.000,00

Ação: 2088 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo: Atividade
Produto: FAMILIAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "FAMILIAS ATENDIDAS " medida em: "UNIDA"

2027
1320

Custo Estimado para a Ação

2027
125.000,00

Ação: 2087 CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

Tipo: Projeto
Produto: CONVENIO MANTIDO — **Unid. Medida:** UNIDA
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 601 Promoção da Produção Vegetal
Unid. Executora: 010201 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "CONVENIO MANTIDO" medida em: "UNIDA"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0028 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	2.444.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários destinados ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas de caráter imprevisível e urgente, garantindo a estabilidade da execução orçamentária e o equilíbrio fiscal ao longo do período do Plano Plurianual.

Justificativa: A Reserva de Contingência é um instrumento de proteção fiscal e orçamentária, com o propósito de garantir a capacidade do ente público de responder a situações emergenciais ou não previstas, como decisões judiciais, calamidades, frustrações de receita ou outros riscos fiscais apontados no Anexo de Riscos da LDO.

Público Alvo: XXXX

Indicador: % PERCENTUAL

Sigla: % PER — **Descr.Uni.Medida:** % PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2027
100	100	100

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
46.634.374/0001-60
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: % PERCENTUAL — **Unid. Medida:** % PER
Função: 99 Reserva de Contingência — **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 010601 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "% PERCENTUAL " medida em: "% PER"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
1.140.000,00

Ação: 9998 RESERVA - EMENDAS IMPOSITIVAS

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: % PERCENTUAL — **Unid. Medida:** % PER
Função: 99 Reserva de Contingência — **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 060100 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "% PERCENTUAL " medida em: "% PER"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
3.860.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	14.000.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027
154.788.000,00

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
111.703.218-36

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408 e informe o código 2923-B08E-6C97-4408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2923-B08E-6C97-4408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 28/07/2026 17:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2923-B08E-6C97-4408

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20260022799 Data de Protocolo: 07/07/2026 CEVS: 352170501-561-000363-1-5 Data de Validade: 29/07/2027 Razão Social: NA LENHA PIZZAS ITABERA LTDA ME CNPJ/CPF: 23.852.673/0001-75 Endereço: Rua 9 DE JULHO, 411 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440017 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO NUNES ANDRADE CPF: ***368898**

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quarta-feira, 29 de Julho de 2026

.....

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	160.614.000,00	160.614.000,00	76.328.411,69	72.177.028,95	88.436.971,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.414.989,62	27.414.989,62	13.901.831,00	7.452.391,76	19.962.597,86
Contribuições	1.170.000,00	1.170.000,00	601.107,65	657.548,35	512.451,65
Receita Patrimonial	1.976.700,38	1.976.700,38	988.350,12	944.031,29	1.032.669,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	129.247.310,00	129.247.310,00	60.395.870,97	62.789.759,98	66.457.550,02
Outras Receitas Correntes	805.000,00	805.000,00	441.251,95	333.297,57	471.702,43
RECEITAS DE CAPITAL	9.556.000,00	9.556.000,00	4.777.999,86	1.106.344,55	8.449.655,45
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.200.000,00	2.200.000,00	1.099.999,98	100.139,55	2.099.860,45
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.356.000,00	7.356.000,00	3.677.999,88	1.006.205,00	6.349.795,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	19.490.000,00	19.490.000,00	9.370.465,34	9.542.430,06	9.947.569,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	150.680.000,00	150.680.000,00	71.735.946,21	63.740.943,44	86.939.056,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	150.680.000,00	150.680.000,00	71.735.946,21	63.740.943,44	86.939.056,56
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	150.680.000,00	150.680.000,00	71.735.946,21	63.740.943,44	86.939.056,56

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	128.839.540,00	5.454.403,00	134.293.943,00	76.731.906,57	57.516.134,20	50.216.574,38	57.562.036,43	19.215.772,37	7.299.559,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.389.260,00	1.168.036,00	64.557.296,00	30.118.831,99	30.118.831,99	25.111.458,91	34.438.464,01	0,00	5.007.373,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.081.000,00	0,00	1.081.000,00	445.047,27	445.047,27	445.047,27	635.952,73	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.369.280,00	4.286.367,00	68.655.647,00	46.168.027,31	26.952.254,94	24.660.068,20	22.487.619,69	19.215.772,37	2.292.186,74
DESPESAS DE CAPITAL	20.840.460,00	-654.241,24	20.186.218,76	4.109.949,72	1.559.556,07	1.517.737,07	16.076.269,04	2.550.393,65	41.819,00
INVESTIMENTOS	19.647.500,00	-654.241,24	18.993.258,76	3.513.469,74	963.076,09	921.257,09	15.479.789,02	2.550.393,65	41.819,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.192.960,00	0,00	1.192.960,00	596.479,98	596.479,98	596.479,98	596.480,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-621.515,00	378.485,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	150.680.000,00	4.178.646,76	154.858.646,76	80.841.856,29	59.075.690,27	51.734.311,45	73.638.305,47	21.766.166,02	7.341.378,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	150.680.000,00	4.178.646,76	154.858.646,76	80.841.856,29	59.075.690,27	51.734.311,45	73.638.305,47	21.766.166,02	7.341.378,82
SUPERÁVIT (XI)					4.665.253,17				
TOTAL (XII) = (X + XI)	150.680.000,00	4.178.646,76	154.858.646,76	80.841.856,29	63.740.943,44	51.734.311,45	73.638.305,47	21.766.166,02	7.341.378,82

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

Prefeitura Municipal de Itaberá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.680.000,00	154.858.646,76	25.267.642,34	80.841.856,29	100,00	74.016.790,47	21.620.686,13	59.075.690,27	100,00	21.766.166,02	0,00
Legislativa	4.440.000,00	4.440.000,00	424.207,39	1.675.073,79	2,07	2.764.926,21	487.739,11	1.422.930,08	2,41	252.143,71	0,00
Ação Legislativa	4.440.000,00	4.440.000,00	424.207,39	1.675.073,79	2,07	2.764.926,21	487.739,11	1.422.930,08	2,41	252.143,71	0,00
Essencial à Justiça	1.429.000,00	1.429.000,00	193.674,47	613.109,51	0,76	815.890,49	193.722,09	612.548,94	1,04	560,57	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.429.000,00	1.429.000,00	193.674,47	613.109,51	0,76	815.890,49	193.722,09	612.548,94	1,04	560,57	0,00
Administração	14.955.100,00	14.565.372,00	1.815.813,31	6.601.173,70	8,17	7.964.198,30	1.841.139,82	5.445.262,49	9,22	1.155.911,21	0,00
Planejamento e Orçamento	1.763.400,00	1.763.400,00	161.302,46	451.810,44	0,56	1.311.589,56	154.382,64	443.050,62	0,75	8.759,82	0,00
Administração Geral	9.426.700,00	8.964.700,00	1.283.947,91	5.068.129,57	6,27	3.896.570,43	1.304.844,32	3.988.175,21	6,75	1.079.954,36	0,00
Administração Financeira	3.765.000,00	3.837.272,00	370.562,94	1.081.233,69	1,34	2.756.038,31	381.912,86	1.014.036,66	1,72	67.197,03	0,00
Segurança Pública	270.000,00	270.000,00	1.302,53	203.866,39	0,25	66.133,61	38.614,84	90.276,90	0,15	113.589,49	0,00
Policiamento	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,25	0,00	37.685,28	88.034,88	0,15	111.965,12	0,00
Defesa Civil	70.000,00	70.000,00	1.302,53	3.866,39	0,00	66.133,61	929,56	2.242,02	0,00	1.624,37	0,00
Assistência Social	8.119.795,00	8.349.248,00	1.171.559,04	4.819.456,91	5,96	3.529.791,09	1.387.293,21	3.076.893,05	5,21	1.742.563,86	0,00
Administração Geral	2.129.094,62	2.132.074,62	279.251,10	840.065,15	1,04	1.292.009,47	276.948,24	735.140,82	1,24	104.924,33	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	794.600,00	897.671,00	46.681,72	847.733,72	1,05	49.937,28	120.238,33	285.092,38	0,48	562.641,34	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	76.000,00	76.000,00	0,00	75.428,00	0,09	572,00	17.305,95	35.302,59	0,06	40.125,41	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.451.600,38	2.505.568,38	613.616,08	1.423.390,57	1,76	1.082.177,81	633.014,19	1.104.055,33	1,87	319.335,24	0,00
Assistência Comunitária	2.563.500,00	2.632.934,00	232.010,14	1.632.839,47	2,02	1.000.094,53	339.786,50	917.301,93	1,55	715.537,54	0,00
Alimentação e Nutrição	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	48.252.545,00	51.127.515,76	9.788.333,04	30.442.546,65	37,66	20.684.969,11	7.991.258,92	21.233.347,41	35,94	9.209.199,24	0,00
Administração Geral	935.500,00	935.500,00	163.879,17	524.915,19	0,65	410.584,81	184.675,90	499.594,02	0,85	25.321,17	0,00
Atenção Básica	13.407.640,00	14.954.678,76	2.655.723,36	7.936.894,32	9,82	7.017.784,44	2.352.310,43	6.228.221,30	10,54	1.708.673,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.641.405,00	30.964.737,00	6.146.007,04	19.773.794,54	24,46	11.190.942,46	4.919.445,63	12.772.944,86	21,62	7.000.849,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.229.000,00	2.233.600,00	603.361,56	1.447.706,39	1,79	785.893,61	292.322,23	1.003.238,80	1,70	444.467,59	0,00
Vigilância Sanitária	1.569.500,00	1.569.500,00	177.121,00	549.069,57	0,68	1.020.430,43	167.812,82	519.181,79	0,88	29.887,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	393.500,00	393.500,00	42.240,91	134.182,30	0,17	259.317,70	42.240,91	134.182,30	0,23	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	76.000,00	76.000,00	0,00	75.984,34	0,09	15,66	32.451,00	75.984,34	0,13	0,00	0,00
Educação	34.674.800,00	35.715.367,00	6.430.454,73	17.927.517,41	22,18	17.787.849,59	5.786.849,88	14.980.258,20	25,36	2.947.259,21	0,00
Administração Geral	1.082.500,00	1.555.191,00	329.355,52	909.288,63	1,12	645.902,37	268.355,51	795.510,92	1,35	113.777,71	0,00
Alimentação e Nutrição	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.455.000,00	10.615.351,00	2.515.937,90	6.469.772,79	8,00	4.145.578,21	1.849.612,56	4.944.804,14	8,37	1.524.968,65	0,00
Ensino Médio	1.903.000,00	1.903.000,00	527.117,11	789.244,73	0,98	1.113.755,27	590.658,14	662.938,90	1,12	126.305,83	0,00
Ensino Profissional	251.000,00	225.880,00	-3.002,60	106.727,25	0,13	119.152,75	16.208,40	62.305,88	0,11	44.421,37	0,00
Ensino Superior	1.146.300,00	1.230.220,00	54.210,91	831.257,74	1,03	398.962,26	248.091,98	736.272,40	1,25	94.985,34	0,00
Educação Infantil	19.134.500,00	19.483.225,00	2.980.417,83	8.449.710,52	10,45	11.033.514,48	2.739.546,80	7.594.706,13	12,86	855.004,39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	131.500,00	131.500,00	19.670,79	59.055,41	0,07	72.444,59	21.766,66	57.952,28	0,10	1.103,13	0,00
Educação Especial	316.000,00	316.000,00	6.747,27	312.460,34	0,39	3.539,66	52.609,83	125.767,55	0,21	186.692,79	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

Prefeitura Municipal de Itaberá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Cultura	2.372.300,00	2.846.095,00	14.098,57	1.721.231,88	2,13	1.124.863,12	334.194,27	1.639.567,77	2,78	81.664,11	0,00
Difusão Cultural	2.372.300,00	2.846.095,00	14.098,57	1.721.231,88	2,13	1.124.863,12	334.194,27	1.639.567,77	2,78	81.664,11	0,00
Urbanismo	17.389.500,00	16.995.763,00	2.452.177,72	8.432.026,45	10,43	8.563.736,55	1.622.169,59	4.546.307,84	7,70	3.885.718,61	0,00
Administração Geral	2.267.000,00	2.276.000,00	358.553,16	1.112.114,14	1,38	1.163.885,86	283.951,01	906.654,02	1,53	205.460,12	0,00
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,01	0,00	1.176,61	4.350,24	0,01	649,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.688.500,00	5.235.537,00	416.886,90	2.693.529,20	3,33	2.542.007,80	138.886,56	192.873,58	0,33	2.500.655,62	0,00
Serviços Urbanos	9.429.000,00	9.479.226,00	1.676.737,66	4.621.383,11	5,72	4.857.842,89	1.198.155,41	3.442.430,00	5,83	1.178.953,11	0,00
Habitação	2.998.000,00	2.998.000,00	7.972,62	15.516,02	0,02	2.982.483,98	6.523,40	7.543,40	0,01	7.972,62	0,00
Habitação Urbana	2.998.000,00	2.998.000,00	7.972,62	15.516,02	0,02	2.982.483,98	6.523,40	7.543,40	0,01	7.972,62	0,00
Saneamento	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	539.000,00	539.000,00	1.200,00	136.012,10	0,17	402.987,90	63.201,44	82.582,76	0,14	53.429,34	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	539.000,00	539.000,00	1.200,00	136.012,10	0,17	402.987,90	63.201,44	82.582,76	0,14	53.429,34	0,00
Agricultura	774.000,00	774.000,00	97.968,20	304.103,61	0,38	469.896,39	91.241,65	237.392,14	0,40	66.711,47	0,00
Alimentação e Nutrição	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	12.000,00	6.365,00	0,00	0,00	0,00	6.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	587.000,00	592.635,00	97.968,20	304.103,61	0,38	288.531,39	91.241,65	237.392,14	0,40	66.711,47	0,00
Despesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	270.000,00	270.000,00	0,00	243.215,02	0,30	26.784,98	42.922,22	114.448,36	0,19	128.766,66	0,00
Promoção Industrial	270.000,00	270.000,00	0,00	243.215,02	0,30	26.784,98	42.922,22	114.448,36	0,19	128.766,66	0,00
Comércio e Serviços	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	6.650.000,00	7.640.857,00	2.175.310,62	5.573.440,51	6,89	2.067.416,49	1.101.989,05	3.608.261,07	6,11	1.965.179,44	0,00
Transporte Rodoviário	6.650.000,00	7.640.857,00	2.175.310,62	5.573.440,51	6,89	2.067.416,49	1.101.989,05	3.608.261,07	6,11	1.965.179,44	0,00
Desporto e Lazer	1.578.000,00	1.550.984,00	133.088,03	515.424,06	0,64	1.035.559,94	97.151,18	407.419,01	0,69	108.005,05	0,00
Desporto Comunitário	1.578.000,00	1.550.984,00	133.088,03	515.424,06	0,64	1.035.559,94	97.151,18	407.419,01	0,69	108.005,05	0,00
Encargos Especiais	3.283.960,00	3.284.960,00	560.482,07	1.618.142,28	2,00	1.666.817,72	534.675,46	1.570.650,85	2,66	47.491,43	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.273.960,00	2.273.960,00	335.922,09	1.041.527,25	1,29	1.232.432,75	335.922,09	1.041.527,25	1,76	0,00	0,00
Transferências	1.010.000,00	1.011.000,00	224.559,98	576.615,03	0,71	434.384,97	198.753,37	529.123,60	0,90	47.491,43	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	378.485,00									
Reserva de Contingência	1.000.000,00	378.485,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	150.680.000,00	154.858.646,76	25.267.642,34	80.841.856,29	100,00	74.016.790,47	21.620.686,13	59.075.690,27	100,00	21.766.166,02	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

Prefeitura Municipal de Itaberá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.426.671,57	10.654.900,66	12.582.327,89	13.733.948,09	10.645.707,49	17.448.017,04	11.641.485,60	11.976.954,53	12.801.268,63	10.658.710,66	11.941.147,54	13.157.461,99	150.668.601,69
Receita Tributária	1.478.198,99	952.863,90	1.031.907,07	1.266.016,39	1.002.061,88	1.678.939,72	505.707,58	2.355.209,75	911.313,14	1.044.660,64	1.567.542,97	1.067.957,68	14.862.379,71
Receita de Contribuições	87.225,99	93.268,76	89.441,78	86.070,31	98.494,78	96.737,36	96.458,66	107.676,74	97.954,84	117.193,27	127.481,47	110.783,37	1.208.787,33
Receita Patrimonial	203.909,42	175.531,08	171.975,79	210.083,66	161.345,67	194.807,26	125.305,76	147.089,67	200.015,69	165.750,60	152.983,06	152.886,51	2.061.684,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.631.474,51	9.408.273,60	11.243.018,80	12.148.826,71	9.353.642,61	15.323.761,94	10.863.154,39	9.329.940,45	11.489.587,73	9.307.301,04	10.069.194,61	11.730.581,76	131.898.758,15
Outras Transferências Correntes	25.862,66	24.963,32	45.984,45	22.951,02	30.162,55	153.770,76	50.859,21	37.037,92	102.397,23	23.805,11	23.945,43	95.252,67	636.992,33
DEDUÇÕES (II)	1.561.098,15	1.406.251,06	1.512.815,68	1.946.639,59	1.490.595,34	1.992.451,24	1.823.861,34	1.424.692,39	1.697.792,68	1.376.043,75	1.521.467,37	1.698.572,53	19.452.281,12
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.561.098,15	1.406.251,06	1.512.815,68	1.946.639,59	1.490.595,34	1.992.451,24	1.823.861,34	1.424.692,39	1.697.792,68	1.376.043,75	1.521.467,37	1.698.572,53	19.452.281,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.865.573,42	9.248.649,60	11.069.512,21	11.787.308,50	9.155.112,15	15.455.565,80	9.817.624,26	10.552.262,14	11.103.475,95	9.282.666,91	10.419.680,17	11.458.889,46	131.216.320,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	13.169,82	11.423,38	10.549,56	8.826,15	6.765,57	5.665,58	3.387,94	2.209,80	1.819,70	5.111,29	55.488,25	205.294,28	329.711,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.852.403,60	9.237.226,22	11.058.962,65	11.778.482,35	9.148.346,58	15.449.900,22	9.814.236,32	10.550.052,34	11.101.656,25	9.277.555,62	10.364.191,92	11.253.595,18	130.886.609,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	114.054,31	113.644,56	114.696,23	117.482,92	116.589,19	230.755,64	124.261,78	125.127,76	124.761,17	124.796,76	125.836,29	124.918,34	1.556.924,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	11.738.349,29	9.123.581,66	10.944.266,42	11.660.999,43	9.031.757,39	15.219.144,58	9.689.974,54	10.424.924,58	10.976.895,08	9.152.758,86	10.238.355,63	11.128.676,84	129.329.684,30

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	158.637.299,62	158.637.299,62	71.232.997,66
Receita Tributária	27.414.989,62	27.414.989,62	7.452.391,76
Receita de Contribuição	1.170.000,00	1.170.000,00	657.548,35
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.170.000,00	1.170.000,00	657.548,35
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.976.700,38	1.976.700,38	944.031,29
(-) Aplicações Financeiras	1.976.700,38	1.976.700,38	944.031,29
Transferências Correntes	129.247.310,00	129.247.310,00	62.789.759,98
Demais Receitas Correntes	805.000,00	805.000,00	333.297,57
Diversas Receitas Correntes	805.000,00	805.000,00	333.297,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.556.000,00	9.556.000,00	1.106.344,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	2.200.000,00	2.200.000,00	100.139,55
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.200.000,00	2.200.000,00	100.139,55
Transferências de Capital	7.356.000,00	7.356.000,00	1.006.205,00
Convênios	7.356.000,00	7.356.000,00	1.006.205,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	9.556.000,00	9.556.000,00	1.106.344,55
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	19.490.000,00	19.490.000,00	9.542.430,06
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	148.703.299,62	148.703.299,62	62.796.912,15

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	128.839.540,00	134.293.943,00	57.516.134,20
Pessoal e Encargos Sociais	63.389.260,00	64.557.296,00	30.118.831,99
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.081.000,00	1.081.000,00	445.047,27
Outras Despesas Correntes	64.369.280,00	68.655.647,00	26.952.254,94
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	127.758.540,00	133.212.943,00	57.071.086,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	20.840.460,00	20.186.218,76	1.559.556,07
Investimentos	19.647.500,00	18.993.258,76	963.076,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.192.960,00	1.192.960,00	596.479,98
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	19.647.500,00	18.993.258,76	963.076,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.000.000,00	378.485,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	148.406.040,00	152.584.686,76	58.034.163,02
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	297.259,62	-3.881.387,14	4.762.749,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.581.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mar a Abr/2026	Mai a Jun/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.010.448,46	3.607.850,72	3.409.024,06
DEDUÇÕES (II)	10.415.618,58	21.656.228,71	21.483.494,93
Ativo Disponível	11.015.491,29	21.705.883,36	21.528.613,10
Haveres Financeiros	310.949,33	310.949,33	310.949,33
(-) Restos a Pagar Processados	602.529,30	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	308.292,74	360.603,98	356.067,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.405.170,12	-18.048.377,99	-18.074.470,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.405.170,12	-18.048.377,99	-18.074.470,87

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Jun/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-26.092,88	-11.669.300,75

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.225.642,44

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA [redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO [redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA [redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO [redacted]
Diretor de Tesouraria

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

1 de 1

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	602.529,30	602.529,30	0,00	0,00	349.891,01	1.243.369,07	938.755,64	938.755,64	180.377,76	474.126,68	474.126,68
01	PODER EXECUTIVO	0,00	602.529,30	602.529,30	0,00	0,00	349.891,01	1.161.173,78	859.760,35	859.760,35	180.377,76	470.926,68	470.926,68
0101	GABINETE	0,00	35.258,10	35.258,10	0,00	0,00	0,00	1.804,26	1.804,25	1.804,25	0,00	0,01	0,01
0102	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICULTURA E M. A	0,00	205.366,96	205.366,96	0,00	0,00	325.698,00	340.809,68	295.523,48	295.523,48	34.050,00	336.934,20	336.934,20
0103	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.240,78	7.240,78	0,00	0,00	0,00	30.168,05	21.670,41	21.670,41	0,00	8.497,64	8.497,64
0104	DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.783,29	40.783,29	0,00	0,00	3.269,58	55.995,09	26.294,72	26.294,72	0,00	32.969,95	32.969,95
0105	DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,43	32,78	0,00	0,00	0,00	1.606,21	1.606,21
0107	DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	0,00	130.350,30	130.350,30	0,00	0,00	0,00	566.757,36	374.190,39	374.190,39	133.343,76	59.223,21	59.223,21
0108	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TUR	0,00	183.529,87	183.529,87	0,00	0,00	19.350,00	162.503,33	140.277,10	140.277,10	12.984,00	28.592,23	28.592,23
0110	SEC. MUN. FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,23	0,00	0,00	0,00	3.103,23	3.103,23
02	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.195,29	78.995,29	78.995,29	0,00	3.200,00	3.200,00
0201	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.195,29	78.995,29	78.995,29	0,00	3.200,00	3.200,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	602.529,30	602.529,30	0,00	0,00	349.891,01	1.243.369,07	938.755,64	938.755,64	180.377,76	474.126,68	474.126,68

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.984.989,62	7.188.324,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.984.989,62	1.370.956,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000.000,00	1.840.764,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.950.000,00	2.418.970,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.050.000,00	1.557.632,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.450.000,00	47.712.152,44
2.1- Cota-Parte FPM	39.000.000,00	19.908.134,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	35.000.000,00	19.908.134,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	22.943.145,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	173.401,76
2.4- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	596.860,92
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	4.090.609,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.434.989,62	54.900.476,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.490.000,00	9.542.430,06
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.368.747,40	4.182.688,70

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.000.000,00	6.056.070,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00	5.856.475,48
6.1.1- Principal	10.900.000,00	5.827.029,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	29.445,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	199.595,30
6.4.1- Principal	0,00	195.418,07
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.177,23
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-8.590.000,00	-3.715.400,52

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	462.250,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	462.250,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.518.320,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.592.132,00	6.721.395,11	6.721.395,11	5.574.802,75	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.749,00	3.748,58	3.748,58	3.748,58	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.749,00	3.748,58	3.748,58	3.748,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.588.383,00	6.717.646,53	6.717.646,53	5.571.054,17	0,00
10.2.1- Educação Infantil	11.588.383,00	6.717.646,53	6.717.646,53	5.571.054,17	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.721.395,11	6.721.395,11	5.574.802,75	0,00	0,00	665.324,33
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.677.308,00	6.677.308,00	5.530.715,64	0,00	0,00	820.832,52
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	44.087,11	44.087,11	44.087,11	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	4.099.532,84	0,00	0,00	0,00
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	242.242,83	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE1)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	605.607,08	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.122.152,32	252.584,51	0,00	0,00	252.584,51	252.584,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.347.508,00	5.111.379,20	3.946.850,83	3.142.187,43	0,00
20.1- Educação Infantil	6.933.276,00	1.399.228,75	558.260,26	298.867,07	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.384.041,00	2.436.672,73	2.411.113,89	1.997.517,26	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	53.622,28	53.622,28	44.233,31	0,00
20.4- Educação Especial	300.000,00	300.000,00	115.776,67	115.776,67	0,00
20.5- Administração Geral	1.555.191,00	909.288,63	795.510,92	673.226,31	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	50.000,00	12.566,81	12.566,81	12.566,81	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.889.640,00	11.820.207,50	10.655.679,13	8.704.423,37	0,00
21.1- Educação Infantil	20.080.599,00	9.029.912,49	8.075.166,29	6.546.896,13	0,00
21.1.1- Creche	8.649.996,00	3.887.216,75	3.600.730,23	3.532.119,45	0,00
21.1.2- Pré-Escola	11.430.603,00	5.142.695,74	4.474.436,06	3.014.776,68	0,00
21.2- Ensino Fundamental	4.809.041,00	2.790.295,01	2.580.512,84	2.157.527,24	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.946.850,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.542.430,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	252.584,51
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	13.236.696,38

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.725.119,19	13.236.696,38	24,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.218,29	15.346,98	119.643,06	0,00	3.575,23
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	123.218,29	15.346,98	119.643,06	0,00	3.575,23
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.816.810,00	4.650.609,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.029.500,00	1.264.303,56
31.1.1- Salário-Educação	656.000,00	490.829,36
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.202.500,00	686.368,80
31.1.4- PNATE	171.000,00	87.105,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.787.310,00	3.386.306,09
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.775.727,00	6.094.743,10	4.312.012,26	3.654.230,03	0,00
32.1- Educação Infantil	957.817,00	329.086,66	315.050,76	260.748,64	0,00
32.2- Ensino Fundamental	6.231.310,00	4.033.100,06	2.533.690,25	2.274.087,84	0,00
32.3- Ensino Médio	1.853.000,00	776.677,92	650.372,09	360.699,38	0,00
32.4- Ensino Superior	1.230.220,00	831.257,74	736.272,40	688.006,02	0,00
32.5- Ensino Profissional	225.880,00	106.727,25	62.305,88	58.270,38	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	5.433,13	4.330,00	4.330,00	0,00
32.7- Educação Especial	16.000,00	12.460,34	9.990,88	8.087,77	0,00
32.8- Outras	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.715.367,00	17.927.517,41	14.980.258,20	12.371.220,21	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	32.127.808,00	17.763.343,42	14.818.268,21	12.215.510,22	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.669.826,00	9.380.147,86	9.380.147,86	7.605.749,52	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300.000,00	300.000,00	115.776,67	115.776,67	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.157.982,00	8.083.195,56	5.322.343,68	4.493.984,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.367.244,00	164.173,99	161.989,99	155.709,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.367.244,00	164.173,99	161.989,99	155.709,99	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	462.250,15	2.378.055,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.056.070,78	490.829,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.574.802,75	199.411,70
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	943.518,18	2.669.472,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	943.518,18	2.669.472,96

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.186.218,76	4.109.949,72	16.076.269,04
Investimentos	18.993.258,76	3.513.469,74	15.479.789,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.192.960,00	596.479,98	596.480,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.186.218,76	4.109.949,72	16.076.269,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	20.186.218,76 <(d - a)>	4.109.949,72 <(e - b)>	16.076.269,04 <(f - c)>

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

Prefeitura Municipal de Itaberá

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.200.000,00	112.619,99	2.087.380,01
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.200.000,00	100.139,55	2.099.860,45
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	12.480,44	-12.480,44

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	211.147,46	112.619,99	323.767,45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA	AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO	LUIZ APARECIDO DA ROSA	JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Prefeito Municipal	Sec. Municipal de Finanças	Contador	Diretor de Tesouraria

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 09h e 23m"

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.984.989,62	25.984.989,62	7.188.324,31	27,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.984.989,62	7.984.989,62	1.370.956,15	17,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	1.840.764,89	36,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.950.000,00	7.950.000,00	2.418.970,46	30,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.050.000,00	5.050.000,00	1.557.632,81	30,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.450.000,00	97.450.000,00	47.712.152,44	48,96
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	19.908.134,53	56,88
Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	596.860,92	9,95
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	4.090.609,80	68,18
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	22.943.145,43	45,89
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	173.401,76	38,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	123.434.989,62	123.434.989,62	54.900.476,75	44,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.614.140,00	8.434.963,00	3.629.220,58	43,03	2.881.973,10	34,17	2.797.832,79	33,17	0,00
Despesas Correntes	8.614.140,00	8.434.963,00	3.629.220,58	43,03	2.881.973,10	34,17	2.797.832,79	33,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.788.905,00	27.557.883,00	18.539.417,72	67,27	12.175.916,83	44,18	10.893.085,30	39,53	0,00
Despesas Correntes	25.446.905,00	26.217.652,00	18.526.029,72	70,66	12.171.018,83	46,42	10.888.187,30	41,53	0,00
Despesas de Capital	1.342.000,00	1.340.231,00	13.388,00	1,00	4.898,00	0,37	4.898,00	0,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.989.000,00	1.989.000,00	1.342.625,13	67,50	960.247,80	48,28	806.397,23	40,54	0,00
Despesas Correntes	1.939.000,00	1.939.000,00	1.342.625,13	69,24	960.247,80	49,52	806.397,23	41,59	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	707.500,00	707.500,00	170.694,61	24,13	170.694,61	24,13	143.880,33	20,34	0,00
Despesas Correntes	702.500,00	702.500,00	170.694,61	24,30	170.694,61	24,30	143.880,33	20,48	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	327.500,00	327.500,00	113.061,85	34,52	113.061,85	34,52	91.941,39	28,07	0,00
Despesas Correntes	322.500,00	322.500,00	113.061,85	35,06	113.061,85	35,06	91.941,39	28,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	76.000,00	76.000,00	75.984,34	99,98	75.984,34	99,98	75.984,34	99,98	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	75.984,34	99,98	75.984,34	99,98	75.984,34	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	925.500,00	925.920,00	524.915,19	56,69	499.594,02	53,96	426.010,11	46,01	0,00
Despesas Correntes	920.500,00	920.920,00	524.915,19	57,00	499.594,02	54,25	426.010,11	46,26	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.428.545,00	40.018.766,00	24.395.919,42	60,96	16.877.472,55	42,17	15.235.131,49	38,07	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.395.919,42	16.877.472,55	15.235.131,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.395.919,42	16.877.472,55	15.235.131,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.235.071,51	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	24.395.919,42	16.877.472,55	15.235.131,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	44,44	30,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.519.000,00	6.519.000,00	3.591.513,71	55,09
Proveniente da União	5.889.000,00	5.889.000,00	3.281.998,67	55,73
Proveniente dos Estados	630.000,00	630.000,00	309.515,04	49,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.519.000,00	6.519.000,00	3.591.513,71	55,09

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.793.500,00	6.519.715,76	4.307.673,74	66,07	3.346.248,20	51,33	2.624.208,20	40,25	0,00
Despesas Correntes	4.522.500,00	6.010.964,00	4.071.671,98	67,74	3.119.101,44	51,89	2.397.061,44	39,88	0,00
Despesas de Capital	271.000,00	508.751,76	236.001,76	46,39	227.146,76	44,65	227.146,76	44,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.852.500,00	3.406.854,00	1.234.376,82	36,23	597.028,03	17,52	575.411,53	16,89	0,00
Despesas Correntes	1.871.500,00	2.373.504,00	1.222.026,82	51,49	584.678,03	24,63	563.061,53	23,72	0,00
Despesas de Capital	981.000,00	1.033.350,00	12.350,00	1,20	12.350,00	1,20	12.350,00	1,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	240.000,00	244.600,00	105.081,26	42,96	42.991,00	17,58	27.233,00	11,13	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	224.600,00	105.081,26	46,79	42.991,00	19,14	27.233,00	12,13	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	862.000,00	862.000,00	378.374,96	43,90	348.487,18	40,43	307.017,78	35,62	0,00
Despesas Correntes	829.000,00	829.000,00	378.374,96	45,64	348.487,18	42,04	307.017,78	37,03	0,00
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	66.000,00	66.000,00	21.120,45	32,00	21.120,45	32,00	21.120,45	32,00	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	66.000,00	21.120,45	32,00	21.120,45	32,00	21.120,45	32,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.824.000,00	11.108.749,76	6.046.627,23	54,43	4.355.874,86	39,21	3.554.990,96	32,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.407.640,00	14.954.678,76	7.936.894,32	53,07	6.228.221,30	41,65	5.422.040,99	36,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.641.405,00	30.964.737,00	19.773.794,54	63,86	12.772.944,86	41,25	11.468.496,83	37,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.229.000,00	2.233.600,00	1.447.706,39	64,81	1.003.238,80	44,92	833.630,23	37,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.569.500,00	1.569.500,00	549.069,57	34,98	519.181,79	33,08	450.898,11	28,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	393.500,00	393.500,00	134.182,30	34,10	134.182,30	34,10	113.061,84	28,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	76.000,00	76.000,00	75.984,34	99,98	75.984,34	99,98	75.984,34	99,98	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	935.500,00	935.500,00	524.915,19	56,11	499.594,02	53,40	426.010,11	45,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.252.545,00	51.127.515,76	30.442.546,65	59,54	21.233.347,41	41,53	18.790.122,45	36,75	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA [redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO [redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA [redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO [redacted]
Diretor de Tesouraria

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
[redacted]
Prefeito Municipal

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
[redacted]
Sec. Municipal de Finanças

LUIZ APARECIDO DA ROSA
[redacted]
Contador

JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]
Diretor de Tesouraria

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 30/jul/2026 10h e 57m"

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	150.680.000,00
Previsão Atualizada	150.680.000,00
Receitas Realizadas	63.740.943,44
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	150.680.000,00
Créditos Adicionais	4.178.646,76
Dotação Atualizada	154.858.646,76
Despesas Empenhadas	80.841.856,29
Despesas Liquidadas	59.075.690,27
Despesas Pagas	51.734.311,45
Superávit Orçamentário	4.665.253,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	80.841.856,29
Despesas Liquidadas	59.075.690,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	131.216.320,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.886.609,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.329.684,30

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.581.000,00	4.762.749,13	301,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.225.642,44	-11.669.300,75	-141,86

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	602.529,30	0,00	602.529,30	0,00
Poder Executivo	602.529,30	0,00	602.529,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.593.260,08	180.377,76	938.755,64	474.126,68
Poder Executivo	1.511.064,79	180.377,76	859.760,35	470.926,68
Poder Legislativo	82.195,29	0,00	78.995,29	3.200,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.195.789,38	180.377,76	1.541.284,94	474.126,68

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.236.696,38	25,00	24,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.109.949,72	16.076.269,04

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	112.619,99	2.087.380,01
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.877.472,55	15,00	30,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA	[redacted] NALDO EDSON DOS SANTOS TRIST	LUIZ APARECIDO DA ROSA	JUDITE GONÇALVES NETO
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Prefeito Municipal	Sec. Municipal de Finanças	Contador	Diretor de Tesouraria

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX
Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	7.188.324,31
Transferências Constitucionais	47.712.152,44
Total da Receita de Impostos	54.900.476,75

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	13.725.119,19

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.827.029,54
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	44.244,71
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	195.418,07
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	6.066.692,32

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	4.109.891,98
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	5.284.146,83

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	4.463.757,29
Saldo de Exer.Anteriores	1.503.412,29
Total de Rec.Vinculados	5.967.169,58
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	14.545.966,34	26,50 %	13.390.354,13	24,39 %	11.863.823,61	21,61 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	5.746.325,62	97,87 %	5.746.325,62	97,87 %	4.672.805,97	79,59 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	502.197,80		502.197,80		429.125,09	
TOTAL (mín. 90%)**	6.248.523,42	103,00 %	6.248.523,42	103,00 %	5.101.931,06	84,10 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	10.900.000,00	5.827.029,54
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	100.000,00	44.244,71
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	195.418,07
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	11.000.000,00	6.066.692,32

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
19.490.000,00	9.542.430,06

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
5.827.029,54	9.542.430,06

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-3.715.400,52

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	11.000.000,00	5.871.274,25
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	7.700.000,00	4.109.891,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	18.590.759,00	169,01 %	6.248.523,42	103,00 %	6.248.523,42	103,00 %	5.101.931,06	84,10 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	10.574.804,00	96,13 %	5.746.325,62	97,87 %	5.746.325,62	97,87 %	4.672.805,97	79,59 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	8.015.955,00		502.197,80		502.197,80		429.125,09	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	6.248.523,42	103,00 %	6.248.523,42	103,00 %	5.101.931,06	84,10 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	5.746.325,62	97,87 %	5.746.325,62	97,87 %	4.672.805,97	79,59 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	502.197,80		502.197,80		429.125,09	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** 6.066.692,32

Percentual mínimo de aplicação 4%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

*****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).**
******O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.**

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	10.900.000,00	5.827.029,54
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	100.000,00	44.244,71
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	195.418,07
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	11.000.000,00	6.066.692,32

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
19.490.000,00	9.542.430,06

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
5.827.029,54	9.542.430,06

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-3.715.400,52

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	11.000.000,00	5.871.274,25
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	7.700.000,00	4.109.891,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	18.590.759,00	169,01 %	6.248.523,42	103,00 %	6.248.523,42	103,00 %	5.101.931,06	84,10 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	10.574.804,00	96,13 %	5.746.325,62	97,87 %	5.746.325,62	97,87 %	4.672.805,97	79,59 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	8.015.955,00		502.197,80		502.197,80		429.125,09	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	6.248.523,42	103,00 %	6.248.523,42	103,00 %	5.101.931,06	84,10 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	5.746.325,62	97,87 %	5.746.325,62	97,87 %	4.672.805,97	79,59 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	502.197,80		502.197,80		429.125,09	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** 6.066.692,32

Percentual mínimo de aplicação 4%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

*****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).**
******O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.**

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	IPTU-PRINCIPAL	0,00	103.209,14	103.209,14
1112.50.0.1.02.00	IPTU-PRINCIPAL	854.506,93	12.822,04	867.328,97
1112.53.0.1.01.00	ITBI - PRINCIPAL	1.710.068,22	130.696,67	1.840.764,89
1113.03.1.1.02.00	IRRF - PESSOA FISICA	1.041.767,92	247.393,10	1.289.161,02
1113.03.4.1.01.00	IRRF - PESSOA JURÍDICA	214.949,22	47.152,52	262.101,74
1113.03.4.1.02.00	IRRF - PESSOA FÍSICA	3.766,85	2.603,20	6.370,05
1114.51.1.1.01.00	ISS - PRINCIPAL	1.884.377,51	380.881,23	2.265.258,74
1121.01.0.1.01.00	TAXA LIC. FUNC. EST. COM.	8.032,32	11.100,94	19.133,26
1121.01.0.1.02.00	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS	7.976,55	1.022,43	8.998,98
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA	122.800,34	16.669,72	139.470,06
1122.01.0.1.02.00	TAXA EXPEDIENTE	3.633,24	147,58	3.780,82
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE CEMITÉRIO	19.792,44	13.493,79	33.286,23
1241.50.0.1.01.00	COSIP	534.410,67	110.061,42	644.472,09
	Sub Total	6.406.082,21	1.077.253,78	7.483.335,99
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	16.203.647,87	3.704.486,66	19.908.134,53
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE FPM EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01.00	COTA-PARTE ITR	550.206,05	46.654,87	596.860,92
	Sub Total	16.753.853,92	3.751.141,53	20.504.995,45
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.01.00	COTA-PARTE ICMS	18.409.243,28	4.533.902,15	22.943.145,43
1721.51.0.1.01.00	COTA-PARTE IPVA	3.921.923,81	168.685,99	4.090.609,80
1721.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI	134.268,28	39.133,48	173.401,76
	Sub Total	22.465.435,37	4.741.721,62	27.207.156,99
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00	IPTU-MULTAS E JUROS	3.131,38	662,34	3.793,72
1114.51.1.2.01.00	ISS - MULTAS E JUROS	20.755,09	6.184,40	26.939,49
1121.01.0.2.01.00	TAXA LIC. FUNC. EST. COM.- MULTAS E JUROS	0,00	18,13	18,13
1121.01.0.2.02.00	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.01.00	TAXAS DE LIMPEZA-MULTAS E JUROS	469,72	128,13	597,85
1122.01.0.2.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE-MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.03.00	TAXA DE CEMITÉRIO-MULTAS E JUROS	92,72	80,00	172,72
1241.50.0.2.01.00	COSIP - MULTAS E JUROS	85,36	27,05	112,41
	Sub Total	24.534,27	7.100,05	31.634,32
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	320.008,06	25.521,89	345.529,95
1114.51.1.3.01.00	ISS - DIVIDA ATIVA	52.087,56	53.571,10	105.658,66
1121.01.0.3.01.00	TAXAS LIC. FUNC. EST. COM.-DIVIDA ATIVA	404,17	0,00	404,17
1121.01.0.3.02.00	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.01.00	TAXA DE LIMPEZA-DIVIDA ATIVA	46.984,34	3.658,86	50.643,20
1122.01.0.3.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.03.00	TAXA DE CEMITÉRIO-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.3.01.00	OUTRAS CONT.MELHORIA- DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.3.01.00	COSIP - DIVIDA ATIVA	10.492,09	575,22	11.067,31
	Sub Total	429.976,22	83.327,07	513.303,29
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
		47.166,81	3.927,56	51.094,37
1114.51.1.4.01.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.694,24	6.419,33	21.113,57
1121.01.0.4.01.00	TAXAS LIC. FUNC. EST. COM.-DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	8,80	0,00	8,80
1121.01.0.4.02.00	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - DíV. ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.01.00	TAXA DE LIMPEZA-DIV. ATIVA-MULTAS E JUROS	6.959,65	593,58	7.553,23
1122.01.0.4.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE-DIVIDA ATIVA-MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.03.00	TAXA DE CEMITÉRIO-DIV. ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.4.01.00	OUTRAS CONT.MELHORIA- D.AT.- MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.4.01.00	COSIP - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.776,86	119,68	1.896,54
	Sub Total	70.606,36	11.060,15	81.666,51
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-3.240.729,38	-740.897,27	-3.981.626,65
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO - ITR P/ FUNDEB	-110.041,14	-9.330,96	-119.372,10
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-3.681.848,57	-906.780,41	-4.588.628,98
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-784.384,79	-33.737,20	-818.121,99
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-26.853,65	-7.826,69	-34.680,34
	Sub Total	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06
	Total	38.306.630,82	7.973.031,67	46.279.662,49

Itaberá, 30 de junho de 2026

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

JUDITE GONÇALVES NETO
DIRETOR DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 01 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		160.614.000,00	59.019.566,96	13.157.461,99	72.177.028,95	-88.436.971,05
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		27.414.989,62	6.384.434,08	1.067.957,68	7.452.391,76	-19.962.597,86
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		25.984.989,62	6.167.279,79	1.021.044,52	7.188.324,31	-18.796.665,31
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		12.984.989,62	2.934.881,40	276.839,64	3.211.721,04	-9.773.268,58
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		7.984.989,62	1.224.813,18	146.142,97	1.370.956,15	-6.614.033,47
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		7.984.989,62	1.224.813,18	146.142,97	1.370.956,15	-6.614.033,47
1112.50.0.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P		4.000.000,00	854.506,93	116.031,18	970.538,11	-3.029.461,89
1112.50.0.1.01.00		IPTU-PRINCIPAL		4.000.000,00	0,00	103.209,14	103.209,14	-3.896.790,86
1112.50.0.1.01.00	**001**	IPTU-PRINCIPAL	02 110 - 000	4.000.000,00	0,00	103.209,14	103.209,14	-3.896.790,86
1112.50.0.1.02.00		IPTU-PRINCIPAL		0,00	854.506,93	12.822,04	867.328,97	867.328,97
1112.50.0.1.02.00	**300**	IPTU-PRINCIPAL	01 110 - 000	0,00	854.506,93	12.822,04	867.328,97	867.328,97
1112.50.0.2.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M		400.000,00	3.131,38	662,34	3.793,72	-396.206,28
1112.50.0.2.01.00		IPTU-MULTAS E JUROS		400.000,00	3.131,38	662,34	3.793,72	-396.206,28
1112.50.0.2.01.00	**002**	IPTU-MULTAS E JUROS	01 110 - 000	400.000,00	3.131,38	662,34	3.793,72	-396.206,28
1112.50.0.3.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D		2.884.989,62	320.008,06	25.521,89	345.529,95	-2.539.459,67
1112.50.0.3.01.00		IPTU-DÍVIDA ATIVA		2.884.989,62	320.008,06	25.521,89	345.529,95	-2.539.459,67
1112.50.0.3.01.00	**003**	IPTU-DÍVIDA ATIVA	01 110 - 000	2.884.989,62	320.008,06	25.521,89	345.529,95	-2.539.459,67
1112.50.0.4.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D		700.000,00	47.166,81	3.927,56	51.094,37	-648.905,63
1112.50.0.4.01.00		IPTU-DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		700.000,00	47.166,81	3.927,56	51.094,37	-648.905,63
1112.50.0.4.01.00	**004**	IPTU-DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110 - 000	700.000,00	47.166,81	3.927,56	51.094,37	-648.905,63
1112.53.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		5.000.000,00	1.710.068,22	130.696,67	1.840.764,89	-3.159.235,11
1112.53.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		5.000.000,00	1.710.068,22	130.696,67	1.840.764,89	-3.159.235,11
1112.53.0.1.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		5.000.000,00	1.710.068,22	130.696,67	1.840.764,89	-3.159.235,11
1112.53.0.1.01.00		ITBI - PRINCIPAL		5.000.000,00	1.710.068,22	130.696,67	1.840.764,89	-3.159.235,11
1112.53.0.1.01.00	**005**	ITBI - PRINCIPAL	01 110 - 000	5.000.000,00	1.710.068,22	130.696,67	1.840.764,89	-3.159.235,11
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		5.050.000,00	1.260.483,99	297.148,82	1.557.632,81	-3.492.367,19
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		5.050.000,00	1.260.483,99	297.148,82	1.557.632,81	-3.492.367,19
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		3.500.000,00	1.041.767,92	247.393,10	1.289.161,02	-2.210.838,98
1113.03.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP		3.500.000,00	1.041.767,92	247.393,10	1.289.161,02	-2.210.838,98
1113.03.1.1.02.00		IRRF - PESSOA FISICA		3.500.000,00	1.041.767,92	247.393,10	1.289.161,02	-2.210.838,98
1113.03.1.1.02.00	**006**	IRRF - PESSOA FISICA	01 110 - 000	3.500.000,00	1.041.767,92	247.393,10	1.289.161,02	-2.210.838,98
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		1.550.000,00	218.716,07	49.755,72	268.471,79	-1.281.528,21
1113.03.4.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		1.550.000,00	218.716,07	49.755,72	268.471,79	-1.281.528,21
1113.03.4.1.01.00		IRRF - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00	214.949,22	47.152,52	262.101,74	-1.237.898,26
1113.03.4.1.01.00	**007**	IRRF - PESSOA JURÍDICA	01 110 - 000	1.500.000,00	214.949,22	47.152,52	262.101,74	-1.237.898,26
1113.03.4.1.02.00		IRRF - PESSOA FÍSICA		50.000,00	3.766,85	2.603,20	6.370,05	-43.629,95
1113.03.4.1.02.00	**008**	IRRF - PESSOA FÍSICA	01 110 - 000	50.000,00	3.766,85	2.603,20	6.370,05	-43.629,95
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		7.950.000,00	1.971.914,40	447.056,06	2.418.970,46	-5.531.029,54
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		7.950.000,00	1.971.914,40	447.056,06	2.418.970,46	-5.531.029,54
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		7.950.000,00	1.971.914,40	447.056,06	2.418.970,46	-5.531.029,54
1114.51.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI		6.700.000,00	1.884.377,51	380.881,23	2.265.258,74	-4.434.741,26
1114.51.1.1.01.00		ISS - PRINCIPAL		6.700.000,00	1.884.377,51	380.881,23	2.265.258,74	-4.434.741,26
1114.51.1.1.01.00	**009**	ISS - PRINCIPAL	01 110 - 000	6.700.000,00	1.884.377,51	380.881,23	2.265.258,74	-4.434.741,26

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 02 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1114.51.1.2.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS		350.000,00	20.755,09	6.184,40	26.939,49	-323.060,51
1114.51.1.2.01.00		ISS - MULTAS E JUROS		350.000,00	20.755,09	6.184,40	26.939,49	-323.060,51
1114.51.1.2.01.00	**010**	ISS - MULTAS E JUROS	01 110 - 000	350.000,00	20.755,09	6.184,40	26.939,49	-323.060,51
1114.51.1.3.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		700.000,00	52.087,56	53.571,10	105.658,66	-594.341,34
1114.51.1.3.01.00		ISS - DIVIDA ATIVA		700.000,00	52.087,56	53.571,10	105.658,66	-594.341,34
1114.51.1.3.01.00	**011**	ISS - DIVIDA ATIVA	01 110 - 000	700.000,00	52.087,56	53.571,10	105.658,66	-594.341,34
1114.51.1.4.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		200.000,00	14.694,24	6.419,33	21.113,57	-178.886,43
1114.51.1.4.01.00		ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		200.000,00	14.694,24	6.419,33	21.113,57	-178.886,43
1114.51.1.4.01.00	**012**	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110 - 000	200.000,00	14.694,24	6.419,33	21.113,57	-178.886,43
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		1.418.000,00	217.154,29	46.913,16	264.067,45	-1.153.932,55
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		171.000,00	16.421,84	12.141,50	28.563,34	-142.436,66
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		171.000,00	16.421,84	12.141,50	28.563,34	-142.436,66
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		171.000,00	16.421,84	12.141,50	28.563,34	-142.436,66
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL		120.000,00	16.008,87	12.123,37	28.132,24	-91.867,76
1121.01.0.1.01.00		TAXA LIC. FUNC. EST. COM.		50.000,00	8.032,32	11.100,94	19.133,26	-30.866,74
1121.01.0.1.01.00	**013**	TAXA LIC. FUNC. EST. COM.	01 110 - 000	50.000,00	8.032,32	11.100,94	19.133,26	-30.866,74
1121.01.0.1.02.00		TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS		70.000,00	7.976,55	1.022,43	8.998,98	-61.001,02
1121.01.0.1.02.00	**014**	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS	01 110 - 000	70.000,00	7.976,55	1.022,43	8.998,98	-61.001,02
1121.01.0.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS		20.000,00	0,00	18,13	18,13	-19.981,87
1121.01.0.2.01.00		TAXA LIC. FUNC. EST. COM.- MULTAS E JUROS		10.000,00	0,00	18,13	18,13	-9.981,87
1121.01.0.2.01.00	**015**	TAXA LIC. FUNC. EST. COM.- MULTAS E JUROS	01 110 - 000	10.000,00	0,00	18,13	18,13	-9.981,87
1121.01.0.2.02.00		TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - MULTAS E JUROS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1121.01.0.2.02.00	**016**	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - MULTAS E JUROS	01 110 - 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA		25.000,00	404,17	0,00	404,17	-24.595,83
1121.01.0.3.01.00		TAXAS LIC. FUNC. EST. COM.-DIVIDA ATIVA		10.000,00	404,17	0,00	404,17	-9.595,83
1121.01.0.3.01.00	**017**	TAXAS LIC. FUNC. EST. COM.-DIVIDA ATIVA	01 110 - 000	10.000,00	404,17	0,00	404,17	-9.595,83
1121.01.0.3.02.00		TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - DIVIDA ATIVA		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1121.01.0.3.02.00	**018**	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - DIVIDA ATIVA	01 110 - 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1121.01.0.4.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –		6.000,00	8,80	0,00	8,80	-5.991,20
1121.01.0.4.01.00		TAXAS LIC. FUNC. EST. COM.-DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS		2.000,00	8,80	0,00	8,80	-1.991,20
1121.01.0.4.01.00	**019**	TAXAS LIC. FUNC. EST. COM.-DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110 - 000	2.000,00	8,80	0,00	8,80	-1.991,20
1121.01.0.4.02.00		TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1121.01.0.4.02.00	**020**	TAXA LIC. EXEC. DE OBRAS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	01 110 - 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.247.000,00	200.732,45	34.771,66	235.504,11	-1.011.495,89
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.247.000,00	200.732,45	34.771,66	235.504,11	-1.011.495,89
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.247.000,00	200.732,45	34.771,66	235.504,11	-1.011.495,89
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL		930.000,00	146.226,02	30.311,09	176.537,11	-753.462,89
1122.01.0.1.01.00		TAXA DE LIMPEZA		750.000,00	122.800,34	16.669,72	139.470,06	-610.529,94
1122.01.0.1.01.00	**021**	TAXA DE LIMPEZA	01 110 - 000	750.000,00	122.800,34	16.669,72	139.470,06	-610.529,94
1122.01.0.1.02.00		TAXA EXPEDIENTE		30.000,00	3.633,24	147,58	3.780,82	-26.219,18
1122.01.0.1.02.00	**022**	TAXA EXPEDIENTE	01 110 - 000	30.000,00	3.633,24	147,58	3.780,82	-26.219,18
1122.01.0.1.03.00		TAXA DE CEMITÉRIO		150.000,00	19.792,44	13.493,79	33.286,23	-116.713,77
	023	TAXA DE CEMITÉRIO			19.792,44	13.493,79	33.286,23	-116.713,77

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 03 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo				Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1122.01.0.1.03.00			01	110	-	000	150.000,00				
1122.01.0.2.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS					27.000,00	562,44	208,13	770,57	-26.229,43
1122.01.0.2.01.00		TAXAS DE LIMPEZA-MULTAS E JUROS					20.000,00	469,72	128,13	597,85	-19.402,15
1122.01.0.2.01.00	**024**	TAXAS DE LIMPEZA-MULTAS E JUROS	01	110	-	000	20.000,00	469,72	128,13	597,85	-19.402,15
1122.01.0.2.02.00		TAXA DE EXPEDIENTE-MULTA E JUROS					2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.2.02.00	**025**	TAXA DE EXPEDIENTE-MULTA E JUROS	01	110	-	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.2.03.00		TAXA DE CEMITÉRIO-MULTAS E JUROS					5.000,00	92,72	80,00	172,72	-4.827,28
1122.01.0.2.03.00	**026**	TAXA DE CEMITÉRIO-MULTAS E JUROS	01	110	-	000	5.000,00	92,72	80,00	172,72	-4.827,28
1122.01.0.3.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA					250.000,00	46.984,34	3.658,86	50.643,20	-199.356,80
1122.01.0.3.01.00		TAXA DE LIMPEZA-DIVIDA ATIVA					200.000,00	46.984,34	3.658,86	50.643,20	-149.356,80
1122.01.0.3.01.00	**027**	TAXA DE LIMPEZA-DIVIDA ATIVA	01	110	-	000	200.000,00	46.984,34	3.658,86	50.643,20	-149.356,80
1122.01.0.3.02.00		TAXA DE EXPEDIENTE-DIVIDA ATIVA					10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1122.01.0.3.02.00	**028**	TAXA DE EXPEDIENTE-DIVIDA ATIVA	01	110	-	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1122.01.0.3.03.00		TAXA DE CEMITÉRIO-DIVIDA ATIVA					40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1122.01.0.3.03.00	**029**	TAXA DE CEMITÉRIO-DIVIDA ATIVA	01	110	-	000	40.000,00	0,00	0,00	[redacted]	-40.000,00
[redacted]		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M					40.000,00	6.959,65	593,58	7.553,23	-32.446,77
1122.01.0.4.01.00		TAXA DE LIMPEZA-DIV. ATIVA-MULTAS E JUROS					30.000,00	6.959,65	593,58	7.553,23	-22.446,77
1122.01.0.4.01.00	**030**	TAXA DE LIMPEZA-DIV. ATIVA-MULTAS E JUROS	01	110	-	000	30.000,00	6.959,65	593,58	7.553,23	-22.446,77
1122.01.0.4.02.00		TAXA DE EXPEDIENTE-DIVIDA ATIVA-MULTA E JUROS					5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1122.01.0.4.02.00	**031**	TAXA DE EXPEDIENTE-DIVIDA ATIVA-MULTA E JUROS	01	110	-	000	5.000,00	0,00	0,00	[redacted]	-5.000,00
[redacted]		TAXA DE CEMITÉRIO-DIV. ATIVA-MULTAS E JUROS					5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1122.01.0.4.03.00	**032**	TAXA DE CEMITÉRIO-DIV. ATIVA-MULTAS E JUROS	01	110	-	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1130.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1131.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1131.99.0.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1131.99.0.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1131.99.0.3.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA					10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1131.99.0.3.01.00		OUTRAS CONT.MELHORIA- DíVIDA ATIVA					10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1131.99.0.3.01.00	**033**	OUTRAS CONT.MELHORIA- DíVIDA ATIVA	01	110	-	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1131.99.0.4.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E J					2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1131.99.0.4.01.00		OUTRAS CONT.MELHORIA- D.AT.- MULTAS E JUROS					2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1131.99.0.4.01.00	**034**	OUTRAS CONT.MELHORIA- D.AT.- MULTAS E JUROS	01	110	-	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES					1.170.000,00	546.764,98	110.783,37	657.548,35	-512.451,65
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.170.000,00	546.764,98	110.783,37	657.548,35	-512.451,65
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.170.000,00	546.764,98	110.783,37	657.548,35	-512.451,65
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.170.000,00	546.764,98	110.783,37	657.548,35	-512.451,65
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.170.000,00	546.764,98	110.783,37	657.548,35	-512.451,65
1241.50.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.149.000,00	534.410,67	110.061,42	644.472,09	-504.527,91
1241.50.0.1.01.00		COSIP					1.149.000,00	534.410,67	110.061,42	644.472,09	-504.527,91
1241.50.0.1.01.00	**035**	COSIP	01	100	-	025	1.149.000,00	534.410,67	110.061,42	644.472,09	-504.527,91
1241.50.0.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.000,00	85,36	27,05	112,41	-887,59
1241.50.0.2.01.00		COSIP - MULTAS E JUROS					1.000,00	85,36	27,05	112,41	-887,59
	036	COSIP - MULTAS E JUROS						85,36	27,05	112,41	-887,59

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 04 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
[redacted]			01 100 - 025	1.000,00				
[redacted]		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00	10.492,09	575,22	11.067,31	-3.932,69
1241.50.0.3.01.00		COSIP - DIVIDA ATIVA		15.000,00	10.492,09	575,22	11.067,31	-3.932,69
1241.50.0.3.01.00	**037**	COSIP - DIVIDA ATIVA	01 100 - 025	15.000,00	10.492,09	575,22	11.067,31	-3.932,69
1241.50.0.4.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	1.776,86	119,68	1.896,54	-3.103,46
1241.50.0.4.01.00		COSIP - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.000,00	1.776,86	119,68	1.896,54	-3.103,46
1241.50.0.4.01.00	**038**	COSIP - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01 100 - 025	5.000,00	1.776,86	119,68	1.896,54	-3.103,46
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.976.700,38	791.144,78	152.886,51	944.031,29	-1.032.669,09
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.976.700,38	791.144,78	152.886,51	944.031,29	-1.032.669,09
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.976.700,38	791.144,78	152.886,51	944.031,29	-1.032.669,09
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.976.700,38	791.144,78	152.886,51	944.031,29	-1.032.669,09
1321.01.1.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		1.976.700,38	791.144,78	152.886,51	944.031,29	-1.032.669,09
1321.01.1.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL		1.976.700,38	791.144,78	152.886,51	944.031,29	-1.032.669,09
1321.01.1.1.01.00		R.D.B. - SAÚDE		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1321.01.1.1.01.00	**039**	R.D.B. - SAÚDE	01 311 - 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1321.01.1.1.01.01		R.D.B. - INC. AÇÕES ESTRATEGICAS		0,00	6.164,08	1.221,41	7.385,49	7.385,49
1321.01.1.1.01.01	**204**	R.D.B. - INC. AÇÕES ESTRATEGICAS	05 301 - 034	0,00	6.164,08	1.221,41	7.385,49	7.385,49
1321.01.1.1.01.02		R.D.B - INC. TEMP. APS - PORT. MS 1468/21		0,00	148,11	26,06	174,17	174,17
1321.01.1.1.01.02	**205**	R.D.B - INC. TEMP. APS - PORT. MS 1468/21	05 301 - 038	0,00	148,11	26,06	174,17	174,17
1321.01.1.1.01.03		R.D.B. - INC. TEMP. APS - PORT. MS 377/2022		0,00	3.465,53	609,66	4.075,19	4.075,19
1321.01.1.1.01.03	**206**	R.D.B. - INC. TEMP. APS - PORT. MS 377/2022	05 301 - 044	0,00	3.465,53	609,66	4.075,19	4.075,19
1321.01.1.1.01.04		R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 3993/2021		0,00	18,71	0,05	18,76	18,76
1321.01.1.1.01.04	**207**	R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 3993/2021	05 301 - 045	0,00	18,71	0,05	[redacted]	18,76
[redacted]		R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 1442/2022		0,00	2,46	0,00	2,46	2,46
1321.01.1.1.01.05	**208**	R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 1442/2022	05 301 - 050	0,00	2,46	0,00	2,46	2,46
1321.01.1.1.01.06		R.D.B. - CAPS		0,00	1.753,93	365,66	2.119,59	2.119,59
1321.01.1.1.01.06	**209**	R.D.B. - CAPS	05 302 - 007	0,00	1.753,93	365,66	2.119,59	2.119,59
1321.01.1.1.01.07		R.D.B. - COMPL. PISO ENFERMAGEM - PM		5.000,00	3.318,62	1.208,56	4.527,18	-472,82
1321.01.1.1.01.07	**053**	R.D.B. - COMPL. PISO ENFERMAGEM - PM	05 370 - 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1321.01.1.1.01.07	**210**	R.D.B. - COMPL. PISO ENFERMAGEM - PM	05 370 - 001	0,00	3.318,62	1.208,56	4.527,18	4.527,18
1321.01.1.1.01.08		R.D.B. - COMPL. PISO ENFERMAGEM - ENTIDADE		0,00	1.389,90	233,85	1.623,75	1.623,75
1321.01.1.1.01.08	**211**	R.D.B. - COMPL. PISO ENFERMAGEM - ENTIDADE	05 370 - 002	0,00	1.389,90	233,85	1.623,75	1.623,75
1321.01.1.1.01.09		R.D.B. - IMPL. SEG. ALIM. NUTRICIONAL		0,00	3.243,50	539,53	3.783,03	3.783,03
1321.01.1.1.01.09	**212**	R.D.B. - IMPL. SEG. ALIM. NUTRICIONAL	05 301 - 032	0,00	3.243,50	539,53	3.783,03	3.783,03
1321.01.1.1.01.10		R.D.B. - INC. FINANC. SAUDE BUCAL		15.000,00	13.588,38	2.753,96	16.342,34	1.342,34
1321.01.1.1.01.10	**049**	R.D.B. - INC. FINANC. SAUDE BUCAL	05 301 - 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1321.01.1.1.01.10	**213**	R.D.B. - INC. FINANC. SAUDE BUCAL	05 301 - 002	0,00	13.588,38	2.753,96	16.342,34	16.342,34
1321.01.1.1.01.11		R.D.B. - MAC. - AMB. HOSPITALAR		50.000,00	29.843,52	5.990,51	35.834,03	-14.165,97
1321.01.1.1.01.11	**040**	R.D.B. - MAC. - AMB. HOSPITALAR	05 302 - 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1321.01.1.1.01.11	**214**	R.D.B. - MAC. - AMB. HOSPITALAR	05 302 - 001	0,00	29.843,52	5.990,51	35.834,03	35.834,03
1321.01.1.1.01.12		R.D.B. - FARMACIA BASICA		7.000,00	1.291,31	296,23	1.587,54	-5.412,46
1321.01.1.1.01.12	**043**	R.D.B. - FARMACIA BASICA	05 304 - 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 05 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.01.12	**215**	R.D.B. - FARMACIA BASICA	05 304 - 001	0,00	1.291,31	296,23	1.587,54	1.587,54
1321.01.1.1.01.13		R.D.B. - VIG. SAUDE - VISA		2.000,00	2.957,90	624,50	3.582,40	1.582,40
1321.01.1.1.01.13	**041**	R.D.B. - VIG. SAUDE - VISA	05 303 - 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1321.01.1.1.01.13	**216**	R.D.B. - VIG. SAUDE - VISA	05 303 - 001	0,00	2.957,90	624,50	3.582,40	3.582,40
1321.01.1.1.01.14		R.D.B. - VIG. SAUDE - V.E.		6.000,00	909,52	128,18	1.037,70	-4.962,30
1321.01.1.1.01.14	**042**	R.D.B. - VIG. SAUDE - V.E.	05 303 - 002	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1321.01.1.1.01.14	**217**	R.D.B. - VIG. SAUDE - V.E.	05 303 - 002	0,00	909,52	128,18	1.037,70	1.037,70
1321.01.1.1.01.15		R.D.B. - IMPL. REDE CEGONHA		0,00	17,91	0,00	17,91	17,91
1321.01.1.1.01.15	**218**	R.D.B. - IMPL. REDE CEGONHA	05 302 - 006	0,00	17,91	0,00	17,91	17,91
1321.01.1.1.01.16		R.D.B. - QUALIFAR SUS		1.000,00	1.520,04	310,69	1.830,73	830,73
1321.01.1.1.01.16	**051**	R.D.B. - QUALIFAR SUS	05 304 - 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.01.16	**219**	R.D.B. - QUALIFAR SUS	05 304 - 004	0,00	1.520,04	310,69	1.830,73	1.830,73
1321.01.1.1.01.17		R.D.B. - INC. FINANC. APS		70.000,00	43.366,88	7.542,34	50.909,22	-19.090,78
1321.01.1.1.01.17	**044**	R.D.B. - INC. FINANC. APS	05 301 - 029	70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1321.01.1.1.01.17	**220**	R.D.B. - INC. FINANC. APS	05 301 - 029	0,00	43.366,88	7.542,34	50.909,22	50.909,22
1321.01.1.1.01.18		R.D.B. - IMPL. REDE CEGONHA		0,00	619,95	126,71	746,66	746,66
1321.01.1.1.01.18	**221**	R.D.B. - IMPL. REDE CEGONHA	05 301 - 035	0,00	619,95	126,71	746,66	746,66
1321.01.1.1.01.19		R.D.B. - TRANSF. FEDERAL VENC. ACS E ACE		18.000,00	8.803,76	1.722,34	10.526,10	-7.473,90
1321.01.1.1.01.19	**052**	R.D.B. - TRANSF. FEDERAL VENC. ACS E ACE	05 313 - 000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00
1321.01.1.1.01.19	**222**	R.D.B. - TRANSF. FEDERAL VENC. ACS E ACE	05 313 - 000	0,00	8.803,76	1.722,34	10.526,10	10.526,10
1321.01.1.1.01.20		R.D.B. - PROG. SUS DIGITAL - PORT. MS 3534/2024		0,00	2.300,21	470,15	2.770,36	2.770,36
1321.01.1.1.01.20	**223**	R.D.B. - PROG. SUS DIGITAL - PORT. MS 3534/2024	05 305 - 002	0,00	2.300,21	470,15	2.770,36	2.770,36
1321.01.1.1.01.21		R.D.B. - INC. FINANC. ESF.		0,00	670,78	36,63	707,41	707,41
1321.01.1.1.01.21	**224**	R.D.B. - INC. FINANC. ESF.	05 301 - 055	0,00	670,78	36,63	707,41	707,41
1321.01.1.1.01.22		R.D.B. - IMPL. REDE ALYNE		0,00	573,52	0,00	573,52	573,52
1321.01.1.1.01.22	**225**	R.D.B. - IMPL. REDE ALYNE	05 301 - 058	0,00	573,52	0,00	573,52	573,52
1321.01.1.1.01.23		R.D.B. - SAUDE LIVRE		0,00	12.255,46	4.616,39	16.871,85	16.871,85
1321.01.1.1.01.23	**226**	R.D.B. - SAUDE LIVRE	01 310 - 000	0,00	12.255,46	4.616,39	16.871,85	16.871,85
1321.01.1.1.01.24		R.D.B. - CUSTEIO HOSPITAL - DEM. 06850/2021		0,00	1,43	0,30	1,73	1,73
1321.01.1.1.01.24	**227**	R.D.B. - CUSTEIO HOSPITAL - DEM. 06850/2021	02 302 - 009	0,00	1,43	0,30	1,73	1,73
1321.01.1.1.01.25		R.D.B. - MAC. PROC. CIRURG. ELETIVO		10.000,00	329,14	68,08	397,22	-9.602,78
1321.01.1.1.01.25	**054**	R.D.B. - MAC. PROC. CIRURG. ELETIVO	02 302 - 015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1321.01.1.1.01.25	**228**	R.D.B. - MAC. PROC. CIRURG. ELETIVO	02 302 - 015	0,00	329,14	68,08	397,22	397,22
1321.01.1.1.01.26		R.D.B. - PROG. DOSE CERTA		1.000,00	605,95	250,40	856,35	-143,65
1321.01.1.1.01.26	**046**	R.D.B. - PROG. DOSE CERTA	02 304 - 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.01.26	**229**	R.D.B. - PROG. DOSE CERTA	02 304 - 005	0,00	605,95	250,40	856,35	856,35
1321.01.1.1.01.27		R.D.B. - INCR. COBERTURA VACINAL - RES. SS27/2023		0,00	1.013,11	209,55	1.222,66	1.222,66
1321.01.1.1.01.27	**230**	R.D.B. - INCR. COBERTURA VACINAL - RES. SS27/2023	02 301 - 051	0,00	1.013,11	209,55	1.222,66	1.222,66
1321.01.1.1.01.28		R.D.B. - IGM SUS PAULISTA		2.000,00	34.043,64	6.312,21	40.355,85	38.355,85
1321.01.1.1.01.28	**048**	R.D.B. - IGM SUS PAULISTA	02 301 - 053	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1321.01.1.1.01.28	**231**	R.D.B. - IGM SUS PAULISTA	02 301 - 053	0,00	34.043,64	6.312,21	40.355,85	40.355,85

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 06 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.01.29		R.D.B. - PROG. COMBATE AEDES AEGYPTI - RES. SS 76/24		1.000,00	11.894,50	2.460,25	14.354,75	13.354,75
1321.01.1.1.01.29	**050**	R.D.B. - PROG. COMBATE AEDES AEGYPTI - RES. SS 76/24	02 301 - 054	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.01.29	**232**	R.D.B. - PROG. COMBATE AEDES AEGYPTI - RES. SS 76/24	02 301 - 054	0,00	11.894,50	2.460,25	14.354,75	14.354,75
1321.01.1.1.01.30		R.D.B. - SORRIA SP		5.000,00	14.952,89	2.895,53	17.848,42	12.848,42
1321.01.1.1.01.30	**047**	R.D.B. - SORRIA SP	02 301 - 012	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1321.01.1.1.01.30	**233**	R.D.B. - SORRIA SP	02 301 - 012	0,00	14.952,89	2.895,53	17.848,42	17.848,42
1321.01.1.1.01.31		R.D.B. - CUSTEIO ATENÇÃO BASICA - DEM. 20245508644		0,00	10.219,53	2.113,80	12.333,33	12.333,33
1321.01.1.1.01.31	**234**	R.D.B. - CUSTEIO ATENÇÃO BASICA - DEM. 20245508644	02 301 - 056	0,00	10.219,53	2.113,80	12.333,33	12.333,33
1321.01.1.1.01.32		R.D.B. - CUSTEIO SAUDE - DEM. 20255503387		0,00	9.488,68	1.962,63	11.451,31	11.451,31
1321.01.1.1.01.32	**235**	R.D.B. - CUSTEIO SAUDE - DEM. 20255503387	02 301 - 059	0,00	9.488,68	1.962,63	11.451,31	11.451,31
1321.01.1.1.01.33		R.D.B. - CUSTEIO SAUDE - EM. PARL. 2025.065.76212		0,00	4.575,91	946,48	5.522,39	5.522,39
1321.01.1.1.01.33	**236**	R.D.B. - CUSTEIO SAUDE - EM. PARL. 2025.065.76212	02 301 - 060	0,00	4.575,91	946,48	5.522,39	5.522,39
1321.01.1.1.01.34		R.D.B. - CUSTEIO SAUDE - D. PARL. 20255513211		0,00	16.580,81	1.029,32	17.610,13	17.610,13
1321.01.1.1.01.34	**237**	R.D.B. - CUSTEIO SAUDE - D. PARL. 20255513211	02 301 - 061	0,00	16.580,81	1.029,32	17.610,13	17.610,13
1321.01.1.1.01.35		R.D.B. - INCR. TEMP. MAC - PORT. MS 1464/2021		0,00	816,75	61,13	877,88	877,88
1321.01.1.1.01.35	**238**	R.D.B. - INCR. TEMP. MAC - PORT. MS 1464/2021	05 800 - 018	0,00	816,75	61,13	877,88	877,88
1321.01.1.1.01.36		R.D.B. - EQUIP. A. BASICA - P. 11164.468000/1240-07		0,00	998,07	0,00	998,07	998,07
1321.01.1.1.01.36	**239**	R.D.B. - EQUIP. A. BASICA - P. 11164.468000/1240-07	05 800 - 042	0,00	998,07	0,00	998,07	998,07
1321.01.1.1.01.37		R.D.B. - INCR. TEMP. A. BASICA - PORT. MS 1947/2020		0,00	951,54	86,40	1.037,94	1.037,94
1321.01.1.1.01.37	**240**	R.D.B. - INCR. TEMP. A. BASICA - PORT. MS 1947/2020	05 800 - 010	0,00	951,54	86,40	1.037,94	1.037,94
1321.01.1.1.01.38		R.D.B. - INCR. TEMP. A. BASICA - PORT. MS 3665/20		0,00	3.226,24	659,43	3.885,67	3.885,67
1321.01.1.1.01.38	**241**	R.D.B. - INCR. TEMP. A. BASICA - PORT. MS 3665/20	05 800 - 011	0,00	3.226,24	659,43	3.885,67	3.885,67
1321.01.1.1.01.39		R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 1147		0,00	248,67	8,18	256,85	256,85
1321.01.1.1.01.39	**242**	R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 1147	05 800 - 032	0,00	248,67	8,18	256,85	256,85
1321.01.1.1.01.40		R.D.B. - MAC - PORT. 1157/2023		0,00	36,18	7,40	43,58	43,58
1321.01.1.1.01.40	**243**	R.D.B. - MAC - PORT. 1157/2023	05 800 - 033	0,00	36,18	7,40	43,58	43,58
1321.01.1.1.01.41		R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. 798/2023		0,00	23,29	1,71	25,00	25,00
1321.01.1.1.01.41	**244**	R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. 798/2023	05 800 - 034	0,00	23,29	1,71	25,00	25,00
1321.01.1.1.01.42		R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 3616/2024		0,00	394,96	0,00	394,96	394,96
1321.01.1.1.01.42	**245**	R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. MS 3616/2024	05 800 - 039	0,00	394,96	0,00	394,96	394,96
1321.01.1.1.01.43		R.D.B. - EQUIP. PSF. ENG.º MAIA - E. I. DEP. D. BALAS		0,00	112,02	23,17	135,19	135,19
1321.01.1.1.01.43	**246**	R.D.B. - EQUIP. PSF. ENG.º MAIA - E. I. DEP. D. BALAS	02 801 - 001	0,00	112,02	23,17	135,19	135,19
1321.01.1.1.01.44		R.D.B. - CUSTEIO MAC		0,00	116,36	24,07	140,43	140,43
1321.01.1.1.01.44	**247**	R.D.B. - CUSTEIO MAC	02 801 - 006	0,00	116,36	24,07	140,43	140,43
1321.01.1.1.01.45		R.D.B. - EQUIP. SAUDE - RES. SS 126/2025		0,00	4.957,83	45,57	5.003,40	5.003,40
1321.01.1.1.01.45	**248**	R.D.B. - EQUIP. SAUDE - RES. SS 126/2025	02 801 - 008	0,00	4.957,83	45,57	5.003,40	5.003,40
1321.01.1.1.01.46		R.D.B - PROGRAMA GLICEMIA		1.000,00	101,65	41,06	142,71	-857,29
1321.01.1.1.01.46	**045**	R.D.B - PROGRAMA GLICEMIA	02 304 - 003	1.000,00	101,65	41,06	142,71	-857,29
1321.01.1.1.01.47		R.D.B. - SCFV IDOSO - ESTADUAL		0,00	76,83	28,81	105,64	105,64
1321.01.1.1.01.47	**290**	R.D.B. - SCFV IDOSO - ESTADUAL	02 500 - 013	0,00	76,83	28,81	105,64	105,64
1321.01.1.1.01.48		R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. 11494/2026		0,00	0,00	2.614,36	2.614,36	2.614,36

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 07 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.01.48	**308**	R.D.B. - INCR. TEMP. APS - PORT. 11494/2026	05 301 - 062	0,00	0,00	2.614,36	2.614,36	2.614,36
1321.01.1.1.02.00		R.D.B. - EDUCAÇÃO		327.500,00	196.393,63	40.890,32	237.283,95	-90.216,05
1321.01.1.1.02.01		R.D.B. - TRANSF. COMP. FUNDEB VAAR		0,00	3.260,86	916,37	4.177,23	4.177,23
1321.01.1.1.02.01	**187**	R.D.B. - TRANSF. COMP. FUNDEB VAAR	05 260 - 703	0,00	3.260,86	916,37	4.177,23	4.177,23
1321.01.1.1.02.02		R.D.B. - VAAR PARC. DIFERIDA		0,00	1.744,71	0,00	1.744,71	1.744,71
1321.01.1.1.02.02	**188**	R.D.B. - VAAR PARC. DIFERIDA	05 266 - 325	0,00	1.744,71	0,00	1.744,71	1.744,71
1321.01.1.1.02.03		R.D.B. - EDUC. LIVRE		120.000,00	5.165,98	1.020,90	6.186,88	-113.813,12
1321.01.1.1.02.03	**055**	R.D.B. - EDUC. LIVRE	01 221 - 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1321.01.1.1.02.03	**189**	R.D.B. - EDUC. LIVRE	01 200 - 000	0,00	5.165,98	1.020,90	6.186,88	6.186,88
1321.01.1.1.02.04		R.D.B. - FUNDEB		100.000,00	25.981,74	3.464,20	29.445,94	-70.554,06
1321.01.1.1.02.04	**061**	R.D.B. - FUNDEB	02 260 - 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1321.01.1.1.02.04	**190**	R.D.B. - FUNDEB	02 260 - 000	0,00	25.981,74	3.464,20	29.445,94	29.445,94
1321.01.1.1.02.05		R.D.B. - SALÁRIO EDUCAÇÃO		20.000,00	111.910,88	23.563,19	135.474,07	115.474,07
1321.01.1.1.02.05	**059**	R.D.B. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	05 280 - 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1321.01.1.1.02.05	**191**	R.D.B. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	05 280 - 000	0,00	111.910,88	23.563,19	135.474,07	135.474,07
1321.01.1.1.02.06		R.D.B. - FUNDEB PARC. DIFERIDA		0,00	8.876,83	0,00	8.876,83	8.876,83
1321.01.1.1.02.06	**192**	R.D.B. - FUNDEB PARC. DIFERIDA	02 266 - 025	0,00	8.876,83	0,00	8.876,83	8.876,83
1321.01.1.1.02.07		R.D.B. - MERENDA ESTADO		29.000,00	15.201,64	5.454,41	20.656,05	-8.343,95
1321.01.1.1.02.07	**056**	R.D.B. - MERENDA ESTADO	02 200 - 010	29.000,00	0,00	0,00	0,00	-29.000,00
1321.01.1.1.02.07	**193**	R.D.B. - MERENDA ESTADO	02 200 - 010	0,00	15.201,64	5.454,41	20.656,05	20.656,05
1321.01.1.1.02.08		R.D.B. - TRANSP. ESCOLAR ESTADO		40.000,00	13.885,79	2.305,64	16.191,43	-23.808,57
1321.01.1.1.02.08	**058**	R.D.B. - TRANSP. ESCOLAR ESTADO	02 220 - 018	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1321.01.1.1.02.08	**194**	R.D.B. - TRANSP. ESCOLAR ESTADO	02 220 - 018	0,00	13.885,79	2.305,64	16.191,43	16.191,43
1321.01.1.1.02.09		R.D.B. - PNAE FUNDAMENTAL		8.000,00	4.206,36	2.375,02	6.581,38	-1.418,62
1321.01.1.1.02.09	**057**	R.D.B. - PNAE FUNDAMENTAL	05 285 - 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
1321.01.1.1.02.09	**195**	R.D.B. - PNAE FUNDAMENTAL	05 285 - 000	0,00	4.206,36	2.375,02	6.581,38	6.581,38
1321.01.1.1.02.10		R.D.B. - PNAE ENSINO MÉDIO		3.000,00	1.133,85	486,86	1.620,71	-1.379,29
1321.01.1.1.02.10	**065**	R.D.B. - PNAE ENSINO MÉDIO	05 233 - 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1321.01.1.1.02.10	**196**	R.D.B. - PNAE ENSINO MÉDIO	05 233 - 000	0,00	1.133,85	486,86	1.620,71	1.620,71
1321.01.1.1.02.11		R.D.B. - PNAE PRÉ-ESCOLA		1.000,00	1.006,11	252,33	1.258,44	258,44
1321.01.1.1.02.11	**068**	R.D.B. - PNAE PRÉ-ESCOLA	05 284 - 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.02.11	**197**	R.D.B. - PNAE PRÉ-ESCOLA	05 284 - 000	0,00	1.006,11	252,33	1.258,44	1.258,44
1321.01.1.1.02.12		R.D.B. - PNAE EJA		500,00	91,67	10,08	101,75	-398,25
1321.01.1.1.02.12	**066**	R.D.B. - PNAE EJA	05 243 - 000	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1321.01.1.1.02.12	**198**	R.D.B. - PNAE EJA	05 243 - 000	0,00	91,67	10,08	101,75	101,75
1321.01.1.1.02.13		R.D.B. - PNAE CRECHES		1.000,00	1.743,79	976,62	2.720,41	1.720,41
1321.01.1.1.02.13	**069**	R.D.B. - PNAE CRECHES	05 283 - 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.02.13	**199**	R.D.B. - PNAE CRECHES	05 283 - 000	0,00	1.743,79	976,62	2.720,41	2.720,41
1321.01.1.1.02.14		R.D.B. - PNATE - FUNDAMENTAL		2.000,00	785,62	8,43	794,05	-1.205,95
1321.01.1.1.02.14	**060**	R.D.B. - PNATE - FUNDAMENTAL	05 288 - 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1321.01.1.1.02.14	**200**	R.D.B. - PNATE - FUNDAMENTAL	05 288 - 000	0,00	785,62	8,43	794,05	794,05

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 08 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.02.15		R.D.B. - PNATE - ENSINO MÉDIO		1.000,00	236,27	1,75	238,02	-761,98
1321.01.1.1.02.15	**064**	R.D.B. - PNATE - ENSINO MÉDIO	05 232 - 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.02.15	**201**	R.D.B. - PNATE - ENSINO MÉDIO	02 232 - 000	0,00	236,27	1,75	238,02	238,02
1321.01.1.1.02.16		R.D.B. - PNATE - CRECHE		500,00	502,60	5,98	508,58	8,58
1321.01.1.1.02.16	**062**	R.D.B. - PNATE - CRECHE	05 286 - 000	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1321.01.1.1.02.16	**202**	R.D.B. - PNATE - CRECHE	05 286 - 000	0,00	502,60	5,98	508,58	508,58
1321.01.1.1.02.17		R.D.B. - PNATE - PRÉ ESCOLA		500,00	535,69	4,42	540,11	40,11
1321.01.1.1.02.17	**063**	R.D.B. - PNATE - PRÉ ESCOLA	05 287 - 000	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1321.01.1.1.02.17	**203**	R.D.B. - PNATE - PRÉ ESCOLA	05 287 - 000	0,00	535,69	4,42	540,11	540,11
1321.01.1.1.02.18		R.D.B. - PNAE ED. ESPECIAL		1.000,00	123,24	44,12	167,36	-832,64
1321.01.1.1.02.18	**067**	R.D.B. - PNAE ED. ESPECIAL	05 242 - 000	1.000,00	123,24	44,12	167,36	-832,64
1321.01.1.1.03.00		R.D.B. - ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1321.01.1.1.03.00	**070**	R.D.B. - ASSISTÊNCIA SOCIAL	01 511 - 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1321.01.1.1.03.01		R.D.B. - REPASSE M.P. - ABRIGO MUNICIPAL		0,00	155,27	32,01	187,28	187,28
1321.01.1.1.03.01	**249**	R.D.B. - REPASSE M.P. - ABRIGO MUNICIPAL	01 500 - 122	0,00	155,27	32,01	187,28	187,28
1321.01.1.1.03.02		R.D.B. - ASSIST. SOCIAL - LIVRE		0,00	1.609,71	157,66	1.767,37	1.767,37
1321.01.1.1.03.02	**250**	R.D.B. - ASSIST. SOCIAL - LIVRE	01 510 - 000	0,00	1.609,71	157,66	1.767,37	1.767,37
1321.01.1.1.03.03		R.D.B. - ASSIST. SOCIAL - FMDCA		0,00	11.068,21	2.281,91	13.350,12	13.350,12
1321.01.1.1.03.03	**251**	R.D.B. - ASSIST. SOCIAL - FMDCA	01 510 - 000	0,00	11.068,21	2.281,91	13.350,12	13.350,12
1321.01.1.1.03.04		R.D.B. - F.S.S. - LIVRE		0,00	2.057,93	77,76	2.135,69	2.135,69
1321.01.1.1.03.04	**252**	R.D.B. - F.S.S. - LIVRE	01 510 - 000	0,00	2.057,93	77,76	2.135,69	2.135,69
1321.01.1.1.03.05		R.D.B. - REP. 3º SETOR - IDOSO		500,00	81,39	4,22	85,61	-414,39
1321.01.1.1.03.05	**077**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - IDOSO	05 500 - 078	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1321.01.1.1.03.05	**253**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - IDOSO	05 500 - 078	0,00	81,39	4,22	85,61	85,61
1321.01.1.1.03.06		R.D.B. - ABRIGO		2.000,00	812,21	288,42	1.100,63	-899,37
1321.01.1.1.03.06	**076**	R.D.B. - ABRIGO	05 500 - 020	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1321.01.1.1.03.06	**254**	R.D.B. - ABRIGO	05 500 - 020	0,00	812,21	288,42	1.100,63	1.100,63
1321.01.1.1.03.07		R.D.B. - REP. 3º SETOR - PCD		500,00	54,20	8,57	62,77	-437,23
1321.01.1.1.03.07	**078**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - PCD	05 500 - 093	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1321.01.1.1.03.07	**255**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - PCD	05 500 - 093	0,00	54,20	8,57	62,77	62,77
1321.01.1.1.03.08		R.D.B. - CONV. ESC. QUALIF. PROF.		0,00	10,68	1,17	11,85	11,85
1321.01.1.1.03.08	**256**	R.D.B. - CONV. ESC. QUALIF. PROF.	02 500 - 108	0,00	10,68	1,17	11,85	11,85
1321.01.1.1.03.09		R.D.B. - PRIMEIRA INFÂNCIA		2.000,00	1.151,73	320,35	1.472,08	-527,92
1321.01.1.1.03.09	**075**	R.D.B. - PRIMEIRA INFÂNCIA	05 500 - 086	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1321.01.1.1.03.09	**257**	R.D.B. - PRIMEIRA INFÂNCIA	05 500 - 086	0,00	1.151,73	320,35	1.472,08	1.472,08
1321.01.1.1.03.10		R.D.B. - EQUIPE VOLANTE		0,00	767,12	91,59	858,71	858,71
1321.01.1.1.03.10	**258**	R.D.B. - EQUIPE VOLANTE	02 500 - 123	0,00	767,12	91,59	858,71	858,71
1321.01.1.1.03.11		R.D.B. - BENEF. EVENTUAIS - ESTADO		1.000,00	0,93	0,00	0,93	-999,07
1321.01.1.1.03.11	**081**	R.D.B. - BENEF. EVENTUAIS - ESTADO	02 500 - 103	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.03.11	**259**	R.D.B. - BENEF. EVENTUAIS - ESTADO	02 500 - 103	0,00	0,93	0,00	0,93	0,93
1321.01.1.1.03.12		R.D.B. - REP. 3º SETOR - CRIANÇA		600,00	116,60	45,14	161,74	-438,26

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 09 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.03.12	**083**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - CRIANÇA	02 500 - 071	600,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
1321.01.1.1.03.12	**260**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - CRIANÇA	02 500 - 071	0,00	116,60	45,14	161,74	161,74
1321.01.1.1.03.13		R.D.B. - REP. 3º SETOR - ADOLESCENTE		1.600,38	118,20	45,46	163,66	-1.436,72
1321.01.1.1.03.13	**079**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - ADOLESCENTE	05 500 - 092	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.03.13	**082**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - ADOLESCENTE	02 500 - 094	600,38	0,00	0,00	0,00	-600,38
1321.01.1.1.03.13	**261**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - ADOLESCENTE	02 500 - 094	0,00	118,20	45,46	163,66	163,66
1321.01.1.1.03.14		R.D.B. - PAIF ESTADUAL		0,00	285,99	136,86	422,85	422,85
1321.01.1.1.03.14	**262**	R.D.B. - PAIF ESTADUAL	02 500 - 005	0,00	285,99	136,86	422,85	422,85
1321.01.1.1.03.15		R.D.B. - REP. 3º SETOR - IDOSO		500,00	492,59	183,02	675,61	175,61
1321.01.1.1.03.15	**084**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - IDOSO	02 500 - 080	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1321.01.1.1.03.15	**263**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - IDOSO	02 500 - 080	0,00	492,59	183,02	675,61	675,61
1321.01.1.1.03.16		R.D.B. - REP. 3º SETOR - PCD		500,00	213,82	70,01	283,83	-216,17
1321.01.1.1.03.16	**085**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - PCD	02 500 - 081	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1321.01.1.1.03.16	**264**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - PCD	02 500 - 081	0,00	213,82	70,01	283,83	283,83
1321.01.1.1.03.17		R.D.B. - LIBERDADE ASSISTIDA		1.000,00	300,50	131,20	431,70	-568,30
1321.01.1.1.03.17	**080**	R.D.B. - LIBERDADE ASSISTIDA	02 500 - 098	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.03.17	**265**	R.D.B. - LIBERDADE ASSISTIDA	02 500 - 098	0,00	300,50	131,20	431,70	431,70
1321.01.1.1.03.18		R.D.B. - ABRIGO - ESTADUAL		0,00	235,95	90,66	326,61	326,61
1321.01.1.1.03.18	**266**	R.D.B. - ABRIGO - ESTADUAL	02 500 - 030	0,00	235,95	90,66	326,61	326,61
1321.01.1.1.03.19		R.D.B. - ASSIST. SOCIAL FMDCA II		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.03.19	**267**	R.D.B. - ASSIST. SOCIAL FMDCA II	01 510 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.03.20		R.D.B. - IGD - PBF		1.000,00	1.372,25	293,59	1.665,84	665,84
1321.01.1.1.03.20	**071**	R.D.B. - IGD - PBF	05 500 - 039	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.03.20	**268**	R.D.B. - IGD - PBF	05 500 - 039	0,00	1.372,25	293,59	1.665,84	1.665,84
1321.01.1.1.03.21		R.D.B. - REP. 3º SETOR - SCFV CRIANÇA		1.000,00	285,66	14,89	300,55	-699,45
1321.01.1.1.03.21	**073**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - SCFV CRIANÇA	05 500 - 082	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.03.21	**269**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - SCFV CRIANÇA	02 500 - 082	0,00	285,66	14,89	300,55	300,55
1321.01.1.1.03.22		R.D.B. - PAIF		1.000,00	896,23	277,60	1.173,83	173,83
1321.01.1.1.03.22	**074**	R.D.B. - PAIF	05 500 - 095	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.03.22	**270**	R.D.B. - PAIF	05 500 - 095	0,00	896,23	277,60	1.173,83	1.173,83
1321.01.1.1.03.23		R.D.B. - REP. 3º SETOR - SCFV ADOLESCENTE		0,00	289,56	15,33	304,89	304,89
1321.01.1.1.03.23	**271**	R.D.B. - REP. 3º SETOR - SCFV ADOLESCENTE	05 500 - 092	0,00	289,56	15,33	304,89	304,89
1321.01.1.1.03.24		R.D.B. - SCFV IDOSO		1.000,00	191,37	64,32	255,69	-744,31
1321.01.1.1.03.24	**072**	R.D.B. - SCFV IDOSO	05 500 - 096	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.03.24	**272**	R.D.B. - SCFV IDOSO	05 500 - 096	0,00	191,37	64,32	255,69	255,69
1321.01.1.1.03.25		R.D.B. - TRANSF. PESSOAS - F.M. IDOSO		0,00	9.936,82	2.048,71	11.985,53	11.985,53
1321.01.1.1.03.25	**273**	R.D.B. - TRANSF. PESSOAS - F.M. IDOSO	01 510 - 000	0,00	9.936,82	2.048,71	11.985,53	11.985,53
1321.01.1.1.03.26		R.D.B. - VIG. SOCIO ASSISTENCIAL		0,00	151,43	31,22	182,65	182,65
1321.01.1.1.03.26	**274**	R.D.B. - VIG. SOCIO ASSISTENCIAL	02 500 - 124	0,00	151,43	31,22	182,65	182,65
1321.01.1.1.03.27		R.D.B.- REPASSE APAE - EM. 202639990003-DEP. ADRIANA VENTURA		0,00	841,38	439,50	1.280,88	1.280,88
1321.01.1.1.03.27	**302**	R.D.B.- REPASSE APAE - EM. 202639990003-DEP. ADRIANA VENTURA	05 800 - 047	0,00	841,38	439,50	1.280,88	1.280,88

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.03.28		R.D.B. - PROCAD SUAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.03.28	**304**	R.D.B. - PROCAD SUAS	05 500 - 120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.04.00		R.D.B. - CONVENIOS		24.000,00	22.387,65	5.160,20	27.547,85	3.547,85
1321.01.1.1.04.01		R.D.B. - PAV. VIAS PUBLICAS - C. REP. 958692/2024		0,00	2.053,41	0,00	2.053,41	2.053,41
1321.01.1.1.04.01	**275**	R.D.B. - PAV. VIAS PUBLICAS - C. REP. 958692/2024	05 800 - 043	0,00	2.053,41	0,00	2.053,41	2.053,41
1321.01.1.1.04.02		R.D.B. - PAV. VIAS LOT. BEIA COUTO		0,00	1.123,08	0,00	1.123,08	1.123,08
1321.01.1.1.04.02	**276**	R.D.B. - PAV. VIAS LOT. BEIA COUTO	05 800 - 040	0,00	1.123,08	0,00	1.123,08	1.123,08
1321.01.1.1.04.03		R.D.B. - CONST. UNIDADES HABITACIONAIS		10.000,00	11.907,75	620,71	12.528,46	2.528,46
1321.01.1.1.04.03	**086**	R.D.B. - CONST. UNIDADES HABITACIONAIS	05 100 - 004	10.000,00	11.907,75	620,71	12.528,46	2.528,46
1321.01.1.1.04.04		R.D.B. - PAV. CHÁCARA SANTA ELISA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1321.01.1.1.04.04	**087**	R.D.B. - PAV. CHÁCARA SANTA ELISA	02 100 - 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1321.01.1.1.04.05		R.D.B. - PAV. VIAS PÚBLICAS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1321.01.1.1.04.05	**088**	R.D.B. - PAV. VIAS PÚBLICAS	02 100 - 003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1321.01.1.1.04.06		R.D.B. - PAV. PROL. RUA CRUZEIRO - CR 980545		0,00	7.225,37	3.796,40	11.021,77	11.021,77
1321.01.1.1.04.06	**297**	R.D.B. - PAV. PROL. RUA CRUZEIRO - CR 980545	05 800 - 046	0,00	7.225,37	3.796,40	11.021,77	11.021,77
1321.01.1.1.04.07		R.D.B. - CONST. PÇA DIST. TURIBA DO SUL - CONV. 100098/2025		0,00	0,00	508,96	508,96	508,96
1321.01.1.1.04.07	**299**	R.D.B. - CONST. PÇA DIST. TURIBA DO SUL - CONV. 100098/2025	02 100 - 001	0,00	0,00	508,96	508,96	508,96
1321.01.1.1.04.08		R.D.B. - CONV. 994988- SHOW MARIANA FAGUNDES		0,00	78,04	234,13	312,17	312,17
1321.01.1.1.04.08	**306**	R.D.B. - CONV. 994988- SHOW MARIANA FAGUNDES	05 800 - 048	0,00	78,04	234,13	[redacted]	312,17
[redacted]		R.D.B. - GERAL		1.267.000,00	284.875,81	49.011,57	333.887,38	-933.112,62
1321.01.1.1.05.01		R.D.B. - LC 176/20 - LEI KANDIR		2.000,00	3.173,86	906,14	4.080,00	2.080,00
1321.01.1.1.05.01	**096**	R.D.B. - LC 176/20 - LEI KANDIR	05 100 - 138	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1321.01.1.1.05.01	**277**	R.D.B. - LC 176/20 - LEI KANDIR	05 100 - 138	0,00	3.173,86	906,14	4.080,00	4.080,00
1321.01.1.1.05.02		R.D.B. - REC. LIVRES		1.200.000,00	212.632,62	27.086,70	239.719,32	-960.280,68
1321.01.1.1.05.02	**089**	R.D.B. - REC. LIVRES	01 111 - 000	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
1321.01.1.1.05.02	**278**	R.D.B. - REC. LIVRES	01 111 - 000	0,00	212.632,62	27.086,70	239.719,32	239.719,32
1321.01.1.1.05.03		R.D.B. - COSIP		30.000,00	17.145,14	4.588,01	21.733,15	-8.266,85
1321.01.1.1.05.03	**094**	R.D.B. - COSIP	01 100 - 025	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1321.01.1.1.05.03	**279**	R.D.B. - COSIP	01 100 - 025	0,00	17.145,14	4.588,01	21.733,15	21.733,15
1321.01.1.1.05.04		R.D.B. - ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	9.832,54	2.647,90	12.480,44	12.480,44
1321.01.1.1.05.04	**280**	R.D.B. - ALIENAÇÃO DE BENS	01 120 - 000	0,00	9.832,54	2.647,90	12.480,44	12.480,44
1321.01.1.1.05.05		R.D.B. - CIDE		1.000,00	1.675,27	389,96	2.065,23	1.065,23
1321.01.1.1.05.05	**090**	R.D.B. - CIDE	01 130 - 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.05.05	**281**	R.D.B. - CIDE	01 130 - 000	0,00	1.675,27	389,96	2.065,23	2.065,23
1321.01.1.1.05.06		R.D.B. - CFEM		1.000,00	1.536,65	371,60	1.908,25	908,25
1321.01.1.1.05.06	**095**	R.D.B. - CFEM	05 100 - 030	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.1.1.05.06	**282**	R.D.B. - CFEM	05 100 - 030	0,00	1.536,65	371,60	1.908,25	1.908,25
1321.01.1.1.05.07		R.D.B. - COTA PARTE FEP		20.000,00	20.660,52	5.414,16	26.074,68	6.074,68
1321.01.1.1.05.07	**091**	R.D.B. - COTA PARTE FEP	05 100 - 035	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1321.01.1.1.05.07	**283**	R.D.B. - COTA PARTE FEP	05 100 - 035	0,00	20.660,52	5.414,16	26.074,68	26.074,68
1321.01.1.1.05.08		R.D.B. - HONORARIOS ADVOCATICIOS		0,00	511,70	1,37	513,07	513,07

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 11 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.1.1.05.08	**284**	R.D.B. - HONORARIOS ADVOCATICIOS	01 100 - 032	0,00	511,70	1,37	[redacted]	513,07
[redacted]		R.D.B. - COMP. LC 194/2022		0,00	42,28	4,93	47,21	47,21
1321.01.1.1.05.09	**285**	R.D.B. - COMP. LC 194/2022	01 112 - 001	0,00	42,28	4,93	47,21	47,21
1321.01.1.1.05.10		R.D.B. - ROYALTIES ICMS		5.000,00	1.118,98	182,94	1.301,92	-3.698,08
1321.01.1.1.05.10	**093**	R.D.B. - ROYALTIES ICMS	02 100 - 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1321.01.1.1.05.10	**286**	R.D.B. - ROYALTIES ICMS	02 100 - 029	0,00	1.118,98	182,94	1.301,92	1.301,92
1321.01.1.1.05.11		R.D.B. - MULTA DE TRÂNSITO		8.000,00	7.119,08	1.685,56	8.804,64	804,64
1321.01.1.1.05.11	**092**	R.D.B. - MULTA DE TRÂNSITO	03 400 - 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
1321.01.1.1.05.11	**287**	R.D.B. - MULTA DE TRÂNSITO	03 400 - 002	0,00	7.119,08	1.685,56	8.804,64	8.804,64
1321.01.1.1.05.12		R.D.B. - REC. FMSAI		0,00	4.267,36	1.728,78	5.996,14	5.996,14
1321.01.1.1.05.12	**288**	R.D.B. - REC. FMSAI	01 100 - 177	0,00	4.267,36	1.728,78	5.996,14	5.996,14
1321.01.1.1.05.20		R.D.B. - TRANSF. LEI ALDIR BALNC		0,00	5.159,81	4.003,52	9.163,33	9.163,33
1321.01.1.1.05.20	**185**	R.D.B. - TRANSF. LEI ALDIR BALNC	05 100 - 137	0,00	5.159,81	4.003,52	9.163,33	9.163,33
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		129.247.310,00	51.059.178,22	11.730.581,76	62.789.759,98	-66.457.550,02
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		54.149.000,00	20.910.640,74	5.060.621,58	25.971.262,32	-28.177.737,68
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		45.000.000,00	16.753.853,92	3.751.141,53	20.504.995,45	-24.495.004,55
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		39.000.000,00	16.203.647,87	3.704.486,66	19.908.134,53	-19.091.865,47
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		35.000.000,00	16.203.647,87	3.704.486,66	19.908.134,53	-15.091.865,47
1711.51.1.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		35.000.000,00	16.203.647,87	3.704.486,66	19.908.134,53	-15.091.865,47
1711.51.1.1.01.00		COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL		35.000.000,00	16.203.647,87	3.704.486,66	19.908.134,53	-15.091.865,47
1711.51.1.1.01.00	**097**	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	01 110 - 000	35.000.000,00	16.203.647,87	3.704.486,66	19.908.134,53	-15.091.865,47
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1711.51.2.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1711.51.2.1.01.00		COTA-PARTE FPM EXTRAORDINÁRIAS		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1711.51.2.1.01.00	**098**	COTA-PARTE FPM EXTRAORDINÁRIAS	01 110 - 000	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		6.000.000,00	550.206,05	46.654,87	596.860,92	-5.403.139,08
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		6.000.000,00	550.206,05	46.654,87	596.860,92	-5.403.139,08
1711.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		6.000.000,00	550.206,05	46.654,87	596.860,92	-5.403.139,08
1711.52.0.1.01.00		COTA-PARTE ITR		6.000.000,00	550.206,05	46.654,87	596.860,92	-5.403.139,08
1711.52.0.1.01.00	**099**	COTA-PARTE ITR	01 110 - 000	6.000.000,00	550.206,05	46.654,87	596.860,92	-5.403.139,08
1712.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		709.000,00	306.313,05	98.045,28	404.358,33	-304.641,67
1712.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		21.000,00	10.055,81	1.776,16	11.831,97	-9.168,03
1712.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		21.000,00	10.055,81	1.776,16	11.831,97	-9.168,03
1712.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		21.000,00	10.055,81	1.776,16	11.831,97	-9.168,03
1712.51.0.1.01.00		COTA-PARTE CFEM		21.000,00	10.055,81	1.776,16	11.831,97	-9.168,03
1712.51.0.1.01.00	**100**	COTA-PARTE CFEM	05 100 - 030	21.000,00	10.055,81	1.776,16	11.831,97	-9.168,03
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		688.000,00	296.257,24	96.269,12	392.526,36	-295.473,64
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		688.000,00	296.257,24	96.269,12	392.526,36	-295.473,64
1712.52.4.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL		688.000,00	296.257,24	96.269,12	392.526,36	-295.473,64
1712.52.4.1.01.00		COTA-PARTE FEP		688.000,00	296.257,24	96.269,12	392.526,36	-295.473,64
1712.52.4.1.01.00	**101**	COTA-PARTE FEP	05 100 - 035	688.000,00	296.257,24	96.269,12	392.526,36	-295.473,64
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		5.715.000,00	2.342.664,83	778.768,30	3.121.433,13	-2.593.566,87
1713.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		5.715.000,00	2.342.664,83	778.768,30	3.121.433,13	-2.593.566,87

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 12 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.517.000,00	1.529.032,88	600.086,40	2.129.119,28	-1.387.880,72
1713.50.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.517.000,00	1.529.032,88	600.086,40	2.129.119,28	-1.387.880,72
1713.50.1.1.02.00		INC. FINANC. APS		2.138.000,00	914.336,00	178.065,40	1.092.401,40	-1.045.598,60
1713.50.1.1.02.00	**102**	INC. FINANC. APS	05 301 - 029	2.138.000,00	914.336,00	178.065,40	1.092.401,40	-1.045.598,60
1713.50.1.1.06.00		TRANSF.GOV. FEDERAL P/ VENC. A.C.S.		1.203.000,00	534.930,00	106.986,00	641.916,00	-561.084,00
1713.50.1.1.06.00	**103**	TRANSF.GOV. FEDERAL P/ VENC. A.C.S.	05 313 - 000	1.203.000,00	534.930,00	106.986,00	641.916,00	-561.084,00
1713.50.1.1.07.00		INC. FINANC. SAÚDE BUCAL		176.000,00	79.766,88	15.035,00	94.801,88	-81.198,12
1713.50.1.1.07.00	**104**	INC. FINANC. SAÚDE BUCAL	05 301 - 002	176.000,00	79.766,88	15.035,00	94.801,88	-81.198,12
1713.50.1.1.09.00		INCR. TEMP. APS - PORT. 11494/2026		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1713.50.1.1.09.00	**307**	INCR. TEMP. APS - PORT. 11494/2026	05 301 - 062	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		867.000,00	361.556,20	72.211,24	433.767,44	-433.232,56
1713.50.2.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		867.000,00	361.556,20	72.211,24	433.767,44	-433.232,56
1713.50.2.1.01.00		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR		867.000,00	361.556,20	72.211,24	433.767,44	-433.232,56
1713.50.2.1.01.00	**105**	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR	05 302 - 001	867.000,00	361.556,20	72.211,24	433.767,44	-433.232,56
1713.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		213.000,00	116.315,27	20.152,07	136.467,34	-76.532,66
1713.50.3.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		213.000,00	116.315,27	20.152,07	136.467,34	-76.532,66
1713.50.3.1.01.00		VIG. SAUDE - VISA		12.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	-5.000,00
1713.50.3.1.01.00	**106**	VIG. SAUDE - VISA	05 303 - 001	12.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	-5.000,00
1713.50.3.1.02.00		VIG. SAUDE - VE		60.000,00	29.265,27	2.942,07	32.207,34	-27.792,66
1713.50.3.1.02.00	**107**	VIG. SAUDE - VE	05 303 - 002	60.000,00	29.265,27	2.942,07	32.207,34	-27.792,66
1713.50.3.1.03.00		TRANSF.GOV. FEDERAL P/ VENC. A.C.E.		141.000,00	81.050,00	16.210,00	97.260,00	-43.740,00
1713.50.3.1.03.00	**108**	TRANSF.GOV. FEDERAL P/ VENC. A.C.E.	05 313 - 000	141.000,00	81.050,00	16.210,00	97.260,00	-43.740,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		106.000,00	31.744,00	12.872,00	44.616,00	-61.384,00
1713.50.4.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		106.000,00	31.744,00	12.872,00	44.616,00	-61.384,00
1713.50.4.1.01.00		FARMACIA BASICA		100.000,00	25.744,00	12.872,00	38.616,00	-61.384,00
1713.50.4.1.01.00	**109**	FARMACIA BASICA	05 304 - 001	100.000,00	25.744,00	12.872,00	38.616,00	-61.384,00
1713.50.4.1.02.00		PROGRAMA QUALIFAR - SUS		6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
1713.50.4.1.02.00	**110**	PROGRAMA QUALIFAR - SUS	05 304 - 004	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
1713.50.5.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.012.000,00	304.016,48	73.446,59	377.463,07	-634.536,93
1713.50.5.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.012.000,00	304.016,48	73.446,59	377.463,07	-634.536,93
1713.50.5.1.01.00		COMPL. PISO ENFERMAGEM - PM		1.012.000,00	304.016,48	73.446,59	377.463,07	-634.536,93
1713.50.5.1.01.00	**111**	COMPL. PISO ENFERMAGEM - PM	05 370 - 001	1.012.000,00	304.016,48	73.446,59	377.463,07	-634.536,93
1714.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		1.991.000,00	926.698,79	187.599,89	1.114.298,68	-876.701,32
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		636.000,00	302.539,15	52.816,14	355.355,29	-280.644,71
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		636.000,00	302.539,15	52.816,14	355.355,29	-280.644,71
1714.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL		636.000,00	302.539,15	52.816,14	355.355,29	[redacted]
[redacted]		SALARIO EDUCAÇÃO		636.000,00	302.539,15	52.816,14	355.355,29	-280.644,71
1714.50.0.1.01.00	**112**	SALARIO EDUCAÇÃO	05 280 - 000	636.000,00	302.539,15	52.816,14	355.355,29	-280.644,71
1714.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		1.188.000,00	539.135,00	134.783,75	673.918,75	-514.081,25
1714.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		1.188.000,00	539.135,00	134.783,75	673.918,75	-514.081,25
1714.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		1.188.000,00	539.135,00	134.783,75	673.918,75	-514.081,25
1714.52.0.1.01.00		PNAE - FUNDAMENTAL		638.000,00	287.078,00	71.769,50	358.847,50	-279.152,50
1714.52.0.1.01.00	**113**	PNAE - FUNDAMENTAL	05 285 - 000	638.000,00	287.078,00	71.769,50	358.847,50	-279.152,50

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1714.52.0.1.02.00		PNAE - ENSINO MEDIO		169.000,00	75.304,00	18.826,00	94.130,00	-74.870,00
1714.52.0.1.02.00	**114**	PNAE - ENSINO MEDIO	05 233 - 000	169.000,00	75.304,00	18.826,00	94.130,00	-74.870,00
1714.52.0.1.03.00		PNAE - CRECHES		210.000,00	93.729,00	23.432,25	117.161,25	-92.838,75
1714.52.0.1.03.00	**115**	PNAE - CRECHES	05 283 - 000	210.000,00	93.729,00	23.432,25	117.161,25	-92.838,75
1714.52.0.1.04.00		PNAE - PRE-ESCOLA		150.000,00	69.080,00	17.270,00	86.350,00	-63.650,00
1714.52.0.1.04.00	**116**	PNAE - PRE-ESCOLA	05 284 - 000	150.000,00	69.080,00	17.270,00	86.350,00	-63.650,00
1714.52.0.1.05.00		PNAE - EJA		6.000,00	3.648,00	912,00	4.560,00	-1.440,00
1714.52.0.1.05.00	**117**	PNAE - EJA	05 243 - 000	6.000,00	3.648,00	912,00	4.560,00	-1.440,00
1714.52.0.1.06.00		PNAE - EDUC. ESPECIAL		15.000,00	10.296,00	2.574,00	12.870,00	-2.130,00
1714.52.0.1.06.00	**118**	PNAE - EDUC. ESPECIAL	05 242 - 000	15.000,00	10.296,00	2.574,00	[redacted]	-2.130,00
[redacted]		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		167.000,00	85.024,64	0,00	85.024,64	-81.975,36
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		167.000,00	85.024,64	0,00	85.024,64	-81.975,36
1714.53.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		167.000,00	85.024,64	0,00	85.024,64	-81.975,36
1714.53.0.1.01.00		PNATE - FUNDAMENTAL		101.000,00	53.175,32	0,00	53.175,32	-47.824,68
1714.53.0.1.01.00	**119**	PNATE - FUNDAMENTAL	05 288 - 000	101.000,00	53.175,32	0,00	53.175,32	-47.824,68
1714.53.0.1.02.00		PNATE - ENSINO MÉDIO		36.000,00	17.135,31	0,00	17.135,31	-18.864,69
1714.53.0.1.02.00	**120**	PNATE - ENSINO MÉDIO	05 232 - 000	36.000,00	17.135,31	0,00	17.135,31	-18.864,69
1714.53.0.1.03.00		PNATE - CRECHES		15.000,00	7.357,01	0,00	7.357,01	-7.642,99
1714.53.0.1.03.00	**121**	PNATE - CRECHES	05 286 - 000	15.000,00	7.357,01	0,00	7.357,01	-7.642,99
1714.53.0.1.04.00		PNATE - PRE-ESCOLA		15.000,00	7.357,00	0,00	7.357,00	-7.643,00
1714.53.0.1.04.00	**122**	PNATE - PRE-ESCOLA	05 287 - 000	15.000,00	7.357,00	0,00	7.357,00	-7.643,00
1715.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		0,00	165.460,85	29.957,22	195.418,07	195.418,07
1715.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		0,00	165.460,85	29.957,22	195.418,07	195.418,07
1715.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		0,00	165.460,85	29.957,22	195.418,07	195.418,07
1715.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		0,00	165.460,85	29.957,22	195.418,07	195.418,07
1715.52.0.1.01.00		TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAR		0,00	165.460,85	29.957,22	195.418,07	195.418,07
1715.52.0.1.01.00	**186**	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB - VAAR	05 260 - 703	0,00	165.460,85	29.957,22	195.418,07	195.418,07
1716.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		533.000,00	215.565,44	5.388,38	220.953,82	-312.046,18
1716.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		533.000,00	215.565,44	5.388,38	220.953,82	-312.046,18
1716.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		533.000,00	215.565,44	5.388,38	220.953,82	-312.046,18
1716.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		533.000,00	215.565,44	5.388,38	220.953,82	-312.046,18
1716.50.0.1.01.00		PAIF		72.000,00	22.553,36	0,00	22.553,36	-49.446,64
1716.50.0.1.01.00	**123**	PAIF	05 500 - 095	72.000,00	22.553,36	0,00	22.553,36	-49.446,64
1716.50.0.1.03.00		SCFV - IDOSO		12.000,00	3.734,65	0,00	3.734,65	-8.265,35
1716.50.0.1.03.00	**124**	SCFV - IDOSO	05 500 - 096	12.000,00	3.734,65	0,00	3.734,65	-8.265,35
1716.50.0.1.05.00		REP. 3º SETOR - SCFV ADOLESCENTE		59.000,00	18.662,00	0,00	18.662,00	-40.338,00
1716.50.0.1.05.00	**125**	REP. 3º SETOR - SCFV ADOLESCENTE	05 500 - 092	59.000,00	18.662,00	0,00	18.662,00	-40.338,00
1716.50.0.1.06.00		REP. 3º SETOR - PCD		5.500,00	1.873,83	0,00	1.873,83	-3.626,17
1716.50.0.1.06.00	**126**	REP. 3º SETOR - PCD	05 500 - 093	5.500,00	1.873,83	0,00	1.873,83	-3.626,17
1716.50.0.1.07.00		REP. 3º SETOR - IDOSO		17.500,00	5.526,85	0,00	5.526,85	-11.973,15
1716.50.0.1.07.00	**127**	REP. 3º SETOR - IDOSO	05 500 - 078	17.500,00	5.526,85	0,00	5.526,85	-11.973,15
1716.50.0.1.08.00		ABRIGO		60.000,00	18.927,57	0,00	18.927,57	-41.072,43

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 14 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo			Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1716.50.0.1.08.00	**128**	ABRIGO	05	500	- 020	60.000,00	18.927,57	0,00	18.927,57	-41.072,43
1716.50.0.1.09.00		PRIMEIRA INFANCIA				138.000,00	30.834,00	0,00	30.834,00	-107.166,00
1716.50.0.1.09.00	**129**	PRIMEIRA INFANCIA	05	500	- 086	138.000,00	30.834,00	0,00	30.834,00	-107.166,00
1716.50.0.1.16.00		IGD - PBF				95.000,00	32.791,18	5.388,38	38.179,56	-56.820,44
1716.50.0.1.16.00	**130**	IGD - PBF	05	500	- 039	95.000,00	32.791,18	5.388,38	38.179,56	-56.820,44
1716.50.0.1.17.00		REP. 3º SETOR - SCFV CRIANÇA				59.000,00	18.662,00	0,00	18.662,00	-40.338,00
1716.50.0.1.17.00	**131**	REP. 3º SETOR - SCFV CRIANÇA	05	500	- 082	59.000,00	18.662,00	0,00	18.662,00	-40.338,00
1716.50.0.1.18.00		REP. 3º SETOR - CRIANÇA				15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1716.50.0.1.18.00	**132**	REP. 3º SETOR - CRIANÇA	02	500	- 071	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1716.50.0.1.19.00		REPASSE APAE - EM. 20263899003 - DEP. ADRIANA VENTURA				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1716.50.0.1.19.00	**301**	REPASSE APAE - EM. 20263899003 - DEP. ADRIANA VENTURA	05	800	- 047	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1716.50.0.1.20.00		PROCAD SUAS				0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1716.50.0.1.20.00	**303**	PROCAD SUAS	05	500	- 120	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1717.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1717.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA				0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1717.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA				0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1717.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA				0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1717.99.0.1.01.00		CONV. 994988/2026 - SHOW MARIANA FAGUNDES				0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1717.99.0.1.01.00	**305**	CONV. 994988/2026 - SHOW MARIANA FAGUNDES	05	800	- 048	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD				201.000,00	200.083,86	9.720,98	209.804,84	8.804,84
1719.58.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº				201.000,00	48.604,90	9.720,98	58.325,88	-142.674,12
1719.58.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº				201.000,00	48.604,90	9.720,98	58.325,88	-142.674,12
1719.58.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº				201.000,00	48.604,90	9.720,98	58.325,88	-142.674,12
1719.58.0.1.01.00		LEI KANDIR LC 176/2020				201.000,00	48.604,90	9.720,98	58.325,88	-142.674,12
1719.58.0.1.01.00	**133**	LEI KANDIR LC 176/2020	05	100	- 138	201.000,00	48.604,90	9.720,98	58.325,88	-142.674,12
1719.60.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À				0,00	151.478,96	0,00	151.478,96	151.478,96
1719.60.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À				0,00	151.478,96	0,00	151.478,96	151.478,96
1719.60.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À				0,00	151.478,96	0,00	151.478,96	151.478,96
1719.60.0.1.01.00		TRANSF. ALDIR BLANC				0,00	151.478,96	0,00	151.478,96	151.478,96
1719.60.0.1.01.00	**292**	TRANSF. ALDIR BLANC	05	100	- 137	0,00	151.478,96	0,00	151.478,96	151.478,96
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E				64.198.310,00	25.336.270,46	5.655.197,66	30.991.468,12	-33.206.841,88
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				56.480.000,00	22.480.949,01	4.741.721,62	27.222.670,63	-29.257.329,37
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS				50.000.000,00	18.409.243,28	4.533.902,15	22.943.145,43	-27.056.854,57
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS				50.000.000,00	18.409.243,28	4.533.902,15	22.943.145,43	-27.056.854,57
1721.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL				50.000.000,00	18.409.243,28	4.533.902,15	22.943.145,43	-27.056.854,57
1721.50.0.1.01.00		COTA-PARTE ICMS				50.000.000,00	18.409.243,28	4.533.902,15	22.943.145,43	-27.056.854,57
1721.50.0.1.01.00	**134**	COTA-PARTE ICMS	01	110	- 000	50.000.000,00	18.409.243,28	4.533.902,15	22.943.145,43	-27.056.854,57
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA				6.000.000,00	3.921.923,81	168.685,99	4.090.609,80	-1.909.390,20
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA				6.000.000,00	3.921.923,81	168.685,99	4.090.609,80	-1.909.390,20
1721.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL				6.000.000,00	3.921.923,81	168.685,99	4.090.609,80	-1.909.390,20
1721.51.0.1.01.00		COTA-PARTE IPVA				6.000.000,00	3.921.923,81	168.685,99	4.090.609,80	-1.909.390,20
1721.51.0.1.01.00	**135**	COTA-PARTE IPVA	01	110	- 000	6.000.000,00	3.921.923,81	168.685,99	4.090.609,80	-1.909.390,20
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS				450.000,00	134.268,28	39.133,48	173.401,76	-276.598,24

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 15 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		450.000,00	134.268,28	39.133,48	173.401,76	-276.598,24
1721.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		450.000,00	134.268,28	39.133,48	173.401,76	-276.598,24
1721.52.0.1.01.00		COTA-PARTE DO IPI		450.000,00	134.268,28	39.133,48	173.401,76	-276.598,24
1721.52.0.1.01.00	**136**	COTA-PARTE DO IPI	01 110 - 000	450.000,00	134.268,28	39.133,48	173.401,76	-276.598,24
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		30.000,00	15.513,64	0,00	15.513,64	-14.486,36
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		30.000,00	15.513,64	0,00	15.513,64	-14.486,36
1721.53.0.1.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		30.000,00	15.513,64	0,00	15.513,64	-14.486,36
1721.53.0.1.01.00		COTA-PARTE CIDE		30.000,00	15.513,64	0,00	15.513,64	-14.486,36
1721.53.0.1.01.00	**137**	COTA-PARTE CIDE	01 130 - 000	30.000,00	15.513,64	0,00	15.513,64	-14.486,36
1722.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		245.000,00	23.988,29	11.231,44	35.219,73	-209.780,27
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		245.000,00	23.988,29	11.231,44	35.219,73	-209.780,27
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		245.000,00	23.988,29	11.231,44	35.219,73	-209.780,27
1722.52.0.1.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		245.000,00	23.988,29	11.231,44	35.219,73	-209.780,27
1722.52.0.1.01.00		COTA-PARTE ROYALTIES		245.000,00	23.988,29	11.231,44	35.219,73	-209.780,27
1722.52.0.1.01.00	**138**	COTA-PARTE ROYALTIES	02 100 - 029	245.000,00	23.988,29	11.231,44	35.219,73	-209.780,27
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		610.000,00	24.219,70	163.198,49	187.418,19	-422.581,81
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		610.000,00	24.219,70	163.198,49	187.418,19	-422.581,81
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		610.000,00	24.219,70	163.198,49	187.418,19	-422.581,81
1723.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		610.000,00	24.219,70	163.198,49	187.418,19	-422.581,81
1723.50.0.1.02.00		PROGRAMA GLICEMIA		9.000,00	4.564,50	0,00	4.564,50	-4.435,50
1723.50.0.1.02.00	**139**	PROGRAMA GLICEMIA	02 304 - 003	9.000,00	4.564,50	0,00	4.564,50	-4.435,50
1723.50.0.1.03.00		PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO		36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.03.00	**140**	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02 301 - 012	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.07.00		PROGR. DOSE CERTA		15.000,00	19.655,20	7.858,86	27.514,06	12.514,06
1723.50.0.1.07.00	**141**	PROGR. DOSE CERTA	02 304 - 005	15.000,00	19.655,20	7.858,86	27.514,06	12.514,06
1723.50.0.1.08.00		IGM - SUS PAULISTA		263.000,00	0,00	155.339,63	155.339,63	-107.660,37
1723.50.0.1.08.00	**142**	IGM - SUS PAULISTA	02 301 - 053	263.000,00	0,00	155.339,63	155.339,63	-107.660,37
1723.50.0.1.09.00		MAC - PROC. CIRUG.ELETIVO		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1723.50.0.1.09.00	**143**	MAC - PROC. CIRUG.ELETIVO	02 302 - 015	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1723.50.0.1.10.00		PROG. COMBATE AEDES AEGYPTI		87.000,00	0,00	0,00	0,00	-87.000,00
1723.50.0.1.10.00	**144**	PROG. COMBATE AEDES AEGYPTI	02 301 - 054	87.000,00	0,00	0,00	0,00	-87.000,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		6.718.310,00	2.643.195,98	706.262,63	3.349.458,61	-3.368.851,39
1724.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		6.718.310,00	2.643.195,98	706.262,63	3.349.458,61	-3.368.851,39
1724.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		6.718.310,00	2.643.195,98	706.262,63	3.349.458,61	-3.368.851,39
1724.51.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		6.718.310,00	2.643.195,98	706.262,63	3.349.458,61	-3.368.851,39
1724.51.0.1.01.00		TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO		3.952.310,00	1.580.923,98	440.694,63	2.021.618,61	-1.930.691,39
1724.51.0.1.01.00	**145**	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	02 220 - 018	3.952.310,00	1.580.923,98	440.694,63	2.021.618,61	-1.930.691,39
1724.51.0.1.02.00		MERENDA ESCOLAR - ESTADO		2.766.000,00	1.062.272,00	265.568,00	1.327.840,00	-1.438.160,00
1724.51.0.1.02.00	**146**	MERENDA ESCOLAR - ESTADO	02 200 - 010	2.766.000,00	1.062.272,00	265.568,00	1.327.840,00	-1.438.160,00
1729.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		145.000,00	163.917,48	32.783,48	196.700,96	51.700,96
1729.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		145.000,00	163.917,48	32.783,48	196.700,96	51.700,96
1729.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		145.000,00	163.917,48	32.783,48	196.700,96	51.700,96
1729.51.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –		145.000,00	163.917,48	32.783,48	196.700,96	51.700,96

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 16 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1729.51.0.1.01.00		BENEF. EVENT. VULN. TEMPORARIA		16.000,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00
1729.51.0.1.01.00	**147**	BENEF. EVENT. VULN. TEMPORARIA	02 500 - 103	16.000,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00
1729.51.0.1.03.00		REP. 3º SETOR - IDOSO		52.500,00	47.250,00	9.450,00	56.700,00	4.200,00
1729.51.0.1.03.00	**148**	REP. 3º SETOR - IDOSO	02 500 - 080	52.500,00	47.250,00	9.450,00	56.700,00	4.200,00
1729.51.0.1.04.00		REP. 3° SETOR - PCD		37.500,00	24.000,00	4.800,00	28.800,00	-8.700,00
1729.51.0.1.04.00	**149**	REP. 3° SETOR - PCD	02 500 - 081	37.500,00	24.000,00	4.800,00	28.800,00	-8.700,00
1729.51.0.1.05.00		REP. 3º SETOR - ADOLESCENTE		15.000,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	0,00
1729.51.0.1.05.00	**150**	REP. 3º SETOR - ADOLESCENTE	02 500 - 094	15.000,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	0,00
1729.51.0.1.06.00		LIBERDADE ASSISTIDA		24.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00	-6.000,00
1729.51.0.1.06.00	**151**	LIBERDADE ASSISTIDA	02 500 - 098	24.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00	-6.000,00
1729.51.0.1.07.00		SCFV IDOSO - ESTADUAL		0,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00
1729.51.0.1.07.00	**289**	SCFV IDOSO - ESTADUAL	02 500 - 013	0,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00
1729.51.0.1.08.00		ABRIGO - ESTADUAL		0,00	13.500,79	2.700,15	16.200,94	16.200,94
1729.51.0.1.08.00	**291**	ABRIGO - ESTADUAL	02 500 - 030	0,00	13.500,79	2.700,15	16.200,94	16.200,94
1729.51.0.1.09.00		PAIF - ESTADUAL		0,00	11.666,69	2.333,33	14.000,02	14.000,02
1729.51.0.1.09.00	**293**	PAIF - ESTADUAL	02 500 - 005	0,00	11.666,69	2.333,33	14.000,02	14.000,02
1729.51.0.1.10.00		EQUIP. VOLANTE		0,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00	27.000,00
1729.51.0.1.10.00	**295**	EQUIP. VOLANTE	05 500 - 123	0,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00	27.000,00
1729.51.0.1.11.00		REP. 3º SETOR CRIANÇA - ESTADUAL		0,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	15.000,00
1729.51.0.1.11.00	**298**	REP. 3º SETOR CRIANÇA - ESTADUAL	02 500 - 071	0,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	15.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		10.900.000,00	4.812.267,02	1.014.762,52	5.827.029,54	-5.072.970,46
1751.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		10.900.000,00	4.812.267,02	1.014.762,52	5.827.029,54	-5.072.970,46
1751.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		10.900.000,00	4.812.267,02	1.014.762,52	5.827.029,54	-5.072.970,46
1751.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		10.900.000,00	4.812.267,02	1.014.762,52	5.827.029,54	-5.072.970,46
1751.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		10.900.000,00	4.812.267,02	1.014.762,52	5.827.029,54	-5.072.970,46
1751.50.0.1.01.00		FUNDEB		10.900.000,00	4.812.267,02	1.014.762,52	5.827.029,54	-5.072.970,46
1751.50.0.1.01.00	**152**	FUNDEB	02 260 - 000	10.900.000,00	4.812.267,02	1.014.762,52	5.827.029,54	-5.072.970,46
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		805.000,00	238.044,90	95.252,67	333.297,57	-471.702,43
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		530.000,00	113.165,77	11.074,35	124.240,12	-405.759,88
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		530.000,00	113.165,77	11.074,35	124.240,12	-405.759,88
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		178.000,00	24.784,20	5.121,07	29.905,27	-148.094,73
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		178.000,00	24.784,20	5.121,07	29.905,27	-148.094,73
1911.01.0.1.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL		100.000,00	7.579,56	1.274,29	8.853,85	-91.146,15
1911.01.0.1.01.00		AUTO INF. POST.MUNIC.		100.000,00	7.579,56	1.274,29	8.853,85	-91.146,15
1911.01.0.1.01.00	**153**	AUTO INF. POST.MUNIC.	01 110 - 000	100.000,00	7.579,56	1.274,29	8.853,85	-91.146,15
1911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS		18.000,00	3.938,74	459,61	4.398,35	-13.601,65
1911.01.0.2.01.00		AUTO INF. POST.MUNIC.-MULTAS E JUROS		10.000,00	164,10	94,81	258,91	-9.741,09
1911.01.0.2.01.00	**154**	AUTO INF. POST.MUNIC.-MULTAS E JUROS	01 110 - 000	10.000,00	164,10	94,81	258,91	-9.741,09
1911.01.0.2.02.00		FUNSET		8.000,00	3.774,64	364,80	4.139,44	-3.860,56
1911.01.0.2.02.00	**155**	FUNSET	03 470 - 000	8.000,00	3.774,64	364,80	4.139,44	-3.860,56
1911.01.0.3.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA		50.000,00	11.547,92	3.261,46	14.809,38	-35.190,62
1911.01.0.3.01.00		AUTO INF. POST.MUNIC.-DIVIDA ATIVA		50.000,00	11.547,92	3.261,46	14.809,38	-35.190,62
	156	AUTO INF. POST.MUNIC.-DIVIDA ATIVA			11.547,92	3.261,46	14.809,38	-35.190,62

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 17 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo				Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1911.01.0.3.01.00			01	110	-	000	50.000,00				
1911.01.0.4.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – M					10.000,00	1.717,98	125,71	1.843,69	-8.156,31
1911.01.0.4.01.00		AUTO INF. POST.MUNIC.-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS					10.000,00	1.717,98	125,71	1.843,69	-8.156,31
1911.01.0.4.01.00	**157**	AUTO INF. POST.MUNIC.-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	01	110	-	000	10.000,00	1.717,98	125,71	1.843,69	-8.156,31
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					230.000,00	12.272,09	0,00	12.272,09	-217.727,91
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					230.000,00	12.272,09	0,00	12.272,09	-217.727,91
1911.09.0.3.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS – DÍVIDA ATIVA					200.000,00	12.272,09	0,00	12.272,09	-187.727,91
1911.09.0.3.01.00		PENALIDADE CONT.-DIVIDA ATIVA					200.000,00	12.272,09	0,00	12.272,09	-187.727,91
1911.09.0.3.01.00	**158**	PENALIDADE CONT.-DIVIDA ATIVA	01	110	-	000	200.000,00	12.272,09	0,00	12.272,09	-187.727,91
1911.09.0.4.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS – DÍVIDA ATIVA – MULTA					30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1911.09.0.4.01.00		PENALIDADE CONT.-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS					30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1911.09.0.4.01.00	**159**	PENALIDADE CONT.-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	01	110	-	000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1911.14.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB					122.000,00	76.109,48	5.953,28	82.062,76	[redacted]
[redacted]		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB					122.000,00	76.109,48	5.953,28	82.062,76	-39.937,24
1911.14.0.1.00.00		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB – PR					122.000,00	76.109,48	5.953,28	82.062,76	-39.937,24
1911.14.0.1.01.00		MULTA DE TRÂNSITO					122.000,00	76.109,48	5.953,28	82.062,76	-39.937,24
1911.14.0.1.01.00	**160**	MULTA DE TRÂNSITO	03	400	-	002	122.000,00	76.109,48	5.953,28	82.062,76	-39.937,24
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS					120.000,00	18.588,45	6.695,58	25.284,03	-94.715,97
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES					20.000,00	3.983,48	1.983,48	5.966,96	-14.033,04
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES					20.000,00	3.983,48	1.983,48	5.966,96	-14.033,04
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES					20.000,00	3.983,48	1.983,48	5.966,96	-14.033,04
1921.99.0.1.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL					10.000,00	3.983,48	1.983,48	5.966,96	-4.033,04
1921.99.0.1.01.00		INDENIZAÇÕES					10.000,00	3.983,48	1.983,48	5.966,96	-4.033,04
1921.99.0.1.01.00	**161**	INDENIZAÇÕES	01	110	-	000	10.000,00	3.983,48	1.983,48	5.966,96	-4.033,04
1921.99.0.2.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS E JUROS					2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1921.99.0.2.01.00		INDENIZAÇÕES – MULTAS E JUROS					2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1921.99.0.2.01.00	**162**	INDENIZAÇÕES – MULTAS E JUROS	01	110	-	000	2.000,00	0,00	0,00	[redacted]	-2.000,00
[redacted]		OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA					7.000,00	0,00	0,00	0,00	[redacted]
		INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA					7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1921.99.0.3.01.00	**163**	INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA	01	110	-	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1921.99.0.4.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS					1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1921.99.0.4.01.00		INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS					1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1921.99.0.4.01.00	**164**	INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	01	110	-	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES					100.000,00	14.604,97	4.712,10	19.317,07	-80.682,93
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES					100.000,00	14.604,97	4.712,10	19.317,07	-80.682,93
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES					100.000,00	14.604,97	4.712,10	19.317,07	-80.682,93
1922.99.0.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL					100.000,00	14.604,97	4.712,10	19.317,07	-80.682,93
1922.99.0.1.01.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL					100.000,00	2.806,02	4.712,10	7.518,12	-92.481,88
1922.99.0.1.01.00	**165**	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	01	110	-	000	100.000,00	2.806,02	4.712,10	7.518,12	-92.481,88
1922.99.0.1.02.00		REST./DEV. DE ADIANTAMENTO - SAÚDE					0,00	9.175,90	0,00	9.175,90	9.175,90
1922.99.0.1.02.00	**183**	REST./DEV. DE ADIANTAMENTO - SAÚDE	01	310	-	000	0,00	9.175,90	0,00	9.175,90	9.175,90
1922.99.0.1.03.00		REST./DEV. ADIANTAMENTO-ASSIST. SOCIAL					0,00	2.623,05	0,00	2.623,05	2.623,05
1922.99.0.1.03.00	**184**	REST./DEV. ADIANTAMENTO-ASSIST. SOCIAL	01	510	-	000	0,00	2.623,05	0,00	2.623,05	2.623,05

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 18 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	106.290,68	77.482,74	183.773,42	28.773,42
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	106.290,68	77.482,74	183.773,42	[redacted]
[redacted]		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		50.000,00	27.509,37	10.738,95	38.248,32	-11.751,68
1999.12.2.0.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		50.000,00	27.509,37	10.738,95	38.248,32	-11.751,68
1999.12.2.1.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL		50.000,00	27.509,37	10.738,95	38.248,32	-11.751,68
1999.12.2.1.01.00		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		50.000,00	27.509,37	10.738,95	38.248,32	-11.751,68
1999.12.2.1.01.00	**166**	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	01 100 - 032	50.000,00	27.509,37	10.738,95	38.248,32	-11.751,68
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		105.000,00	78.781,31	66.743,79	145.525,10	40.525,10
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		105.000,00	78.781,31	66.743,79	145.525,10	40.525,10
1999.99.2.1.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		105.000,00	78.781,31	66.743,79	145.525,10	40.525,10
1999.99.2.1.01.00		OUTRAS RECEITAS		80.000,00	11.614,40	187,98	11.802,38	-68.197,62
1999.99.2.1.01.00	**167**	OUTRAS RECEITAS	01 110 - 000	80.000,00	11.614,40	187,98	11.802,38	-68.197,62
1999.99.2.1.02.00		CUSTAS JUDICIAIS		25.000,00	926,05	250,25	1.176,30	-23.823,70
1999.99.2.1.02.00	**168**	CUSTAS JUDICIAIS	01 110 - 000	25.000,00	926,05	250,25	1.176,30	-23.823,70
1999.99.2.1.03.00		REC. FMSAI		0,00	66.240,86	66.305,56	132.546,42	132.546,42
1999.99.2.1.03.00	**294**	REC. FMSAI	01 100 - 177	0,00	66.240,86	66.305,56	132.546,42	132.546,42
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		9.556.000,00	1.091.530,59	14.813,96	1.106.344,55	-8.449.655,45
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	100.139,55	-2.099.860,45
2220.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	100.139,55	-2.099.860,45
2221.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	100.139,55	-2.099.860,45
2221.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	100.139,55	-2.099.860,45
2221.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	100.139,55	-2.099.860,45
2221.01.0.1.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL		2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	100.139,55	-2.099.860,45
2221.01.0.1.01.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	100.139,55	-2.099.860,45
2221.01.0.1.01.00	**169**	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	01 120 - 000	2.200.000,00	85.325,59	14.813,96	[redacted]	-2.099.860,45
[redacted]		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.356.000,00	1.006.205,00	0,00	1.006.205,00	-6.349.795,00
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		4.445.000,00	756.205,00	0,00	756.205,00	-3.688.795,00
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		4.445.000,00	756.205,00	0,00	756.205,00	-3.688.795,00
2414.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.605.000,00
2414.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.605.000,00
2414.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.605.000,00
2414.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.605.000,00
2414.52.0.1.00.01		CONV. SIST. ABAST. ÁGUA Bº SANTA MARTA		520.000,00	0,00	0,00	0,00	-520.000,00
2414.52.0.1.00.01	**170**	CONV. SIST. ABAST. ÁGUA Bº SANTA MARTA	05 100 - 174	520.000,00	0,00	0,00	0,00	-520.000,00
2414.52.0.1.00.02		CONV. REDE COLETOR ESGOTO Bº SANTA MARTA		535.000,00	0,00	0,00	0,00	-535.000,00
2414.52.0.1.00.02	**171**	CONV. REDE COLETOR ESGOTO Bº SANTA MARTA	05 100 - 175	535.000,00	0,00	0,00	0,00	-535.000,00
2414.52.0.1.00.03		CONV. SIST. ABAST. ÁGUA LOTEAMENTO SOCIAL		550.000,00	0,00	0,00	0,00	-550.000,00
2414.52.0.1.00.03	**172**	CONV. SIST. ABAST. ÁGUA LOTEAMENTO SOCIAL	05 100 - 176	550.000,00	0,00	0,00	0,00	-550.000,00
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		2.840.000,00	756.205,00	0,00	756.205,00	-2.083.795,00
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		2.840.000,00	756.205,00	0,00	756.205,00	-2.083.795,00
2414.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		2.840.000,00	756.205,00	0,00	756.205,00	-2.083.795,00
2414.99.0.1.01.00		CONST. UNIDADES HABITACIONAIS		2.840.000,00	372.000,00	0,00	372.000,00	-2.468.000,00
2414.99.0.1.01.00	**173**	CONST. UNIDADES HABITACIONAIS	05 100 - 004	2.840.000,00	372.000,00	0,00	372.000,00	-2.468.000,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 19 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2414.99.0.1.02.00		PAV. PROL. RUA CRUZEIRO - CR 980545		0,00	384.205,00	0,00	384.205,00	384.205,00
2414.99.0.1.02.00	**296**	PAV. PROL. RUA CRUZEIRO - CR 980545	05 800 - 046	0,00	384.205,00	0,00	384.205,00	384.205,00
2420.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		2.911.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-2.661.000,00
2422.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		2.911.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-2.661.000,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		2.911.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-2.661.000,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		2.911.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-2.661.000,00
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		2.911.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-2.661.000,00
2422.99.0.1.01.00		CONST. PÇA DIST. TURIBA DO SUL - CONV. 100098/2025		250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
2422.99.0.1.01.00	**174**	CONST. PÇA DIST. TURIBA DO SUL - CONV. 100098/2025	02 100 - 001	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
2422.99.0.1.02.00		CONV. PISTA DE CAMINHADA		700.000,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00
2422.99.0.1.02.00	**175**	CONV. PISTA DE CAMINHADA	02 100 - 173	700.000,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00
2422.99.0.1.03.00		PAV. CHÁCARA SANTA ELISA		1.580.500,00	0,00	0,00	0,00	-1.580.500,00
2422.99.0.1.03.00	**176**	PAV. CHÁCARA SANTA ELISA	02 100 - 002	1.580.500,00	0,00	0,00	0,00	-1.580.500,00
2422.99.0.1.04.00		PAV. PROLONG. RUA CRUZEIRO		380.500,00	0,00	0,00	0,00	-380.500,00
2422.99.0.1.04.00	**177**	PAV. PROLONG. RUA CRUZEIRO	02 100 - 003	380.500,00	0,00	0,00	0,00	-380.500,00
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-19.490.000,00	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06	9.947.569,94
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.490.000,00	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06	9.947.569,94
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.490.000,00	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06	9.947.569,94
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.490.000,00	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06	9.947.569,94
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.490.000,00	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06	9.947.569,94
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.490.000,00	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06	9.947.569,94
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-19.490.000,00	-7.843.857,53	-1.698.572,53	-9.542.430,06	9.947.569,94
9510.00.0.0.01.00		DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM		-7.000.000,00	-3.240.729,38	-740.897,27	-3.981.626,65	3.018.373,35
9510.00.0.0.01.00	**178**	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	01 200 - 000	-7.000.000,00	-3.240.729,38	-740.897,27	-3.981.626,65	3.018.373,35
9510.00.0.0.02.00		DEDUÇÃO - ITR P/ FUNDEB		-1.200.000,00	-110.041,14	-9.330,96	-119.372,10	1.080.627,90
9510.00.0.0.02.00	**179**	DEDUÇÃO - ITR P/ FUNDEB	01 200 - 000	-1.200.000,00	-110.041,14	-9.330,96	-119.372,10	1.080.627,90
9510.00.0.0.04.00		DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS		-10.000.000,00	-3.681.848,57	-906.780,41	-4.588.628,98	5.411.371,02
9510.00.0.0.04.00	**180**	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	01 200 - 000	-10.000.000,00	-3.681.848,57	-906.780,41	-4.588.628,98	5.411.371,02
9510.00.0.0.05.00		DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA		-1.200.000,00	-784.384,79	-33.737,20	-818.121,99	381.878,01
9510.00.0.0.05.00	**181**	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	01 200 - 000	-1.200.000,00	-784.384,79	-33.737,20	-818.121,99	381.878,01
9510.00.0.0.06.00		DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI		-90.000,00	-26.853,65	-7.826,69	-34.680,34	55.319,66
9510.00.0.0.06.00	**182**	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	01 200 - 000	-90.000,00	-26.853,65	-7.826,69	-34.680,34	55.319,66
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				150.680.000,00	52.267.240,02	11.473.703,42	63.740.943,44	-86.939.056,56

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 20 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo		Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
9001	9999.90.0.0.01.00	(00025) - DEPOSITOS E CAUCOES		3.442,24		3.442,24			
9002	9999.90.0.0.02.00	(00022) - P.A.S.E.P.				0,00			
9003	9999.90.0.0.03.00	(00002) - COTRIBUICAO SINDICAL		3.136,98	353,97	3.490,95			
9032	9999.90.0.0.03.01	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANE		149.170,50	45.996,01	195.166,51			
9004	9999.90.0.0.04.00	(00004) - PENSAO ALIMENTICIA		58.427,87	13.651,13	72.079,00			
9082	9999.90.0.0.04.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - F. DEFERIDA		813,83		813,83			
9005	9999.90.0.0.05.00	(00015) - C.D.H.U.				0,00			
9006	9999.90.0.0.06.00	(00007) - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S		618.078,81	150.804,71	768.883,52			
9084	9999.90.0.0.06.01	INSS - F. DEFERIDA		37.908,23		37.908,23			
9007	9999.90.0.0.07.00	(00008) - NOSSA C.N. BANCO				0,00			
9008	9999.90.0.0.08.00	(00005) - BANCO DO BRASIL		54.445,24	13.428,27	67.873,51			
9035	9999.90.0.0.08.01	BANCO DO BRASIL (FUNDEB)		45.748,60	12.586,05	58.334,65			
9009	9999.90.0.0.09.00	(00003) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		17.082,36	4.075,79	21.158,15			
9085	9999.90.0.0.09.01	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - F. DEFERID		3.863,03		3.863,03			
9010	9999.90.0.0.10.00	(00026) - B.V. FINANCEIRA				0,00			
9011	9999.90.0.0.11.00	(00014) - SALARIO FAMILIA				0,00			
9012	9999.90.0.0.12.00	(00001) - I.N.S.S.		1.079.880,87	269.653,28	1.349.534,15			
9086	9999.90.0.0.12.01	PENSÃO ALIMENTÍCIA - F. DEFERIDA		1.475,11		1.475,11			
9013	9999.90.0.0.13.00	(00011) - I.N.S.S.				0,00			
9014	9999.90.0.0.14.00	(00009) - I.N.S.S.				0,00			
9015	9999.90.0.0.15.00	(00010) - I.N.S.S.				0,00			
9016	9999.90.0.0.16.00	(00006) - I.N.S.S.		145.790,54	26.915,15	172.705,69			
9017	9999.90.0.0.17.00	(00027) - ACAO JUDICIAL				0,00			
9018	9999.90.0.0.18.00	(00028) - PIS				0,00			
9019	9999.90.0.0.19.00	(00029) - COFINS				0,00			
9020	9999.90.0.0.20.00	(00030) - CSLL				0,00			
9021	9999.90.0.0.21.00	(00013) - INDENIZACAO E RESTITUICAO				0,00			
9022	9999.90.0.0.22.00	(00021) - I.N.S.S.				0,00			
9023	9999.90.0.0.23.00	(00023) - SALARIO FAMILIA		16.394,21	4.318,06	20.712,27			
9043	9999.90.0.0.23.01	SAALRIO MATERNIDADE - FUNDEB		13.753,18	5.387,16	19.140,34			
9024	9999.90.0.0.24.00	(00024) - SALARIO MATERNIDADE		49.731,36	16.221,36	65.952,72			
9042	9999.90.0.0.24.01	SALARIO FAMILIA - FUNDEB		5.572,05	1.350,80	6.922,85			
9025	9999.90.0.0.25.00	(00018) - CONTRIBUICAO SINDICAL				0,00			
9026	9999.90.0.0.26.00	(00016) - ANTECIPACOES PENSAO ALIMENTICI				0,00			

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 21 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo		Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
9027	9999.90.0.0.27.00	(00017) - CESTA BASICA				0,00			
9028	9999.90.0.0.28.00	(00019) - DEVEDORES DIVERSOS				0,00			
9029	9999.90.0.0.29.00	(00020) - ANTECIPACAO DA RECEITA				0,00			
9030	9999.90.0.0.30.00	(00031) - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA				0,00			
9052	9999.90.0.0.30.01	BANCO BRADESCO S/A				0,00			
9031	9999.90.0.0.31.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNDEB)		859,50	140,45	999,95			
9033	9999.90.0.0.32.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FUNDEB)				0,00			
9083	9999.90.0.0.33.01	SANTANDER BRASIL S/A - F. DEFERIDA		27.452,16		27.452,16			
9034	9999.90.0.0.33.02	I.N.S.S.(FUNDEB)		291.583,08	83.237,43	374.820,51			
9051	9999.90.0.0.33.03	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB		4.425,33	1.475,11	5.900,44			
9053	9999.90.0.0.33.04	BANCO SICOB		88.347,00	23.263,29	111.610,29			
9054	9999.90.0.0.33.05	REPASSE SPPREV		4.439,96	1.109,99	5.549,95			
9044	9999.90.0.0.33.06	DECISÃO JUDICIAL		2.845,23	1.525,33	4.370,56			
9071	9999.90.0.0.33.07	SICOB - FUNDEB		11.791,04	3.648,89	15.439,93			
9061	9999.90.0.0.33.08	SICREDI		419.128,29	114.539,54	533.667,83			
9072	9999.90.0.0.33.09	GILRAT - I.N.S.S		34,87	47,29	82,16			
9073	9999.90.0.0.33.10	SENAR - I.N.S.S		64,90	86,02	150,92			
9087	9999.90.0.0.33.12	SICREDI - F. DEFERIDA		4.066,13		4.066,13			
9088	9999.90.0.0.33.13	SICOOB - F. DEFERIDA		1.677,87		1.677,87			
9089	9999.90.0.0.33.14	SALÁRIO MATERNIDADE - F. DEFERIDA		3.847,97		3.847,97			
9062	9999.90.0.0.33.16	SICREDI - FUNDEB		22.644,09	7.230,63	29.874,72			
9090	9999.90.0.0.33.21	SALARIO FAMILIA - F. DEFERIDA		472,78		472,78			
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				3.188.395,21	801.045,71	3.989.440,92			

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 67.730.384,36

Saldo do Exercício Anterior

CAIXA	000	111	1.722,35
-CONV.ILUM.PUBLI	001	0280	320.838,24
Alienação bens	001	0290	22.581,96
ALIENAÇÃO DE BEN	001	0281	188.565,50
AMIGOS DE VALOR	001	0191	3.547,98

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 22 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação			Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		B.BRASIL - COTA	001	0003			28.075,93			
		B.BRASIL - EDUCA	001	0002			2.289,07			
		B.BRASIL - F.M.A	001	0008			29.433,01			
		B.BRASIL - F.P.M	001	0018			576.339,50			
		B.BRASIL - FMDCA	001	0033			38.908,52			
		B.BRASIL - FUNDO	001	0016			12.513,57			
		B.BRASIL - I.P.V	001	0036			23.686,08			
		B.BRASIL - ICMS	001	0070			53.527,97			
		B.BRASIL - IPTU	001	0012			47.974,66			
		B.BRASIL - ITR -	001	0011			385,25			
		BLOCO PSE FED.	001	0296			15.241,24			
		BLOCO SAUDE	001	0293			119.736,46			
		BRASIL- SNA- 9.0	001	0014			9.028,66			
		CAPS-CENTRO AT.P	001	0264			36.357,79			
		CFEM	001	0119			30.581,76			
		CONV. ESC. QUALI	001	0349			244,12			
		Criança Feliz	001	0283			16.565,21			
		EQUIPE VOLANTE	001	0402			31.682,33			
		FEAS BENEF. EVEN	001	0406			103,21			
		FEAS PROT. BASIC	001	0405			2.764,20			
		FEAS PROT. ESPEC	001	0404			7.922,60			
		FMDCA II	001	0265			236.833,36			
		FUNDEB	001	0309			462.250,15			
		FUNDO ESPECIAL P	001	0120			367.000,87			
		HONORÁRIOS ADVOC	001	0380			862,02			
		ICMS	001	0154			44.914,91			
		IGDPBF	001	0250			19.469,38			
		ILUMINAÇAO PUBL.	001	0396			0,01			
		L.A.	001	0352			114,69			
		LEI ALDIR BLANC	001	0393			78.680,97			
		MERENDA ESCOLAR	001	0093			12.476,88			
		MERENDA ESCOLAR	001	0126			397,07			
		MULTA DE TRANSIT	001	0271			124.810,28			
		PNATE	001	0147			17.005,47			
		PROTECAO ESP.ALT	001	0253			521,70			
		PROTECAO SOC.BAS	001	0255			33.644,03			

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 23 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação		Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
REC. FMASAI		001	0410			79.126,79			
SAUDE LIVRE		001	0239			21.681,04			
SORRIA SAO PAULO		001	0272			2.566.303,90			
TR. PESSOAS FM I		001	0339			227.055,15			
TRANSPORTE ESTAD		001	0357			549,26			
VIG. SOCIO ASSIS		001	0411			3.460,13			
BANESPA- FUNCION		033	0073			25.075,10			
PAV. VIAS PUBLI		104	0403			82.681,71			
CEF- IPTU- 19-2		104	0021			193.811,48			
COMP. PISO ENFER		104	0382			109.383,47			
GERAL		104	0117			9.425,12			
IMP.SEG.AL.NUTR.		104	0329			125.603,83			
PAV. VIAS LOT. B		104	0401			54.355,33			
SAL. EDUCAÇÃO		104	0333			2.378.055,30			
SAUDE BL CUSTEIO		104	0313			2.034.644,36			
SICREDI - FUNCIO		748	0368			2.485,07			
TOTAL DO SALDO						10.933.296,00			

SUPRIMENTO MUNICIPAL 0,00

78.663.680,36

TOTAL GERAL

Itaberá, 30 de junho de 2026

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

JUDITE GONÇALVES NETO
DIRETOR DE FINANÇAS

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026) Pag 24 de 24

[UG=1 PREFEITURA MUNICIPAL]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
			SEC. MUNIC. FINANÇAS					

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
01	PODER EXECUTIVO																
01	01		GABINETE														
010101			GABINETE	1.581.000,00	3.614,00	3.614,00	2.769,00	2.769,00	1.581.000,00	780.789,26	104.675,34	116.905,50	107.056,92	800.210,74	675.247,06	575.641,22	224.569,52
04.122.0002.1001.0000			**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
001	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2001.0000			**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
002	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00	548.570,49	83.241,64	83.241,64	73.345,45	474.429,51	474.429,51	391.187,87	83.241,64
003	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	114.661,97	14.652,85	14.652,85	13.792,19	85.338,03	85.338,03	70.685,18	14.652,85
004	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	2.194,00	0,00	1.349,00	0,00	7.194,00	0,12	1.349,64	1.349,64	1.461,14	7.193,88	7.193,88	5.844,24	1.349,64
005	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.420,88	0,00	0,00	0,00	3.579,12	3.579,12	3.579,12	0,00
006	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	0,00	2.769,00	0,00	2.769,00	40.231,00	31.608,14	-4.133,59	314,41	1.158,48	8.622,86	4.548,86	4.234,45	4.388,41
007	110 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	1.420,00	0,00	1.420,00	0,00	2.420,00	4,24	2.100,00	0,00	0,00	2.415,76	203,41	203,41	2.212,35
008	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.051,29	149,14	47,30	0,00	948,71	236,50	189,20	759,51
010	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	18.000,00	0,00	845,00	0,00	0,00	17.155,00	17.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2065.0000			**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
011	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	17.317,13	7.315,66	1.315,66	1.315,66	17.682,87	11.682,87	11.682,87	6.000,00
06.181.0002.2077.0000			**ATIVIDADE DELEGADA**														
013	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	15.984,00	15.984,00	200.000,00	88.034,88	88.034,88	111.965,12
01	01		GABINETE														
010102			FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	1.952.500,00	67.414,00	67.414,00	35.320,00	35.320,00	1.952.500,00	689.748,25	117.516,49	116.669,78	121.971,89	1.262.751,75	651.546,22	613.184,99	649.566,76
08.244.0003.1001.0000			**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
014	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.1018.0000			**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**														
015	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	35.320,00	0,00	35.320,00	114.680,00	114.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.2002.0000			**AÇOES SOCIAIS INTEGRADAS DO FUNDO SOCIAL**														
016	510 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	12.155,80	2.144,31	2.144,31	2.144,31	12.844,20	12.844,20	10.699,89	2.144,31
017	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	288.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.300,00	167.835,74	16.549,53	16.549,53	16.549,53	120.464,26	120.464,26	103.914,73	16.549,53
018	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	38.827,40	3.099,66	3.099,66	3.099,66	22.372,60	22.372,60	19.272,94	3.099,66
019	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.067,76	0,00	0,00	0,00	2.932,24	2.932,24	2.932,24	0,00
020	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	6.024,00	0,44	0,00	0,00	0,00	6.023,56	6.023,56	6.023,56	0,00
021	510 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	38.698,24	14.814,77	5.179,23	3.380,98	28.301,76	12.488,34	7.309,11	20.992,65
023	510 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	510 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
025	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00	31.910,00	0,00	840,00	0,00	131.910,00	0,61	1.002,06	11.342,00	11.342,00	131.909,39	62.855,33	51.513,33	80.396,06
027	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	25.139,14	33.366,83	6.274,59	6.228,09	76.860,86	34.132,19	34.085,69	42.775,17
08.244.0003.2003.0000			**MANUT. DOS PROJETOS: CAPACITAÇÃO E GERACAO DE RENDA**														
028	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	32.094,00	0,00	0,00	87.906,00	77.746,57	4.106,47	0,00	2.539,36	10.159,43	6.052,96	6.052,96	4.106,47

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
029	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	78.000,00	34.480,00	0,00	34.480,00	0,00	112.480,00	1,54	75.232,90	7.705,83	7.705,83	112.478,46	37.245,56	37.245,56	75.232,90
030	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	13.045,00	0,00	1.388,00	5.995,50	26.955,00	26.955,00	26.955,00	0,00
	08.244.0003.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
031	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	7.643,37	-643,37	-643,37	-643,37	356,63	356,63	356,63	0,00
	08.244.0003.2080.0000		**PROG. ITABERÁ SOCIAL**														
033	510 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	129.206,64	-32.456,67	63.630,00	63.630,00	710.793,36	306.823,35	306.823,35	403.970,01
	01	01	GABINETE														
	010103		PROCURADORIA JURIDICA	1.429.000,00	46.266,00	46.266,00	0,00	0,00	1.429.000,00	815.890,49	96.829,62	96.829,62	96.953,48	613.109,51	612.548,94	515.827,95	97.281,56
	03.091.0002.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
034	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.091.0002.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
035	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.118.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.500,00	622.722,16	81.463,25	81.463,25	79.835,43	495.777,84	495.777,84	414.314,59	81.463,25
036	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.500,00	130.734,15	15.257,74	15.257,74	14.952,86	88.765,85	88.765,85	73.508,11	15.257,74
037	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	0,00	45.466,00	0,00	0,00	4.534,00	4.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808	100 032	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	45.366,00	0,00	0,00	0,00	45.366,00	17.946,78	0,00	0,00	2.056,56	27.419,22	27.419,22	27.419,22	0,00
041	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	24.200,00	23.883,92	108,63	108,63	108,63	316,08	316,08	316,08	0,00
795	100 032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	69,48	0,00	0,00	0,00	830,52	269,95	269,95	560,57
	01	01	GABINETE														
	010104		FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	66.133,61	-906,35	480,88	448,68	3.866,39	2.242,02	1.952,94	1.913,45
	06.182.0004.2017.0000		**SOCORRO E ASSISTENCIA EMERGENCIAS**														
042	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.358,98	-980,92	289,08	256,88	2.641,02	1.283,02	993,94	1.647,08
043	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.774,63	74,57	191,80	191,80	1.225,37	959,00	959,00	266,37
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010201		AGRICULTURA	774.000,00	13.715,00	13.715,00	8.080,00	8.080,00	774.000,00	469.896,39	45.932,70	48.421,65	42.820,00	304.103,61	237.392,14	188.970,49	115.133,12
	20.306.0028.2087.0000		**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA**														
045	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.306.0028.2088.0000		**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
047	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.605.0005.2004.0000		**SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL**														

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
049	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	5.635,00	0,00	0,00	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0005.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
051	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0005.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
052	804 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0005.2050.0000		**APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRIC.FAMILIAR**														
053	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	109.666,39	33.102,65	33.102,65	26.856,95	140.333,61	140.333,61	107.230,96	33.102,65
055	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	27.223,47	4.749,79	4.749,79	4.432,31	22.776,53	22.776,53	18.026,74	4.749,79
056	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
059	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	13.715,00	0,00	8.080,00	0,00	138.715,00	0,50	8.080,26	10.569,21	11.530,74	138.714,50	74.282,00	63.712,79	75.001,71
060	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	62.500,00	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00	54.420,00	52.141,03	0,00	0,00	0,00	2.278,97	0,00	0,00	2.278,97
063	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
064	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0005.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
065	804 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[redacted]		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
863	804 079	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	571.929,40	19.286,32	20.335,66	75.176,64	238.070,60	184.385,26	164.049,60	74.021,00
	010202		MEIO AMBIENTE														
	15.452.0007.2086.0000		**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**														
066	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	65.162,34	9.015,59	9.015,59	7.910,99	54.837,66	54.837,66	45.822,07	9.015,59
067	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	16.284,82	2.623,37	2.623,37	2.243,92	14.715,18	14.715,18	12.091,81	2.623,37
068	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	12.256,24	4.990,96	4.990,96	4.069,63	27.743,76	27.743,76	22.752,80	4.990,96
069	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	60.238,10	1.456,40	1.456,40	0,00	4.761,90	4.505,90	3.049,50	1.712,40
071	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0007.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
072	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0007.1019.0000		**CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO**														
073	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0007.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
074	804 003 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	13.000,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00
	18.541.0007.2048.0000		**MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS AMBIENTAIS**														
075	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	18.520,00	0,00	0,00	0,00	51.480,00	1.500,00	1.500,00	49.980,00
076	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	31.667,90	0,00	2.249,34	3.952,10	26.332,10	24.082,76	21.833,42	4.498,68

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
077	110 000 NV	3.3.90.36.00															
078	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	83.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	18.541.0007.2049.0000		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**														
079	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010203		SERM	6.261.000,00	995.857,00	5.000,00	723.017,00	0,00	7.251.857,00	1.851.851,79	937.848,55	496.119,82	489.670,73	5.400.005,21	3.533.341,17	3.196.647,12	2.203.358,09
	26.782.0008.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
082	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0008.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
083	804 004 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0008.2047.0000		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DAS ESTRADAS RURAIS**														
084	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	666.770,61	93.615,50	93.615,50	98.266,20	583.229,39	583.229,39	491.349,96	91.879,43
086	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00	168.500,30	20.890,57	20.890,57	20.093,66	124.499,70	124.499,70	103.609,13	20.890,57
087	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	133.449,59	19.360,51	19.360,51	14.596,40	116.550,41	116.550,41	97.189,90	19.360,51
088	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
089	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.696.000,00	687.857,00	0,00	415.017,00	0,00	2.383.857,00	0,75	417.648,29	145.894,86	78.760,69	2.383.856,25	1.409.835,25	1.263.940,39	1.119.915,86
091	130 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092	100 030 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
093	100 035 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	421.067,24	-274.484,32	58.668,68	120.264,08	178.932,76	178.932,76	120.264,08	58.668,68
094	100 138 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
096	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
097	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.600.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	1.708.000,00	63,30	360.818,00	157.689,70	157.689,70	1.707.936,70	1.115.293,66	1.115.293,66	592.643,04
098	100 035 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
099	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0008.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
100	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010204		SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	8.836.500,00	565.705,00	4.000,00	0,00	0,00	9.398.205,00	4.906.312,32	619.359,75	373.642,80	428.222,05	4.491.892,68	1.736.333,89	1.524.971,21	2.966.921,47
	15.451.0009.1014.0000		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**														
102	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	17.735,73	0,00	0,00	900,00	35.264,27	35.264,27	35.264,27	0,00
	15.451.0009.1016.0000		**CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA ESPANHA I, II E III**														
103	100 173 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0009.1048.0000		**CONST. PRAÇA DIST. TURIBA DO SUL**														

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
104	100 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	125.017,76	125.017,76	312.000,00	125.017,76	125.017,76	186.982,24
	15.451.0009.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
105	804 005 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	804 008 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	804 009 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	804 013 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	804 014 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0009.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
110	804 005 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	804 006 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	804 007 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	804 008 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	804 010 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	804 011 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	804 012 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
876	804 086	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0009.1089.0000		**OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**														
117	100 002 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.590.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	1.547.000,00	0,00	0,00	1.547.000,00
118	100 003 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	384.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.500,00	384.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	800 040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	32.592,00	0,00	0,00	0,00	32.592,00	0,45	0,00	0,00	0,00	32.591,55	32.591,55	32.591,55	0,00
826	800 046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	349.787,00	0,00	0,00	0,00	349.787,00	0,52	0,00	0,00	0,00	349.786,48	0,00	0,00	349.786,48
830	110 000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00	13,10	86.886,90	0,00	0,00	86.886,90	0,00	0,00	86.886,90
	15.451.0009.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
119	804 015 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	804 015 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
121	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	376,00	0,00	0,00	0,00	10.376,00	0,27	0,00	0,00	0,00	10.375,73	10.375,73	10.375,73	0,00
	15.452.0009.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
814	804 074	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	34.050,00	0,00	0,00	0,00	34.050,00	0,00	0,00	27.240,00	6.810,00	34.050,00	34.050,00	13.620,00	20.430,00
	15.452.0009.2042.0000		**MANUTENCAO E CONSERVACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**														
122	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	560.930,73	92.199,90	92.199,90	85.711,31	539.069,27	539.069,27	450.297,50	88.771,77
124	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	148.651,95	18.821,26	18.821,26	18.620,80	116.348,05	116.348,05	97.526,79	18.821,26
125	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	139.180,86	15.785,44	15.785,44	14.761,08	120.819,14	120.819,14	105.033,70	15.785,44
126	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	18.686,58	0,00	0,00	0,00	11.313,42	11.313,42	11.313,42	0,00
127	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	278.028,36	215.610,36	52.962,31	72.063,18	711.971,64	388.055,27	335.092,96	376.878,68
129	100 029 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	529.019,07	119.353,99	26.448,83	93.163,34	410.980,93	248.509,53	248.509,53	162.471,40
133	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
135	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
136	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0009.1086.0000		**SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA Bº SANTA MARTA**														
137	100 174 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0009.1087.0000		**REDE COLETORA DE ESGOTO Bº SANTA MARTA**														
138	100 175 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0009.2075.0000		**TRANSP. PASSAGEIROS DA ZONA RURAL**														
139	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	61.735,63	4.222,54	4.222,54	4.222,54	28.264,37	28.264,37	24.041,83	4.222,54
141	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	16.185,35	1.142,07	1.142,07	1.075,52	6.814,65	6.814,65	5.672,58	1.142,07
142	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	21.152,21	1.875,16	1.875,16	1.519,82	8.847,79	8.847,79	6.972,63	1.875,16
143	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	63.943,91	-6.537,87	7.352,13	3.781,30	56.056,09	28.116,09	20.763,96	35.292,13
144	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	51.547,60	70.000,00	575,40	575,40	73.452,40	2.877,00	2.877,00	70.575,40
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010205		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	462.818,16	32.330,50	38.692,37	25.895,22	212.181,84	170.409,19	134.488,25	77.693,59
	15.452.0009.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
145	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.2051.0000		**GESTÃO E SEGURANÇA DO TRANSITO**														
146	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	68.754,08	16.173,70	16.173,70	13.438,39	91.245,92	91.245,92	75.072,22	16.173,70
148	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	17.582,49	3.152,24	3.152,24	2.516,96	17.417,51	17.417,51	14.265,27	3.152,24
149	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	11.172,49	656,56	656,56	0,00	6.827,51	6.827,51	6.170,95	656,56
150	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	158.964,00	1.036,00	0,00	0,00	1.036,00	0,00	0,00	1.036,00
152	400 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	97.244,40	11.312,00	11.312,00	1.443,60	12.755,60	12.755,60	1.443,60	11.312,00
153	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.193,96	0,00	2.317,17	2.317,17	27.806,04	13.903,02	11.585,85	16.220,19
155	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	71.596,00	0,00	0,00	0,00	8.404,00	6.232,00	6.232,00	2.172,00
156	400 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.440,00	0,00	2.330,70	34,70	7.560,00	4.905,27	2.596,00	4.964,00
157	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.870,74	0,00	2.750,00	6.144,40	39.129,26	17.122,36	17.122,36	22.006,90
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010206		ILUMINACAO PUBLICA	1.678.000,00	357.100,00	0,00	357.100,00	0,00	2.035.100,00	849.690,48	607.358,75	22.882,26	84.292,52	1.185.409,52	539.774,50	517.559,09	667.850,43
	15.451.0009.1072.0000		**IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**														
850	800 045	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	20.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	15.452.0009.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
158	804 016 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	804 019 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
160	804 019 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	804 020 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
877	804 087	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.2046.0000		**MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**														
162	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	117.322,47	15.122,34	15.122,34	15.122,34	92.677,53	92.677,53	77.555,19	15.122,34
164	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	28.846,66	3.275,45	3.275,45	2.922,05	21.153,34	21.153,34	17.877,89	3.275,45
165	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	23.510,14	2.365,74	2.365,74	478,89	21.489,86	21.489,86	19.124,12	2.365,74
166	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	100 025 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	345.203,66	-16.778,12	1.451,88	12.607,45	14.796,34	14.796,34	13.344,46	1.451,88
168	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	17.100,00	3,88	11.310,00	0,00	0,00	17.096,12	4.256,42	4.256,42	12.839,70
169	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	100 025 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	152.436,66	262.063,34	666,85	53.161,79	687.563,34	385.401,01	385.401,01	302.162,33
172	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.367,01	0,00	0,00	0,00	632,99	0,00	0,00	632,99
	15.452.0009.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
870	804 077	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
173	804 017 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	804 018 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
866	804 078	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010207		SETOR MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA	1.348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348.000,00	617.781,40	94.343,52	100.177,57	84.198,54	730.218,60	534.517,26	438.975,82	291.242,78
	15.452.0009.2044.0000		**MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**														
175	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	215.516,17	45.866,08	48.617,36	42.536,47	264.483,83	264.483,83	220.502,60	43.981,23
177	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	54.584,00	10.009,62	10.009,62	8.776,00	56.416,00	56.416,00	46.406,38	10.009,62
178	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	37.647,90	8.726,07	8.726,07	5.283,93	52.352,10	52.352,10	43.626,03	8.726,07
179	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	235.338,48	-5.258,25	9.624,63	5.473,42	49.661,52	28.159,52	18.534,89	31.126,63
181	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	42.694,85	0,00	23.199,89	22.128,72	272.305,15	133.105,81	109.905,92	162.399,23
182	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	25.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010208		SETOR COLETA LIXO	1.553.000,00	33.149,00	20.449,00	12.700,00	0,00	1.565.700,00	[redacted]	115.936,66	93.569,66	110.596,26	766.586,47	627.386,14	536.619,95	229.966,52
	[redacted]		**MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO**														
184	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	437.640,77	49.935,31	49.935,31	52.198,53	312.359,23	312.359,23	265.227,39	47.131,84
186	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	102.048,98	11.173,16	11.173,16	10.967,47	72.951,02	72.951,02	61.777,86	11.173,16
187	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	58.146,27	12.515,66	12.515,66	9.477,54	91.853,73	91.853,73	79.338,07	12.515,66
188	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	20.449,00	0,00	0,00	0,00	25.449,00	0,86	0,00	0,00	25.448,14	25.448,14	25.448,14	25.448,14	0,00
189	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00	0,00	20.449,00	0,00	0,00	349.551,00	198.235,62	-17.687,47	19.945,53	12.504,58	151.315,38	74.799,38	54.853,85	96.461,53

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
190	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	112.700,00	41,03	60.000,00	0,00	0,00	112.658,97	49.974,64	49.974,64	62.684,33
	01 02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010209		FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	5.748.000,00	0,00	1.334.242,00	0,00	892.817,00	4.413.758,00	4.398.241,98	7.972,62	0,00	6.523,40	15.516,02	7.543,40	7.543,40	7.972,62
	15.451.0010.1050.0000		**INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO SOCIAL**														
193	120 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00	0,00	334.242,00	0,00	892.817,00	865.758,00	865.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.482.0010.1044.0000		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**														
194	100 004 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.482.0010.2041.0000		**MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITALIDADE**														
195	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	110.483,98	7.972,62	0,00	6.523,40	15.516,02	7.543,40	7.543,40	7.972,62
197	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0010.1088.0000		**SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA LOTEAMENTO SOCIAL**														
199	100 176 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010210		AGRIC. M. AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - ADMIN	2.267.000,00	31.500,00	22.500,00	8.900,00	8.900,00	2.276.000,00	1.163.885,86	226.025,47	149.637,07	133.116,25	1.112.114,14	906.654,02	781.529,03	330.585,11
	15.122.0009.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
200	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.318,27	2.430,00	2.430,00	0,00	5.681,73	5.681,73	3.251,73	2.430,00
	15.122.0009.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
201	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	674.568,75	94.566,08	94.566,08	87.748,91	575.431,25	575.431,25	481.387,28	94.043,97
203	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.000,00	0,00	15.900,00	0,00	8.900,00	257.100,00	151.935,08	17.854,39	17.854,39	16.206,64	105.164,92	105.164,92	87.310,53	17.854,39
204	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	123.544,73	643,18	643,18	1.724,48	26.455,27	26.455,27	25.812,09	643,18
205	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	15.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	94,60	0,00	0,00	0,00	20.505,40	20.505,40	20.505,40	0,00
206	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	21.900,00	0,00	5.900,00	0,00	26.900,00	32,50	7.000,00	1.567,50	1.567,50	26.867,50	5.120,00	5.120,00	21.747,50
207	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	161.400,00	105.265,32	3.566,71	11.081,14	3.775,86	56.134,68	44.397,38	34.816,24	21.318,44
208	110 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	5.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	8.000,00	724,10	6.000,00	0,00	0,00	7.275,90	1.050,46	1.050,46	6.225,44
209	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	251,70	0,00	0,00	0,00	1.748,30	1.748,30	1.748,30	0,00
211	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	85.328,88	93.787,04	21.316,71	21.914,79	286.671,12	120.921,24	120.348,93	166.322,19
212	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.122.0009.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
214	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.821,93	178,07	178,07	178,07	178,07	178,07	178,07	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01	03	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.364.600,00	88.836,00	9.203,00	8.570,00	6.090,00	3.444.233,00	1.336.711,45	165.333,78	268.934,35	232.881,99	2.107.521,55	1.328.914,30	1.148.997,80	958.523,75
	010301		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
	08.122.0011.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**														
216	510 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0011.1004.0000		**EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA ESTRUT.ASSIST.SOCIAL**														
217	510 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	2.613,00	0,00	0,00	7.387,00	7.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	500 039	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	249,27	0,00	12.679,00	7.212,00	49.750,73	34.667,73	21.988,73	27.762,00
851	500 120		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00
	08.122.0011.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
219	510 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	734.000,00	0,00	4.060,00	0,00	4.060,00	729.940,00	395.163,75	55.790,07	55.790,07	57.616,86	334.776,25	334.776,25	282.372,57	52.403,68
220	510 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	82.442,82	10.614,33	10.614,33	10.740,83	62.557,18	62.557,18	51.942,85	10.614,33
221	510 000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	12.000,00	5.602,00	0,00	2.589,00	0,00	17.602,00	0,53	2.588,83	2.588,83	2.992,31	17.601,47	17.601,47	15.012,64	2.588,83
222	510 000	NV	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	510 000	NV	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.610,00	1.440,00	537,50	537,50	6.390,00	2.212,50	2.212,50	4.177,50
224	510 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	22.843,80	-11.740,16	2.660,20	4.967,88	46.156,20	33.334,34	30.674,14	15.482,06
225	510 000	NV	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.931,70	600,00	109,43	0,00	1.068,30	465,69	356,26	712,04
226	510 000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	510 000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.809,43	730,19	730,19	730,19	2.190,57	2.190,57	1.460,38	730,19
228	510 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	106.000,00	300,00	0,00	300,00	0,00	106.300,00	4.583,36	19.025,69	3.036,17	10.178,18	101.716,64	35.303,99	35.030,76	66.685,88
229	510 000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0011.2005.0000		**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**														
230	510 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.760,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00
231	500 039	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	500 124		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0011.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
232	510 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	26,00	0,00	0,00	0,00	3.074,00	2.074,00	2.074,00	1.000,00
233	510 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	1.171,00	0,00	1.171,00	0,00	11.171,00	0,34	5.136,95	5.136,95	5.136,95	11.170,66	10.170,66	10.170,66	1.000,00
234	500 039	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.241.0013.2006.0000		**SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE AO IDOSO**														
235	510 000	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	684.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.600,00	14.595,00	0,00	45.388,00	45.388,00	670.005,00	239.908,00	239.908,00	430.097,00
236	500 080	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	53.000,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00	0,00	0,00	11.136,94	11.136,94	113.400,00	35.441,39	35.441,39	77.958,61
237	500 078	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	480,00	0,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00	7.095,54	7.095,54	10.424,46
	08.242.0013.2053.0000		**SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIENCIA**														
238	510 000	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	2.420,00	2.420,00	32.000,00	12.100,00	12.100,00	19.900,00
239	500 081	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	512,00	0,00	5.898,49	5.898,49	37.488,00	20.968,31	20.968,31	16.519,69
240	500 093	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	60,00	0,00	495,00	495,00	5.940,00	2.234,28	2.234,28	3.705,72
	08.243.0013.1077.0000		**AMPLIAÇAO/REFORMA DO ACOLHIMENTO**														
241	510 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0013.2007.0000		**SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA**														
242	510 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	500 098	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.331,51	7.088,25	6.828,08	3.412,80	15.668,49	6.828,08	3.412,80	12.255,69
244	500 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	500 098	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0013.2054.0000		**SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS**														

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
246	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00	186.451,11	40.738,89	40.738,89	35.984,22	221.548,89	221.548,89	182.204,33	39.344,56
247	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	42.716,93	7.210,52	7.210,52	6.661,19	39.283,07	39.283,07	32.072,55	7.210,52
248	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.280,43	0,00	0,00	0,00	719,57	719,57	719,57	0,00
249	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00	38.970,00	30.559,90	1.920,08	1.480,24	0,00	8.410,10	6.409,66	4.929,42	3.480,68
251	500 020 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	44.306,57	4.069,64	4.045,28	392,29	17.693,43	14.845,19	10.799,91	6.893,52
810	500 030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.783,00	0,00	2.030,00	0,00	18.783,00	2.030,29	0,00	4.529,39	8.831,85	16.752,71	13.361,24	8.831,85	7.920,86
252	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	29.922,68	0,00	0,00	0,00	77,32	37,31	37,31	40,01
255	510 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0011.2008.0000		**GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**														
256	510 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	10.324,84	16.400,50	43.290,99	10.558,65	267.675,16	169.611,58	131.779,24	135.895,92
257	500 103 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0011.2070.0000		**GESTÃO DO IGD SUAS / IGD PBF /PROCAD SUAS**														
258	500 039 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	500 039 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	500 039 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
852	500 120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	500 039 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.832,19	0,00	129,86	129,86	3.167,81	3.167,81	3.167,81	0,00
	08.244.0011.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
263	804 021 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0013.1085.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ABRIGO**														
264	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.306.0028.2088.0000		**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
265	510 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	03	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010302		CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL	2.195.695,00	74.935,00	0,00	10.300,00	0,00	2.270.630,00	1.116.057,06	422.094,70	459.617,34	438.730,06	1.154.572,94	902.647,20	812.123,35	342.449,59
	08.122.0012.1004.0000		**EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA ESTRUT.ASSIST.SOCIAL**														
266	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0012.1028.0000		**AMPLIAÇÃO/REFORMA - CRAS**														
267	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0012.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
268	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00	356.432,50	27.604,44	27.604,44	21.569,43	146.567,50	146.567,50	119.727,34	26.840,16
269	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	76.225,15	4.854,74	4.854,74	4.039,88	26.774,85	26.774,85	21.920,11	4.854,74
270	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.749,48	0,00	0,00	0,00	3.250,52	3.250,52	3.250,52	0,00
271	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.828,37	14.171,63	14.171,63	0,00	14.171,63	14.171,63	0,00	14.171,63
272	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.094,62	0,00	0,00	0,00	0,00	16.094,62	7.172,19	1.530,10	1.530,10	7.392,33	8.922,43	8.922,43	7.392,33	1.530,10
273	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.793,78	0,00	0,00	0,00	206,22	99,51	99,51	106,71

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
276	510 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ(	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.241.0012.2009.0000		**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -IDOSO**														
277	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	500 096 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	10.861,24	2.011,76	0,00	127,00	2.138,76	127,00	127,00	2.011,76
834	500 013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,16	0,00	0,00	2.520,45	5.000,84	2.520,45	2.520,45	2.480,39
279	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[redacted]		**PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**														
280	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	96.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00	25.476,47	10.124,10	10.124,10	15.765,89	70.723,53	70.723,53	60.599,43	10.124,10
281	500 086 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	10.030,37	1.204,30	1.204,30	1.821,74	9.169,63	9.169,63	7.965,33	1.204,30
283	500 086 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	500 086 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	500 086 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	31.358,07	11.439,68	9.384,35	4.140,46	28.641,93	18.809,44	9.425,09	19.216,84
288	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	500 086 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	26.440,03	591,85	0,00	0,00	3.559,97	2.968,12	2.968,12	591,85
	08.243.0012.2055.0000		**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 6 a 14 anos**														
291	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	10.625,00	10.625,00	127.500,00	53.125,00	53.125,00	74.375,00
292	500 071 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	15.600,00	9.700,00	9.700,00	5.900,00
293	500 082 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	[redacted]	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	24.916,27	24.916,27	35.083,73
	[redacted]		**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 a 17 ANOS**														
294	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	10.625,00	10.625,00	127.500,00	53.125,00	53.125,00	74.375,00
295	500 094 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	15.600,38	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,38	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	15.600,38	9.700,00	9.700,00	5.900,38
296	500 092 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00
	08.243.0014.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
297	804 023 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00
	08.243.0014.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
298	804 022 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	08.243.0014.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
299	804 022 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	08.244.0012.2011.0000		**SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF**														
300	500 095 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	37.172,64	8.214,00	7.344,00	3.439,14	15.827,36	12.782,54	5.438,54	10.388,82
809	500 005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00	489,36	5.285,45	11.287,03	0,00	14.510,64	11.287,03	0,00	14.510,64
301	500 095 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.653,10	0,00	0,00	0,00	3.346,90	3.346,90	3.346,90	0,00
	08.244.0012.2078.0000		**SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE DO CRAS**														
302	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	120.850,01	0,00	0,00	0,00	9.149,99	9.149,99	9.149,99	0,00
796	500 123	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	46.593,00	0,00	4.300,00	0,00	46.593,00	36,37	4.264,02	4.264,02	9.149,99	46.556,63	46.556,63	43.571,82	2.984,81
303	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.286,25	0,00	0,00	0,00	1.713,75	1.713,75	1.713,75	0,00
797	500 123	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.341,00	0,00	1.000,00	0,00	8.341,00	201,52	798,63	798,63	1.713,75	8.139,48	8.139,48	7.340,85	798,63
304	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01	03	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010303		CONSELHO TUTELAR	595.000,00	230,00	230,00	230,00	230,00	595.000,00	381.050,42	42.267,42	32.577,00	32.884,69	213.949,58	190.037,97	159.446,65	54.502,93
	08.243.0014.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
307	510 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0014.2012.0000		**SUPORTE AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**														
308	510 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	22.775,21	4.533,40	4.533,40	4.533,40	31.724,79	31.724,79	27.191,39	4.533,40
309	510 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	5.005,56	1.102,03	1.102,03	849,09	6.494,44	6.494,44	5.392,41	1.102,03
310	510 000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	230,00	0,00	230,00	0,00	5.230,00	0,70	1.350,53	1.350,53	0,00	5.229,30	5.229,30	3.878,77	1.350,53
311	510 000	NV	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	510 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	24.094,67	2.057,50	0,00	574,60	5.905,33	3.528,83	3.528,83	2.376,50
313	510 000	NV	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	700,00	100,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
314	510 000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	151.508,17	20.371,63	21.889,63	22.919,24	131.491,83	122.383,83	102.479,88	29.011,95
315	510 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	45.727,70	9.074,57	23,65	0,00	12.272,30	145,19	121,54	12.150,76
316	510 000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	510 000	NV	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	50.000,00	0,00	230,00	0,00	230,00	49.770,00	29.238,41	3.677,76	3.677,76	4.008,36	20.531,59	20.531,59	16.853,83	3.677,76
	01	03	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010304		FMDCA	6.000,00	37.215,00	0,00	35.190,00	0,00	43.215,00	2.223,03	37.189,80	112,50	2.341,06	40.991,97	3.747,36	3.634,86	37.357,11
	08.243.0014.2013.0000		**FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL FMDCA**														
318	510 000	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	510 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	4.025,00	222,83	0,00	112,50	2.341,06	3.802,17	3.747,36	3.634,86	167,31
320	510 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	35.190,00	0,00	35.190,00	0,00	37.190,00	0,20	37.189,80	0,00	0,00	37.189,80	0,00	0,00	37.189,80
	01	03	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010305		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	6.000,00	37.670,00	0,00	37.670,00	0,00	43.670,00	4.000,88	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12
	08.241.0011.2015.0000		**GESTÃO DA POLITICA DO IDOSO**														
321	510 000	NV	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	510 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	510 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	37.670,00	0,00	37.670,00	0,00	39.670,00	0,88	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12
	01	04	DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO														
	010401		ADMINISTRACAO	7.111.500,00	27.750,00	489.750,00	15.480,00	15.480,00	6.649.500,00	2.577.817,94	409.173,82	491.294,73	499.737,71	4.071.682,06	3.042.454,83	2.626.314,25	1.445.367,81
	04.122.0015.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
324	110 000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0015.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**														
325	110 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	91.500,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	04.122.0015.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
326	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.623.400,00	0,00	15.480,00	0,00	15.480,00	1.607.920,00	928.238,49	101.647,43	101.647,43	112.934,01	679.681,51	679.681,51	582.274,90	97.406,61
328	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326.400,00	0,00	3.770,00	0,00	0,00	322.630,00	201.436,74	19.054,61	19.054,61	19.527,82	121.193,26	121.193,26	102.138,65	19.054,61
329	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	24.559,10	990,71	990,71	1.001,72	5.440,90	5.440,90	4.450,19	990,71
330	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	19.250,00	0,00	15.480,00	0,00	39.250,00	0,77	15.479,30	15.479,30	0,00	39.249,23	39.249,23	23.769,93	15.479,30
331	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.805,00	1.115,00	480,00	480,00	4.195,00	907,50	907,50	3.287,50
332	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.200,00	179.544,14	14.141,98	17.076,64	2.449,20	67.655,86	52.712,85	35.636,21	32.019,65
333	110 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	280,00	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00
334	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	110 000 NV	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	278.500,00	5,80	0,00	23.371,20	23.371,20	278.494,20	113.371,20	113.371,20	165.123,00
336	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	129.888,66	1.460,38	1.460,38	1.460,38	5.111,34	5.111,34	3.650,96	1.460,38
337	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	638.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.500,00	118.527,51	33.672,87	45.341,80	53.584,87	519.972,49	260.373,40	245.027,20	274.945,29
338	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.000,00	122.450,00	29.956,68	70.359,24	91.417,39	1.046.550,00	486.664,99	433.372,28	613.177,72
339	110 000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.268.000,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00	656.926,67	173.716,66	173.716,66	176.913,33	1.149.073,33	1.149.073,33	975.356,67	173.716,66
340	110 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0015.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
342	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
	04.122.0015.2068.0000		**MANUTENÇÃO DO CEJUSC**														
344	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00
345	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	4.625,58	0,00	3.621,84	3.621,84	38.874,42	21.731,04	18.109,20	20.765,22
346	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0015.2069.0000		**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**														
348	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	224,40	0,00	1.476,72	0,00	24.775,60	16.249,36	14.772,64	10.002,96
	04.122.0015.2071.0000		**GESTAO E SUSTENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**														
349	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	30.796,93	14.867,63	14.867,63	10.928,99	74.203,07	74.203,07	59.335,44	14.867,63
350	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	7.758,15	2.350,57	2.350,57	2.046,96	12.741,85	12.741,85	10.391,28	2.350,57
	01	05	DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS														
	010501		FINANCAS	7.323.960,00	151.488,00	78.216,00	1.256,00	0,00	7.397.232,00	4.449.641,01	383.350,96	452.283,14	449.837,11	2.947.590,99	2.703.486,11	2.543.840,77	403.750,22
	04.123.0000.0001.0000		**SENTENCAS JUDICIAIS**														
351	110 000 NV	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	110 000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.037.893,84	5.257,56	5.257,56	5.257,56	12.106,16	12.106,16	12.106,16	0,00
	04.123.0016.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
353	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.123.0016.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
354	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	328.756,01	42.863,29	42.863,29	43.856,13	281.243,99	281.243,99	242.233,50	39.010,49
355	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	80.070,82	8.028,28	8.028,28	8.028,17	49.929,18	49.929,18	41.900,90	8.028,28
356	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
358	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	13.701,53	32,33	5.014,73	5.208,06	66.298,47	45.834,00	45.834,00	20.464,47
362	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	67.000,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	68.850,00	29,52	0,00	5.712,06	712,06	68.820,48	23.560,30	18.560,30	50.260,18
363	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	8.216,00	0,00	0,00	21.784,00	12.513,47	1.472,38	0,00	0,00	9.270,53	7.798,15	7.798,15	1.472,38
364	500 098 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	884,27	0,00	0,00	0,00	115,73	115,73	115,73	0,00
365	100 035 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
793	500 103	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,86	0,00	0,00	0,00	104,14	104,14	104,14	0,00
794	500 030	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	527,00	0,59	0,00	0,00	0,00	526,41	526,41	526,41	0,00
831	800 043	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	71.384,00	0,00	0,00	0,00	71.384,00	0,60	0,00	0,00	0,00	71.383,40	71.383,40	71.383,40	0,00
833	310 000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.266,00	0,00	0,00	0,00	6.266,00	0,64	0,00	0,00	0,00	6.265,36	6.265,36	6.265,36	0,00
838	220 000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4,62	0,00	0,00	0,00	95,38	95,38	95,38	0,00
854	500 108	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	256,00	0,00	256,00	0,00	256,00	0,03	255,97	255,97	255,97	255,97	255,97	255,97	0,00
	04.123.0016.2029.0000		**MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**														
366	110 000 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00	243.682,65	28.434,88	28.434,88	29.802,79	164.317,35	164.317,35	135.882,47	28.434,88
367	110 000 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	842.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.000,00	491.498,86	57.710,58	57.710,58	57.710,58	350.501,14	350.501,14	292.790,56	57.710,58
	15.123.0000.0005.0000		**CONTRIBUICAO AO FUNSET**														
368	470 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	536,50	536,50	5.000,00	4.350,24	4.350,24	649,76
	22.661.0017.2016.0000		**INCENTIVO A PROD.INDUSTRIAL E A MICRO EMPRESA**														
369	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	270.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	200.000,00	12.464,98	0,00	15.661,11	15.661,11	187.535,02	93.568,36	77.907,25	109.627,77
800	110 000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	14.320,00	0,00	5.800,00	5.800,00	55.680,00	20.880,00	15.080,00	40.600,00
	28.843.0000.0003.0000		**AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E ENCARGOS DÍVIDA FUNDADA**														
370	110 000 NV	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	634.952,73	74.297,97	74.297,97	74.297,97	445.047,27	445.047,27	445.047,27	0,00
371	110 000 NV	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	110 000 NV	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT	1.192.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.960,00	596.480,02	99.413,33	99.413,33	99.413,33	596.479,98	596.479,98	596.479,98	0,00
	28.845.0000.0002.0000		**OBRIGAÇÃO CONTRIBUTIVA PARA O PASEP**														
373	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	429.368,17	64.801,19	102.219,24	102.219,24	570.631,83	524.341,77	524.341,77	46.290,06
374	130 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	200,00	155,13	155,13	44,87
375	100 030 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	17,76	17,76	500,00	118,28	118,28	381,72
376	100 035 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	962,68	962,68	4.000,00	3.925,22	3.925,22	74,78
377	100 138 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	716,80	783,20	97,20	97,20	1.283,20	583,20	583,20	700,00
	01	06	DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAME														
	010601		PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.763.400,00	24.228,00	645.743,00	24.228,00	24.228,00	2.141.885,00	1.690.074,56	83.390,08	84.230,26	70.152,38	451.810,44	443.050,62	360.020,36	91.790,08
	04.121.0018.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
378	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.121.0018.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
379	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.375.900,00	0,00	24.228,00	0,00	24.228,00	1.351.672,00	1.020.490,69	46.303,02	46.303,02	55.587,00	331.181,31	331.181,31	284.878,29	46.303,02
380	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.100,00	211.506,41	9.175,24	9.175,24	10.747,74	62.593,59	62.593,59	53.418,35	9.175,24
381	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	11.591,35	2.684,93	2.684,93	2.617,64	18.408,65	18.408,65	15.723,72	2.684,93
382	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	23.868,00	0,00	23.868,00	0,00	24.868,00	0,93	24.867,07	24.867,07	0,00	24.867,07	24.867,07	0,00	24.867,07
383	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
385	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	14.400,00	360,00	0,00	360,00	0,00	14.760,00	0,18	359,82	1.200,00	1.200,00	14.759,82	6.000,00	6.000,00	8.759,82
	99.999.9999.9999.0000		**RESERVA DE CONTINGENCIA**														
387	110 000 NV	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	621.515,00	0,00	0,00	378.485,00	378.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010701		F.M.S.-ADMINISTRACAO	935.500,00	3.942,00	3.942,00	420,00	420,00	935.500,00	410.584,81	73.583,91	83.807,72	100.409,03	524.915,19	499.594,02	426.010,11	98.905,08
	10.122.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
388	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.122.0020.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
389	310 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	258.968,22	62.396,07	62.396,07	76.823,20	367.031,78	367.031,78	304.635,71	62.396,07
391	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.300,00	60.403,94	10.766,93	10.766,93	12.793,34	64.896,06	64.896,06	54.129,13	10.766,93
392	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	3.942,00	0,00	420,00	0,00	4.942,00	0,00	420,91	420,91	568,68	4.942,00	4.942,00	4.521,09	420,91
393	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.125,93	0,00	0,00	0,00	7.874,07	7.874,07	7.874,07	0,00
394	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	12.651,77	0,00	4.853,41	4.853,41	42.548,23	24.267,05	24.267,05	18.281,18
396	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	420,00	0,00	420,00	9.580,00	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	88.000,00	0,00	3.522,00	0,00	0,00	84.478,00	46.854,95	0,00	5.370,40	5.370,40	37.623,05	30.583,06	30.583,06	7.039,99
398	310 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010702		F.M.S.-ATENCAO BASICA	13.407.640,00	1.738.565,76	179.177,00	626.196,00	177.846,00	14.967.028,76	7.017.784,44	1.441.381,92	1.093.517,47	1.037.137,20	7.949.244,32	6.240.571,30	5.434.390,99	2.514.853,33
	10.301.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
799	801 008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	167.458,00	0,00	0,00	0,00	167.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.458,00	158.603,00	158.603,00	8.855,00
	10.301.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
399	804 024 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	804 031 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817	804 072	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	68.543,76	0,00	0,00	0,00	68.543,76	0,00	0,00	0,00	0,00	68.543,76	68.543,76	68.543,76	0,00
401	804 025 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	804 026 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	804 027 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	804 028 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	804 030 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
815	804 070	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
871	804 077	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
872	804 090	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.2010.0000		**PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**														
406	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	115.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.320,00	115.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.2019.0000		**MANUTENÇÃO DA ATENCAO BASICA**														

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
407	310 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	4.698.500,00	0,00	169.647,00	0,00	169.647,00	4.528.853,00	2.973.854,25	37.176,14	37.176,14	8.631,11	1.554.998,75	1.554.998,75	1.526.453,72	28.545,03
409	313 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	969.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.000,00	386.756,83	153.416,00	153.416,00	178.425,48	582.243,17	582.243,17	431.809,27	150.433,90
410	370 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.500,00	172.093,54	70.519,11	70.519,11	74.790,58	230.406,46	230.406,46	168.441,83	61.964,63
839	301 053	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	407.504,00	0,00	209.623,00	0,00	407.504,00	0,64	209.623,05	209.623,05	197.880,31	407.503,36	407.503,36	197.880,31	209.623,05
411	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	858.000,00	0,00	8.199,00	0,00	8.199,00	849.801,00	509.327,87	0,00	0,00	13.379,09	340.473,13	340.473,13	340.473,13	0,00
412	313 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	180.349,37	31.136,42	31.136,42	30.514,21	61.650,63	61.650,63	30.514,21	31.136,42
413	370 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	86.792,04	13.207,96	13.207,96	0,00	13.207,96	13.207,96	0,00	13.207,96
840	301 053	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	77.857,00	0,00	39.279,00	0,00	77.857,00	0,93	39.278,97	39.278,97	38.577,10	77.856,07	77.856,07	38.577,10	39.278,97
414	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	27.720,50	0,00	0,00	0,00	6.279,50	6.279,50	6.279,50	0,00
415	313 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.410,64	1.345,01	1.345,01	1.566,59	5.589,36	5.589,36	4.244,35	1.345,01
416	370 001 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	301 053	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	4.728,00	0,00	2.963,00	0,00	4.728,00	0,67	2.963,01	2.963,01	1.764,32	4.727,33	4.727,33	1.764,32	2.963,01
417	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.120,85	0,00	0,00	18.749,47	19.879,15	19.879,15	19.879,15	0,00
418	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	40.420,23	0,00	50.142,25	377,50	402.579,77	389.583,27	339.441,02	63.138,75
419	301 053 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	301 054 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	301 029 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	298.124,58	-73.886,57	118.100,43	125.497,85	701.875,42	433.075,99	349.805,93	352.069,49
801	800 034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	576,00	0,70	0,00	0,00	0,00	575,30	575,30	575,30	0,00
802	800 039	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.411,00	0,00	0,00	0,00	22.411,00	0,71	0,00	0,00	293,24	22.410,29	21.600,14	21.600,14	810,15
803	301 045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,20	0,00	0,00	0,00	713,80	713,80	713,80	0,00
804	301 050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,70	0,00	0,00	0,00	100,30	100,30	100,30	0,00
806	800 032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.898,00	0,00	0,00	0,00	6.898,00	60,05	0,00	0,00	3.539,95	6.837,95	5.759,95	5.759,95	1.078,00
812	301 055	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.634,00	0,00	0,00	0,00	17.634,00	0,80	0,00	3.037,32	5.160,30	17.633,20	16.416,64	13.379,32	4.253,88
828	800 010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	694,86	0,00	6.631,24	12.403,90	22.305,14	19.035,14	12.403,90	9.901,24
847	800 011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	75.200,00	87,40	75.112,60	12.537,50	0,00	75.112,60	12.537,50	0,00	75.112,60
848	301 060	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00	19.790,58	69.709,42	34.051,49	0,00	69.709,42	34.051,49	0,00	69.709,42
855	301 051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00	11,50	28.788,50	0,00	0,00	28.788,50	0,00	0,00	28.788,50
873	301 044	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
874	301 032	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	449.580,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	448.249,00	355.484,48	72.075,00	0,00	0,00	92.764,52	20.689,52	20.689,52	72.075,00
424	301 029 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00	221.807,48	-8.610,00	49.162,21	40.058,40	486.192,52	234.480,83	225.377,02	260.815,50
425	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	49.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00	24.618,27	730,19	3.907,75	3.907,75	25.281,73	21.150,90	17.243,15	8.038,58
426	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	62.785,84	396.974,89	12.862,22	14.487,20	697.214,16	187.033,58	186.481,07	510.733,09
427	301 053 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	301 029 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	600.000,00	14.259,86	139.998,82	51.596,82	53.495,79	585.740,14	415.404,00	415.404,00	170.336,14
798	301 061	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	470.000,00	0,00	20.000,00	0,00	470.000,00	0,00	120.000,00	102.412,77	102.412,77	470.000,00	349.657,39	349.657,39	120.342,61
429	310 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	253.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.440,00	2.698,67	0,00	21.120,00	21.120,00	250.741,33	102.901,33	102.901,33	147.840,00
	10.301.0020.2060.0000		**MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL**														
430	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.000,00	434.745,01	0,00	0,00	0,00	198.254,99	198.254,99	198.254,99	0,00
844	301 002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	95.455,00	0,00	51.650,00	0,00	95.455,00	0,40	51.649,66	51.649,66	43.804,94	95.454,60	95.454,60	43.804,94	51.649,66
431	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	89.547,91	0,00	0,00	0,00	35.852,09	35.852,09	35.852,09	0,00
845	301 002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.386,00	0,00	9.181,00	0,00	17.386,00	0,56	9.180,97	9.180,97	8.204,47	17.385,44	17.385,44	8.204,47	9.180,97
432	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	301 002	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
875	301 012	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
434	301 012 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	4.046,98	0,00	2.966,40	14.864,69	36.953,02	28.968,59	26.343,59	10.609,43
435	301 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.146,22	992,77	992,77	730,19	4.853,78	4.853,78	3.861,01	992,77
437	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.952,32	0,00	0,00	0,00	47,68	23,11	23,11	24,57
438	301 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
818	804 073	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00	4.500,00	22.500,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	0,00
	10.302.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
816	804 071	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	0,00
	01	07	DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010703		F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	12.997.953,00	1.560.289,00	408.472,00	696.647,00	0,00	14.149.770,00	3.422.397,95	2.206.217,28	1.188.757,55	1.168.618,21	10.727.372,05	5.708.756,05	5.255.925,15	5.471.446,90
	10.302.0020.1059.0000		**ESTRUT. E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL**														
439	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
440	804 032 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	804 033 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
858	804 051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869	804 034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.2020.0000		**MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR**														
442	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.883.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.760,00	818.630,18	173.895,05	173.895,05	164.209,66	1.065.129,82	1.065.129,82	891.841,46	173.288,36
443	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	203.935,98	35.878,84	35.878,84	34.599,10	218.064,02	218.064,02	182.185,18	35.878,84
444	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	100.656,94	25.778,88	25.778,88	24.983,49	149.343,06	149.343,06	123.564,18	25.778,88
445	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	4.712,00	0,00	0,00	0,00	34.712,00	0,81	0,00	0,00	19.441,46	34.711,19	34.711,19	34.711,19	0,00
446	310 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	193.030,00	0,00	104.030,00	0,00	503.030,00	0,00	183.077,50	35.302,50	35.302,50	503.030,00	164.032,50	164.032,50	338.997,50
447	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	0,00	6.172,00	0,00	0,00	473.828,00	112.483,25	70.250,13	21.155,72	57.657,58	361.344,75	192.402,46	171.246,74	190.098,01
448	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	102.263,91	-101.828,91	15.736,09	0,00	15.736,09	15.736,09	0,00	15.736,09
832	800 033	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	8,31	0,00	0,00	0,00	941,69	0,00	0,00	941,69
449	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	7.977,92	13.197,90	12.734,77	35.225,00	156.022,08	104.659,42	91.924,65	64.097,43
450	310 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	50.000,00	43.036,00	0,00	43.036,00	0,00	93.036,00	0,75	60.000,00	0,00	0,00	93.035,25	32.108,85	32.108,85	60.926,40
451	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	4.732.299,00	0,00	402.300,00	0,00	0,00	4.329.999,00	297.802,78	914.469,68	472.863,48	456.540,66	4.032.196,22	1.869.568,26	1.853.245,44	2.178.950,78
452	302 001 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	200.000,00	104.000,00	0,00	9.000,00	0,00	304.000,00	114,46	9.007,20	11.156,55	11.156,55	303.885,54	41.279,01	41.279,01	262.606,53
453	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	5.141,00	0,00	1.461,00	0,00	6.141,00	0,72	1.460,38	1.460,38	1.460,38	6.140,28	6.140,28	4.679,90	1.460,38
454	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.592.934,00	798.300,00	0,00	350.000,00	0,00	2.391.234,00	252,85	349.751,39	303.584,99	206.894,29	2.390.981,15	1.087.770,41	956.572,57	1.434.408,58
455	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	80.000,00	208.000,00	0,00	168.000,00	0,00	288.000,00	9,68	167.990,32	595,16	0,00	287.990,32	119.339,16	118.744,00	169.246,32
	10.302.0020.2021.0000		**APOIO AS ENTIDADES PRIV.E FILANT.DE ASSIST.HOSP.**														
456	310 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00	37.746,67	70.263,29	15.174,02	15.174,02	236.253,33	63.137,61	63.137,61	173.115,72
	10.302.0020.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
457	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
458	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	15.995,12	8.639,08	6.639,08	6.639,08	34.004,88	27.004,88	27.004,88	7.000,00
	10.302.0020.2067.0000		**MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL**														
459	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	148.755,51	12.989,36	12.989,36	15.604,99	95.244,49	95.244,49	82.255,13	12.989,36
460	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	33.053,55	2.432,86	2.432,86	2.726,47	16.946,45	16.946,45	14.513,59	2.432,86

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
461	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	48.285,82	8.125,80	0,00	7.172,16	42.714,18	33.058,38	33.058,38	9.655,80
464	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	769.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.920,00	353.759,40	142.500,00	38.120,00	38.120,00	416.160,60	208.130,60	208.130,60	208.030,00
466	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	47.040,00	35.000,00	0,00	21.000,00	0,00	82.040,00	934,22	20.998,85	3.259,82	3.259,82	81.105,78	40.397,91	37.138,09	43.967,69
468	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
857	804 051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	804 034 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	804 051 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471	804 035 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	21.810,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00
472	804 036 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	17.737,25	0,00	0,00	0,00	5.262,75	5.262,75	5.262,75	0,00
473	804 037 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474	804 038 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.421,64	0,00	0,00	0,00	7.578,36	7.578,36	7.578,36	0,00
475	804 039 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
476	804 040 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	256,83	34.062,00	0,00	0,00	44.743,17	10.681,17	10.681,17	34.062,00
477	804 041 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	15.000,00	120,00	0,00	120,00	0,00	15.120,00	0,74	3.277,68	0,00	0,00	15.119,26	11.841,58	11.841,58	3.277,68
	10.302.0020.2089.0000		**Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**														
829	310 000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	89.987,00	0,00	0,00	0,00	10.013,00	10.013,00	10.013,00	0,00
	10.306.0028.2088.0000		**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
478	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	15,66	0,00	0,00	32.451,00	75.984,34	75.984,34	75.984,34	0,00
	01	07	DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010704		F.M.S.-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.229.000,00	11.600,00	7.000,00	11.600,00	7.000,00	2.233.600,00	785.893,61	548.776,32	184.254,00	118.037,46	1.447.706,39	1.003.238,80	833.630,23	614.076,16
	10.303.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
880	304 004	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0020.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**														
479	310 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
480	804 042 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0020.2022.0000		**ASSISTENCIA FARMACEUTICA**														
481	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	120.942,49	32.879,69	32.879,69	33.226,46	214.057,51	214.057,51	182.162,94	31.894,57
482	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	29.065,97	6.158,25	6.158,25	6.449,64	38.934,03	38.934,03	32.775,78	6.158,25
483	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.891,26	0,00	0,00	0,00	1.108,74	1.108,74	1.108,74	0,00
484	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
485	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00	404.098,09	409.429,81	115.117,97	63.871,39	1.039.901,91	678.524,58	564.187,21	475.714,70
486	304 003 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
487	304 005 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	20.600,00	58,74	20.541,26	0,00	0,00	20.541,26	0,00	0,00	20.541,26
488	304 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	54.420,00	25.347,00	16.518,00	760,00	52.580,00	42.991,00	27.233,00	25.347,00
489	304 004 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	40.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	33.000,00	26.643,49	1.460,38	1.460,38	1.610,26	6.356,51	6.356,51	4.896,13	1.460,38

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
492	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	36.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	43.000,00	733,57	20.999,93	12.119,71	12.119,71	42.266,43	21.266,43	21.266,43	21.000,00
	10.303.0020.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
493	804 043 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	49.840,00	30.160,00	0,00	0,00	30.160,00	0,00	0,00	30.160,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010705		F.M.S. - HOSPITAL	16.719.452,00	160.934,00	1.769,00	92.000,00	0,00	16.878.617,00	7.768.560,17	1.820.311,37	1.268.649,37	1.241.428,33	9.110.056,83	7.127.823,15	6.276.206,02	2.833.850,81
	10.302.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
494	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	837.000,00	0,00	1.769,00	0,00	0,00	835.231,00	821.843,00	0,00	0,00	0,00	13.388,00	4.898,00	4.898,00	8.490,00
	10.302.0020.1005.0000		**CONSTRUÇÃO CENTRO CIRURGICO**														
495	310 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
496	804 044 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	804 045 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	804 046 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	804 047 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
856	804 080	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
867	804 080	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.2062.0000		**MANUTENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**														
500	310 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	6.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150.000,00	3.061.348,06	567.327,21	567.327,21	524.371,73	3.088.651,94	3.088.651,94	2.527.332,81	561.319,13
502	370 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.500,00	285.390,39	3.581,48	3.581,48	3.581,48	117.109,61	117.109,61	117.109,61	0,00
503	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	586.246,06	110.834,60	110.834,60	105.600,10	613.753,94	613.753,94	502.919,34	110.834,60
504	370 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	76.832,04	0,00	0,00	0,00	23.167,96	23.167,96	23.167,96	0,00
505	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00	76.800,65	44.760,72	44.760,72	44.370,74	262.199,35	262.199,35	217.438,63	44.760,72
506	370 001 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	6.000,00	12.891,00	0,00	0,00	0,00	18.891,00	0,40	0,00	0,00	0,00	18.890,60	18.890,60	18.890,60	0,00
507	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.749,28	0,00	0,00	0,00	4.250,72	4.250,72	4.250,72	0,00
508	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.000,00	277.934,20	158.729,19	143.401,43	170.642,84	1.009.065,80	799.334,10	675.416,67	333.649,13
509	302 015 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
805	800 018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.473,00	0,00	0,00	0,00	24.473,00	22,28	0,00	4.160,00	0,00	24.450,72	21.632,95	17.472,95	6.977,77
837	801 006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00	4,75	0,00	1.125,25	0,00	1.125,25	1.125,25	0,00	1.125,25
511	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	3.581.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581.952,00	793.306,84	719.554,51	254.304,74	254.304,74	2.788.645,16	1.518.307,21	1.518.307,21	1.270.337,95
512	302 001 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	250.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	302.000,00	97,82	54.310,80	67.535,26	67.535,26	301.902,18	169.554,66	169.554,66	132.347,52
836	302 006	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	0,00	15.220,00	0,00	0,00	0,00	15.220,00	3,34	0,00	10.144,44	10.144,44	15.216,66	10.144,44	10.144,44	5.072,22
849	302 017	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	0,00	15.220,00	0,00	0,00	0,00	15.220,00	3,34	0,00	10.144,44	10.144,44	15.216,66	10.144,44	10.144,44	5.072,22
513	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00	466.022,16	162.170,02	49.356,96	48.759,72	787.977,84	442.744,54	437.244,54	350.733,30
515	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	310 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.219,00	0,00	930,00	930,00	7.781,00	4.650,00	4.650,00	3.131,00
	10.302.0020.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
517	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	55.448,00	0,00	0,00	0,00	4.552,00	4.552,00	4.552,00	0,00
518	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	47.288,56	-957,16	1.042,84	1.042,84	12.711,44	12.711,44	12.711,44	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
01	07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
010706			VIGILANCIA SANITARIA	862.500,00	24.485,00	24.485,00	0,00	0,00	862.500,00	598.849,71	29.971,45	29.971,45	39.772,46	263.650,29	263.650,29	236.836,01	26.814,28
10.304.0021.1001.0000			**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
519	310	000 NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]			**MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA**														
520	310	000 NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	564.000,00	0,00	24.485,00	0,00	0,00	539.515,00	417.670,88	22.110,96	22.110,96	4.396,50	121.844,12	121.844,12	99.733,16	22.110,96
521	313	000 NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	35.378,37	3.157,17	3.157,17	21.662,95	74.621,63	74.621,63	74.621,63	0,00
522	310	000 NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	80.112,76	4.703,32	4.703,32	823,45	22.387,24	22.387,24	17.683,92	4.703,32
523	313	000 NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	18.645,55	0,00	0,00	4.028,08	12.354,45	12.354,45	12.354,45	0,00
524	310	000 NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
525	310	000 NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
526	310	000 NV	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	24.485,00	0,00	0,00	0,00	25.485,00	199,15	0,00	0,00	8.821,88	25.285,85	25.285,85	25.285,85	0,00
527	310	000 NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	10.822,60	0,00	0,00	0,00	1.177,40	1.177,40	1.177,40	0,00
528	310	000 NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
529	310	000 NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	310	000 NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531	303	001 NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	8.020,40	0,00	0,00	39,60	5.979,60	5.979,60	5.979,60	0,00
01	07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
010707			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	393.500,00	21.121,00	21.121,00	0,00	0,00	393.500,00	259.317,70	21.120,46	21.120,46	21.120,45	134.182,30	134.182,30	113.061,84	21.120,46
10.305.0021.1001.0000			**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
532	310	000 NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0021.2024.0000			**MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**														
533	310	000 NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	231.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.300,00	135.240,30	17.788,71	17.788,71	0,00	96.059,70	96.059,70	78.270,99	17.788,71
842	303	002	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	17.789,00	0,00	0,00	0,00	17.789,00	0,29	0,00	0,00	17.788,71	17.788,71	17.788,71	17.788,71	0,00
534	310	000 NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.200,00	30.197,85	3.331,75	3.331,75	0,00	17.002,15	17.002,15	13.670,40	3.331,75
843	303	002	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.332,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00	0,26	0,00	0,00	3.331,74	3.331,74	3.331,74	3.331,74	0,00
535	310	000 NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536	310	000 NV	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537	310	000 NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
538	303	002 NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	310	000 NV	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	303	002 NV	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	40.000,00	0,00	21.121,00	0,00	0,00	18.879,00	18.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	310	000 NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	310	000 NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	310	000 NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	303	002 NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
010708			UPA ANIMAL	707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.000,00	421.580,72	53.857,18	41.469,40	51.919,51	285.419,28	255.531,50	214.062,10	71.357,18
10.304.0006.1070.0000			**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
545	804 049 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546	804 050 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.304.0006.2059.0000		**SAUDE ANIMAL**														
547	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	194.036,48	32.977,38	32.977,38	34.156,06	185.963,52	185.963,52	152.986,14	32.977,38
549	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	40.828,82	5.992,02	5.992,02	6.145,75	35.171,18	35.171,18	29.179,16	5.992,02
550	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.930,70	0,00	0,00	930,20	7.069,30	7.069,30	7.069,30	0,00
551	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	44.924,72	14.887,78	0,00	8.187,50	23.075,28	8.187,50	8.187,50	14.887,78
553	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
554	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	8.860,00	0,00	2.500,00	2.500,00	34.140,00	19.140,00	16.640,00	17.500,00
	10.304.0006.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
556	804 048 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010801		DIRETORIA MUNIC. EDUCACAO - ADMINISTRACAO	1.082.500,00	488.492,00	15.801,00	6.807,00	6.807,00	1.555.191,00	645.902,37	161.114,00	127.645,33	126.426,31	909.288,63	795.510,92	673.226,31	236.062,32
	12.122.0022.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
557	213 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	0,00	15.411,00	0,00	6.807,00	174.589,00	18.879,01	0,00	0,00	0,00	155.709,99	155.709,99	155.709,99	0,00
	12.122.0022.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
558	213 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	227.923,44	54.633,42	54.633,42	51.227,15	299.076,56	299.076,56	244.443,14	54.633,42
559	213 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	47.704,91	10.516,19	10.516,19	10.081,14	55.295,09	55.295,09	44.778,90	10.516,19
560	213 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	6.908,00	0,00	1.423,00	0,00	7.908,00	0,03	1.423,93	1.423,93	1.503,88	7.907,97	7.907,97	6.484,04	1.423,93
561	213 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	2.864,00	0,00	2.864,00	0,00	3.864,00	0,21	3.863,79	3.863,79	0,00	3.863,79	3.863,79	0,00	3.863,79
562	213 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.500,00	0,00	2.500,00	0,00	6.500,00	2.072,50	700,00	807,50	807,50	4.427,50	3.317,50	3.317,50	1.110,00
563	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	10.992,55	21.602,56	4.879,18	13.637,96	102.007,45	58.066,29	53.187,11	48.820,34
564	213 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	435,44	3.000,00	43,49	43,49	3.564,56	331,71	331,71	3.232,85
565	213 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
566	213 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	1,36	0,00	2.366,44	2.366,44	14.198,64	14.198,64	11.832,20	2.366,44
567	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	122.500,00	0,00	390,00	0,00	0,00	122.110,00	29.937,05	18.968,42	2.705,70	2.908,05	92.172,95	26.679,25	26.679,25	65.493,70
568	213 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	213 000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00	295.948,32	44.601,66	44.601,66	42.046,67	166.051,68	166.051,68	121.450,02	44.601,66
569	213 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.122.0022.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
570	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	20,00	0,00	20,00	0,00	5.020,00	7,55	1.804,03	1.804,03	1.804,03	5.012,45	5.012,45	5.012,45	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010802		EDUCACAO INFANTIL	16.827.500,00	918.646,00	531.407,00	286.771,00	321.771,00	17.214.739,00	9.147.072,54	1.517.566,71	1.457.687,07	1.195.236,91	8.067.666,46	7.264.740,05	5.858.754,50	2.208.911,96
	12.365.0022.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
572	212 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	213 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	41.536,00	0,00	6.280,00	0,00	8.464,00	6.280,00	0,00	8.464,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
574	273 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	39.743,00	0,00	0,00	10.257,00	10.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575	274 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.1010.0000		**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**														
576	212 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065.750,00	0,00	286.771,00	0,00	286.771,00	778.979,00	778.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
577	213 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065.750,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	1.030.750,00	1.030.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2010.0000		**PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**														
578	212 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	15.050,00	9.950,00	0,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	9.950,00
	12.365.0022.2025.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P.- CRECHE**														
580	212 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	16.282,00	0,00	0,00	83.718,00	83.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581	212 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	610.000,00	0,00	34.365,00	0,00	0,00	575.635,00	570.720,01	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	0,00
582	212 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
583	212 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
584	212 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
585	212 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00	4.270,00	0,00	4.270,00	0,00	389.270,00	0,82	26.735,00	83.025,35	19.364,50	389.269,18	156.049,49	91.026,64	298.242,54
586	212 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
587	212 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	107.497,06	3.587,93	3.587,93	3.650,95	12.502,94	12.502,94	8.915,01	3.587,93
588	212 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	229.691,10	0,00	7.235,18	7.235,18	120.308,90	67.042,07	67.042,07	53.266,83
	12.365.0022.2026.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA**														
589	213 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	213 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	610.000,00	0,00	119.246,00	0,00	0,00	490.754,00	490.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
591	213 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
592	213 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
593	213 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	145.806,00	0,00	145.806,00	0,00	155.806,00	0,39	155.805,61	155.805,61	0,00	155.805,61	155.805,61	0,00	155.805,61
594	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00	136.695,00	0,00	136.695,00	0,00	521.695,00	70,55	160.568,66	28.696,80	10.253,36	521.624,45	68.607,39	39.910,59	481.713,86
595	213 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
596	213 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
597	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	226.568,72	0,00	12.136,69	12.136,69	123.431,28	72.142,45	72.142,45	51.288,83
	12.365.0022.2038.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P. - CRECHE FUNDEB 70%**														
598	271 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	135.950,49	0,00	0,00	156.420,40	414.049,51	414.049,51	414.049,51	0,00
599	271 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	1.904.313,99	0,00	0,00	723.921,39	1.795.686,01	1.795.686,01	1.795.686,01	0,00
821	266 025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	401.030,00	0,00	0,00	0,00	401.030,00	0,43	0,00	0,00	0,00	401.029,57	401.029,57	401.029,57	0,00
825	266 325	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	3.749,00	0,00	0,00	0,00	3.749,00	0,42	0,00	0,00	0,00	3.748,58	3.748,58	3.748,58	0,00
600	271 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	330.917,02	0,00	0,00	129.082,18	339.082,98	339.082,98	339.082,98	0,00
822	266 325	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	77.750,00	0,00	0,00	0,00	77.750,00	37.411,47	0,00	0,00	0,00	40.338,53	40.338,53	40.338,53	0,00
601	271 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	271 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	63.549,00	0,00	0,00	0,00	73.549,00	82,40	0,00	0,00	39.668,76	73.466,60	73.466,60	73.466,60	0,00
823	268 025	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00	594,99	0,00	0,00	0,00	27.755,01	27.755,01	27.755,01	0,00
	12.365.0022.2083.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P.- CRECHE FUNDEB 30%**														
603	273 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	34.709,00	0,00	0,00	0,00	35.709,00	0,74	0,00	0,00	0,00	35.708,26	35.708,26	35.708,26	0,00
604	273 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	20.361,26	0,00	0,00	13.213,98	47.638,74	47.638,74	47.638,74	0,00
605	273 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	5.661,39	0,00	0,00	2.017,36	8.338,61	8.338,61	8.338,61	0,00
606	273 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	273 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	273 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	273 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
610	273 000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	208.621,66	0,00	0,00	63.945,01	173.378,34	173.378,34	173.378,34	0,00
	12.365.0022.2084.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%**														
611	272 000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	191.703,41	77.958,52	77.958,52	0,00	358.296,59	358.296,59	280.338,07	77.958,52
612	272 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	1.358.306,24	853.431,97	853.431,97	9.412,16	2.341.693,76	2.341.693,76	1.497.673,95	844.019,81
613	272 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	260.013,05	151.541,32	151.541,32	0,00	409.986,95	409.986,95	258.445,63	151.541,32
614	272 000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.108,66	0,00	0,00	0,00	2.891,34	2.891,34	2.891,34	0,00
615	272 000	NV 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	1.172,00	0,00	0,00	0,00	11.172,00	0,12	0,00	0,00	0,00	11.171,88	11.171,88	11.171,88	0,00
	12.365.0022.2085.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%**														
616	274 000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	21.566,00	0,00	0,00	0,00	22.566,00	0,75	0,00	0,00	0,00	22.565,25	22.565,25	22.565,25	0,00
617	274 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	39.025,03	10.674,99	10.674,99	0,00	28.974,97	28.974,97	18.299,98	10.674,99
618	274 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	8.609,72	1.999,38	1.999,38	0,00	5.390,28	5.390,28	3.390,90	1.999,38
619	274 000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620	274 000	NV 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	274 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	274 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623	274 000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	201.796,65	60.398,34	60.398,34	0,00	180.203,35	180.203,35	119.805,01	60.398,34
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010803		ENSINO FUNDAMENTAL	1.136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00	612.735,90	95.865,40	85.121,80	77.804,78	523.264,10	507.325,41	424.021,03	99.243,07
	12.361.0022.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
624	804 052	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0022.2027.0000		**DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ENS. FUNDAMENTAL**														
625	220 000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	15.972,02	21.901,91	21.901,91	23.241,35	132.027,98	132.027,98	111.111,19	20.916,79
626	220 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00	329.195,25	53.229,02	53.229,02	45.967,07	268.804,75	268.804,75	216.107,69	52.697,06
627	220 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	70.166,54	9.690,53	9.690,53	8.296,02	48.833,46	48.833,46	39.142,93	9.690,53
628	220 000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.739,82	0,00	0,00	0,00	2.260,18	2.260,18	2.260,18	0,00
629	220 000	NV 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.275,21	0,00	0,00	0,00	13.724,79	13.724,79	13.724,79	0,00
630	220 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	50.381,00	2.050,00	130,00	130,00	39.619,00	37.699,00	37.699,00	1.920,00
631	220 000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	220 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	72.006,06	8.993,94	170,34	170,34	17.993,94	3.975,25	3.975,25	14.018,69
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010804		TRANSP.ESCOLAR	8.536.000,00	119.631,00	55.794,00	47.331,00	47.331,00	8.599.837,00	3.447.553,82	1.118.750,51	590.060,92	779.847,90	5.152.283,18	3.705.913,85	3.299.105,26	1.853.177,92
	12.361.0022.2028.0000		**TRANSPORTANDO O FUTURO**														
633	220 000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.505.500,00	0,00	8.463,00	0,00	0,00	1.497.037,00	806.433,97	122.963,64	122.963,64	133.308,28	690.603,03	690.603,03	568.762,89	121.840,14
634	220 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	198.508,94	120.127,40	126.129,44	113.607,29	676.491,06	676.491,06	557.599,50	118.891,56
635	220 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00	96.487,35	29.232,35	29.232,35	27.543,20	158.012,65	158.012,65	128.780,30	29.232,35
636	220 000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	202.739,85	38.996,98	38.996,98	40.832,63	207.260,15	207.260,15	168.263,17	38.996,98
637	220 000	NV 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	53.094,00	0,00	21.331,00	0,00	73.094,00	0,40	21.331,22	21.331,22	8.471,22	73.093,60	73.093,60	51.762,38	21.331,22
638	220 000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.640,00	-1.040,00	440,00	440,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	0,00
639	220 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	82.387,00	0,00	3.080,00	3.080,00	17.613,00	17.613,00	17.613,00	0,00
640	220 018	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.787.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.000,00	405.475,63	-13.040,56	88.763,73	293.008,73	1.381.524,37	781.918,37	705.402,03	676.122,34

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
641	288 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	48.880,00	0,00	0,00	0,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00	0,00
642	220 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643	220 018 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	220 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	220 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	58.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.690,00	3.432,17	0,00	9.014,60	9.014,60	55.257,83	45.637,68	45.637,68	9.620,15
646	220 018 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.403.310,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	1.429.310,00	96,17	800.000,00	29.536,22	29.536,22	1.429.213,83	629.201,61	629.201,61	800.012,22
647	220 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	31.720,00	0,00	0,00	0,00	32.720,00	2,69	0,00	0,00	0,00	32.717,31	32.717,31	32.717,31	0,00
648	220 018 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	265,86	179,48	179,48	179,48	734,14	734,14	734,14	0,00
	12.362.0022.2028.0000		**TRANSPORTANDO O FUTURO**														
649	220 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	220 018 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	232 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	18.840,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00	18.160,00	18.160,00	0,00
652	220 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	12.433,19	0,00	0,00	432,99	12.566,81	12.566,81	12.566,81	0,00
653	220 018 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	338.916,00	0,00	120.393,26	120.393,26	261.084,00	261.079,12	261.079,12	4,88
	12.365.0022.1047.0000		**CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR**														
654	213 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	47.331,00	0,00	47.331,00	952.669,00	952.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2028.0000		**TRANSPORTANDO O FUTURO**														
655	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656	286 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	13.230,00	13.230,00	0,00
657	287 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	8.817,00	0,00	0,00	0,00	24.317,00	8.117,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	0,00
658	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	198,20	0,00	0,00	0,00	49.801,80	12.675,72	12.675,72	37.126,08
	12.365.0022.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
659	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.760,40	0,00	0,00	0,00	2.239,60	2.239,60	2.239,60	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010805		EDUCACAO ESPECIAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	24.768,67	24.768,67	300.000,00	115.776,67	115.776,67	184.223,33
	12.367.0022.2030.0000		**APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE**														
661	240 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	24.768,67	24.768,67	300.000,00	115.776,67	115.776,67	184.223,33
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010806		MERENDA ESCOLAR	4.347.500,00	58.000,00	0,00	35.000,00	0,00	4.405.500,00	2.624.773,63	230.788,72	571.982,76	336.334,04	1.780.726,37	1.541.553,04	1.012.589,03	768.137,34
	12.306.0028.2088.0000		**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
662	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
663	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	58.000,00	0,00	35.000,00	0,00	153.000,00	42.970,41	-7.967,37	40.043,60	4.147,16	110.029,59	79.167,59	39.123,99	70.905,60
664	200 010 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.220.641,82	0,00	29.598,45	229.992,58	729.358,18	725.707,33	696.108,88	33.249,30
665	285 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.000,00	365.489,32	100.123,47	126.055,22	36.499,00	280.510,68	215.231,94	101.787,92	178.722,76
666	200 010 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	598,13	0,00	0,00	0,00	401,87	401,87	401,87	0,00
	12.362.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
667	200 010 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00	440.655,93	48.322,57	258.362,80	0,00	403.344,07	297.302,80	38.940,00	364.404,07

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
668	233 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	77.910,15	43.857,03	41.369,36	27.339,50	94.089,85	73.830,17	42.520,26	51.569,59
	12.365.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
669	283 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	147.263,66	28.006,24	56.715,53	9.671,20	63.736,34	63.736,34	16.692,01	47.044,33
670	284 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	69.637,68	12.405,58	16.238,19	23.789,10	81.362,32	71.854,12	64.596,33	16.765,99
	12.366.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
671	243 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	1.066,87	1.103,13	1.131,00	4.330,00	5.433,13	4.330,00	4.330,00	1.103,13
	12.367.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
672	242 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	3.539,66	4.938,07	2.468,61	565,50	12.460,34	9.990,88	8.087,77	4.372,57
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010807		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	71.377,72	9.388,97	9.388,97	8.047,69	53.622,28	53.622,28	44.233,31	9.388,97
	12.366.0022.2034.0000		**DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES - E.J.A.**														
673	220 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	52.237,02	7.907,86	7.907,86	6.778,17	45.762,98	45.762,98	37.855,12	7.907,86
674	220 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	11.140,70	1.481,11	1.481,11	1.269,52	7.859,30	7.859,30	6.378,19	1.481,11
675	220 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
676	220 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
677	220 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
678	220 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010808		SALARIO EDUCACAO	656.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.000,00	454.234,60	0,00	0,00	0,00	201.765,40	197.237,70	197.237,70	4.527,70
	12.361.0022.2033.0000		**MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE**														
679	282 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.792,60	0,00	0,00	0,00	47.207,40	47.207,40	47.207,40	0,00
680	282 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.1067.0000		**CONST./REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. EDUC. BÁSICA**														
681	280 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2033.0000		**MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE**														
682	280 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	4.333,57	0,00	0,00	0,00	95.666,43	92.971,43	92.971,43	2.695,00
683	281 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	41.108,43	0,00	0,00	0,00	58.891,57	57.058,87	57.058,87	1.832,70
684	280 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
685	281 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010809		CENTRO MUN.APOIO EDUC.ESPEC.-CMAEE	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	266.084,00	916,00	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00	916,00
	12.365.0022.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
686	213 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2063.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES CMAEE**														
687	213 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
688	213 000 NV	3.1.90.13.00															
689	213 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690	213 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691	213 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.084,00	916,00	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00	916,00
693	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010810		EDUCACAO FISICA E DESPORTO	1.578.000,00	21.156,00	48.172,00	0,00	40.000,00	1.550.984,00	1.035.559,94	54.986,18	48.443,97	55.908,37	515.424,06	407.419,01	375.018,74	140.405,32
	27.812.0024.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
694	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0024.1055.0000		**OBRAS E INSTALAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS ESPORTIVAS**														
695	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	117.000,58	0,00	0,00	0,00	62.999,42	62.999,37	62.999,37	0,05
	27.812.0024.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
696	804 053 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	804 085	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
697	804 061 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0024.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
698	804 054 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
699	804 064 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	804 065 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
865	804 085	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
878	804 089	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	804 057 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702	804 058 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	804 059 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
704	804 060 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
705	804 063 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0024.2035.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIDADES ESPORTIVAS**														
706	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	193.743,19	25.284,90	25.284,90	25.317,33	162.256,81	162.256,81	136.971,91	25.284,90
707	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	41.113,51	4.735,75	4.735,75	4.741,83	28.886,49	28.886,49	24.150,74	4.735,75
708	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.610,00	-297,50	1.537,50	1.537,50	5.390,00	4.310,00	4.310,00	1.080,00
711	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	137.325,55	-41.144,18	0,00	7.656,96	93.674,45	64.921,45	64.921,45	28.753,00
712	110 000 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
713	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	26.730,56	2.379,62	2.379,62	2.148,55	13.269,44	13.269,44	10.889,82	2.379,62
715	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	49.988,26	64.011,74	14.490,35	14.490,35	130.011,74	60.011,74	60.011,74	70.000,00
	27.812.0024.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
716	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	89.236,29	15,85	15,85	15,85	10.763,71	10.763,71	10.763,71	0,00
	27.812.0024.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
717	804 056 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	27.812.0024.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
859	804 081	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
868	804 063	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718	804 062 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719	804 055 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0025.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
835	804 075	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.172,00	0,00	0,00	8.172,00
819	804 075	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	8.172,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0025.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
820	804 076	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.812,00	0,00	0,00	0,00	4.812,00	4.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010811		CULTURA	2.372.300,00	709.527,00	235.732,00	0,00	0,00	2.846.095,00	1.124.863,12	-45.446,66	232.612,97	303.724,86	1.721.231,88	1.639.567,77	1.625.108,62	96.123,26
	13.392.0025.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
720	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.1012.0000		**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL**														
721	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
722	804 068 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.2036.0000		**APOIO ÀS AÇÕES CULTURAIS**														
723	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	113.269,87	9.059,96	9.059,96	8.612,99	49.730,13	49.730,13	42.135,96	7.594,17
724	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	22.710,07	1.696,88	1.696,88	1.613,17	9.089,93	9.089,93	7.393,05	1.696,88
725	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	879,76	0,00	0,00	0,00	120,24	120,24	120,24	0,00
726	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	5.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00	0,23	0,00	0,00	0,00	6.731,77	6.731,77	6.731,77	0,00
727	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.478,00	-0,50	210,00	210,00	1.522,00	1.522,00	1.522,00	0,00
728	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	63.397,34	-56.203,00	5.099,10	7.019,80	36.602,66	23.622,42	18.523,32	18.079,34
729	110 000 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
730	100 137 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
731	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE!	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00	30.701,56	0,00	2.858,04	2.858,04	38.798,44	18.956,84	18.956,84	19.841,60
732	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
733	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	161.000,00	0,00	5.732,00	0,00	0,00	155.268,00	120.825,98	0,00	3.619,99	7.759,99	34.442,02	22.138,83	22.138,83	12.303,19
734	100 137 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	27.573,95	0,00	0,00	0,00	0,00	27.573,95	27.573,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	100 137 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	114.426,05	0,00	0,00	0,00	0,00	114.426,05	114.426,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
736	100 137 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.2037.0000		**APOIO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS**														
737	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	190.600,55	0,00	69,00	54.468,87	169.399,45	166.761,45	166.692,45	2.707,00
738	110 000 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	25.000,00	11.265,00	0,00	0,00	0,00	36.265,00	0,59	0,00	0,00	11.182,00	36.264,41	36.264,41	36.264,41	0,00
739	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	870.000,00	252.530,00	0,00	0,00	0,00	1.122.530,00	0,74	0,00	0,00	0,00	1.122.529,26	1.088.628,18	1.088.628,18	33.901,08
827	100 178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
853	800 048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
	13.392.0025.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
813	804 066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.740,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00
861	804 084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
740	804 069	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
741	804 066	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.258,43	0,00	0,00	0,00	4.741,57	4.741,57	4.741,57	0,00
	13.392.0025.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
860	804 082	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
862	804 084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879	804 088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
742	804 067	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
743	804 069	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010812		TURISMO	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.695.0027.2061.0000		**ACOES DE DIVULGACAO TURISTICA**														
744	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
745	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010813		ENSINO SUPERIOR	1.146.300,00	83.920,00	0,00	0,00	0,00	1.230.220,00	398.962,26	-15.040,43	118.099,95	130.197,70	831.257,74	736.272,40	688.006,02	143.251,72
	12.364.0026.2039.0000		**ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR**														
746	110 000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
747	110 000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	20.960,00	4.280,00	7.240,00	7.240,00	35.040,00	27.660,00	27.660,00	7.380,00
748	110 000	NV 3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	81.920,00	0,00	0,00	0,00	281.920,00	60.784,47	-60.768,88	9.290,60	17.928,17	221.135,53	145.735,53	136.444,93	84.690,60
750	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.364.0026.2066.0000		**MANUTENÇÃO EAD**														
751	110 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	311.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.500,00	150.823,17	35.926,20	35.926,20	36.144,68	160.676,83	160.676,83	127.554,60	33.122,23
752	110 000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	32.985,32	5.853,55	5.853,55	5.616,35	27.814,68	27.814,68	21.961,13	5.853,55
753	110 000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	176,60	0,00	0,00	3.478,90	10.823,40	10.823,40	10.823,40	0,00
755	110 000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.703,59	0,00	0,00	0,00	296,41	143,03	143,03	153,38
	12.364.0026.2082.0000		**PROG. MUNIC. DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL - PAE**														
757	110 000	NV 3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	104.529,11	-331,30	59.789,60	59.789,60	375.470,89	363.418,93	363.418,93	12.051,96
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010814		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	251.000,00	0,00	25.120,00	0,00	0,00	225.880,00	119.152,75	-4.589,49	6.735,50	9.672,90	106.727,25	62.305,88	58.270,38	48.456,87
	12.363.0023.2040.0000		**APOIO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**														
758	110 000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	4.860,00	980,00	2.700,00	2.700,00	13.140,00	10.140,00	10.140,00	3.000,00
759	110 000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	5.701,62	-5.569,49	0,00	2.637,40	52.298,38	29.678,38	29.678,38	22.620,00
760	110 000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	110 000	NV 3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.721,13	0,00	4.035,50	4.335,50	39.278,87	20.477,50	16.442,00	22.836,87

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12.363.0023.2082.0000		**PROG. MUNIC. DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL - PAE**														
762	110 000 NV	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	120.000,00	0,00	25.120,00	0,00	0,00	94.880,00	92.870,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	0,00
	01	09	DIRETORIA GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E C														
	010901		COMPRAS E LICITAÇÕES	934.200,00	13.133,00	13.133,00	13.133,00	13.133,00	934.200,00	537.963,23	56.322,20	64.820,88	50.958,34	396.236,77	358.508,20	297.572,25	98.664,52
	04.122.0019.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
763	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0019.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
764	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	492.000,00	0,00	13.133,00	0,00	13.133,00	478.867,00	243.650,53	35.834,79	35.834,79	38.362,15	235.216,47	235.216,47	199.381,68	35.834,79
765	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	53.881,20	6.238,13	6.238,13	7.185,07	42.118,80	42.118,80	35.880,67	6.238,13
766	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
767	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	13.133,00	0,00	13.133,00	0,00	18.133,00	0,16	18.132,84	18.132,84	0,00	18.132,84	18.132,84	0,00	18.132,84
768	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.874,00	0,00	0,00	796,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	0,00
769	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.914,46	730,19	730,19	730,19	2.085,54	2.085,54	1.355,35	730,19
770	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	27.482,88	6,25	2.100,00	2.100,00	17.717,12	10.570,87	10.570,87	7.146,25
771	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	5.090,00	0,00	0,00	0,00	20.910,00	20.910,00	20.910,00	0,00
	04.122.0019.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**														
772	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	146.070,00	-4.620,00	1.784,93	1.784,93	58.930,00	28.347,68	28.347,68	30.582,32
	04.122.0019.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
773	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
774	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			146.240.000,00	8.490.113,76	4.311.467,00	3.096.715,00	1.608.222,00	150.418.646,76	71.251.864,26	13.982.821,62	10.712.330,17	10.410.878,70	79.166.782,56	57.652.760,19	50.311.381,37	28.855.401,13
	PODER EXECUTIVO																
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			146.240.000,00	8.490.113,76	4.311.467,00	3.096.715,00	1.608.222,00	150.418.646,76	71.251.864,26	13.982.821,62	10.712.330,17	10.410.878,70	79.166.782,56	57.652.760,19	50.311.381,37	28.855.401,13

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00		602.529,30
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	4.850,00		859.760,35
7004	997004	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	110 - 000	0,00		0,00
7005	997005	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000	0,00		0,00
7006	997006	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000	0,00		0,00
7007	997007	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000	0,00		0,00
7008	997008	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	7009	997009	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000						0,00						0,00	
	7010	997010	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000						370.000,00						2.220.000,00	
	9025	999025	(00018) - CONTRIBUICAO SINDICAL	190 - 000						0,00						0,00	
	9026	999026	(00016) - ANTECIPACOES PENSAO ALIMENTICIA	190 - 000						0,00						0,00	
	9027	999027	(00017) - CESTA BASICA	190 - 000						0,00						0,00	
	9028	999028	(00019) - DEVEDORES DIVERSOS	190 - 000						0,00						0,00	
	9029	999029	(00020) - ANTECIPACAO DA RECEITA	190 - 000						0,00						0,00	
	9023	999023	(00023) - SALARIO FAMILIA	190 - 000						4.302,30						20.696,51	
	9042	999052	SALARIO FAMILIA - FUNDEB	190 - 000						1.366,56						6.938,61	
	9090	999094	SALARIO FAMILIA - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						472,78	
	9024	999024	(00024) - SALARIO MATERNIDADE	190 - 000						16.221,36						65.952,72	
	9043	999053	SAALRIO MATERNIDADE - FUNDEB	190 - 000						5.387,16						19.140,34	
	9089	999093	SALÁRIO MATERNIDADE - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						3.847,97	
	9002	999002	(00022) - P.A.S.E.P.	190 - 000						0,00						0,00	
	9018	999018	(00028) - PIS	190 - 000						0,00						0,00	
	9019	999019	(00029) - COFINS	190 - 000						0,00						0,00	
	9020	999020	(00030) - CSLL	190 - 000						0,00						0,00	
	9004	999004	(00004) - PENSAO ALIMENTICIA	190 - 000						13.651,13						72.079,00	
	9003	999003	(00002) - COTRIBUICAO SINDICAL	190 - 000						353,97						3.490,95	
	9031	999044	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNDEB)	190 - 000						140,45						999,95	
	9044	999054	DECISÃO JUDICIAL	190 - 000						1.525,33						4.370,56	
	9051	999058	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	190 - 000						1.475,11						5.900,44	
	9082	999086	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						813,83	
	9086	999090	PENSÃO ALIMENTÍCIA - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						1.475,11	
	9006	999006	(00007) - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA	190 - 000						150.804,71						768.883,52	
	9007	999007	(00008) - NOSSA C.N. BANCO	190 - 000						0,00						0,00	
	9008	999008	(00005) - BANCO DO BRASIL	190 - 000						13.428,27						67.873,51	
	9009	999009	(00003) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	190 - 000						4.075,79						21.158,15	
	9010	999010	(00026) - B.V. FINANCEIRA	190 - 000						0,00						0,00	
	9032	999045	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA (FUNDEB)	190 - 000						45.996,01						195.166,51	
	9033	999046	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FUNDEB)	190 - 000						0,00						0,00	
	9035	999048	BANCO DO BRASIL (FUNDEB)	190 - 000						12.586,05						58.334,65	
	9052	999059	BANCO BRADESCO S/A	190 - 000						0,00						0,00	
	9053	999060	BANCO SICOB	190 - 000						23.263,29						111.610,29	
	9054	999061	REPASSE SPPREV	190 - 000						1.109,99						5.549,95	
	9061	999065	SICREDI	190 - 000						114.539,54						533.667,83	
	9083	999087	SANTANDER BRASIL S/A - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						27.452,16	
	9085	999089	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						3.863,03	
	9087	999091	SICREDI - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						4.066,13	
	9088	999092	SICOOB - F. DEFERIDA	190 - 000						0,00						1.677,87	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		9005	999005 (00015) - C.D.H.U.					190 - 000		0,00						0,00	
		9017	999017 (00027) - ACAO JUDICIAL					190 - 000		0,00						0,00	
		9030	999030 (00031) - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA					190 - 000		0,00						0,00	
		9001	999001 (00025) - DEPOSITOS E CAUCOES					190 - 000		0,00						3.442,24	
		9021	999021 (00013) - INDENIZACAO E RESTITUICAO					190 - 000		0,00						0,00	
		9011	999011 (00014) - SALARIO FAMILIA					190 - 000		0,00						0,00	
		9012	999012 (00001) - I.N.S.S.					190 - 000		269.653,28						1.349.534,15	
		9013	999013 (00011) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9014	999014 (00009) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9015	999015 (00010) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9016	999016 (00006) - I.N.S.S.					190 - 000		33.428,28						150.440,38	
		9022	999022 (00021) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9034	999047 I.N.S.S.(FUNDEB)					190 - 000		83.237,43						374.820,51	
		9062	999066 SICREDI - FUNDEB					190 - 000		7.230,63						29.874,72	
		9071	999075 SICOB - FUNDEB					190 - 000		3.648,89						15.439,93	
		9072	999076 GILRAT - I.N.S.S					190 - 000		37,06						46,19	
		9073	999077 SENAR - I.N.S.S					190 - 000		67,41						85,50	
		9084	999088 INSS - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						37.908,23	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO										1.182.380,00						7.649.363,87	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 57.960.745,24

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Saldo
CAIXA	000	111	613,28
B.BRASIL - EDUCA	001	0002	28.261,74
B.BRASIL - COTA	001	0003	45.499,67
B.BRASIL - F.M.A	001	0008	20.144,43
B.BRASIL - ITR -	001	0011	1.428,03
B.BRASIL - IPTU	001	0012	94.048,24
BRASIL- SNA- 9.0	001	0014	85.282,33
B.BRASIL - FUNDO	001	0016	7.384,19
B.BRASIL - F.P.M	001	0018	2.516.212,89
B.BRASIL - FMDCA	001	0033	16.097,78

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação			Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			B.BRASIL - I.P.V	001	0036													124.226,57	
			B.BRASIL - ICMS	001	0070													115.350,65	
			MERENDA ESCOLAR	001	0093													460.831,39	
			CFEM	001	0119													44.203,70	
			FUNDO ESPECIAL P	001	0120													661.412,61	
			MERENDA ESCOLAR	001	0126													613.442,37	
			PNATE	001	0147													2.400,87	
			ICMS	001	0154													1.667.431,10	
			AMIGOS DE VALOR	001	0191													3.735,26	
			SAUDE LIVRE	001	0239													1.349.159,42	
			IGDPBF	001	0250													34.158,24	
			PROTECAO SOC.BAS	001	0255													40.462,29	
			CAPS-CENTRO AT.P	001	0264													38.477,38	
			FMDCA II	001	0265													246.970,70	
			MULTA DE TRANSIT	001	0271													198.222,61	
			SORRIA SAO PAULO	001	0272													2.107.271,82	
			-CONV.ILUM.PUBLI	001	0280													565.433,02	
			ALIENAÇÃO DE BEN	001	0281													198.519,29	
			Criança Feliz	001	0283													36.478,08	
			Alienação bens	001	0290													110.434,20	
			BLOCO PSE FED.	001	0296													22.529,93	
			FUNDEB	001	0309													954.139,72	
			TR. PESSOAS FM I	001	0339													239.040,68	
			TRANSPORTE ESTAD	001	0357													441.942,40	
			PROCAD - SUAS	001	0379													12.158,84	
			HONORÁRIOS ADVOC	001	0380													1,37	
			FEAS PROT. ESPEC	001	0404													3.166,41	
			FEAS PROT. BASIC	001	0405													2.910,12	
			REC. FMASAI	001	0410													217.669,35	
			VIG. SOCIO ASSIS	001	0411													3.642,78	
			ALDIR BLANC - PN	001	0413													239.323,26	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 33 de 33

Fi	Func	Econ	Especificação			Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			FEAS PROTEÇÃO ES	001	0414												56.315,56		
			FEAS PROTEÇÃO BA	001	0415												40.184,82		
			CONST. PÇA DIST.	001	0420												125.491,20		
			REPASSE APAE	001	0422												51.280,88		
			BANESPA- FUNCION	033	0073												83.540,46		
			CEF- IPTU- 19-2	104	0021												93.176,03		
			GERAL	104	0117												72.276,71		
			SAUDE BL CUSTEIO	104	0313												2.971.389,47		
			IMP.SEG.AL.NUTR.	104	0329												21.840,59		
			SAL. EDUCAÇÃO	104	0333												2.669.472,96		
			COMP. PISO ENFER	104	0382												165.387,47		
			COST. UNID. HABI	104	0412												384.528,46		
			PAV. PROL. RUA C	104	0418												395.611,77		
			APOIO FEST. MUN	104	0421												312,17		
			SICREDI - FUNCIO	748	0368												2.007,56		
			TOTAL DO SALDO														20.702.935,12		
			TOTAL GERAL														78.663.680,36		

Itaberá, 30 de junho de 2026

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
SEC. MUNIC. FINANÇAS

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

JUDITE GONÇALVES NETO
DIRETOR DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 01 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01		PODER EXECUTIVO														
	01	01	GABINETE														
	010101		GABINETE	1.581.000,00	3.614,00	3.614,00	2.769,00	2.769,00	1.581.000,00	780.789,26	104.675,34	116.905,50	107.056,92	800.210,74	675.247,06	575.641,22	224.569,52
	04.122.0002.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
001	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0002.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
002	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00	548.570,49	83.241,64	83.241,64	73.345,45	474.429,51	474.429,51	391.187,87	83.241,64
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.984,57	32.984,57	33.727,38	204.041,19	204.041,19	171.056,62	32.984,57
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,42	26,42	26,55	52,97	52,97	26,55	26,42
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,74	656,74	656,74	3.940,44	3.940,44	3.283,70	656,74
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,43	3.205,43	3.205,43	22.508,64	22.508,64	19.303,21	3.205,43
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,35	3.729,35	3.729,35	23.448,52	23.448,52	19.719,17	3.729,35
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189,45	5.189,45	0,00	14.601,45	14.601,45	9.412,00	5.189,45
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,68	2.207,68	0,00	5.731,30	5.731,30	3.523,62	2.207,68
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	192.000,00	192.000,00	160.000,00	32.000,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	0,00	8.105,00	8.105,00	4.863,00	3.242,00
003	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	114.661,97	14.652,85	14.652,85	13.792,19	85.338,03	85.338,03	70.685,18	14.652,85
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185,96	13.185,96	12.325,30	76.536,69	76.536,69	63.350,73	13.185,96
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,89	1.466,89	1.466,89	8.801,34	8.801,34	7.334,45	1.466,89
004	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	2.194,00	0,00	1.349,00	0,00	7.194,00	0,12	1.349,64	1.349,64	1.461,14	7.193,88	7.193,88	5.844,24	1.349,64
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,64	1.349,64	1.461,14	7.193,88	7.193,88	5.844,24	1.349,64
005	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.420,88	0,00	0,00	0,00	3.579,12	3.579,12	3.579,12	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579,12	3.579,12	3.579,12	0,00
006	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	0,00	2.769,00	0,00	2.769,00	40.231,00	31.608,14	-4.133,59	314,41	1.158,48	8.622,86	4.548,86	4.234,45	4.388,41
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.133,59	314,41	1.158,48	8.622,86	4.548,86	4.234,45	4.388,41
007	110 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	1.420,00	0,00	1.420,00	0,00	2.420,00	4,24	2.100,00	0,00	0,00	2.415,76	203,41	203,41	2.212,35
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.115,76	15,76	15,76	2.100,00
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	187,65	187,65	112,35
008	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.051,29	149,14	47,30	0,00	948,71	236,50	189,20	759,51
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,14	47,30	0,00	948,71	236,50	189,20	759,51
010	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	18.000,00	0,00	845,00	0,00	0,00	17.155,00	17.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0002.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
011	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	17.317,13	7.315,66	1.315,66	1.315,66	17.682,87	11.682,87	11.682,87	6.000,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315,66	1.315,66	1.315,66	17.682,87	11.682,87	11.682,87	6.000,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	06.181.0002.2077.0000		**ATIVIDADE DELEGADA**														
013	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	15.984,00	15.984,00	200.000,00	88.034,88	88.034,88	111.965,12
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.984,00	15.984,00	200.000,00	88.034,88	88.034,88	111.965,12
	01 01		GABINETE														
	010102		FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	1.952.500,00	67.414,00	67.414,00	35.320,00	35.320,00	1.952.500,00	689.748,25	117.516,49	116.669,78	121.971,89	1.262.751,75	651.546,22	613.184,99	649.566,76
	08.244.0003.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
014	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0003.1018.0000		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**														
015	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	35.320,00	0,00	35.320,00	114.680,00	114.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0003.2002.0000		**AÇOES SOCIAIS INTEGRADAS DO FUNDO SOCIAL**														
016	510 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	12.155,80	2.144,31	2.144,31	2.144,31	12.844,20	12.844,20	10.699,89	2.144,31
		3.1.90.04.01	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,86	1.641,86	1.641,86	9.851,16	9.851,16	8.209,30	1.641,86
		3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,26	338,26	338,26	2.007,90	2.007,90	1.669,64	338,26
		3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,19	164,19	164,19	985,14	985,14	820,95	164,19
017	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	288.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.300,00	167.835,74	16.549,53	16.549,53	16.549,53	120.464,26	120.464,26	103.914,73	16.549,53
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.253,99	16.253,99	16.253,99	103.928,51	103.928,51	87.674,52	16.253,99
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,21	1.192,21	1.192,21	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,19	164,19	164,19	2.298,62	2.298,62	2.134,43	164,19
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,35	131,35	131,35	5.089,74	5.089,74	4.958,39	131,35
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.092,18	3.092,18	3.092,18	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	0,00
018	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	38.827,40	3.099,66	3.099,66	3.099,66	22.372,60	22.372,60	19.272,94	3.099,66
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,66	3.099,66	3.099,66	22.372,60	22.372,60	19.272,94	3.099,66
019	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.067,76	0,00	0,00	0,00	2.932,24	2.932,24	2.932,24	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,24	2.932,24	2.932,24	0,00
020	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	6.024,00	0,44	0,00	0,00	0,00	6.023,56	6.023,56	6.023,56	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.023,56	6.023,56	6.023,56	0,00
021	510 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	38.698,24	14.814,77	5.179,23	3.380,98	28.301,76	12.488,34	7.309,11	20.992,65
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-910,00	0,00	263,50	2.568,78	531,78	531,78	2.037,00
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,15	480,02	0,00	5.100,48	2.530,15	2.050,13	3.050,35
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,96	359,04	418,88	2.273,92	1.376,32	1.017,28	1.256,64
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.001,16	4.263,17	0,00	6.001,16	4.263,17	0,00	6.001,16
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	930,00	930,00	0,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.570,50	0,00	0,00	8.570,50	0,00	0,00	8.570,50

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	2.698,60	2.856,92	2.856,92	2.779,92	77,00
023	510 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	510 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
025	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00	31.910,00	0,00	840,00	0,00	131.910,00	0,61	1.002,06	11.342,00	11.342,00	131.909,39	62.855,33	51.513,33	80.396,06
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,06	11.342,00	11.342,00	131.909,39	62.855,33	51.513,33	80.396,06
027	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	25.139,14	33.366,83	6.274,59	6.228,09	76.860,86	34.132,19	34.085,69	42.775,17
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.292,26	5.290,06	5.290,06	63.292,26	28.292,26	28.292,26	35.000,00
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,09	697,09	10.773,43	4.470,52	4.470,52	6.302,91
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,50	134,00	731,30	180,50	134,00	597,30
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	67,00	109,21	67,00	67,00	42,21
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,29	449,87	449,87	482,42
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,94	39,94	500,00	397,46	397,46	102,54
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,57	0,00	0,00	522,37	274,58	274,58	247,79
	08.244.0003.2003.0000		**MANUT. DOS PROJETOS: CAPACITAÇÃO E GERACAO DE RENDA**														
028	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	32.094,00	0,00	0,00	87.906,00	77.746,57	4.106,47	0,00	2.539,36	10.159,43	6.052,96	6.052,96	4.106,47
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,40	1.856,40	1.856,40	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656,47	0,00	2.539,36	6.195,83	2.539,36	2.539,36	3.656,47
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	2.107,20	1.657,20	1.657,20	450,00
029	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	78.000,00	34.480,00	0,00	34.480,00	0,00	112.480,00	1,54	75.232,90	7.705,83	7.705,83	112.478,46	37.245,56	37.245,56	75.232,90
030	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	13.045,00	0,00	1.388,00	5.995,50	26.955,00	26.955,00	26.955,00	0,00
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,50	2.290,50	9.162,00	9.162,00	9.162,00	0,00
		3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,50	3.705,00	17.793,00	17.793,00	17.793,00	0,00
	08.244.0003.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
031	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	7.643,37	-643,37	-643,37	-643,37	356,63	356,63	356,63	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-643,37	-643,37	-643,37	356,63	356,63	356,63	0,00
	08.244.0003.2080.0000		**PROG. ITABERÁ SOCIAL**														
033	510 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	129.206,64	-32.456,67	63.630,00	63.630,00	710.793,36	306.823,35	306.823,35	403.970,01
		3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.456,67	63.630,00	63.630,00	710.793,36	306.823,35	306.823,35	403.970,01
	01	01	GABINETE														
	010103		PROCURADORIA JURIDICA	1.429.000,00	46.266,00	46.266,00	0,00	0,00	1.429.000,00	815.890,49	96.829,62	96.829,62	96.953,48	613.109,51	612.548,94	515.827,95	97.281,56

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 04 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	03.091.0002.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
034	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.091.0002.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
035	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.118.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.500,00	622.722,16	81.463,25	81.463,25	79.835,43	495.777,84	495.777,84	414.314,59	81.463,25
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.199,71	66.199,71	66.199,71	397.198,26	397.198,26	330.998,55	66.199,71
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.612,82	9.612,82	9.612,82	66.113,94	66.113,94	56.501,12	9.612,82
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812,34	2.812,34	2.812,34	8.437,02	8.437,02	5.624,68	2.812,34
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.737,68	16.737,68	16.737,68	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,38	2.838,38	1.210,56	4.048,94	4.048,94	1.210,56	2.838,38
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	0,00
036	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.500,00	130.734,15	15.257,74	15.257,74	14.952,86	88.765,85	88.765,85	73.508,11	15.257,74
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.257,74	15.257,74	14.952,86	88.765,85	88.765,85	73.508,11	15.257,74
037	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00	45.466,00	0,00	0,00	4.534,00	4.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808	100 032	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	45.366,00	0,00	0,00	0,00	45.366,00	17.946,78	0,00	0,00	2.056,56	27.419,22	27.419,22	27.419,22	0,00
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,56	27.419,22	27.419,22	27.419,22	0,00
041	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	24.200,00	23.883,92	108,63	108,63	108,63	316,08	316,08	316,08	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,63	108,63	108,63	316,08	316,08	316,08	0,00
795	100 032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	69,48	0,00	0,00	0,00	830,52	269,95	269,95	560,57
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	39,43	39,43	460,57
		3.3.90.39.89	SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,26	115,26	115,26	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,26	115,26	115,26	100,00
	01	01	GABINETE														
	010104		FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	66.133,61	-906,35	480,88	448,68	3.866,39	2.242,02	1.952,94	1.913,45
	06.182.0004.2017.0000		**SOCORRO E ASSISTENCIA EMERGENCIAS**														
042	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.358,98	-980,92	289,08	256,88	2.641,02	1.283,02	993,94	1.647,08
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-980,92	289,08	256,88	2.641,02	1.283,02	993,94	1.647,08
043	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.774,63	74,57	191,80	191,80	1.225,37	959,00	959,00	266,37
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,57	191,80	191,80	1.225,37	959,00	959,00	266,37

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
01	02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
010201			AGRICULTURA	774.000,00	13.715,00	13.715,00	8.080,00	8.080,00	774.000,00	469.896,39	45.932,70	48.421,65	42.820,00	304.103,61	237.392,14	188.970,49	115.133,12
20.306.0028.2087.0000			**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA**														
045	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.306.0028.2088.0000			**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
047	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0005.2004.0000			**SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL**														
049	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	5.635,00	0,00	0,00	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0005.1001.0000			**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
051	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0005.1070.0000			**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
052	804 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0005.2050.0000			**APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRIC.FAMILIAR**														
053	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	109.666,39	33.102,65	33.102,65	26.856,95	140.333,61	140.333,61	107.230,96	33.102,65
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.809,30	23.809,30	23.809,30	114.091,91	114.091,91	90.282,61	23.809,30
		3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,56	186,56	186,56	1.119,36	1.119,36	932,80	186,56
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,89	1.627,89	1.627,89	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,09	2.935,09	2.861,09	15.612,65	15.612,65	12.677,56	2.935,09
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,70	4.550,70	0,00	4.550,70	4.550,70	0,00	4.550,70
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,10	1.710,10	1.710,10	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	0,00	1.621,00	1.621,00	0,00	1.621,00
055	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	27.223,47	4.749,79	4.749,79	4.432,31	22.776,53	22.776,53	18.026,74	4.749,79
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.996,71	3.996,71	3.679,23	21.270,37	21.270,37	17.273,66	3.996,71
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,08	753,08	753,08	1.506,16	1.506,16	753,08	753,08
056	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
059	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	13.715,00	0,00	8.080,00	0,00	138.715,00	0,50	8.080,26	10.569,21	11.530,74	138.714,50	74.282,00	63.712,79	75.001,71
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,26	10.569,21	11.530,74	137.361,50	74.282,00	63.712,79	73.648,71
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	0,00	0,00	1.353,00
060	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	62.500,00	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00	54.420,00	52.141,03	0,00	0,00	0,00	2.278,97	0,00	0,00	2.278,97
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,97	0,00	0,00	2.278,97
063	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 06 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
064	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.606.0005.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
065	804 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[redacted]		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
863	804 079	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010202		MEIO AMBIENTE	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	571.929,40	19.286,32	20.335,66	75.176,64	238.070,60	184.385,26	164.049,60	74.021,00
	15.452.0007.2086.0000		**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**														
066	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	65.162,34	9.015,59	9.015,59	7.910,99	54.837,66	54.837,66	45.822,07	9.015,59
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.925,58	4.925,58	4.925,58	29.553,48	29.553,48	24.627,90	4.925,58
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,22	1.970,22	1.970,22	11.821,32	11.821,32	9.851,10	1.970,22
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,19	1.015,19	1.015,19	5.981,69	5.981,69	4.966,50	1.015,19
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.134,57	3.134,57	3.134,57	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,60	1.104,60	0,00	1.104,60	1.104,60	0,00	1.104,60
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	0,00
067	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	16.284,82	2.623,37	2.623,37	2.243,92	14.715,18	14.715,18	12.091,81	2.623,37
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623,37	2.623,37	2.243,92	14.715,18	14.715,18	12.091,81	2.623,37
068	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	12.256,24	4.990,96	4.990,96	4.069,63	27.743,76	27.743,76	22.752,80	4.990,96
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990,96	4.990,96	4.069,63	27.743,76	27.743,76	22.752,80	4.990,96
069	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	60.238,10	1.456,40	1.456,40	0,00	4.761,90	4.505,90	3.049,50	1.712,40
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00	0,00	0,00	256,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,40	1.456,40	0,00	4.505,90	4.505,90	3.049,50	1.456,40
071	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0007.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
072	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0007.1019.0000		**CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO**														
073	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0007.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
074	804 003 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	13.000,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00
		4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00
	18.541.0007.2048.0000		**MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS AMBIENTAIS**														
075	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	18.520,00	0,00	0,00	0,00	51.480,00	1.500,00	1.500,00	49.980,00
		3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.980,00	0,00	0,00	49.980,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
076	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	31.667,90	0,00	2.249,34	3.952,10	26.332,10	24.082,76	21.833,42	4.498,68
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,34	3.952,10	26.332,10	24.082,76	21.833,42	4.498,68
078	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	83.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	18.541.0007.2049.0000		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**														
079	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010203		SERM	6.261.000,00	995.857,00	5.000,00	723.017,00	0,00	7.251.857,00	1.851.851,79	937.848,55	496.119,82	489.670,73	5.400.005,21	3.533.341,17	3.196.647,12	2.203.358,09
	26.782.0008.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
082	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0008.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
083	804 004 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0008.2047.0000		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DAS ESTRADAS RURAIS**														
084	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	666.770,61	93.615,50	93.615,50	98.266,20	583.229,39	583.229,39	491.349,96	91.879,43
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.597,58	49.597,58	50.718,14	300.322,54	300.322,54	252.461,03	47.861,51
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,70	107,70	0,00	133,66	133,66	25,96	107,70
		3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,32	2.610,32	2.610,32	15.661,92	15.661,92	13.051,60	2.610,32
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.507,84	10.507,84	10.507,84	63.047,04	63.047,04	52.539,20	10.507,84
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.774,52	10.774,52	10.774,52	90.750,56	90.750,56	79.976,04	10.774,52
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.252,38	14.252,38	14.084,85	58.424,54	58.424,54	44.172,16	14.252,38
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,80	1.686,80	4.707,53	28.171,05	28.171,05	26.484,25	1.686,80
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,36	2.457,36	0,00	5.645,08	5.645,08	3.187,72	2.457,36
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	4.863,00	21.073,00	21.073,00	19.452,00	1.621,00
086	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00	168.500,30	20.890,57	20.890,57	20.093,66	124.499,70	124.499,70	103.609,13	20.890,57
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.890,57	20.890,57	20.093,66	124.499,70	124.499,70	103.609,13	20.890,57
087	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	133.449,59	19.360,51	19.360,51	14.596,40	116.550,41	116.550,41	97.189,90	19.360,51
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.360,51	19.360,51	14.596,40	116.550,41	116.550,41	97.189,90	19.360,51
088	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
089	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.696.000,00	687.857,00	0,00	415.017,00	0,00	2.383.857,00	0,75	417.648,29	145.894,86	78.760,69	2.383.856,25	1.409.835,25	1.263.940,39	1.119.915,86
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.232,29	145.894,86	68.421,29	1.619.626,61	973.273,61	827.378,75	792.247,86
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.610,70	14.610,70	14.610,70	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632,00	0,00	0,00	2.632,00	0,00	0,00	2.632,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784,00	0,00	0,00	621.684,00	302.900,00	302.900,00	318.784,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,40	3.364,40	3.364,40	3.364,40	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.532,00	108.280,00	108.280,00	6.252,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.931,54	1.931,54	1.931,54	0,00
091	130 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092	100 030 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
093	100 035 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	421.067,24	-274.484,32	58.668,68	120.264,08	178.932,76	178.932,76	120.264,08	58.668,68
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-274.484,32	58.668,68	120.264,08	178.932,76	178.932,76	120.264,08	58.668,68
094	100 138 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
096	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
097	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.600.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	1.708.000,00	63,30	360.818,00	157.689,70	157.689,70	1.707.936,70	1.115.293,66	1.115.293,66	592.643,04
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.079,90	132.079,90	724.253,48	481.935,99	481.935,99	242.317,49
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.582,00	21.582,00	21.582,00	63.854,00	63.854,00	63.854,00	0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00	304.203,92	0,00	0,00	304.203,92
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.236,00	4.027,80	4.027,80	615.625,30	569.503,67	569.503,67	46.121,63
098	100 035 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
099	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ(	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0008.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
100	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	01 02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010204		SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	8.836.500,00	565.705,00	4.000,00	0,00	0,00	9.398.205,00	4.906.312,32	619.359,75	373.642,80	428.222,05	4.491.892,68	1.736.333,89	1.524.971,21	2.966.921,47
	15.451.0009.1014.0000		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**														
102	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	17.735,73	0,00	0,00	900,00	35.264,27	35.264,27	35.264,27	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	35.264,27	35.264,27	35.264,27	0,00
	15.451.0009.1016.0000		**CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA ESPANHA I, II E III**														
103	100 173 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0009.1048.0000		**CONST. PRAÇA DIST. TURIBA DO SUL**														
104	100 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	125.017,76	125.017,76	312.000,00	125.017,76	125.017,76	186.982,24
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.017,76	125.017,76	312.000,00	125.017,76	125.017,76	186.982,24

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	15.451.0009.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
105	804 005 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	804 008 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	804 009 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	804 013 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	804 014 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0009.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
110	804 005 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	804 006 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	804 007 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	804 008 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	804 010 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	804 011 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	804 012 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
876	804 086	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0009.1089.0000		**OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**														
117	100 002 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.590.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	1.547.000,00	0,00	0,00	1.547.000,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547.000,00	0,00	0,00	1.547.000,00
118	100 003 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	384.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.500,00	384.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	800 040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	32.592,00	0,00	0,00	0,00	32.592,00	0,45	0,00	0,00	0,00	32.591,55	32.591,55	32.591,55	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.591,55	32.591,55	32.591,55	0,00
826	800 046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	349.787,00	0,00	0,00	0,00	349.787,00	0,52	0,00	0,00	0,00	349.786,48	0,00	0,00	349.786,48
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.786,48	0,00	0,00	349.786,48
830	110 000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00	13,10	86.886,90	0,00	0,00	86.886,90	0,00	0,00	86.886,90
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.886,90	0,00	0,00	86.886,90	0,00	0,00	86.886,90
	15.451.0009.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
119	804 015 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	804 015 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
121	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	376,00	0,00	0,00	0,00	10.376,00	0,27	0,00	0,00	0,00	10.375,73	10.375,73	10.375,73	0,00
		4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,73	1.391,73	1.391,73	0,00
		4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
		4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00	946,00	946,00	0,00
		4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	0,00
	15.452.0009.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
814	804 074	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	34.050,00	0,00	0,00	0,00	34.050,00	0,00	0,00	27.240,00	6.810,00	34.050,00	34.050,00	13.620,00	20.430,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.240,00	6.810,00	34.050,00	34.050,00	13.620,00	20.430,00
	15.452.0009.2042.0000		**MANUTENCAO E CONSERVACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**														
122	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	560.930,73	92.199,90	92.199,90	85.711,31	539.069,27	539.069,27	450.297,50	88.771,77
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.825,03	55.825,03	56.018,11	334.903,49	334.903,49	282.506,59	52.396,90
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,01	65,01	20,74	459,84	459,84	394,83	65,01
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.463,17	13.463,17	13.463,17	80.122,28	80.122,28	66.659,11	13.463,17
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,08	834,08	834,08	3.753,36	3.753,36	2.919,28	834,08
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.529,99	10.529,99	10.365,81	65.125,49	65.125,49	54.595,50	10.529,99
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,30	1.149,30	1.149,30	14.381,84	14.381,84	13.232,54	1.149,30
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,67	7.125,67	0,00	15.043,93	15.043,93	7.918,26	7.125,67
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,65	1.586,65	2.239,10	12.311,04	12.311,04	10.724,39	1.586,65
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	12.968,00	12.968,00	11.347,00	1.621,00
124	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	148.651,95	18.821,26	18.821,26	18.620,80	116.348,05	116.348,05	97.526,79	18.821,26
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.821,26	18.821,26	18.620,80	116.348,05	116.348,05	97.526,79	18.821,26
125	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	139.180,86	15.785,44	15.785,44	14.761,08	120.819,14	120.819,14	105.033,70	15.785,44
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.785,44	15.785,44	14.761,08	120.819,14	120.819,14	105.033,70	15.785,44
126	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	18.686,58	0,00	0,00	0,00	11.313,42	11.313,42	11.313,42	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409,76	1.409,76	1.409,76	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.903,66	9.903,66	9.903,66	0,00
127	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	278.028,36	215.610,36	52.962,31	72.063,18	711.971,64	388.055,27	335.092,96	376.878,68
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.228,45	22.248,45	19.378,53	229.150,71	109.834,21	87.585,76	141.564,95
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.405,34	1.504,00	30.120,14	29.823,89	20.418,55	9.701,59
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.902,89	2.896,29	0,00	4.902,89	2.896,29	0,00	4.902,89
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.522,00	0,00	0,00	6.522,00	0,00	0,00	6.522,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.337,02	18.412,23	41.189,40	405.649,87	223.523,85	205.111,62	200.538,25
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.031,25	7.031,25	7.031,25	7.031,25	0,00
		3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.620,00	0,00	0,00	13.620,00	0,00	0,00	13.620,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00
		3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,78	1.615,78	1.615,78	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00	13.330,00	13.330,00	13.330,00	0,00
129	100 029 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	529.019,07	119.353,99	26.448,83	93.163,34	410.980,93	248.509,53	248.509,53	162.471,40
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853,99	12.914,43	49.561,91	64.228,97	64.228,97	64.228,97	0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	42.067,03	168.134,06	124.330,05	124.330,05	43.804,01

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	117.132,99	0,00	0,00	117.132,99
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,51	378,51	378,51	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534,40	1.534,40	61.106,40	59.572,00	59.572,00	1.534,40
133	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
135	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0009.1086.0000		**SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA Bº SANTA MARTA**														
137	100 174 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0009.1087.0000		**REDE COLETORA DE ESGOTO Bº SANTA MARTA**														
138	100 175 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.782.0009.2075.0000		**TRANSP. PASSAGEIROS DA ZONA RURAL**														
139	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	61.735,63	4.222,54	4.222,54	4.222,54	28.264,37	28.264,37	24.041,83	4.222,54
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,49	1.872,49	1.872,49	13.418,66	13.418,66	11.546,17	1.872,49
		3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,19	878,19	878,19	5.269,14	5.269,14	4.390,95	878,19
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,37	328,37	328,37	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,04	417,04	417,04	2.919,28	2.919,28	2.502,24	417,04
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,82	1.054,82	1.054,82	6.328,92	6.328,92	5.274,10	1.054,82
141	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	16.185,35	1.142,07	1.142,07	1.075,52	6.814,65	6.814,65	5.672,58	1.142,07
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,07	1.142,07	1.075,52	6.814,65	6.814,65	5.672,58	1.142,07
142	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	21.152,21	1.875,16	1.875,16	1.519,82	8.847,79	8.847,79	6.972,63	1.875,16
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,16	1.875,16	1.519,82	8.847,79	8.847,79	6.972,63	1.875,16
143	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	63.943,91	-6.537,87	7.352,13	3.781,30	56.056,09	28.116,09	20.763,96	35.292,13
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.537,87	7.352,13	3.781,30	56.056,09	28.116,09	20.763,96	35.292,13
144	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	51.547,60	70.000,00	575,40	575,40	73.452,40	2.877,00	2.877,00	70.575,40
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,40	575,40	3.452,40	2.877,00	2.877,00	575,40
	01 02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010205		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	462.818,16	32.330,50	38.692,37	25.895,22	212.181,84	170.409,19	134.488,25	77.693,59
	15.452.0009.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
145	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

	Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	15.452.0009.2051.0000			**GESTÃO E SEGURANÇA DO TRANSITO**														
146	110	000	NV	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	110	000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	68.754,08	16.173,70	16.173,70	13.438,39	91.245,92	91.245,92	75.072,22	16.173,70
				3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.956,23	10.956,23	10.956,23	65.737,38	65.737,38	54.781,15	10.956,23
				3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,30	16,30	0,00	46,73	46,73	30,43	16,30
				3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,48	1.313,48	1.313,48	7.880,88	7.880,88	6.567,40	1.313,48
				3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,68	1.168,68	1.168,68	6.935,44	6.935,44	5.766,76	1.168,68
				3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.068,94	4.068,94	4.068,94	0,00
				3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,01	2.719,01	0,00	4.955,55	4.955,55	2.236,54	2.719,01
				3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
148	110	000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	17.582,49	3.152,24	3.152,24	2.516,96	17.417,51	17.417,51	14.265,27	3.152,24
				3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.152,24	3.152,24	2.516,96	17.417,51	17.417,51	14.265,27	3.152,24
149	110	000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	11.172,49	656,56	656,56	0,00	6.827,51	6.827,51	6.170,95	656,56
				3.1.90.16.44 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,56	656,56	0,00	6.827,51	6.827,51	6.170,95	656,56
150	110	000	NV	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	110	000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	158.964,00	1.036,00	0,00	0,00	1.036,00	0,00	0,00	1.036,00
				3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,00	0,00	0,00	1.036,00	0,00	0,00	1.036,00
152	400	002	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	97.244,40	11.312,00	11.312,00	1.443,60	12.755,60	12.755,60	1.443,60	11.312,00
				3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.312,00	11.312,00	0,00	11.312,00	11.312,00	0,00	11.312,00
				3.3.90.30.44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,60	1.443,60	1.443,60	1.443,60	0,00
153	110	000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	110	000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.193,96	0,00	2.317,17	2.317,17	27.806,04	13.903,02	11.585,85	16.220,19
				3.3.90.36.45 JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,17	2.317,17	27.806,04	13.903,02	11.585,85	16.220,19
155	110	000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	71.596,00	0,00	0,00	0,00	8.404,00	6.232,00	6.232,00	2.172,00
				3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.404,00	6.232,00	6.232,00	2.172,00
156	400	002	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.440,00	0,00	2.330,70	34,70	7.560,00	4.905,27	2.596,00	4.964,00
				3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,70	34,70	1.000,00	313,27	300,00	700,00
				3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,00	0,00	6.560,00	4.592,00	2.296,00	4.264,00
157	110	000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.870,74	0,00	2.750,00	6.144,40	39.129,26	17.122,36	17.122,36	22.006,90
				3.3.90.40.01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	5.500,00	20.441,66	13.750,00	13.750,00	6.691,66
				3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,40	18.687,60	3.372,36	3.372,36	15.315,24
	01	02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL	1.678.000,00	357.100,00	0,00	357.100,00	0,00	2.035.100,00	849.690,48	607.358,75	22.882,26	84.292,52	1.185.409,52	539.774,50	517.559,09	667.850,43
	010206			ILUMINACAO PUBLICA														

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	15.451.0009.1072.0000		**IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**														
850	800 045	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	20.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	15.452.0009.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
158	804 016 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	804 019 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
160	804 019 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	804 020 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
877	804 087	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.2046.0000		**MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**														
162	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	117.322,47	15.122,34	15.122,34	15.122,34	92.677,53	92.677,53	77.555,19	15.122,34
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.304,20	11.304,20	11.304,20	67.825,20	67.825,20	56.521,00	11.304,20
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,97	42,97	42,97	0,00
		3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898,70	2.898,70	2.898,70	17.392,20	17.392,20	14.493,50	2.898,70
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,74	656,74	656,74	3.940,44	3.940,44	3.283,70	656,74
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,70	262,70	262,70	1.576,20	1.576,20	1.313,50	262,70
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,52	1.900,52	1.900,52	0,00
164	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	28.846,66	3.275,45	3.275,45	2.922,05	21.153,34	21.153,34	17.877,89	3.275,45
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275,45	3.275,45	2.922,05	21.153,34	21.153,34	17.877,89	3.275,45
165	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	23.510,14	2.365,74	2.365,74	478,89	21.489,86	21.489,86	19.124,12	2.365,74
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,74	2.365,74	478,89	21.489,86	21.489,86	19.124,12	2.365,74
166	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	100 025 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	345.203,66	-16.778,12	1.451,88	12.607,45	14.796,34	14.796,34	13.344,46	1.451,88
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.778,12	1.451,88	804,95	2.993,84	2.993,84	1.541,96	1.451,88
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.802,50	11.802,50	11.802,50	11.802,50	0,00
168	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	17.100,00	3,88	11.310,00	0,00	0,00	17.096,12	4.256,42	4.256,42	12.839,70
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.310,00	0,00	0,00	15.566,42	4.256,42	4.256,42	11.310,00
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,70	0,00	0,00	1.415,70
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	114,00
169	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	100 025 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	152.436,66	262.063,34	666,85	53.161,79	687.563,34	385.401,01	385.401,01	302.162,33
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.963,34	666,85	53.161,79	637.963,34	360.470,51	360.470,51	277.492,83
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	600,00	13,27	13,27	586,73
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	24.917,23	24.917,23	82,77

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
172	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.367,01	0,00	0,00	0,00	632,99	0,00	0,00	632,99
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,99	0,00	0,00	632,99
	15.452.0009.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
870	804 077	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0009.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
173	804 017 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	804 018 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
866	804 078	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
	010207		SETOR MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA	1.348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348.000,00	617.781,40	94.343,52	100.177,57	84.198,54	730.218,60	534.517,26	438.975,82	291.242,78
	15.452.0009.2044.0000		**MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**														
175	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	215.516,17	45.866,08	48.617,36	42.536,47	264.483,83	264.483,83	220.502,60	43.981,23
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.230,15	28.981,43	24.764,36	154.392,95	154.392,95	130.047,65	24.345,30
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,20	67,20	38,06	278,42	278,42	211,22	67,20
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.880,88	7.880,88	7.880,88	47.504,19	47.504,19	39.623,31	7.880,88
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.181,22	4.181,22	4.181,22	25.393,80	25.393,80	21.212,58	4.181,22
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,30	1.149,30	2.429,95	12.443,27	12.443,27	11.293,97	1.149,30
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,33	4.736,33	0,00	8.617,97	8.617,97	3.881,64	4.736,33
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,23	1.264,23	1.264,23	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	3.242,00	14.589,00	14.589,00	12.968,00	1.621,00
177	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	54.584,00	10.009,62	10.009,62	8.776,00	56.416,00	56.416,00	46.406,38	10.009,62
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.009,62	10.009,62	8.776,00	56.416,00	56.416,00	46.406,38	10.009,62
178	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	37.647,90	8.726,07	8.726,07	5.283,93	52.352,10	52.352,10	43.626,03	8.726,07
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.726,07	8.726,07	5.283,93	52.352,10	52.352,10	43.626,03	8.726,07
179	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	235.338,48	-5.258,25	9.624,63	5.473,42	49.661,52	28.159,52	18.534,89	31.126,63
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.356,25	4.011,75	1.834,42	33.009,74	17.605,74	13.593,99	19.415,75
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.612,88	0,00	5.612,88	5.612,88	0,00	5.612,88
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.098,00	0,00	0,00	6.098,00	0,00	0,00	6.098,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00	0,00
		3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,90	1.301,90	1.301,90	0,00
181	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	42.694,85	0,00	23.199,89	22.128,72	272.305,15	133.105,81	109.905,92	162.399,23
182	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	25.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01	02	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL	1.553.000,00	33.149,00	20.449,00	12.700,00	0,00	1.565.700,00	[redacted]	115.936,66	93.569,66	110.596,26	766.586,47	627.386,14	536.619,95	229.966,52
	010208		SETOR COLETA LIXO														
	[redacted]		**MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO**														
184	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	437.640,77	49.935,31	49.935,31	52.198,53	312.359,23	312.359,23	265.227,39	47.131,84
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.133,90	27.133,90	30.322,87	180.730,96	180.730,96	156.400,53	24.330,43
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,88	367,88	339,24	2.660,99	2.660,99	2.293,11	367,88
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.770,54	10.770,54	11.821,32	71.562,79	71.562,79	60.792,25	10.770,54
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,08	834,08	834,08	5.838,56	5.838,56	5.004,48	834,08
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,19	1.592,19	1.428,01	14.031,01	14.031,01	12.438,82	1.592,19
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873,25	2.873,25	2.678,61	10.622,70	10.622,70	7.749,45	2.873,25
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,47	1.500,47	1.532,40	6.500,10	6.500,10	4.999,63	1.500,47
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.673,82	4.673,82	4.673,82	0,00
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,30	1.149,30	1.149,30	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	3.242,00	14.589,00	14.589,00	9.726,00	4.863,00
186	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	102.048,98	11.173,16	11.173,16	10.967,47	72.951,02	72.951,02	61.777,86	11.173,16
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.173,16	11.173,16	10.967,47	72.951,02	72.951,02	61.777,86	11.173,16
187	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	58.146,27	12.515,66	12.515,66	9.477,54	91.853,73	91.853,73	79.338,07	12.515,66
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,66	12.515,66	9.477,54	91.853,73	91.853,73	79.338,07	12.515,66
188	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	20.449,00	0,00	0,00	0,00	25.449,00	0,86	0,00	0,00	25.448,14	25.448,14	25.448,14	25.448,14	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053,46	3.053,46	3.053,46	3.053,46	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.394,68	22.394,68	22.394,68	22.394,68	0,00
189	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00	0,00	20.449,00	0,00	0,00	349.551,00	198.235,62	-17.687,47	19.945,53	12.504,58	151.315,38	74.799,38	54.853,85	96.461,53
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.505,47	14.784,53	12.504,58	137.849,38	69.638,38	54.853,85	82.995,53
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.818,00	0,00	0,00	5.818,00	0,00	0,00	5.818,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.161,00	0,00	5.161,00	5.161,00	0,00	5.161,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,00	0,00	0,00	2.487,00
190	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	112.700,00	41,03	60.000,00	0,00	0,00	112.658,97	49.974,64	49.974,64	62.684,33
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,97	0,00	0,00	2.658,97
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.974,64	49.974,64	25,36

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
01	02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
010209			FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	5.748.000,00	0,00	1.334.242,00	0,00	892.817,00	4.413.758,00	4.398.241,98	7.972,62	0,00	6.523,40	15.516,02	7.543,40	7.543,40	7.972,62
	15.451.0010.1050.0000		**INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO SOCIAL**														
193	120 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00	0,00	334.242,00	0,00	892.817,00	865.758,00	865.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.482.0010.1044.0000		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**														
194	100 004 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.482.0010.2041.0000		**MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITALIDADE**														
195	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	110.483,98	7.972,62	0,00	6.523,40	15.516,02	7.543,40	7.543,40	7.972,62
		3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.972,62	0,00	6.523,40	15.516,02	7.543,40	7.543,40	7.972,62
197	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0010.1088.0000		**SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA LOTEAMENTO SOCIAL**														
199	100 176 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	02		DIRETORIA GERAL DE INFRAESTUTURA, AGRICUL														
010210			AGRIC. M. AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - ADMIN	2.267.000,00	31.500,00	22.500,00	8.900,00	8.900,00	2.276.000,00	1.163.885,86	226.025,47	149.637,07	133.116,25	1.112.114,14	906.654,02	781.529,03	330.585,11
	15.122.0009.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
200	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.318,27	2.430,00	2.430,00	0,00	5.681,73	5.681,73	3.251,73	2.430,00
		4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,73	1.391,73	1.391,73	0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	2.430,00	0,00	4.290,00	4.290,00	1.860,00	2.430,00
	15.122.0009.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
201	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	674.568,75	94.566,08	94.566,08	87.748,91	575.431,25	575.431,25	481.387,28	94.043,97
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.971,14	73.971,14	70.719,86	433.216,66	433.216,66	359.767,63	73.449,03
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,62	975,62	429,68	4.448,31	4.448,31	3.472,69	975,62
		3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,63	689,63	689,63	4.137,78	4.137,78	3.448,15	689,63
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,48	1.313,48	1.970,22	11.164,58	11.164,58	9.851,10	1.313,48
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,86	1.641,86	1.641,86	9.851,16	9.851,16	8.209,30	1.641,86
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.109,04	7.109,04	7.076,20	44.315,01	44.315,01	37.205,97	7.109,04
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,43	15.812,15	15.812,15	15.812,15	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.865,31	8.865,31	711,03	17.903,99	17.903,99	9.038,68	8.865,31
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,81	1.225,81	1.225,81	0,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.766,80	18.766,80	18.766,80	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	14.589,00	14.589,00	14.589,00	0,00
203	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.000,00	0,00	15.900,00	0,00	8.900,00	257.100,00	151.935,08	17.854,39	17.854,39	16.206,64	105.164,92	105.164,92	87.310,53	17.854,39
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.854,39	17.854,39	16.206,64	103.658,76	103.658,76	85.804,37	17.854,39
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,16	1.506,16	1.506,16	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
204	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	123.544,73	643,18	643,18	1.724,48	26.455,27	26.455,27	25.812,09	643,18
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,18	643,18	1.724,48	26.455,27	26.455,27	25.812,09	643,18
205	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	15.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	94,60	0,00	0,00	0,00	20.505,40	20.505,40	20.505,40	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.884,40	18.884,40	18.884,40	0,00
206	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	21.900,00	0,00	5.900,00	0,00	26.900,00	32,50	7.000,00	1.567,50	1.567,50	26.867,50	5.120,00	5.120,00	21.747,50
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.567,50	1.567,50	26.867,50	5.120,00	5.120,00	21.747,50
207	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	161.400,00	105.265,32	3.566,71	11.081,14	3.775,86	56.134,68	44.397,38	34.816,24	21.318,44
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,26	1.083,26	1.338,96	11.938,95	7.864,95	6.781,69	5.157,26
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,45	260,10	260,10	1.950,75	650,25	390,15	1.560,60
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,60	0,00	972,40	523,60	374,00	598,40
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.213,60	21.213,60	21.213,60	0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.088,18	0,00	8.088,18	8.088,18	0,00	8.088,18
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.914,00	0,00	0,00	5.914,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,80	676,80	676,80	676,80	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
208	110 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	8.000,00	724,10	6.000,00	0,00	0,00	7.275,90	1.050,46	1.050,46	6.225,44
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.275,90	118,20	118,20	6.157,70
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	932,26	932,26	67,74
209	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	251,70	0,00	0,00	0,00	1.748,30	1.748,30	1.748,30	0,00
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,30	987,30	987,30	0,00
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,00	761,00	761,00	0,00
211	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	85.328,88	93.787,04	21.316,71	21.914,79	286.671,12	120.921,24	120.348,93	166.322,19
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.683,96	4.683,96	4.683,96	0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.181,82	8.181,82	110.000,00	48.989,83	48.989,83	61.010,17
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.169,92	6.169,92	35.000,00	30.333,47	30.333,47	4.666,53
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,45	0,00	1.461,88	246,45	0,00	1.461,88
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,09	0,00	0,00	219,09
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,60	1.238,04	1.238,04	137,56
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.787,04	6.718,52	7.563,05	43.930,59	35.429,49	35.103,63	8.826,96
212	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.122.0009.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
214	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 18 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
215	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.821,93	178,07	178,07	178,07	178,07	178,07	178,07	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,07	178,07	178,07	178,07	178,07	178,07	0,00
	01 03		DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010301		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.364.600,00	88.836,00	9.203,00	8.570,00	6.090,00	3.444.233,00	1.336.711,45	165.333,78	268.934,35	232.881,99	2.107.521,55	1.328.914,30	1.148.997,80	958.523,75
	08.122.0011.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**														
216	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0011.1004.0000		**EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA ESTRUT.ASSIST.SOCIAL**														
217	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	2.613,00	0,00	0,00	7.387,00	7.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	500 039 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	249,27	0,00	12.679,00	7.212,00	49.750,73	34.667,73	21.988,73	27.762,00
		4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,73	1.391,73	1.391,73	0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.679,00	7.212,00	45.572,00	30.489,00	17.810,00	27.762,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	0,00
851	500 120	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00	0,00	0,00	2.480,00
	08.122.0011.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
219	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	734.000,00	0,00	4.060,00	0,00	4.060,00	729.940,00	395.163,75	55.790,07	55.790,07	57.616,86	334.776,25	334.776,25	282.372,57	52.403,68
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.455,80	37.455,80	39.766,08	229.957,41	229.957,41	195.888,00	34.069,41
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,83	14,83	0,00	14,83	14,83	0,00	14,83
		3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,75	2.377,75	2.377,75	14.266,50	14.266,50	11.888,75	2.377,75
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,11	985,11	985,11	5.253,92	5.253,92	4.268,81	985,11
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.342,62	5.342,62	5.342,62	31.221,64	31.221,64	25.879,02	5.342,62
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586,21	2.586,21	2.586,21	15.160,74	15.160,74	12.574,53	2.586,21
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,54	1.707,54	3.317,09	17.426,56	17.426,56	15.719,02	1.707,54
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057,35	2.057,35	0,00	6.864,79	6.864,79	4.807,44	2.057,35
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,86	1.641,86	0,00	1.641,86	1.641,86	0,00	1.641,86
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	3.242,00	12.968,00	12.968,00	11.347,00	1.621,00
220	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	82.442,82	10.614,33	10.614,33	10.740,83	62.557,18	62.557,18	51.942,85	10.614,33
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.614,33	10.614,33	10.740,83	62.557,18	62.557,18	51.942,85	10.614,33
221	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	12.000,00	5.602,00	0,00	2.589,00	0,00	17.602,00	0,53	2.588,83	2.588,83	2.992,31	17.601,47	17.601,47	15.012,64	2.588,83
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,83	2.588,83	2.992,31	17.601,47	17.601,47	15.012,64	2.588,83
222	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	510 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.610,00	1.440,00	537,50	537,50	6.390,00	2.212,50	2.212,50	4.177,50
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	537,50	537,50	6.390,00	2.212,50	2.212,50	4.177,50
224	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	22.843,80	-11.740,16	2.660,20	4.967,88	46.156,20	33.334,34	30.674,14	15.482,06

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.700,20	2.061,80	2.383,88	23.983,64	13.798,64	11.736,84	12.246,80
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,04	0,00	0,00	2.400,10	960,04	960,04	1.440,06
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,40	0,00	6.986,24	5.789,44	5.191,04	1.795,20
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.464,22	5.464,22	5.464,22	0,00
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	498,00	498,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.584,00	2.584,00	2.584,00	2.584,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	0,00
225	510 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.931,70	600,00	109,43	0,00	1.068,30	465,69	356,26	712,04
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	718,30	118,30	118,30	600,00
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,43	0,00	350,00	347,39	237,96	112,04
226	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.809,43	730,19	730,19	730,19	2.190,57	2.190,57	1.460,38	730,19
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,19	630,19	630,19	1.890,57	1.890,57	1.260,38	630,19
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	200,00	100,00
228	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	106.000,00	300,00	0,00	300,00	0,00	106.300,00	4.583,36	19.025,69	3.036,17	10.178,18	101.716,64	35.303,99	35.030,76	66.685,88
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,24	52.049,92	17.974,78	17.974,78	34.075,14
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.376,55	1.754,44	1.754,44	15.876,55	6.876,55	6.876,55	9.000,00
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,46	0,00	0,00	2.924,46
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	0,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,39	201,46	437,51	427,39	201,46	236,05
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,64	231,64	3.126,55	1.726,90	1.726,90	1.399,65
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,14	622,70	575,40	10.941,65	3.438,37	3.391,07	7.550,58
229	510 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0011.2005.0000		**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**														
230	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.760,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00
231	500 039 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	500 124	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0011.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
232	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	26,00	0,00	0,00	0,00	3.074,00	2.074,00	2.074,00	1.000,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.074,00	2.074,00	2.074,00	1.000,00
233	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	1.171,00	0,00	1.171,00	0,00	11.171,00	0,34	5.136,95	5.136,95	5.136,95	11.170,66	10.170,66	10.170,66	1.000,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.136,95	5.136,95	5.136,95	11.170,66	10.170,66	10.170,66	1.000,00
234	500 039 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.241.0013.2006.0000		**SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE AO IDOSO**														
235	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	684.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.600,00	14.595,00	0,00	45.388,00	45.388,00	670.005,00	239.908,00	239.908,00	430.097,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.388,00	45.388,00	670.005,00	239.908,00	239.908,00	430.097,00
236	500 080 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	53.000,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00	0,00	0,00	11.136,94	11.136,94	113.400,00	35.441,39	35.441,39	77.958,61
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.136,94	11.136,94	113.400,00	35.441,39	35.441,39	77.958,61
237	500 078 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	480,00	0,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00	7.095,54	7.095,54	10.424,46
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00	7.095,54	7.095,54	10.424,46
	08.242.0013.2053.0000		**SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIENCIA**														
238	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	2.420,00	2.420,00	32.000,00	12.100,00	12.100,00	19.900,00
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	2.420,00	32.000,00	12.100,00	12.100,00	19.900,00
239	500 081 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	512,00	0,00	5.898,49	5.898,49	37.488,00	20.968,31	20.968,31	16.519,69
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898,49	5.898,49	37.488,00	20.968,31	20.968,31	16.519,69
240	500 093 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	60,00	0,00	495,00	495,00	5.940,00	2.234,28	2.234,28	3.705,72
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	495,00	5.940,00	2.234,28	2.234,28	3.705,72
	08.243.0013.1077.0000		**AMPLIAÇAO/REFORMA DO ACOLHIMENTO**														
241	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0013.2007.0000		**SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA**														
242	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	500 098 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.331,51	7.088,25	6.828,08	3.412,80	15.668,49	6.828,08	3.412,80	12.255,69
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,35	2.265,53	0,00	4.824,53	2.265,53	0,00	4.824,53
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.953,20	0,00	0,00	3.953,20	0,00	0,00	3.953,20
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,30	3.969,19	2.819,44	4.647,25	3.969,19	2.819,44	1.827,81
		3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,36	593,36	593,36	593,36	593,36	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,15	0,00	0,00	1.650,15
244	500 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	500 098 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0013.2054.0000		**SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS**														
246	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00	186.451,11	40.738,89	40.738,89	35.984,22	221.548,89	221.548,89	182.204,33	39.344,56
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,34	26.700,34	26.099,47	159.247,65	159.247,65	133.941,64	25.306,01
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,16	641,16	584,92	3.723,25	3.723,25	3.082,09	641,16
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.283,72	3.283,72	3.283,72	24.080,81	24.080,81	20.797,09	3.283,72
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,71	1.003,71	1.003,71	3.011,13	3.011,13	2.007,42	1.003,71
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,87	3.061,87	1.770,40	14.090,96	14.090,96	11.029,09	3.061,87
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,09	1.185,09	0,00	1.185,09	1.185,09	0,00	1.185,09
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	3.242,00	16.210,00	16.210,00	11.347,00	4.863,00
247	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	42.716,93	7.210,52	7.210,52	6.661,19	39.283,07	39.283,07	32.072,55	7.210,52
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.210,52	7.210,52	6.661,19	39.283,07	39.283,07	32.072,55	7.210,52

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
248	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.280,43	0,00	0,00	0,00	719,57	719,57	719,57	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,57	719,57	719,57	0,00
249	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00	38.970,00	30.559,90	1.920,08	1.480,24	0,00	8.410,10	6.409,66	4.929,42	3.480,68
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,08	1.480,24	0,00	5.521,30	3.520,86	2.040,62	3.480,68
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888,80	2.888,80	2.888,80	0,00
251	500 020 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	44.306,57	4.069,64	4.045,28	392,29	17.693,43	14.845,19	10.799,91	6.893,52
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,38	2.634,48	392,29	14.594,17	13.434,39	10.799,91	3.794,26
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,80	1.410,80	0,00	1.410,80	1.410,80	0,00	1.410,80
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,46	0,00	0,00	1.688,46	0,00	0,00	1.688,46
810	500 030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.783,00	0,00	2.030,00	0,00	18.783,00	2.030,29	0,00	4.529,39	8.831,85	16.752,71	13.361,24	8.831,85	7.920,86
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529,39	8.831,85	13.451,74	13.361,24	8.831,85	4.619,89
		3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,50	0,00	0,00	652,50
		3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,47	0,00	0,00	2.648,47
252	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	29.922,68	0,00	0,00	0,00	77,32	37,31	37,31	40,01
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,32	37,31	37,31	40,01
255	510 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0011.2008.0000		**GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**														
256	510 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	10.324,84	16.400,50	43.290,99	10.558,65	267.675,16	169.611,58	131.779,24	135.895,92
		3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00
		3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,50	27.690,99	10.558,65	252.075,16	154.011,58	131.779,24	120.295,92
257	500 103 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0011.2070.0000		**GESTÃO DO IGD SUAS / IGD PBF /PROCAD SUAS**														
258	500 039 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	500 039 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	500 039 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
852	500 120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	500 039 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.832,19	0,00	129,86	129,86	3.167,81	3.167,81	3.167,81	0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037,95	3.037,95	3.037,95	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,86	129,86	129,86	129,86	129,86	0,00
	08.244.0011.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
263	804 021 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0013.1085.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ABRIGO**														
264	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	08.306.0028.2088.0000		**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
265	510 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 03		DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010302		CRAS-CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL	2.195.695,00	74.935,00	0,00	10.300,00	0,00	2.270.630,00	1.116.057,06	422.094,70	459.617,34	438.730,06	1.154.572,94	902.647,20	812.123,35	342.449,59
	08.122.0012.1004.0000		**EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA ESTRUT.ASSIST.SOCIAL**														
266	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0012.1028.0000		**AMPLIAÇÃO/REFORMA - CRAS**														
267	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.122.0012.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
268	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00	356.432,50	27.604,44	27.604,44	21.569,43	146.567,50	146.567,50	119.727,34	26.840,16
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.037,87	19.037,87	18.339,59	110.669,42	110.669,42	92.395,83	18.273,59
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,60	50,60	50,60	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865,91	2.865,91	2.865,91	13.523,31	13.523,31	10.657,40	2.865,91
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,93	363,93	363,93	5.817,45	5.817,45	5.453,52	363,93
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,73	2.094,73	0,00	5.769,11	5.769,11	3.674,38	2.094,73
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253,61	4.253,61	4.253,61	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	0,00	6.484,00	6.484,00	3.242,00	3.242,00
269	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	76.225,15	4.854,74	4.854,74	4.039,88	26.774,85	26.774,85	21.920,11	4.854,74
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.854,74	4.854,74	4.039,88	26.774,85	26.774,85	21.920,11	4.854,74
270	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.749,48	0,00	0,00	0,00	3.250,52	3.250,52	3.250,52	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,52	3.250,52	3.250,52	0,00
271	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.828,37	14.171,63	14.171,63	0,00	14.171,63	14.171,63	0,00	14.171,63
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,58	4.066,58	0,00	4.066,58	4.066,58	0,00	4.066,58
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.105,05	10.105,05	0,00	10.105,05	10.105,05	0,00	10.105,05
272	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.094,62	0,00	0,00	0,00	0,00	16.094,62	7.172,19	1.530,10	1.530,10	7.392,33	8.922,43	8.922,43	7.392,33	1.530,10
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,10	1.530,10	0,00	1.530,10	1.530,10	0,00	1.530,10
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,33	2.232,33	2.232,33	2.232,33	0,00
273	510 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE!	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.793,78	0,00	0,00	0,00	206,22	99,51	99,51	106,71
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,22	99,51	99,51	106,71
276	510 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.241.0012.2009.0000		**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -IDOSO**														
277	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
278	500 096 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	10.861,24	2.011,76	0,00	127,00	2.138,76	127,00	127,00	2.011,76
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,76	0,00	0,00	2.011,76	0,00	0,00	2.011,76
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,00	127,00	127,00	127,00	0,00
834	500 013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,16	0,00	0,00	2.520,45	5.000,84	2.520,45	2.520,45	2.480,39
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,45	5.000,84	2.520,45	2.520,45	2.480,39
279	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]			**PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**														
280	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	96.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00	25.476,47	10.124,10	10.124,10	15.765,89	70.723,53	70.723,53	60.599,43	10.124,10
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,02	4.264,02	5.905,88	33.793,42	33.793,42	29.529,40	4.264,02
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.515,12	4.515,12	4.925,58	27.501,16	27.501,16	22.986,04	4.515,12
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,40	426,40	557,75	3.215,15	3.215,15	2.788,75	426,40
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.755,68	2.755,68	2.755,68	2.755,68	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,56	918,56	0,00	1.837,12	1.837,12	918,56	918,56
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
281	500 086 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	10.030,37	1.204,30	1.204,30	1.821,74	9.169,63	9.169,63	7.965,33	1.204,30
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,30	1.204,30	1.821,74	9.169,63	9.169,63	7.965,33	1.204,30
283	500 086 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	500 086 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	500 086 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	31.358,07	11.439,68	9.384,35	4.140,46	28.641,93	18.809,44	9.425,09	19.216,84
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,00	4.650,56	3.855,08	3.855,08	795,48
		3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,50	0,00	217,50	217,50	0,00	217,50
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,54	6.138,82	3.031,09	3.031,09	3.107,73
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,92	1.497,92	1.497,92	1.497,92	0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.481,68	7.168,85	0,00	12.140,13	7.168,85	0,00	12.140,13
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,00	0,00	1.041,00	1.999,00	1.041,00	1.041,00	958,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	0,00	1.998,00	1.998,00	0,00	1.998,00
288	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	500 086 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	26.440,03	591,85	0,00	0,00	3.559,97	2.968,12	2.968,12	591,85
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,85	0,00	0,00	3.559,97	2.968,12	2.968,12	591,85
	08.243.0012.2055.0000		**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 6 a 14 anos**														
291	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	10.625,00	10.625,00	127.500,00	53.125,00	53.125,00	74.375,00
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00	10.625,00	127.500,00	53.125,00	53.125,00	74.375,00
292	500 071 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	15.600,00	9.700,00	9.700,00	5.900,00
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	15.600,00	9.700,00	9.700,00	5.900,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
293	500 082 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	[redacted]	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	24.916,27	24.916,27	35.083,73
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	24.916,27	24.916,27	35.083,73
[redacted]			**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 a 17 ANOS**														
294	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	10.625,00	10.625,00	127.500,00	53.125,00	53.125,00	74.375,00
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00	10.625,00	127.500,00	53.125,00	53.125,00	74.375,00
295	500 094 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	15.600,38	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,38	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	15.600,38	9.700,00	9.700,00	5.900,38
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	15.600,38	9.700,00	9.700,00	5.900,38
296	500 092 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00
	08.243.0014.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
297	804 023 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00
	08.243.0014.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
298	804 022 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	08.243.0014.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
299	804 022 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	08.244.0012.2011.0000		**SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF**														
300	500 095 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	37.172,64	8.214,00	7.344,00	3.439,14	15.827,36	12.782,54	5.438,54	10.388,82
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,86	1.999,40	1.999,40	291,46
		3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	0,00	0,00	870,00	0,00	0,00	870,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.344,00	7.344,00	3.439,14	12.666,50	10.783,14	3.439,14	9.227,36
809	500 005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00	489,36	5.285,45	11.287,03	0,00	14.510,64	11.287,03	0,00	14.510,64
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139,90	0,00	2.139,90	2.139,90	0,00	2.139,90
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.285,45	4.990,45	0,00	5.285,45	4.990,45	0,00	5.285,45
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156,68	0,00	7.085,29	4.156,68	0,00	7.085,29
301	500 095 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.653,10	0,00	0,00	0,00	3.346,90	3.346,90	3.346,90	0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346,90	3.346,90	3.346,90	0,00
	08.244.0012.2078.0000		**SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE DO CRAS**														
302	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	120.850,01	0,00	0,00	0,00	9.149,99	9.149,99	9.149,99	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,99	9.149,99	9.149,99	0,00
796	500 123	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	46.593,00	0,00	4.300,00	0,00	46.593,00	36,37	4.264,02	4.264,02	9.149,99	46.556,63	46.556,63	43.571,82	2.984,81
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,02	4.264,02	9.149,99	40.863,98	40.863,98	37.879,17	2.984,81

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,99	2.442,99	2.442,99	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,66	1.628,66	1.628,66	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
303	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.286,25	0,00	0,00	0,00	1.713,75	1.713,75	1.713,75	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713,75	1.713,75	1.713,75	0,00
797	500 123	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.341,00	0,00	1.000,00	0,00	8.341,00	201,52	798,63	798,63	1.713,75	8.139,48	8.139,48	7.340,85	798,63
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,63	798,63	1.713,75	8.139,48	8.139,48	7.340,85	798,63
304	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 03		DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010303		CONSELHO TUTELAR	595.000,00	230,00	230,00	230,00	230,00	595.000,00	381.050,42	42.267,42	32.577,00	32.884,69	213.949,58	190.037,97	159.446,65	54.502,93
	08.243.0014.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
307	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0014.2012.0000		**SUPORTE AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**														
308	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	22.775,21	4.533,40	4.533,40	4.533,40	31.724,79	31.724,79	27.191,39	4.533,40
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.514,35	3.514,35	3.514,35	21.086,10	21.086,10	17.571,75	3.514,35
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,37	328,37	328,37	1.970,22	1.970,22	1.641,85	328,37
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,04	417,04	417,04	2.085,20	2.085,20	1.668,16	417,04
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,36	1.921,36	1.921,36	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,64	273,64	273,64	1.419,91	1.419,91	1.146,27	273,64
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	0,00
309	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	5.005,56	1.102,03	1.102,03	849,09	6.494,44	6.494,44	5.392,41	1.102,03
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,03	1.102,03	849,09	6.494,44	6.494,44	5.392,41	1.102,03
310	510 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	230,00	0,00	230,00	0,00	5.230,00	0,70	1.350,53	1.350,53	0,00	5.229,30	5.229,30	3.878,77	1.350,53
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,53	1.350,53	0,00	5.229,30	5.229,30	3.878,77	1.350,53
311	510 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	24.094,67	2.057,50	0,00	574,60	5.905,33	3.528,83	3.528,83	2.376,50
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057,50	0,00	574,60	5.905,33	3.528,83	3.528,83	2.376,50
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	510 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	700,00	100,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	151.508,17	20.371,63	21.889,63	22.919,24	131.491,83	122.383,83	102.479,88	29.011,95

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	1.518,00	18.216,00	9.108,00	7.590,00	10.626,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.753,66	18.753,76	19.856,82	103.189,50	103.189,50	86.421,52	16.767,98
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,97	1.617,97	1.544,42	10.086,33	10.086,33	8.468,36	1.617,97
315	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	45.727,70	9.074,57	23,65	0,00	12.272,30	145,19	121,54	12.150,76
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,83	26,94	26,94	28,89
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,57	23,65	0,00	3.216,47	118,25	94,60	3.121,87
316	510 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ(	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	510 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV/	50.000,00	0,00	230,00	0,00	230,00	49.770,00	29.238,41	3.677,76	3.677,76	4.008,36	20.531,59	20.531,59	16.853,83	3.677,76
		3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.161,23	3.161,23	4.008,36	19.357,91	19.357,91	16.196,68	3.161,23
		3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,53	516,53	0,00	1.173,68	1.173,68	657,15	516,53
	01	03	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010304		FMDCA	6.000,00	37.215,00	0,00	35.190,00	0,00	43.215,00	2.223,03	37.189,80	112,50	2.341,06	40.991,97	3.747,36	3.634,86	37.357,11
	08.243.0014.2013.0000		**FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL FMDCA**														
318	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	4.025,00	222,83	0,00	112,50	2.341,06	3.802,17	3.747,36	3.634,86	167,31
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,50	665,70	778,20	778,20	665,70	112,50
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,75	306,95	306,95	306,95	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,61	2.717,02	2.662,21	2.662,21	54,81
320	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	2.000,00	35.190,00	0,00	35.190,00	0,00	37.190,00	0,20	37.189,80	0,00	0,00	37.189,80	0,00	0,00	37.189,80
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.189,80	0,00	0,00	37.189,80	0,00	0,00	37.189,80
	01	03	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	010305		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	6.000,00	37.670,00	0,00	37.670,00	0,00	43.670,00	4.000,88	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12
	08.241.0011.2015.0000		**GESTÃO DA POLITICA DO IDOSO**														
321	510 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	2.000,00	37.670,00	0,00	37.670,00	0,00	39.670,00	0,88	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12	0,00	0,00	39.669,12
	01	04	DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO														
	010401		ADMINISTRACAO	7.111.500,00	27.750,00	489.750,00	15.480,00	15.480,00	6.649.500,00	2.577.817,94	409.173,82	491.294,73	499.737,71	4.071.682,06	3.042.454,83	2.626.314,25	1.445.367,81

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	04.122.0015.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
324	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0015.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**														
325	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	91.500,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0015.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
326	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.623.400,00	0,00	15.480,00	0,00	15.480,00	1.607.920,00	928.238,49	101.647,43	101.647,43	112.934,01	679.681,51	679.681,51	582.274,90	97.406,61
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.301,59	82.301,59	84.961,96	512.011,21	512.011,21	433.950,44	78.060,77
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,67	1.477,67	1.477,67	8.866,02	8.866,02	7.388,35	1.477,67
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,02	4.433,02	5.746,51	33.165,57	33.165,57	28.732,55	4.433,02
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.986,57	8.986,57	9.075,80	57.543,89	57.543,89	48.557,32	8.986,57
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,03	903,03	8.129,06	30.837,56	30.837,56	29.934,53	903,03
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,55	1.924,55	301,01	14.563,26	14.563,26	12.638,71	1.924,55
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	3.242,00	22.694,00	22.694,00	21.073,00	1.621,00
328	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326.400,00	0,00	3.770,00	0,00	0,00	322.630,00	201.436,74	19.054,61	19.054,61	19.527,82	121.193,26	121.193,26	102.138,65	19.054,61
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.054,61	19.054,61	19.527,82	121.193,26	121.193,26	102.138,65	19.054,61
329	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	24.559,10	990,71	990,71	1.001,72	5.440,90	5.440,90	4.450,19	990,71
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,71	990,71	1.001,72	5.440,90	5.440,90	4.450,19	990,71
330	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	19.250,00	0,00	15.480,00	0,00	39.250,00	0,77	15.479,30	15.479,30	0,00	39.249,23	39.249,23	23.769,93	15.479,30
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,42	2.134,42	0,00	5.163,04	5.163,04	3.028,62	2.134,42
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.344,88	13.344,88	0,00	34.086,19	34.086,19	20.741,31	13.344,88
331	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.805,00	1.115,00	480,00	480,00	4.195,00	907,50	907,50	3.287,50
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	480,00	480,00	4.195,00	907,50	907,50	3.287,50
332	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.200,00	179.544,14	14.141,98	17.076,64	2.449,20	67.655,86	52.712,85	35.636,21	32.019,65
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.445,00	0,00	0,00	5.522,47	769,47	769,47	4.753,00
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,95	260,10	0,00	3.121,20	520,20	260,10	2.861,10
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,04	1.346,40	2.169,20	21.290,86	17.999,66	16.653,26	4.637,60
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	12.299,29	10.480,33	10.480,33	1.818,96
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00	0,00	5.166,30	5.166,30	4.829,30	337,00
		3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,65	1.987,65	1.987,65	0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.634,99	12.975,14	0,00	14.975,49	13.315,64	340,50	14.634,99
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,00	0,00	0,00	819,00
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,00	0,00	2.158,00	2.158,00	0,00	2.158,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,60	315,60	315,60	0,00
333	110 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	280,00	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00
334	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
335	110 000 NV	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	278.500,00	5,80	0,00	23.371,20	23.371,20	278.494,20	113.371,20	113.371,20	165.123,00
		3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.371,20	23.371,20	278.494,20	113.371,20	113.371,20	165.123,00
336	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	129.888,66	1.460,38	1.460,38	1.460,38	5.111,34	5.111,34	3.650,96	1.460,38
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,38	1.260,38	1.260,38	4.411,34	4.411,34	3.150,96	1.260,38
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	700,00	700,00	500,00	200,00
337	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	638.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.500,00	118.527,51	33.672,87	45.341,80	53.584,87	519.972,49	260.373,40	245.027,20	274.945,29
		3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.627,70	14.627,70	131.913,74	87.766,20	73.138,50	58.775,24
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,90	0,00	0,00	3.249,90	0,00	0,00	3.249,90
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.850,74	12.850,74	12.850,74	0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.302,96	133.285,91	60.765,23	60.765,23	72.520,68
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,89	1.067,89	13.494,80	7.562,69	7.562,69	5.932,11
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,70	1.408,81	46.160,04	11.096,97	10.628,27	35.531,77
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.088,62	25.088,62	116.034,44	62.093,90	62.093,90	53.940,54
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,37	740,37	8.550,17	8.066,61	8.066,61	483,56
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,01	147,18	147,18	157,83
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.496,00	184,80	184,80	13.025,00	369,60	184,80	12.840,20
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.926,97	3.163,72	3.163,72	31.102,74	9.654,28	9.589,28	21.513,46
338	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	1.169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.000,00	122.450,00	29.956,68	70.359,24	91.417,39	1.046.550,00	486.664,99	433.372,28	613.177,72
		3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.292,71	53.292,71	610.193,12	317.567,14	264.274,43	345.918,69
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.956,68	17.066,53	38.124,68	436.356,88	169.097,85	169.097,85	267.259,03
339	110 000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.268.000,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00	656.926,67	173.716,66	173.716,66	176.913,33	1.149.073,33	1.149.073,33	975.356,67	173.716,66
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.716,66	173.716,66	176.913,33	1.149.073,33	1.149.073,33	975.356,67	173.716,66
340	110 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0015.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
342	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
	04.122.0015.2068.0000		**MANUTENÇÃO DO CEJUSC**														
344	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00
345	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	4.625,58	0,00	3.621,84	3.621,84	38.874,42	21.731,04	18.109,20	20.765,22
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,84	3.621,84	38.874,42	21.731,04	18.109,20	20.765,22
346	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	04.122.0015.2069.0000		**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**														
348	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	224,40	0,00	1.476,72	0,00	24.775,60	16.249,36	14.772,64	10.002,96
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,72	0,00	24.775,60	16.249,36	14.772,64	10.002,96
	04.122.0015.2071.0000		**GESTAO E SUSTENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**														
349	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	30.796,93	14.867,63	14.867,63	10.928,99	74.203,07	74.203,07	59.335,44	14.867,63
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.843,68	8.843,68	8.843,68	53.062,08	53.062,08	44.218,40	8.843,68
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,31	2.085,31	2.085,31	12.460,28	12.460,28	10.374,97	2.085,31
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,64	2.317,64	0,00	5.438,71	5.438,71	3.121,07	2.317,64
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	0,00	3.242,00	3.242,00	1.621,00	1.621,00
350	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	7.758,15	2.350,57	2.350,57	2.046,96	12.741,85	12.741,85	10.391,28	2.350,57
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,57	2.350,57	2.046,96	12.741,85	12.741,85	10.391,28	2.350,57
	01	05	DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS														
	010501		FINANCAS	7.323.960,00	151.488,00	78.216,00	1.256,00	0,00	7.397.232,00	4.449.641,01	383.350,96	452.283,14	449.837,11	2.947.590,99	2.703.486,11	2.543.840,77	403.750,22
	04.123.0000.0001.0000		**SENTENCAS JUDICIAIS**														
351	110 000 NV	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	110 000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.037.893,84	5.257,56	5.257,56	5.257,56	12.106,16	12.106,16	12.106,16	0,00
		3.3.90.91.15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.257,56	5.257,56	5.257,56	12.106,16	12.106,16	12.106,16	0,00
	04.123.0016.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
353	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.123.0016.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
354	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	328.756,01	42.863,29	42.863,29	43.856,13	281.243,99	281.243,99	242.233,50	39.010,49
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.594,15	39.594,15	40.586,99	237.564,90	237.564,90	201.823,55	35.741,35
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,93	820,93	820,93	4.925,58	4.925,58	4.104,65	820,93
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,21	2.448,21	2.448,21	14.633,07	14.633,07	12.184,86	2.448,21
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.725,64	11.725,64	11.725,64	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.910,80	5.910,80	5.910,80	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.484,00	6.484,00	6.484,00	0,00
355	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	80.070,82	8.028,28	8.028,28	8.028,17	49.929,18	49.929,18	41.900,90	8.028,28
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,28	8.028,28	8.028,17	49.929,18	49.929,18	41.900,90	8.028,28
356	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
361	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	13.701,53	32,33	5.014,73	5.208,06	66.298,47	45.834,00	45.834,00	20.464,47
		3.3.90.39.15	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.680,92	20.680,92	20.680,92	0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,33	4.092,65	4.092,65	38.730,89	19.500,33	19.500,33	19.230,56
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922,08	1.115,41	6.886,66	5.652,75	5.652,75	1.233,91
362	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	67.000,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	68.850,00	29,52	0,00	5.712,06	712,06	68.820,48	23.560,30	18.560,30	50.260,18
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,06	712,06	68.820,48	23.560,30	18.560,30	50.260,18
363	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	8.216,00	0,00	0,00	21.784,00	12.513,47	1.472,38	0,00	0,00	9.270,53	7.798,15	7.798,15	1.472,38
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,38	0,00	0,00	9.270,53	7.798,15	7.798,15	1.472,38
364	500 098 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	884,27	0,00	0,00	0,00	115,73	115,73	115,73	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,73	115,73	115,73	0,00
365	100 035 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
793	500 103	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,86	0,00	0,00	0,00	104,14	104,14	104,14	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,14	104,14	104,14	0,00
794	500 030	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	527,00	0,59	0,00	0,00	0,00	526,41	526,41	526,41	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,41	526,41	526,41	0,00
831	800 043	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	71.384,00	0,00	0,00	0,00	71.384,00	0,60	0,00	0,00	0,00	71.383,40	71.383,40	71.383,40	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.383,40	71.383,40	71.383,40	0,00
833	310 000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.266,00	0,00	0,00	0,00	6.266,00	0,64	0,00	0,00	0,00	6.265,36	6.265,36	6.265,36	0,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.265,36	6.265,36	6.265,36	0,00
838	220 000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4,62	0,00	0,00	0,00	95,38	95,38	95,38	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,38	95,38	95,38	0,00
854	500 108	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	256,00	0,00	256,00	0,00	256,00	0,03	255,97	255,97	255,97	255,97	255,97	255,97	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,97	255,97	255,97	255,97	255,97	255,97	0,00
	04.123.0016.2029.0000		**MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**														
366	110 000 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00	243.682,65	28.434,88	28.434,88	29.802,79	164.317,35	164.317,35	135.882,47	28.434,88
		3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.519,92	26.519,92	26.519,92	159.119,52	159.119,52	132.599,60	26.519,92
		3.1.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914,96	1.914,96	3.282,87	5.197,83	5.197,83	3.282,87	1.914,96
367	110 000 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	842.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.000,00	491.498,86	57.710,58	57.710,58	57.710,58	350.501,14	350.501,14	292.790,56	57.710,58
		3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.900,08	56.900,08	56.900,08	341.400,48	341.400,48	284.500,40	56.900,08
		3.1.90.03.03	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,50	810,50	810,50	9.100,66	9.100,66	8.290,16	810,50
	15.123.0000.0005.0000		**CONTRIBUICAO AO FUNSET**														
368	470 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	536,50	536,50	5.000,00	4.350,24	4.350,24	649,76
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,50	536,50	5.000,00	4.350,24	4.350,24	649,76

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	22.661.0017.2016.0000		**INCENTIVO A PROD.INDUSTRIAL E A MICRO EMPRESA**														
369	110 000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	270.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	200.000,00	12.464,98	0,00	15.661,11	15.661,11	187.535,02	93.568,36	77.907,25	109.627,77
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.661,11	15.661,11	187.535,02	93.568,36	77.907,25	109.627,77
800	110 000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	14.320,00	0,00	5.800,00	5.800,00	55.680,00	20.880,00	15.080,00	40.600,00
		3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	55.680,00	20.880,00	15.080,00	40.600,00
	28.843.0000.0003.0000		**AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E ENCARGOS DÍVIDA FUNDADA**														
370	110 000	NV 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	634.952,73	74.297,97	74.297,97	74.297,97	445.047,27	445.047,27	445.047,27	0,00
		3.2.90.21.99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.297,97	74.297,97	74.297,97	445.047,27	445.047,27	445.047,27	0,00
371	110 000	NV 3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	110 000	NV 4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT	1.192.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.960,00	596.480,02	99.413,33	99.413,33	99.413,33	596.479,98	596.479,98	596.479,98	0,00
		4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTR/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.413,33	99.413,33	99.413,33	596.479,98	596.479,98	596.479,98	0,00
	28.845.0000.0002.0000		**OBRIGAÇÃO CONTRIBUTIVA PARA O PASEP**														
373	110 000	NV 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA/	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	429.368,17	64.801,19	102.219,24	102.219,24	570.631,83	524.341,77	524.341,77	46.290,06
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.801,19	102.219,24	102.219,24	570.631,83	524.341,77	524.341,77	46.290,06
374	130 000	NV 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	200,00	155,13	155,13	44,87
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	155,13	155,13	44,87
375	100 030	NV 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	17,76	17,76	500,00	118,28	118,28	381,72
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,76	17,76	500,00	118,28	118,28	381,72
376	100 035	NV 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA/	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	962,68	962,68	4.000,00	3.925,22	3.925,22	74,78
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,68	962,68	4.000,00	3.925,22	3.925,22	74,78
377	100 138	NV 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA/	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	716,80	783,20	97,20	97,20	1.283,20	583,20	583,20	700,00
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,20	97,20	97,20	1.283,20	583,20	583,20	700,00
	01	06	DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAME														
	010601		PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.763.400,00	24.228,00	645.743,00	24.228,00	24.228,00	2.141.885,00	1.690.074,56	83.390,08	84.230,26	70.152,38	451.810,44	443.050,62	360.020,36	91.790,08
	04.121.0018.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
378	110 000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.121.0018.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
379	110 000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.375.900,00	0,00	24.228,00	0,00	24.228,00	1.351.672,00	1.020.490,69	46.303,02	46.303,02	55.587,00	331.181,31	331.181,31	284.878,29	46.303,02
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.897,83	34.897,83	44.281,23	256.303,98	256.303,98	221.406,15	34.897,83
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,93	820,93	273,64	1.094,57	1.094,57	273,64	820,93
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.223,58	8.223,58	8.590,20	51.125,32	51.125,32	42.901,74	8.223,58

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,93	11.646,79	11.646,79	11.646,79	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,68	2.360,68	0,00	6.147,65	6.147,65	3.786,97	2.360,68
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	0,00
380	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.100,00	211.506,41	9.175,24	9.175,24	10.747,74	62.593,59	62.593,59	53.418,35	9.175,24
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.175,24	9.175,24	10.747,74	62.593,59	62.593,59	53.418,35	9.175,24
381	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	11.591,35	2.684,93	2.684,93	2.617,64	18.408,65	18.408,65	15.723,72	2.684,93
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684,93	2.684,93	2.617,64	18.408,65	18.408,65	15.723,72	2.684,93
382	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	23.868,00	0,00	23.868,00	0,00	24.868,00	0,93	24.867,07	24.867,07	0,00	24.867,07	24.867,07	0,00	24.867,07
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.383,40	9.383,40	0,00	9.383,40	9.383,40	0,00	9.383,40
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.483,67	15.483,67	0,00	15.483,67	15.483,67	0,00	15.483,67
383	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.400,00	360,00	0,00	360,00	0,00	14.760,00	0,18	359,82	1.200,00	1.200,00	14.759,82	6.000,00	6.000,00	8.759,82
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,82	1.200,00	1.200,00	14.759,82	6.000,00	6.000,00	8.759,82
	99.999.9999.9999.0000		**RESERVA DE CONTINGENCIA**														
387	110 000 NV	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	621.515,00	0,00	0,00	378.485,00	378.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010701		F.M.S.-ADMINISTRACAO	935.500,00	3.942,00	3.942,00	420,00	420,00	935.500,00	410.584,81	73.583,91	83.807,72	100.409,03	524.915,19	499.594,02	426.010,11	98.905,08
	10.122.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
388	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.122.0020.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
389	310 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	258.968,22	62.396,07	62.396,07	76.823,20	367.031,78	367.031,78	304.635,71	62.396,07
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.391,01	50.391,01	55.962,10	308.195,88	308.195,88	257.804,87	50.391,01
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.507,60	3.507,60	3.507,60	19.664,38	19.664,38	16.156,78	3.507,60
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,93	820,93	9.086,36	16.900,44	16.900,44	16.079,51	820,93
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509,85	4.509,85	0,00	4.509,85	4.509,85	0,00	4.509,85
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,68	1.545,68	3.404,14	6.414,23	6.414,23	4.868,55	1.545,68
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	4.863,00	11.347,00	11.347,00	9.726,00	1.621,00
391	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.300,00	60.403,94	10.766,93	10.766,93	12.793,34	64.896,06	64.896,06	54.129,13	10.766,93
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.766,93	10.766,93	12.793,34	64.896,06	64.896,06	54.129,13	10.766,93
392	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	3.942,00	0,00	420,00	0,00	4.942,00	0,00	420,91	420,91	568,68	4.942,00	4.942,00	4.521,09	420,91
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,91	420,91	568,68	4.942,00	4.942,00	4.521,09	420,91

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
393	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.125,93	0,00	0,00	0,00	7.874,07	7.874,07	7.874,07	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,07	7.874,07	7.874,07	0,00
394	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	12.651,77	0,00	4.853,41	4.853,41	42.548,23	24.267,05	24.267,05	18.281,18
396	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	420,00	0,00	420,00	9.580,00	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	88.000,00	0,00	3.522,00	0,00	0,00	84.478,00	46.854,95	0,00	5.370,40	5.370,40	37.623,05	30.583,06	30.583,06	7.039,99
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,65	102,61	102,61	110,04
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.370,40	5.370,40	37.410,40	30.480,45	30.480,45	6.929,95
398	310 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010702		F.M.S.-ATENCAO BASICA	13.407.640,00	1.738.565,76	179.177,00	626.196,00	177.846,00	14.967.028,76	7.017.784,44	1.441.381,92	1.093.517,47	1.037.137,20	7.949.244,32	6.240.571,30	5.434.390,99	2.514.853,33
	10.301.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
799	801 008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	167.458,00	0,00	0,00	0,00	167.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.458,00	158.603,00	158.603,00	8.855,00
		4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.044,00	4.044,00	4.044,00	0,00
		4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.633,00	77.633,00	77.633,00	0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.170,00	13.170,00	13.170,00	0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.611,00	63.756,00	63.756,00	8.855,00
	10.301.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
399	804 024 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	804 031 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817	804 072	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	68.543,76	0,00	0,00	0,00	68.543,76	0,00	0,00	0,00	0,00	68.543,76	68.543,76	68.543,76	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.543,76	68.543,76	68.543,76	0,00
401	804 025 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	804 026 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	804 027 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	804 028 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	804 030 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
815	804 070	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
871	804 077	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
872	804 090	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.2010.0000		**PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**														
406	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	115.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.320,00	115.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.2019.0000		**MANUTENÇÃO DA ATENCAO BASICA**														
407	310 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	4.698.500,00	0,00	169.647,00	0,00	169.647,00	4.528.853,00	2.973.854,25	37.176,14	37.176,14	8.631,11	1.554.998,75	1.554.998,75	1.526.453,72	28.545,03
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.631,11	8.631,11	8.631,11	1.201.253,67	1.201.253,67	1.201.253,67	0,00
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,03	173,03	173,03	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,08	867,08	867,08	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.594,74	74.594,74	74.594,74	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.219,51	26.219,51	26.219,51	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.276,58	20.276,58	0,00	141.388,17	141.388,17	121.111,59	20.276,58
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.736,25	36.736,25	36.736,25	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.268,45	8.268,45	0,00	45.550,50	45.550,50	37.282,05	8.268,45
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,80	3.900,80	3.900,80	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.315,00	24.315,00	24.315,00	0,00
409	313 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	969.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.000,00	386.756,83	153.416,00	153.416,00	178.425,48	582.243,17	582.243,17	431.809,27	150.433,90
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.470,00	113.470,00	115.921,03	350.760,32	350.760,32	240.272,42	110.487,90
		3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,83	1.213,91	1.213,91	1.213,91	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492,95	11.492,95	11.755,65	46.891,24	46.891,24	35.398,29	11.492,95
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.852,10	9.852,10	9.852,10	40.659,52	40.659,52	30.807,42	9.852,10
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.588,60	61.570,10	61.570,10	61.570,10	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.495,95	10.495,95	10.504,05	43.408,99	43.408,99	32.913,04	10.495,95
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,22	5.319,09	5.319,09	5.319,09	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105,00	8.105,00	8.105,00	32.420,00	32.420,00	24.315,00	8.105,00
410	370 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.500,00	172.093,54	70.519,11	70.519,11	74.790,58	230.406,46	230.406,46	168.441,83	61.964,63
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.297,18	58.297,18	61.972,44	192.030,95	192.030,95	142.288,25	49.742,70
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.035,01	5.035,01	5.253,92	15.542,85	15.542,85	10.507,84	5.035,01
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548,53	3.548,53	3.725,96	10.848,37	10.848,37	7.299,84	3.548,53
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,26	4.415,51	4.415,51	4.415,51	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,39	3.638,39	0,00	4.326,78	4.326,78	688,39	3.638,39
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	0,00
839	301 053	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	407.504,00	0,00	209.623,00	0,00	407.504,00	0,64	209.623,05	209.623,05	197.880,31	407.503,36	407.503,36	197.880,31	209.623,05
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.204,50	157.204,50	155.562,64	312.767,14	312.767,14	155.562,64	157.204,50
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,81	1.319,81	1.319,81	1.319,81	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.537,62	8.537,62	8.209,25	16.746,87	16.746,87	8.209,25	8.537,62
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,29	2.215,29	2.215,29	4.430,58	4.430,58	2.215,29	2.215,29
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.401,68	15.401,68	15.195,47	30.597,15	30.597,15	15.195,47	15.401,68
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.986,75	12.986,75	3.792,70	16.779,45	16.779,45	3.792,70	12.986,75
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.414,21	8.414,21	5.101,15	13.515,36	13.515,36	5.101,15	8.414,21
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	6.484,00	11.347,00	11.347,00	6.484,00	4.863,00
411	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	858.000,00	0,00	8.199,00	0,00	8.199,00	849.801,00	509.327,87	0,00	0,00	13.379,09	340.473,13	340.473,13	340.473,13	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.379,09	340.473,13	340.473,13	340.473,13	0,00
412	313 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	180.349,37	31.136,42	31.136,42	30.514,21	61.650,63	61.650,63	30.514,21	31.136,42
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.136,42	31.136,42	30.514,21	61.650,63	61.650,63	30.514,21	31.136,42
413	370 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	86.792,04	13.207,96	13.207,96	0,00	13.207,96	13.207,96	0,00	13.207,96

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.207,96	13.207,96	0,00	13.207,96	13.207,96	0,00	13.207,96
840	301 053	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	77.857,00	0,00	39.279,00	0,00	77.857,00	0,93	39.278,97	39.278,97	38.577,10	77.856,07	77.856,07	38.577,10	39.278,97
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.278,97	39.278,97	38.577,10	77.856,07	77.856,07	38.577,10	39.278,97
414	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	27.720,50	0,00	0,00	0,00	6.279,50	6.279,50	6.279,50	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.279,50	6.279,50	6.279,50	0,00
415	313 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.410,64	1.345,01	1.345,01	1.566,59	5.589,36	5.589,36	4.244,35	1.345,01
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,01	1.345,01	1.566,59	5.589,36	5.589,36	4.244,35	1.345,01
416	370 001 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	301 053	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	4.728,00	0,00	2.963,00	0,00	4.728,00	0,67	2.963,01	2.963,01	1.764,32	4.727,33	4.727,33	1.764,32	2.963,01
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,01	2.963,01	1.764,32	4.727,33	4.727,33	1.764,32	2.963,01
417	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.120,85	0,00	0,00	18.749,47	19.879,15	19.879,15	19.879,15	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,79	2.301,79	2.301,79	2.301,79	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.447,68	17.577,36	17.577,36	17.577,36	0,00
418	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	40.420,23	0,00	50.142,25	377,50	402.579,77	389.583,27	339.441,02	63.138,75
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.023,65	213.023,65	213.023,65	0,00
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,25	0,00	29.819,35	28.518,85	27.868,60	1.950,75
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.645,77	28.157,77	28.157,77	4.488,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	3.717,94	3.717,94	3.717,94	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.052,00	0,00	51.970,00	48.052,00	0,00	51.970,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	25.187,20	25.187,20	23.747,20	1.440,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	40.536,50	40.536,50	40.536,50	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,36	2.389,36	2.389,36	3.290,00
419	301 053 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	301 054 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	301 029 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	298.124,58	-73.886,57	118.100,43	125.497,85	701.875,42	433.075,99	349.805,93	352.069,49
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-73.886,57	69.948,43	67.408,87	439.255,63	178.051,63	108.103,20	331.152,43
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	0,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.071,20	36.451,22	29.809,79	29.809,79	6.641,43
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.352,00	22.910,38	63.212,89	63.212,89	49.891,26	13.321,63
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.413,00	8.413,00	8.413,00	0,00
		3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	6.810,00	6.810,00	0,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.883,78	33.883,78	33.883,78	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.399,00	80.445,00	80.445,00	954,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,40	6.649,90	6.649,90	6.649,90	0,00
801	800 034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	576,00	0,70	0,00	0,00	0,00	575,30	575,30	575,30	0,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,60	395,60	395,60	0,00
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,70	179,70	179,70	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
802	800 039	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.411,00	0,00	0,00	0,00	22.411,00	0,71	0,00	0,00	293,24	22.410,29	21.600,14	21.600,14	810,15
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,24	9.150,59	8.340,44	8.340,44	810,15
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,39	3.778,39	3.778,39	0,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.481,31	9.481,31	9.481,31	0,00
803	301 045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,20	0,00	0,00	0,00	713,80	713,80	713,80	0,00
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,80	713,80	713,80	0,00
804	301 050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,70	0,00	0,00	0,00	100,30	100,30	100,30	0,00
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,30	100,30	100,30	0,00
806	800 032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.898,00	0,00	0,00	0,00	6.898,00	60,05	0,00	0,00	3.539,95	6.837,95	5.759,95	5.759,95	1.078,00
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	2.220,00	2.220,00	0,00
		3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,95	3.539,95	3.539,95	3.539,95	0,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,00	0,00	0,00	1.078,00
812	301 055	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.634,00	0,00	0,00	0,00	17.634,00	0,80	0,00	3.037,32	5.160,30	17.633,20	16.416,64	13.379,32	4.253,88
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,90	1.352,90	1.352,90	0,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037,32	5.160,30	16.280,30	15.063,74	12.026,42	4.253,88
828	800 010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	694,86	0,00	6.631,24	12.403,90	22.305,14	19.035,14	12.403,90	9.901,24
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.549,90	7.549,90	7.549,90	7.549,90	0,00
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,92	0,00	2.454,92	2.454,92	0,00	2.454,92
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00	0,00	5.352,00	2.082,00	0,00	5.352,00
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,00	0,00	822,00	822,00	0,00	822,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,32	3.554,00	4.826,32	4.826,32	3.554,00	1.272,32
847	800 011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	75.200,00	87,40	75.112,60	12.537,50	0,00	75.112,60	12.537,50	0,00	75.112,60
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.537,50	12.537,50	0,00	12.537,50	12.537,50	0,00	12.537,50
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.575,10	0,00	0,00	62.575,10	0,00	0,00	62.575,10
848	301 060	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00	19.790,58	69.709,42	34.051,49	0,00	69.709,42	34.051,49	0,00	69.709,42
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.740,40	2.452,20	0,00	11.740,40	2.452,20	0,00	11.740,40
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.180,00	10.180,00	0,00	10.180,00	10.180,00	0,00	10.180,00
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,40	0,00	0,00	3.859,40	0,00	0,00	3.859,40
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.938,25	21.419,29	0,00	25.938,25	21.419,29	0,00	25.938,25
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.991,37	0,00	0,00	17.991,37	0,00	0,00	17.991,37
855	301 051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00	11,50	28.788,50	0,00	0,00	28.788,50	0,00	0,00	28.788,50
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.788,50	0,00	0,00	28.788,50	0,00	0,00	28.788,50
873	301 044	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
874	301 032	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	449.580,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	448.249,00	355.484,48	72.075,00	0,00	0,00	92.764,52	20.689,52	20.689,52	72.075,00
424	301 029 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00	221.807,48	-8.610,00	49.162,21	40.058,40	486.192,52	234.480,83	225.377,02	260.815,50
425	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	49.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00	24.618,27	730,19	3.907,75	3.907,75	25.281,73	21.150,90	17.243,15	8.038,58
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,19	630,19	630,19	1.785,54	1.785,54	1.155,35	630,19
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,56	3.177,56	23.196,19	19.065,36	15.887,80	7.308,39
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	200,00	100,00
426	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	62.785,84	396.974,89	12.862,22	14.487,20	697.214,16	187.033,58	186.481,07	510.733,09
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.738,28	9.738,28	9.738,28	0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.264,36	14.264,36	14.264,36	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.974,89	0,00	717,85	185.730,02	95.730,02	95.730,02	90.000,00
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.281,29	9.281,29	100.652,14	45.535,95	45.535,95	55.116,19
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,51	0,00	6.579,52	552,51	0,00	6.579,52
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,00	938,00	984,90	938,00	938,00	46,90
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,77	936,77	936,77	0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,35	4.597,35	4.597,35	0,00
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,84	2.664,48	29.670,08	8.170,33	8.170,33	21.499,75
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,03	1.322,03	1.322,03	0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,58	885,58	6.378,35	4.887,62	4.887,62	1.490,73
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,36	360,36	360,36	0,00
427	301 053 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	301 029 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	500.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	600.000,00	14.259,86	139.998,82	51.596,82	53.495,79	585.740,14	415.404,00	415.404,00	170.336,14
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.808,16	10.808,16	10.808,16	0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.784,59	32.784,59	32.784,59	0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	1.898,97	301.425,84	131.089,70	131.089,70	170.336,14
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,18	51.596,82	51.596,82	240.721,55	240.721,55	240.721,55	0,00
798	301 061	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	470.000,00	0,00	20.000,00	0,00	470.000,00	0,00	120.000,00	102.412,77	102.412,77	470.000,00	349.657,39	349.657,39	120.342,61
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.412,77	102.412,77	350.000,00	349.657,39	349.657,39	342,61
429	310 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	253.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.440,00	2.698,67	0,00	21.120,00	21.120,00	250.741,33	102.901,33	102.901,33	147.840,00
		3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.120,00	21.120,00	250.741,33	102.901,33	102.901,33	147.840,00
	10.301.0020.2060.0000		**MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL**														
430	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.000,00	434.745,01	0,00	0,00	0,00	198.254,99	198.254,99	198.254,99	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.439,20	128.439,20	128.439,20	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.194,36	9.194,36	9.194,36	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.032,20	49.032,20	49.032,20	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,04	3.729,04	3.729,04	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.618,19	4.618,19	4.618,19	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	0,00
844	301 002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	95.455,00	0,00	51.650,00	0,00	95.455,00	0,40	51.649,66	51.649,66	43.804,94	95.454,60	95.454,60	43.804,94	51.649,66
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.960,50	30.960,50	30.467,94	61.428,44	61.428,44	30.467,94	30.960,50
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,73	2.068,73	1.970,22	4.038,95	4.038,95	1.970,22	2.068,73
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.366,78	11.366,78	11.366,78	22.733,56	22.733,56	11.366,78	11.366,78
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631,14	2.631,14	0,00	2.631,14	2.631,14	0,00	2.631,14
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,51	3.001,51	0,00	3.001,51	3.001,51	0,00	3.001,51
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	0,00	1.621,00	1.621,00	0,00	1.621,00
431	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	89.547,91	0,00	0,00	0,00	35.852,09	35.852,09	35.852,09	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.852,09	35.852,09	35.852,09	0,00
845	301 002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.386,00	0,00	9.181,00	0,00	17.386,00	0,56	9.180,97	9.180,97	8.204,47	17.385,44	17.385,44	8.204,47	9.180,97
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,97	9.180,97	8.204,47	17.385,44	17.385,44	8.204,47	9.180,97
432	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	301 002	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
875	301 012	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	301 012 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	4.046,98	0,00	2.966,40	14.864,69	36.953,02	28.968,59	26.343,59	10.609,43
		3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966,40	14.864,69	36.953,02	28.968,59	26.343,59	10.609,43
435	301 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.146,22	992,77	992,77	730,19	4.853,78	4.853,78	3.861,01	992,77
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,19	630,19	630,19	3.781,14	3.781,14	3.150,95	630,19
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,58	362,58	100,00	1.072,64	1.072,64	710,06	362,58
437	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.952,32	0,00	0,00	0,00	47,68	23,11	23,11	24,57
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,68	23,11	23,11	24,57
438	301 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0020.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
818	804 073	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00	4.500,00	22.500,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	0,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	22.500,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	0,00
	10.302.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
816	804 071	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	0,00
	01	07	DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010703		F.M.S.-ASSIST.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	12.997.953,00	1.560.289,00	408.472,00	696.647,00	0,00	14.149.770,00	3.422.397,95	2.206.217,28	1.188.757,55	1.168.618,21	10.727.372,05	5.708.756,05	5.255.925,15	5.471.446,90

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	10.302.0020.1059.0000		**ESTRUT. E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL**														
439	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
440	804 032 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	804 033 NV	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
858	804 051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869	804 034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.2020.0000		**MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR**														
442	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1.883.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.760,00	818.630,18	173.895,05	173.895,05	164.209,66	1.065.129,82	1.065.129,82	891.841,46	173.288,36
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.147,97	105.147,97	102.577,01	662.125,59	662.125,59	557.584,31	104.541,28
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,80	2.451,80	2.356,65	14.896,71	14.896,71	12.444,91	2.451,80
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.179,47	10.179,47	10.179,47	62.390,30	62.390,30	52.210,83	10.179,47
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.092,40	23.092,40	23.092,40	138.520,46	138.520,46	115.428,06	23.092,40
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.358,00	14.358,00	14.320,56	92.633,19	92.633,19	78.275,19	14.358,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.111,49	8.111,49	4.463,63	37.238,51	37.238,51	29.127,02	8.111,49
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,92	2.448,92	3.977,94	28.147,06	28.147,06	25.698,14	2.448,92
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.105,00	8.105,00	3.242,00	29.178,00	29.178,00	21.073,00	8.105,00
443	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	203.935,98	35.878,84	35.878,84	34.599,10	218.064,02	218.064,02	182.185,18	35.878,84
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.878,84	35.878,84	34.599,10	218.064,02	218.064,02	182.185,18	35.878,84
444	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	100.656,94	25.778,88	25.778,88	24.983,49	149.343,06	149.343,06	123.564,18	25.778,88
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.778,88	25.778,88	24.983,49	149.343,06	149.343,06	123.564,18	25.778,88
445	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	4.712,00	0,00	0,00	0,00	34.712,00	0,81	0,00	0,00	19.441,46	34.711,19	34.711,19	34.711,19	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.798,20	9.730,24	9.730,24	9.730,24	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.643,26	24.980,95	24.980,95	24.980,95	0,00
446	310 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	193.030,00	0,00	104.030,00	0,00	503.030,00	0,00	183.077,50	35.302,50	35.302,50	503.030,00	164.032,50	164.032,50	338.997,50
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.077,50	35.302,50	35.302,50	503.030,00	164.032,50	164.032,50	338.997,50
447	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	0,00	6.172,00	0,00	0,00	473.828,00	112.483,25	70.250,13	21.155,72	57.657,58	361.344,75	192.402,46	171.246,74	190.098,01
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.250,13	5.065,13	22.938,48	221.402,75	100.857,75	95.792,62	125.610,13
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.090,59	3.586,48	37.583,23	37.583,23	21.492,64	16.090,59
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.397,29	0,00	0,00	48.397,29
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.720,00	15.720,00	15.720,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.132,62	38.241,48	38.241,48	38.241,48	0,00
448	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	102.263,91	-101.828,91	15.736,09	0,00	15.736,09	15.736,09	0,00	15.736,09
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-101.828,91	15.736,09	0,00	15.736,09	15.736,09	0,00	15.736,09
832	800 033	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	8,31	0,00	0,00	0,00	941,69	0,00	0,00	941,69
		3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941,69	0,00	0,00	941,69

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
449	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	7.977,92	13.197,90	12.734,77	35.225,00	156.022,08	104.659,42	91.924,65	64.097,43
		3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	0,00
		3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.197,90	12.734,77	27.875,00	148.672,08	97.309,42	84.574,65	64.097,43
450	310 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	50.000,00	43.036,00	0,00	43.036,00	0,00	93.036,00	0,75	60.000,00	0,00	0,00	93.035,25	32.108,85	32.108,85	60.926,40
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	71.031,20	10.115,79	10.115,79	60.915,41
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.004,05	21.993,06	21.993,06	10,99
451	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	4.732.299,00	0,00	402.300,00	0,00	0,00	4.329.999,00	297.802,78	914.469,68	472.863,48	456.540,66	4.032.196,22	1.869.568,26	1.853.245,44	2.178.950,78
452	302 001 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	200.000,00	104.000,00	0,00	9.000,00	0,00	304.000,00	114,46	9.007,20	11.156,55	11.156,55	303.885,54	41.279,01	41.279,01	262.606,53
453	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	5.141,00	0,00	1.461,00	0,00	6.141,00	0,72	1.460,38	1.460,38	1.460,38	6.140,28	6.140,28	4.679,90	1.460,38
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,38	1.260,38	1.260,38	5.293,61	5.293,61	4.033,23	1.260,38
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	846,67	846,67	646,67	200,00
454	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.592.934,00	798.300,00	0,00	350.000,00	0,00	2.391.234,00	252,85	349.751,39	303.584,99	206.894,29	2.390.981,15	1.087.770,41	956.572,57	1.434.408,58
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.036,26	195.718,40	199.828,23	1.645.464,08	465.841,40	437.242,98	1.208.221,10
		3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	0,00
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,12	186,80	186,80	200,32
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,68	5.374,57	23.748,10	16.623,67	16.623,67	7.124,43
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.715,13	103.866,91	1.691,49	562.381,85	446.118,54	343.519,12	218.862,73
455	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	80.000,00	208.000,00	0,00	168.000,00	0,00	288.000,00	9,68	167.990,32	595,16	0,00	287.990,32	119.339,16	118.744,00	169.246,32
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.990,32	595,16	0,00	17.990,32	595,16	0,00	17.990,32
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	118.744,00	118.744,00	1.256,00
	10.302.0020.2021.0000		**APOIO AS ENTIDADES PRIV.E FILANT.DE ASSIST.HOSP.**														
456	310 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00	37.746,67	70.263,29	15.174,02	15.174,02	236.253,33	63.137,61	63.137,61	173.115,72
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.263,29	15.174,02	15.174,02	236.253,33	63.137,61	63.137,61	173.115,72
	10.302.0020.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
457	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
458	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	15.995,12	8.639,08	6.639,08	6.639,08	34.004,88	27.004,88	27.004,88	7.000,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.639,08	6.639,08	6.639,08	31.201,42	24.201,42	24.201,42	7.000,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803,46	2.803,46	2.803,46	0,00
	10.302.0020.2067.0000		**MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL**														
459	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	148.755,51	12.989,36	12.989,36	15.604,99	95.244,49	95.244,49	82.255,13	12.989,36
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.605,66	10.605,66	10.605,66	70.857,43	70.857,43	60.251,77	10.605,66
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,48	413,48	360,12	2.760,93	2.760,93	2.347,45	413,48
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,22	1.970,22	1.970,22	12.642,26	12.642,26	10.672,04	1.970,22
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,32	640,32	640,32	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,99	3.143,97	3.143,97	3.143,97	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,58	336,58	336,58	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	0,00
460	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	33.053,55	2.432,86	2.432,86	2.726,47	16.946,45	16.946,45	14.513,59	2.432,86
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,86	2.432,86	2.726,47	16.946,45	16.946,45	14.513,59	2.432,86
461	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	48.285,82	8.125,80	0,00	7.172,16	42.714,18	33.058,38	33.058,38	9.655,80
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.125,80	0,00	7.172,16	42.714,18	33.058,38	33.058,38	9.655,80
464	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	769.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.920,00	353.759,40	142.500,00	38.120,00	38.120,00	416.160,60	208.130,60	208.130,60	208.030,00
466	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	47.040,00	35.000,00	0,00	21.000,00	0,00	82.040,00	934,22	20.998,85	3.259,82	3.259,82	81.105,78	40.397,91	37.138,09	43.967,69
		3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259,82	3.259,82	39.117,84	19.558,92	16.299,10	22.818,74
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.998,85	0,00	0,00	41.700,10	20.700,10	20.700,10	21.000,00
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,84	138,89	138,89	148,95
468	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
857	804 051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	804 034 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	804 051 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471	804 035 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	21.810,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00
472	804 036 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	17.737,25	0,00	0,00	0,00	5.262,75	5.262,75	5.262,75	0,00
473	804 037 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474	804 038 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.421,64	0,00	0,00	0,00	7.578,36	7.578,36	7.578,36	0,00
475	804 039 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
476	804 040 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	256,83	34.062,00	0,00	0,00	44.743,17	10.681,17	10.681,17	34.062,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.062,00	0,00	0,00	44.743,17	10.681,17	10.681,17	34.062,00
477	804 041 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00	120,00	0,00	120,00	0,00	15.120,00	0,74	3.277,68	0,00	0,00	15.119,26	11.841,58	11.841,58	3.277,68
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277,68	0,00	0,00	15.119,26	11.841,58	11.841,58	3.277,68
	10.302.0020.2089.0000		**Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**														
829	310 000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	89.987,00	0,00	0,00	0,00	10.013,00	10.013,00	10.013,00	0,00
		3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.013,00	10.013,00	10.013,00	0,00
	10.306.0028.2088.0000		**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
478	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	15,66	0,00	0,00	32.451,00	75.984,34	75.984,34	75.984,34	0,00
		3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.451,00	75.984,34	75.984,34	75.984,34	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01	07	DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010704		F.M.S.-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.229.000,00	11.600,00	7.000,00	11.600,00	7.000,00	2.233.600,00	785.893,61	548.776,32	184.254,00	118.037,46	1.447.706,39	1.003.238,80	833.630,23	614.076,16
	10.303.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
880	304 004	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0020.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**														
479	310 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
480	804 042 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0020.2022.0000		**ASSISTENCIA FARMACEUTICA**														
481	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	120.942,49	32.879,69	32.879,69	33.226,46	214.057,51	214.057,51	182.162,94	31.894,57
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.788,97	25.788,97	23.439,34	146.104,24	146.104,24	121.300,39	24.803,85
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,28	547,28	448,77	3.623,01	3.623,01	3.075,73	547,28
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.462,79	2.462,79	2.462,79	14.776,74	14.776,74	12.313,95	2.462,79
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,65	4.080,65	4.012,21	23.508,56	23.508,56	19.427,91	4.080,65
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,11	10.730,86	10.730,86	10.730,86	0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.271,86	8.271,86	8.271,86	0,00
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,24	2.179,24	2.179,24	2.179,24	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	0,00
482	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	29.065,97	6.158,25	6.158,25	6.449,64	38.934,03	38.934,03	32.775,78	6.158,25
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.158,25	6.158,25	6.449,64	38.934,03	38.934,03	32.775,78	6.158,25
483	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.891,26	0,00	0,00	0,00	1.108,74	1.108,74	1.108,74	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,74	1.108,74	1.108,74	0,00
484	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
485	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00	404.098,09	409.429,81	115.117,97	63.871,39	1.039.901,91	678.524,58	564.187,21	475.714,70
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.429,81	115.117,97	63.622,39	1.039.652,91	678.275,58	563.938,21	475.714,70
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00	249,00	249,00	249,00	0,00
486	304 003 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
487	304 005 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	20.600,00	58,74	20.541,26	0,00	0,00	20.541,26	0,00	0,00	20.541,26
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.541,26	0,00	0,00	20.541,26	0,00	0,00	20.541,26
488	304 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	54.420,00	25.347,00	16.518,00	760,00	52.580,00	42.991,00	27.233,00	25.347,00
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.347,00	16.518,00	760,00	52.580,00	42.991,00	27.233,00	25.347,00
489	304 004 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	33.000,00								

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
491	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	40.000,00						26.643,49	1.460,38	1.460,38	1.610,26	6.356,51	6.356,51	4.896,13	1.460,38
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,03	84,03	84,03	84,03	0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,38	1.260,38	1.260,38	5.356,63	5.356,63	4.096,25	1.260,38
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	265,85	915,85	915,85	715,85	200,00
492	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	36.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	43.000,00	733,57	20.999,93	12.119,71	12.119,71	42.266,43	21.266,43	21.266,43	21.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.999,93	12.119,71	12.119,71	42.266,43	21.266,43	21.266,43	21.000,00
	10.303.0020.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
493	804 043 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	49.840,00	30.160,00	0,00	0,00	30.160,00	0,00	0,00	30.160,00
		3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.160,00	0,00	0,00	30.160,00	0,00	0,00	30.160,00
	01	07	DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010705		F.M.S. - HOSPITAL	16.719.452,00	160.934,00	1.769,00	92.000,00	0,00	16.878.617,00	7.768.560,17	1.820.311,37	1.268.649,37	1.241.428,33	9.110.056,83	7.127.823,15	6.276.206,02	2.833.850,81
	10.302.0020.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
494	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	837.000,00	0,00	1.769,00	0,00	0,00	835.231,00	821.843,00	0,00	0,00	0,00	13.388,00	4.898,00	4.898,00	8.490,00
		4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.366,00	2.876,00	2.876,00	8.490,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	0,00
	10.302.0020.1005.0000		**CONSTRUÇÃO CENTRO CIRURGICO**														
495	310 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
496	804 044 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	804 045 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	804 046 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	804 047 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
856	804 080	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
867	804 080	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0020.2062.0000		**MANUTENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**														
500	310 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	6.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150.000,00	3.061.348,06	567.327,21	567.327,21	524.371,73	3.088.651,94	3.088.651,94	2.527.332,81	561.319,13
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.166,60	391.166,60	395.372,92	2.300.268,19	2.300.268,19	1.915.109,67	385.158,52
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.846,44	15.846,44	14.380,52	84.809,82	84.809,82	68.963,38	15.846,44
		3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,63	651,63	651,63	3.909,78	3.909,78	3.258,15	651,63
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.753,37	35.753,37	35.567,30	199.710,76	199.710,76	163.957,39	35.753,37
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.583,12	27.583,12	27.451,78	166.177,37	166.177,37	138.594,25	27.583,12
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.431,44	11.431,44	11.517,27	65.352,74	65.352,74	53.921,30	11.431,44
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.013,19	33.013,19	15.488,17	106.973,47	106.973,47	73.960,28	33.013,19
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.062,35	25.062,35	6.644,82	71.626,43	71.626,43	46.564,08	25.062,35
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.770,81	6.770,81	2.708,32	9.479,13	9.479,13	2.708,32	6.770,81
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,26	2.217,26	0,00	5.778,25	5.778,25	3.560,99	2.217,26

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.831,00	17.831,00	14.589,00	74.566,00	74.566,00	56.735,00	17.831,00
502	370 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.500,00	285.390,39	3.581,48	3.581,48	3.581,48	117.109,61	117.109,61	117.109,61	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,48	3.581,48	3.581,48	97.429,81	97.429,81	97.429,81	0,00
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984,20	5.984,20	5.984,20	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.585,35	7.585,35	7.585,35	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,35	2.950,35	2.950,35	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,90	3.159,90	3.159,90	0,00
503	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	586.246,06	110.834,60	110.834,60	105.600,10	613.753,94	613.753,94	502.919,34	110.834,60
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.834,60	110.834,60	105.600,10	613.753,94	613.753,94	502.919,34	110.834,60
504	370 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	76.832,04	0,00	0,00	0,00	23.167,96	23.167,96	23.167,96	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.167,96	23.167,96	23.167,96	0,00
505	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00	76.800,65	44.760,72	44.760,72	44.370,74	262.199,35	262.199,35	217.438,63	44.760,72
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.760,72	44.760,72	44.370,74	262.199,35	262.199,35	217.438,63	44.760,72
506	370 001 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	6.000,00	12.891,00	0,00	0,00	0,00	18.891,00	0,40	0,00	0,00	0,00	18.890,60	18.890,60	18.890,60	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.890,60	18.890,60	18.890,60	0,00
507	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.749,28	0,00	0,00	0,00	4.250,72	4.250,72	4.250,72	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,72	4.250,72	4.250,72	0,00
508	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.000,00	277.934,20	158.729,19	143.401,43	170.642,84	1.009.065,80	799.334,10	675.416,67	333.649,13
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,32	23.640,20	18.840,00	130.779,22	105.098,94	100.298,74	30.480,48
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.262,99	35.789,64	75.097,24	230.993,88	177.497,79	141.708,15	89.285,73
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.501,75	21.479,35	24.014,63	221.269,66	199.556,76	178.539,41	42.730,25
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,50	0,00	0,00	871,50
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,82	0,00	23.311,96	23.311,96	22.249,14	1.062,82
		3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,80	24.984,20	16.775,40	16.775,40	8.208,80
		3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.393,10	17.118,00	39.144,85	39.144,85	22.751,75	16.393,10
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128,56	41.653,12	10.104,00	123.788,92	112.493,56	70.840,44	52.948,48
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.342,32	14.852,32	14.852,32	2.490,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,75	0,00	2.714,40	13.491,05	11.648,30	11.648,30	1.842,75
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.312,82	2.598,20	17.017,57	177.533,84	95.282,02	92.865,82	84.668,02
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00	2.887,20	5.554,40	3.672,20	2.887,20	2.667,20
509	302 015 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
805	800 018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.473,00	0,00	0,00	0,00	24.473,00	22,28	0,00	4.160,00	0,00	24.450,72	21.632,95	17.472,95	6.977,77
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.845,45	4.845,45	4.845,45	0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	6.977,77	4.160,00	0,00	6.977,77
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,50	12.627,50	12.627,50	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
837	801 006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00	4,75	0,00	1.125,25	0,00	1.125,25	1.125,25	0,00	1.125,25
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,25	0,00	1.125,25	1.125,25	0,00	1.125,25
511	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	3.581.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581.952,00	793.306,84	719.554,51	254.304,74	254.304,74	2.788.645,16	1.518.307,21	1.518.307,21	1.270.337,95
512	302 001 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	250.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	302.000,00	97,82	54.310,80	67.535,26	67.535,26	301.902,18	169.554,66	169.554,66	132.347,52
836	302 006	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	0,00	15.220,00	0,00	0,00	0,00	15.220,00	3,34	0,00	10.144,44	10.144,44	15.216,66	10.144,44	10.144,44	5.072,22
849	302 017	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	0,00	15.220,00	0,00	0,00	0,00	15.220,00	3,34	0,00	10.144,44	10.144,44	15.216,66	10.144,44	10.144,44	5.072,22
513	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00	466.022,16	162.170,02	49.356,96	48.759,72	787.977,84	442.744,54	437.244,54	350.733,30
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933,30	3.933,30	3.933,30	0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.054,55	13.492,34	13.492,34	135.054,55	75.054,55	75.054,55	60.000,00
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.267,67	3.267,67	6.732,33
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.115,47	15.509,50	15.509,50	229.608,80	83.973,22	83.973,22	145.635,58
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,00	1.723,00	1.723,00	0,00
		3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.714,59	214.714,59	214.714,59	0,00
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.455,12	9.357,88	53.776,94	23.378,21	23.378,21	30.398,73
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00	112.666,66	31.200,00	31.200,00	81.466,66
515	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	310 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.219,00	0,00	930,00	930,00	7.781,00	4.650,00	4.650,00	3.131,00
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	930,00	7.781,00	4.650,00	4.650,00	3.131,00
	10.302.0020.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
517	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	55.448,00	0,00	0,00	0,00	4.552,00	4.552,00	4.552,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.552,00	4.552,00	4.552,00	0,00
518	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	47.288,56	-957,16	1.042,84	1.042,84	12.711,44	12.711,44	12.711,44	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-957,16	1.042,84	1.042,84	8.715,04	8.715,04	8.715,04	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.996,40	3.996,40	3.996,40	0,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010706		VIGILANCIA SANITARIA	862.500,00	24.485,00	24.485,00	0,00	0,00	862.500,00	598.849,71	29.971,45	29.971,45	39.772,46	263.650,29	263.650,29	236.836,01	26.814,28
	10.304.0021.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
519	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]			**MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA**														
520	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	564.000,00	0,00	24.485,00	0,00	0,00	539.515,00	417.670,88	22.110,96	22.110,96	4.396,50	121.844,12	121.844,12	99.733,16	22.110,96
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,82	16.854,82	3.801,99	97.033,75	97.033,75	80.178,93	16.854,82
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,22	1.970,22	328,37	6.895,77	6.895,77	4.925,55	1.970,22
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,32	977,32	0,00	2.931,96	2.931,96	1.954,64	977,32

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,60	2.308,60	266,14	7.691,80	7.691,80	5.383,20	2.308,60
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,09	4.937,09	4.937,09	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,75	732,75	732,75	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
521	313 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	35.378,37	3.157,17	3.157,17	21.662,95	74.621,63	74.621,63	74.621,63	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157,17	3.157,17	16.210,00	51.649,56	51.649,56	51.649,56	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,85	4.925,55	4.925,55	4.925,55	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,32	2.775,57	2.775,57	2.775,57	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.042,46	6.094,96	6.094,96	6.094,96	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,32	5.569,08	5.569,08	5.569,08	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,91	3.606,91	3.606,91	0,00
522	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	80.112,76	4.703,32	4.703,32	823,45	22.387,24	22.387,24	17.683,92	4.703,32
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.703,32	4.703,32	823,45	22.387,24	22.387,24	17.683,92	4.703,32
523	313 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	18.645,55	0,00	0,00	4.028,08	12.354,45	12.354,45	12.354,45	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,08	12.354,45	12.354,45	12.354,45	0,00
524	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
525	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
526	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	24.485,00	0,00	0,00	0,00	25.485,00	199,15	0,00	0,00	8.821,88	25.285,85	25.285,85	25.285,85	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,26	3.486,26	3.486,26	3.486,26	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,62	21.799,59	21.799,59	21.799,59	0,00
527	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	10.822,60	0,00	0,00	0,00	1.177,40	1.177,40	1.177,40	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,40	1.177,40	1.177,40	0,00
528	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
529	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531	303 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	8.020,40	0,00	0,00	39,60	5.979,60	5.979,60	5.979,60	0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,60	39,60	39,60	39,60	0,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010707		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	393.500,00	21.121,00	21.121,00	0,00	0,00	393.500,00	259.317,70	21.120,46	21.120,46	21.120,45	134.182,30	134.182,30	113.061,84	21.120,46
	10.305.0021.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
532	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.305.0021.2024.0000		**MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**														
533	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	231.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.300,00	135.240,30	17.788,71	17.788,71	0,00	96.059,70	96.059,70	78.270,99	17.788,71
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.046,42	14.046,42	0,00	70.232,10	70.232,10	56.185,68	14.046,42

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,11	985,11	0,00	4.925,55	4.925,55	3.940,44	985,11
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757,18	2.757,18	0,00	13.721,47	13.721,47	10.964,29	2.757,18
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,08	4.094,08	4.094,08	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,50	1.465,50	1.465,50	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
842	303 002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	17.789,00	0,00	0,00	0,00	17.789,00	0,29	0,00	0,00	17.788,71	17.788,71	17.788,71	17.788,71	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.046,42	14.046,42	14.046,42	14.046,42	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,11	985,11	985,11	985,11	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757,18	2.757,18	2.757,18	2.757,18	0,00
534	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.200,00	30.197,85	3.331,75	3.331,75	0,00	17.002,15	17.002,15	13.670,40	3.331,75
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331,75	3.331,75	0,00	17.002,15	17.002,15	13.670,40	3.331,75
843	303 002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.332,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00	0,26	0,00	0,00	3.331,74	3.331,74	3.331,74	3.331,74	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331,74	3.331,74	3.331,74	3.331,74	0,00
535	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536	310 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
538	303 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	303 002 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	40.000,00	0,00	21.121,00	0,00	0,00	18.879,00	18.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	310 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	303 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 07		DIRETORIA GERAL DE SAÚDE														
	010708		UPA ANIMAL	707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.000,00	421.580,72	53.857,18	41.469,40	51.919,51	285.419,28	255.531,50	214.062,10	71.357,18
	10.304.0006.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
545	804 049 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546	804 050 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.304.0006.2059.0000		**SAUDE ANIMAL**														
547	110 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	194.036,48	32.977,38	32.977,38	34.156,06	185.963,52	185.963,52	152.986,14	32.977,38
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.751,68	21.751,68	21.751,68	130.510,08	130.510,08	108.758,40	21.751,68
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,96	2.626,96	2.626,96	15.761,76	15.761,76	13.134,80	2.626,96
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,88	5.335,88	5.335,88	31.987,28	31.987,28	26.651,40	5.335,88
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,12	985,12	2.273,25	3.258,37	3.258,37	2.273,25	985,12
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,74	656,74	547,29	1.204,03	1.204,03	547,29	656,74
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	3.242,00	3.242,00	1.621,00	1.621,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
549	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	40.828,82	5.992,02	5.992,02	6.145,75	35.171,18	35.171,18	29.179,16	5.992,02
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.992,02	5.992,02	6.145,75	35.171,18	35.171,18	29.179,16	5.992,02
550	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.930,70	0,00	0,00	930,20	7.069,30	7.069,30	7.069,30	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,20	7.069,30	7.069,30	7.069,30	0,00
551	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	44.924,72	14.887,78	0,00	8.187,50	23.075,28	8.187,50	8.187,50	14.887,78
		3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	0,00
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,28	0,00	0,00	597,28	0,00	0,00	597,28
		3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,80	0,00	0,00	4.937,80	0,00	0,00	4.937,80
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.352,70	0,00	0,00	9.352,70	0,00	0,00	9.352,70
553	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
554	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	8.860,00	0,00	2.500,00	2.500,00	34.140,00	19.140,00	16.640,00	17.500,00
		3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	15.000,00	12.500,00	17.500,00
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	0,00
	10.304.0006.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
556	804 048 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010801		DIRETORIA MUNIC. EDUCACAO - ADMINISTRACAO	1.082.500,00	488.492,00	15.801,00	6.807,00	6.807,00	1.555.191,00	645.902,37	161.114,00	127.645,33	126.426,31	909.288,63	795.510,92	673.226,31	236.062,32
	12.122.0022.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
557	213 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	0,00	15.411,00	0,00	6.807,00	174.589,00	18.879,01	0,00	0,00	0,00	155.709,99	155.709,99	155.709,99	0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.709,99	155.709,99	155.709,99	0,00
	12.122.0022.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
558	213 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	227.923,44	54.633,42	54.633,42	51.227,15	299.076,56	299.076,56	244.443,14	54.633,42
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.637,63	34.637,63	34.602,24	228.175,04	228.175,04	193.537,41	34.637,63
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,09	669,09	624,20	2.735,50	2.735,50	2.066,41	669,09
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,96	2.626,96	2.626,96	14.448,28	14.448,28	11.821,32	2.626,96
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.393,88	4.393,88	4.393,88	22.262,63	22.262,63	17.868,75	4.393,88
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.824,87	4.824,87	3.821,34	13.952,59	13.952,59	9.127,72	4.824,87
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,99	2.617,99	295,53	2.913,52	2.913,52	295,53	2.617,99
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	14.589,00	14.589,00	9.726,00	4.863,00
559	213 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	47.704,91	10.516,19	10.516,19	10.081,14	55.295,09	55.295,09	44.778,90	10.516,19
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.516,19	10.516,19	10.081,14	55.295,09	55.295,09	44.778,90	10.516,19
560	213 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	6.908,00	0,00	1.423,00	0,00	7.908,00	0,03	1.423,93	1.423,93	1.503,88	7.907,97	7.907,97	6.484,04	1.423,93

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,93	1.423,93	1.503,88	7.907,97	7.907,97	6.484,04	1.423,93
561	213 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	2.864,00	0,00	2.864,00	0,00	3.864,00	0,21	3.863,79	3.863,79	0,00	3.863,79	3.863,79	0,00	3.863,79
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,12	985,12	0,00	985,12	985,12	0,00	985,12
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,67	2.878,67	0,00	2.878,67	2.878,67	0,00	2.878,67
562	213 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.500,00	0,00	2.500,00	0,00	6.500,00	2.072,50	700,00	807,50	807,50	4.427,50	3.317,50	3.317,50	1.110,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	807,50	807,50	4.427,50	3.317,50	3.317,50	1.110,00
563	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	10.992,55	21.602,56	4.879,18	13.637,96	102.007,45	58.066,29	53.187,11	48.820,34
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,23	1.647,82	938,34	33.263,24	12.143,24	10.495,42	22.767,82
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,85	0,00	260,10	2.861,10	260,10	260,10	2.601,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.048,48	3.231,36	12.439,52	41.804,11	32.887,95	29.656,59	12.147,52
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00	581,00	581,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.304,00	0,00	0,00	11.304,00	0,00	0,00	11.304,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.194,00	12.194,00	12.194,00	0,00
564	213 000 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃC	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	435,44	3.000,00	43,49	43,49	3.564,56	331,71	331,71	3.232,85
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.164,56	164,56	164,56	3.000,00
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,49	43,49	400,00	167,15	167,15	232,85
565	213 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
566	213 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	1,36	0,00	2.366,44	2.366,44	14.198,64	14.198,64	11.832,20	2.366,44
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366,44	2.366,44	14.198,64	14.198,64	11.832,20	2.366,44
567	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	122.500,00	0,00	390,00	0,00	0,00	122.110,00	29.937,05	18.968,42	2.705,70	2.908,05	92.172,95	26.679,25	26.679,25	65.493,70
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	26.405,13	632,99	632,99	25.772,14
		3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338,48	2.338,48	2.338,48	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.945,85	6.945,85	6.945,85	28.000,00
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,50	1.626,50	4.500,00	3.690,08	3.690,08	809,92
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.579,52	0,00	0,00	6.579,52
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,15	880,15	984,90	947,15	947,15	37,75
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,05	199,05	2.000,00	1.316,16	1.316,16	683,84
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,42	0,00	202,35	14.419,07	10.808,54	10.808,54	3.610,53
568	213 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	213 000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00	295.948,32	44.601,66	44.601,66	42.046,67	166.051,68	166.051,68	121.450,02	44.601,66
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.601,66	44.601,66	42.046,67	166.051,68	166.051,68	121.450,02	44.601,66
569	213 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.122.0022.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
570	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	20,00	0,00	20,00	0,00	5.020,00	7,55	1.804,03	1.804,03	1.804,03	5.012,45	5.012,45	5.012,45	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,03	1.804,03	1.804,03	4.944,28	4.944,28	4.944,28	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,17	68,17	68,17	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010802		EDUCACAO INFANTIL	16.827.500,00	918.646,00	531.407,00	286.771,00	321.771,00	17.214.739,00	9.147.072,54	1.517.566,71	1.457.687,07	1.195.236,91	8.067.666,46	7.264.740,05	5.858.754,50	2.208.911,96
	12.365.0022.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
572	212 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	213 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	41.536,00	0,00	6.280,00	0,00	8.464,00	6.280,00	0,00	8.464,00
		4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280,00	0,00	8.464,00	6.280,00	0,00	8.464,00
574	273 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	39.743,00	0,00	0,00	10.257,00	10.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575	274 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.1010.0000		**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**														
576	212 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065.750,00	0,00	286.771,00	0,00	286.771,00	778.979,00	778.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
577	213 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065.750,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	1.030.750,00	1.030.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2010.0000		**PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**														
578	212 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	15.050,00	9.950,00	0,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	9.950,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	9.950,00
	12.365.0022.2025.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P.- CRECHE**														
580	212 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	16.282,00	0,00	0,00	83.718,00	83.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581	212 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	610.000,00	0,00	34.365,00	0,00	0,00	575.635,00	570.720,01	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	4.914,99	0,00
582	212 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
583	212 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
584	212 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
585	212 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00	4.270,00	0,00	4.270,00	0,00	389.270,00	0,82	26.735,00	83.025,35	19.364,50	389.269,18	156.049,49	91.026,64	298.242,54
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.338,20	8.338,20	8.338,20	0,00
		3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.830,00	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00	7.830,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.362,00	83.817,50	50.450,10	49.210,10	34.607,40
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.216,35	18.002,50	108.442,25	72.216,35	18.002,50	90.439,75
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.735,00	0,00	0,00	26.735,00	0,00	0,00	26.735,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.035,84	11.035,84	11.035,84	0,00
		3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.190,00	0,00	0,00	108.190,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,00	0,00	30.440,39	1.739,00	0,00	30.440,39
586	212 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
587	212 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	107.497,06	3.587,93	3.587,93	3.650,95	12.502,94	12.502,94	8.915,01	3.587,93
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087,93	3.087,93	3.150,95	10.776,27	10.776,27	7.688,34	3.087,93

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 51 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.726,67	1.726,67	1.226,67	500,00
588	212 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	229.691,10	0,00	7.235,18	7.235,18	120.308,90	67.042,07	67.042,07	53.266,83
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.862,35	3.862,35	3.862,35	0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,47	1.850,47	1.850,47	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.235,18	7.235,18	50.000,00	27.672,27	27.672,27	22.327,73
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	31.819,78	31.819,78	18.180,22
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,53	1.129,53	1.129,53	0,00
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,55	707,67	707,67	758,88
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	12.365.0022.2026.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA**														
589	213 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	213 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	610.000,00	0,00	119.246,00	0,00	0,00	490.754,00	490.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
591	213 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
592	213 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
593	213 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	145.806,00	0,00	145.806,00	0,00	155.806,00	0,39	155.805,61	155.805,61	0,00	155.805,61	155.805,61	0,00	155.805,61
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.462,77	29.462,77	0,00	29.462,77	29.462,77	0,00	29.462,77
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.342,84	126.342,84	0,00	126.342,84	126.342,84	0,00	126.342,84
594	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00	136.695,00	0,00	136.695,00	0,00	521.695,00	70,55	160.568,66	28.696,80	10.253,36	521.624,45	68.607,39	39.910,59	481.713,86
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.564,80	7.564,80	7.564,80	0,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.907,50	2.275,00	0,00	68.980,70	21.993,32	19.718,32	49.262,38
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.421,80	7.869,50	88.032,70	35.771,30	9.349,50	78.683,20
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.615,00	0,00	0,00	26.615,00	0,00	0,00	26.615,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.046,16	0,00	2.383,86	130.962,73	3.277,97	3.277,97	127.684,76
		3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.200,00	0,00	0,00	161.200,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.268,52	0,00	0,00	38.268,52
595	213 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
596	213 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
597	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	226.568,72	0,00	12.136,69	12.136,69	123.431,28	72.142,45	72.142,45	51.288,83
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.862,35	3.862,35	3.862,35	0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,47	1.850,47	1.850,47	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	32.025,82	32.025,82	17.974,18
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.136,69	12.136,69	54.322,32	33.730,12	33.730,12	20.592,20
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,14	673,69	673,69	722,45
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	12.365.0022.2038.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P. - CRECHE FUNDEB 70%**														
598	271 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	135.950,49	0,00	0,00	156.420,40	414.049,51	414.049,51	414.049,51	0,00
		3.1.90.04.01	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.494,49	296.801,77	296.801,77	296.801,77	0,00
		3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,62	7.682,92	7.682,92	7.682,92	0,00
		3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.811,90	61.032,70	61.032,70	61.032,70	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.04.18	PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.062,86	27.062,86	27.062,86	27.062,86	0,00
		3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,53	11.743,26	11.743,26	11.743,26	0,00
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	9.726,00	9.726,00	9.726,00	0,00
599	271 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	1.904.313,99	0,00	0,00	723.921,39	1.795.686,01	1.795.686,01	1.795.686,01	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.275,96	1.476.138,00	1.476.138,00	1.476.138,00	0,00
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,58	56,58	56,58	56,58	0,00
		3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,45	1.598,99	1.598,99	1.598,99	0,00
		3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,59	1.108,25	1.108,25	1.108,25	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,50	10.672,17	10.672,17	10.672,17	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.807,77	55.961,72	55.961,72	55.961,72	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.797,10	132.012,89	132.012,89	132.012,89	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.068,67	62.716,76	62.716,76	62.716,76	0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,78	3.573,02	3.573,02	3.573,02	0,00
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,99	1.596,63	1.596,63	1.596,63	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.694,00	50.251,00	50.251,00	50.251,00	0,00
821	266 025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	401.030,00	0,00	0,00	0,00	401.030,00	0,43	0,00	0,00	0,00	401.029,57	401.029,57	401.029,57	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.877,17	325.877,17	325.877,17	0,00
		3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,66	551,66	551,66	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,96	1.422,96	1.422,96	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.618,23	8.618,23	8.618,23	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.224,35	27.224,35	27.224,35	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.334,40	18.334,40	18.334,40	0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,02	602,02	602,02	0,00
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809,78	3.809,78	3.809,78	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.589,00	14.589,00	14.589,00	0,00
825	266 325	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	3.749,00	0,00	0,00	0,00	3.749,00	0,42	0,00	0,00	0,00	3.748,58	3.748,58	3.748,58	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,58	3.748,58	3.748,58	0,00
600	271 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	330.917,02	0,00	0,00	129.082,18	339.082,98	339.082,98	339.082,98	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.082,18	339.082,98	339.082,98	339.082,98	0,00
822	266 325	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	77.750,00	0,00	0,00	0,00	77.750,00	37.411,47	0,00	0,00	0,00	40.338,53	40.338,53	40.338,53	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.338,53	40.338,53	40.338,53	0,00
601	271 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	271 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	63.549,00	0,00	0,00	0,00	73.549,00	82,40	0,00	0,00	39.668,76	73.466,60	73.466,60	73.466,60	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.177,57	5.210,06	5.210,06	5.210,06	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.491,19	68.256,54	68.256,54	68.256,54	0,00
823	268 025	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00	594,99	0,00	0,00	0,00	27.755,01	27.755,01	27.755,01	0,00
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.755,01	27.755,01	27.755,01	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12.365.0022.2083.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.B.P.- CRECHE FUNDEB 30%**														
603	273	000 NV	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	34.709,00	0,00	0,00	0,00	35.709,00	0,74	0,00	0,00	0,00	35.708,26	35.708,26	35.708,26	0,00
			3.1.90.04.01 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.006,34	24.006,34	24.006,34	0,00
			3.1.90.04.13 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,12	1.047,12	1.047,12	0,00
			3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498,72	5.498,72	5.498,72	0,00
			3.1.90.04.51 ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,08	293,08	293,08	0,00
			3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	0,00
604	273	000 NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	20.361,26	0,00	0,00	13.213,98	47.638,74	47.638,74	47.638,74	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,99	43.091,07	43.091,07	43.091,07	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,68	483,68	483,68	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,99	2.442,99	2.442,99	2.442,99	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
605	273	000 NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	5.661,39	0,00	0,00	2.017,36	8.338,61	8.338,61	8.338,61	0,00
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,36	8.338,61	8.338,61	8.338,61	0,00
606	273	000 NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	273	000 NV	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	273	000 NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	273	000 NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	273	000 NV	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	208.621,66	0,00	0,00	63.945,01	173.378,34	173.378,34	173.378,34	0,00
			3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.945,01	173.378,34	173.378,34	173.378,34	0,00
	12.365.0022.2084.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%**														
611	272	000 NV	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	191.703,41	77.958,52	77.958,52	0,00	358.296,59	358.296,59	280.338,07	77.958,52
			3.1.90.04.01 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.869,06	30.869,06	0,00	227.856,00	227.856,00	196.986,94	30.869,06
			3.1.90.04.13 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.695,96	7.695,96	7.695,96	0,00
			3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.176,56	12.176,56	0,00	53.038,08	53.038,08	40.861,52	12.176,56
			3.1.90.04.18 PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.287,57	31.287,57	0,00	53.476,55	53.476,55	22.188,98	31.287,57
			3.1.90.04.51 ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,67	869,67	0,00	8.611,34	8.611,34	7.741,67	869,67
			3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.755,66	2.755,66	0,00	7.618,66	7.618,66	4.863,00	2.755,66
612	272	000 NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	1.358.306,24	853.431,97	853.431,97	9.412,16	2.341.693,76	2.341.693,76	1.497.673,95	844.019,81
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.481,52	626.481,52	9.412,16	1.854.683,12	1.854.683,12	1.237.613,76	617.069,36
			3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,05	47,05	0,00	47,05	47,05	0,00	47,05
			3.1.90.11.05 INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,45	334,45	0,00	1.598,99	1.598,99	1.264,54	334,45
			3.1.90.11.09 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,59	556,59	0,00	1.659,91	1.659,91	1.103,32	556,59
			3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,24	4.597,24	0,00	12.461,81	12.461,81	7.864,57	4.597,24
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.807,77	21.807,77	0,00	64.645,60	64.645,60	42.837,83	21.807,77
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.419,24	52.419,24	0,00	159.590,59	159.590,59	107.171,35	52.419,24
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.801,15	22.801,15	0,00	77.048,51	77.048,51	54.247,36	22.801,15
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.844,99	97.844,99	0,00	98.146,00	98.146,00	301,01	97.844,99

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.847,97	3.847,97	0,00	5.654,02	5.654,02	1.806,05	3.847,97
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.181,16	6.181,16	6.181,16	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.694,00	22.694,00	0,00	59.977,00	59.977,00	37.283,00	22.694,00
613	272 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	260.013,05	151.541,32	151.541,32	0,00	409.986,95	409.986,95	258.445,63	151.541,32
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.541,32	151.541,32	0,00	409.986,95	409.986,95	258.445,63	151.541,32
614	272 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.108,66	0,00	0,00	0,00	2.891,34	2.891,34	2.891,34	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891,34	2.891,34	2.891,34	0,00
615	272 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	10.000,00	1.172,00	0,00	0,00	0,00	11.172,00	0,12	0,00	0,00	0,00	11.171,88	11.171,88	11.171,88	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,09	1.234,09	1.234,09	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.937,79	9.937,79	9.937,79	0,00
	12.365.0022.2085.0000		**DESENVOLVIMENTO INFANTIL C.P. - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%**														
616	274 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	21.566,00	0,00	0,00	0,00	22.566,00	0,75	0,00	0,00	0,00	22.565,25	22.565,25	22.565,25	0,00
		3.1.90.04.01	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.546,12	14.546,12	14.546,12	0,00
		3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,33	1.050,33	1.050,33	0,00
		3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,75	3.332,75	3.332,75	0,00
		3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,05	394,05	394,05	0,00
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	0,00
617	274 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	39.025,03	10.674,99	10.674,99	0,00	28.974,97	28.974,97	18.299,98	10.674,99
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,99	9.149,99	0,00	27.449,97	27.449,97	18.299,98	9.149,99
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,00	1.525,00	0,00	1.525,00	1.525,00	0,00	1.525,00
618	274 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	8.609,72	1.999,38	1.999,38	0,00	5.390,28	5.390,28	3.390,90	1.999,38
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,38	1.999,38	0,00	5.390,28	5.390,28	3.390,90	1.999,38
619	274 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620	274 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	274 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	274 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623	274 000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	201.796,65	60.398,34	60.398,34	0,00	180.203,35	180.203,35	119.805,01	60.398,34
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.398,34	60.398,34	0,00	180.203,35	180.203,35	119.805,01	60.398,34
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010803		ENSINO FUNDAMENTAL	1.136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00	612.735,90	95.865,40	85.121,80	77.804,78	523.264,10	507.325,41	424.021,03	99.243,07
	12.361.0022.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
624	804 052 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0022.2027.0000		**DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ENS. FUNDAMENTAL**														
625	220 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	15.972,02	21.901,91	21.901,91	23.241,35	132.027,98	132.027,98	111.111,19	20.916,79

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.04.01	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.403,72	17.403,72	17.403,72	98.449,55	98.449,55	82.030,95	16.418,60
		3.1.90.04.10	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,77	325,77	325,77	0,00
		3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,51	1.956,56	1.956,56	1.956,56	0,00
		3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,00	3.455,00	3.672,77	20.497,74	20.497,74	17.042,74	3.455,00
		3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,17	441,17	92,35	5.333,34	5.333,34	4.892,17	441,17
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,02	602,02	1.621,00	5.465,02	5.465,02	4.863,00	602,02
626	220 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00	329.195,25	53.229,02	53.229,02	45.967,07	268.804,75	268.804,75	216.107,69	52.697,06
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.832,24	33.832,24	33.916,45	188.127,84	188.127,84	154.827,56	33.300,28
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.776,35	3.776,35	3.666,89	20.430,60	20.430,60	16.654,25	3.776,35
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196,13	3.196,13	3.179,71	19.792,66	19.792,66	16.596,53	3.196,13
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,92	2.310,92	1.962,02	12.097,78	12.097,78	9.786,86	2.310,92
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803,08	5.803,08	0,00	5.803,08	5.803,08	0,00	5.803,08
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,30	1.068,30	0,00	1.068,30	1.068,30	0,00	1.068,30
		3.1.90.11.52	LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,49	2.032,49	2.032,49	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	19.452,00	19.452,00	16.210,00	3.242,00
627	220 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	70.166,54	9.690,53	9.690,53	8.296,02	48.833,46	48.833,46	39.142,93	9.690,53
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.690,53	9.690,53	8.296,02	48.833,46	48.833,46	39.142,93	9.690,53
628	220 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.739,82	0,00	0,00	0,00	2.260,18	2.260,18	2.260,18	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,18	2.260,18	2.260,18	0,00
629	220 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.275,21	0,00	0,00	0,00	13.724,79	13.724,79	13.724,79	0,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,05	1.806,05	1.806,05	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.918,74	11.918,74	11.918,74	0,00
630	220 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	50.381,00	2.050,00	130,00	130,00	39.619,00	37.699,00	37.699,00	1.920,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.569,00	37.569,00	37.569,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00
631	220 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	220 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	72.006,06	8.993,94	170,34	170,34	17.993,94	3.975,25	3.975,25	14.018,69
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	3.804,91	3.804,91	5.195,09
		3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.823,60	0,00	0,00	8.823,60	0,00	0,00	8.823,60
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,34	170,34	170,34	170,34	170,34	170,34	0,00
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010804		TRANSP.ESCOLAR	8.536.000,00	119.631,00	55.794,00	47.331,00	47.331,00	8.599.837,00	3.447.553,82	1.118.750,51	590.060,92	779.847,90	5.152.283,18	3.705.913,85	3.299.105,26	1.853.177,92
	12.361.0022.2028.0000		**TRANSPORTANDO O FUTURO**														
633	220 000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.505.500,00	0,00	8.463,00	0,00	0,00	1.497.037,00	806.433,97	122.963,64	122.963,64	133.308,28	690.603,03	690.603,03	568.762,89	121.840,14

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.04.01	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.583,77	64.583,77	68.881,85	386.334,43	386.334,43	322.874,16	63.460,27
		3.1.90.04.10	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.235,26	19.235,26	21.220,56	63.695,79	63.695,79	44.460,53	19.235,26
		3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.634,93	3.634,93	4.661,09	14.042,54	14.042,54	10.407,61	3.634,93
		3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.824,15	18.824,15	20.298,44	105.886,99	105.886,99	87.062,84	18.824,15
		3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.023,19	5.023,19	6.187,87	80.068,74	80.068,74	75.045,55	5.023,19
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.662,34	11.662,34	12.058,47	40.574,54	40.574,54	28.912,20	11.662,34
634	220 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	198.508,94	120.127,40	126.129,44	113.607,29	676.491,06	676.491,06	557.599,50	118.891,56
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.411,58	73.413,62	65.775,33	399.381,00	399.381,00	333.205,26	66.175,74
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,11	362,11	539,42	2.330,54	2.330,54	1.968,43	362,11
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.985,51	11.985,51	11.328,77	69.176,64	69.176,64	57.191,13	11.985,51
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.008,96	10.008,96	10.426,00	62.556,00	62.556,00	52.547,04	10.008,96
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.111,66	10.111,66	10.055,49	60.200,16	60.200,16	50.088,50	10.111,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048,61	3.048,61	7.377,28	31.554,95	31.554,95	28.506,34	3.048,61
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.956,97	13.956,97	0,00	15.629,77	15.629,77	1.672,80	13.956,97
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	8.105,00	35.662,00	35.662,00	32.420,00	3.242,00
635	220 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00	96.487,35	29.232,35	29.232,35	27.543,20	158.012,65	158.012,65	128.780,30	29.232,35
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.232,35	29.232,35	27.543,20	158.012,65	158.012,65	128.780,30	29.232,35
636	220 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	202.739,85	38.996,98	38.996,98	40.832,63	207.260,15	207.260,15	168.263,17	38.996,98
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.996,98	38.996,98	40.832,63	207.260,15	207.260,15	168.263,17	38.996,98
637	220 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00	53.094,00	0,00	21.331,00	0,00	73.094,00	0,40	21.331,22	21.331,22	8.471,22	73.093,60	73.093,60	51.762,38	21.331,22
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.093,30	4.093,30	2.298,61	13.440,24	13.440,24	9.346,94	4.093,30
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.237,92	17.237,92	6.172,61	59.653,36	59.653,36	42.415,44	17.237,92
638	220 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.640,00	-1.040,00	440,00	440,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.040,00	440,00	440,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	0,00
639	220 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	82.387,00	0,00	3.080,00	3.080,00	17.613,00	17.613,00	17.613,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	3.080,00	17.613,00	17.613,00	17.613,00	0,00
640	220 018 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.787.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.000,00	405.475,63	-13.040,56	88.763,73	293.008,73	1.381.524,37	781.918,37	705.402,03	676.122,34
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.236,56	88.763,73	202.068,73	1.208.488,37	619.078,37	542.562,03	665.926,34
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.196,00	0,00	0,00	10.196,00	0,00	0,00	10.196,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.940,00	90.940,00	90.940,00	90.940,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.900,00	71.900,00	71.900,00	0,00
641	288 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	48.880,00	0,00	0,00	0,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00	0,00
642	220 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643	220 018 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
644	220 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	220 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	58.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.690,00	3.432,17	0,00	9.014,60	9.014,60	55.257,83	45.637,68	45.637,68	9.620,15
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,23	564,68	564,68	605,55
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.014,60	9.014,60	54.087,60	45.073,00	45.073,00	9.014,60
646	220 018 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.403.310,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	1.429.310,00	96,17	800.000,00	29.536,22	29.536,22	1.429.213,83	629.201,61	629.201,61	800.012,22
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	29.536,22	29.536,22	1.429.213,83	629.201,61	629.201,61	800.012,22
647	220 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	31.720,00	0,00	0,00	0,00	32.720,00	2,69	0,00	0,00	0,00	32.717,31	32.717,31	32.717,31	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.717,31	32.717,31	32.717,31	0,00
648	220 018 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	265,86	179,48	179,48	179,48	734,14	734,14	734,14	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,48	179,48	179,48	734,14	734,14	734,14	0,00
	12.362.0022.2028.0000		**TRANSPORTANDO O FUTURO**														
649	220 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	220 018 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	232 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	18.840,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00	18.160,00	18.160,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00	18.160,00	18.160,00	0,00
652	220 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	12.433,19	0,00	0,00	432,99	12.566,81	12.566,81	12.566,81	0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,99	12.566,81	12.566,81	12.566,81	0,00
653	220 018 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	338.916,00	0,00	120.393,26	120.393,26	261.084,00	261.079,12	261.079,12	4,88
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.393,26	120.393,26	261.084,00	261.079,12	261.079,12	4,88
	12.365.0022.1047.0000		**CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR**														
654	213 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	47.331,00	0,00	47.331,00	952.669,00	952.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2028.0000		**TRANSPORTANDO O FUTURO**														
655	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656	286 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	13.230,00	13.230,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	13.230,00	13.230,00	0,00
657	287 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	8.817,00	0,00	0,00	0,00	24.317,00	8.117,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	0,00
658	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	198,20	0,00	0,00	0,00	49.801,80	12.675,72	12.675,72	37.126,08
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	10.873,92	10.873,92	37.126,08
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801,80	1.801,80	1.801,80	0,00
	12.365.0022.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
659	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.760,40	0,00	0,00	0,00	2.239,60	2.239,60	2.239,60	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239,60	2.239,60	2.239,60	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010805		EDUCACAO ESPECIAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	24.768,67	24.768,67	300.000,00	115.776,67	115.776,67	184.223,33
	12.367.0022.2030.0000		**APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE**														
661	240 000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	24.768,67	24.768,67	300.000,00	115.776,67	115.776,67	184.223,33
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.768,67	24.768,67	300.000,00	115.776,67	115.776,67	184.223,33
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010806		MERENDA ESCOLAR	4.347.500,00	58.000,00	0,00	35.000,00	0,00	4.405.500,00	2.624.773,63	230.788,72	571.982,76	336.334,04	1.780.726,37	1.541.553,04	1.012.589,03	768.137,34
	12.306.0028.2088.0000		**MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**														
662	110 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
663	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	58.000,00	0,00	35.000,00	0,00	153.000,00	42.970,41	-7.967,37	40.043,60	4.147,16	110.029,59	79.167,59	39.123,99	70.905,60
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.248,09	1.642,00	4.147,16	49.547,07	18.685,07	17.043,07	32.504,00
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,72	38.401,60	0,00	60.482,52	60.482,52	22.080,92	38.401,60
664	200 010 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.220.641,82	0,00	29.598,45	229.992,58	729.358,18	725.707,33	696.108,88	33.249,30
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.598,45	229.992,58	729.358,18	725.707,33	696.108,88	33.249,30
665	285 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.000,00	365.489,32	100.123,47	126.055,22	36.499,00	280.510,68	215.231,94	101.787,92	178.722,76
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.123,47	126.055,22	36.499,00	280.510,68	215.231,94	101.787,92	178.722,76
666	200 010 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	598,13	0,00	0,00	0,00	401,87	401,87	401,87	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,87	401,87	401,87	0,00
	12.362.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
667	200 010 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.000,00	440.655,93	48.322,57	258.362,80	0,00	403.344,07	297.302,80	38.940,00	364.404,07
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.322,57	258.362,80	0,00	403.344,07	297.302,80	38.940,00	364.404,07
668	233 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	77.910,15	43.857,03	41.369,36	27.339,50	94.089,85	73.830,17	42.520,26	51.569,59
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.857,03	41.369,36	27.339,50	94.089,85	73.830,17	42.520,26	51.569,59
	12.365.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
669	283 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	147.263,66	28.006,24	56.715,53	9.671,20	63.736,34	63.736,34	16.692,01	47.044,33
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.006,24	56.715,53	9.671,20	63.736,34	63.736,34	16.692,01	47.044,33
670	284 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	69.637,68	12.405,58	16.238,19	23.789,10	81.362,32	71.854,12	64.596,33	16.765,99
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.405,58	16.238,19	23.789,10	81.362,32	71.854,12	64.596,33	16.765,99

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12.366.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
671	243 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	1.066,87	1.103,13	1.131,00	4.330,00	5.433,13	4.330,00	4.330,00	1.103,13
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,13	1.131,00	4.330,00	5.433,13	4.330,00	4.330,00	1.103,13
	12.367.0022.2032.0000		**GESTAO DA MERENDA ESCOLAR**														
672	242 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	3.539,66	4.938,07	2.468,61	565,50	12.460,34	9.990,88	8.087,77	4.372,57
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.938,07	2.468,61	565,50	12.460,34	9.990,88	8.087,77	4.372,57
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010807		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	71.377,72	9.388,97	9.388,97	8.047,69	53.622,28	53.622,28	44.233,31	9.388,97
	12.366.0022.2034.0000		**DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES - E.J.A.**														
673	220 000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	52.237,02	7.907,86	7.907,86	6.778,17	45.762,98	45.762,98	37.855,12	7.907,86
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,82	3.921,82	3.921,82	23.530,92	23.530,92	19.609,10	3.921,82
			3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,36	784,36	784,36	3.660,34	3.660,34	2.875,98	784,36
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,99	2.071,99	2.071,99	12.431,94	12.431,94	10.359,95	2.071,99
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.389,09	3.389,09	3.389,09	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,69	1.129,69	0,00	1.129,69	1.129,69	0,00	1.129,69
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
674	220 000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	11.140,70	1.481,11	1.481,11	1.269,52	7.859,30	7.859,30	6.378,19	1.481,11
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,11	1.481,11	1.269,52	7.859,30	7.859,30	6.378,19	1.481,11
675	220 000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
676	220 000	NV	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
677	220 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
678	220 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010808		SALARIO EDUCACAO	656.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.000,00	454.234,60	0,00	0,00	0,00	201.765,40	197.237,70	197.237,70	4.527,70
	12.361.0022.2033.0000		**MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE**														
679	282 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.792,60	0,00	0,00	0,00	47.207,40	47.207,40	47.207,40	0,00
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.207,40	47.207,40	47.207,40	0,00
680	282 000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.1067.0000		**CONST./REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. EDUC. BÁSICA**														
681	280 000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2033.0000		**MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE**														
682	280 000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	4.333,57	0,00	0,00	0,00	95.666,43	92.971,43	92.971,43	2.695,00
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.666,43	92.971,43	92.971,43	2.695,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
683	281 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	41.108,43	0,00	0,00	0,00	58.891,57	57.058,87	57.058,87	1.832,70
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.891,57	57.058,87	57.058,87	1.832,70
684	280 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
685	281 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010809		CENTRO MUN.APOIO EDUC.ESPEC.-CMAEE	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	266.084,00	916,00	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00	916,00
	12.365.0022.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
686	213 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.365.0022.2063.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES CMAEE**														
687	213 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688	213 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
689	213 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690	213 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691	213 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692	213 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.084,00	916,00	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00	916,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00	916,00
693	213 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 08		DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010810		EDUCACAO FISICA E DESPORTO	1.578.000,00	21.156,00	48.172,00	0,00	40.000,00	1.550.984,00	1.035.559,94	54.986,18	48.443,97	55.908,37	515.424,06	407.419,01	375.018,74	140.405,32
	27.812.0024.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
694	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0024.1055.0000		**OBRAS E INSTALAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS ESPORTIVAS**														
695	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	117.000,58	0,00	0,00	0,00	62.999,42	62.999,37	62.999,37	0,05
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.999,42	62.999,37	62.999,37	0,05
	27.812.0024.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
696	804 053 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	804 085	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
697	804 061 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0024.1080.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
698	804 054 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
699	804 064 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	804 065 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
865	804 085	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
878	804 089	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	804 057 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
702	804 058 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	804 059 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
704	804 060 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
705	804 063 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0024.2035.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIDADES ESPORTIVAS**														
706	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	193.743,19	25.284,90	25.284,90	25.317,33	162.256,81	162.256,81	136.971,91	25.284,90
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.339,02	24.339,02	24.339,02	146.034,12	146.034,12	121.695,10	24.339,02
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,43	117,48	117,48	117,48	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,88	945,88	945,88	5.493,69	5.493,69	4.547,81	945,88
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.389,64	6.389,64	6.389,64	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,88	979,88	979,88	0,00
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	0,00
707	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	41.113,51	4.735,75	4.735,75	4.741,83	28.886,49	28.886,49	24.150,74	4.735,75
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735,75	4.735,75	4.741,83	28.886,49	28.886,49	24.150,74	4.735,75
708	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.610,00	-297,50	1.537,50	1.537,50	5.390,00	4.310,00	4.310,00	1.080,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-297,50	1.537,50	1.537,50	5.390,00	4.310,00	4.310,00	1.080,00
711	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	137.325,55	-41.144,18	0,00	7.656,96	93.674,45	64.921,45	64.921,45	28.753,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.957,18	0,00	4.558,64	34.406,83	23.466,83	23.466,83	10.940,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,30	2.458,30	2.458,30	0,00
		3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.898,00	35.898,00	35.898,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.003,00	0,00	0,00	11.003,00	0,00	0,00	11.003,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098,32	3.098,32	3.098,32	3.098,32	0,00
		3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	6.810,00
712	110 000 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
713	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	26.730,56	2.379,62	2.379,62	2.148,55	13.269,44	13.269,44	10.889,82	2.379,62
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869,56	1.869,56	1.848,55	11.259,38	11.259,38	9.389,82	1.869,56
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,06	510,06	300,00	2.010,06	2.010,06	1.500,00	510,06
715	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	49.988,26	64.011,74	14.490,35	14.490,35	130.011,74	60.011,74	60.011,74	70.000,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.578,39	14.490,35	14.490,35	97.578,39	47.578,39	47.578,39	50.000,00
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.433,35	0,00	0,00	32.433,35	12.433,35	12.433,35	20.000,00
	27.812.0024.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
716	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	89.236,29	15,85	15,85	15,85	10.763,71	10.763,71	10.763,71	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,85	15,85	15,85	10.763,71	10.763,71	10.763,71	0,00
	27.812.0024.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
717	804 056 NV	3.3.90.30.00															
	27.812.0024.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
859	804 081	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
868	804 063	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718	804 062 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719	804 055 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0025.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
835	804 075	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.172,00	0,00	0,00	8.172,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.172,00	0,00	0,00	8.172,00
819	804 075	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	8.172,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.812.0025.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
820	804 076	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.812,00	0,00	0,00	0,00	4.812,00	4.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010811		CULTURA	2.372.300,00	709.527,00	235.732,00	0,00	0,00	2.846.095,00	1.124.863,12	-45.446,66	232.612,97	303.724,86	1.721.231,88	1.639.567,77	1.625.108,62	96.123,26
	13.392.0025.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
720	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.1012.0000		**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL**														
721	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.1070.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
722	804 068 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.2036.0000		**APOIO ÀS AÇÕES CULTURAIS**														
723	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	113.269,87	9.059,96	9.059,96	8.612,99	49.730,13	49.730,13	42.135,96	7.594,17
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.995,49	7.995,49	8.169,69	43.957,97	43.957,97	37.428,27	6.529,70
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,19	164,19	164,19	985,14	985,14	820,95	164,19
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,11	279,11	279,11	1.674,66	1.674,66	1.395,55	279,11
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,19	870,19	870,19	0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,17	621,17	0,00	621,17	621,17	0,00	621,17
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00
724	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	22.710,07	1.696,88	1.696,88	1.613,17	9.089,93	9.089,93	7.393,05	1.696,88
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,88	1.696,88	1.613,17	9.089,93	9.089,93	7.393,05	1.696,88
725	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	879,76	0,00	0,00	0,00	120,24	120,24	120,24	0,00
		3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,24	120,24	120,24	0,00
726	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	5.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00	0,23	0,00	0,00	0,00	6.731,77	6.731,77	6.731,77	0,00
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.731,77	6.731,77	6.731,77	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
727	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.478,00	-0,50	210,00	210,00	1.522,00	1.522,00	1.522,00	0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,50	210,00	210,00	1.522,00	1.522,00	1.522,00	0,00
728	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	63.397,34	-56.203,00	5.099,10	7.019,80	36.602,66	23.622,42	18.523,32	18.079,34
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.000,00	0,00	5.416,06	25.819,34	14.879,34	14.879,34	10.940,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797,00	5.099,10	1.603,74	10.783,32	8.743,08	3.643,98	7.139,34
729	110 000 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
730	100 137 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
731	110 000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREI	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00	30.701,56	0,00	2.858,04	2.858,04	38.798,44	18.956,84	18.956,84	19.841,60
732	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
733	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	161.000,00	0,00	5.732,00	0,00	0,00	155.268,00	120.825,98	0,00	3.619,99	7.759,99	34.442,02	22.138,83	22.138,83	12.303,19
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	0,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.619,99	3.619,99	30.056,73	17.880,47	17.880,47	12.176,26
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,29	118,36	118,36	126,93
734	100 137 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	27.573,95	0,00	0,00	0,00	0,00	27.573,95	27.573,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	100 137 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA I	114.426,05	0,00	0,00	0,00	0,00	114.426,05	114.426,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
736	100 137 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0025.2037.0000		**APOIO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS**														
737	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	190.600,55	0,00	69,00	54.468,87	169.399,45	166.761,45	166.692,45	2.707,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	8.916,37	75.009,20	75.009,20	74.940,20	69,00
		3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595,75	2.595,75	2.595,75	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.552,50	55.794,50	53.156,50	53.156,50	2.638,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
738	110 000 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	25.000,00	11.265,00	0,00	0,00	0,00	36.265,00	0,59	0,00	0,00	11.182,00	36.264,41	36.264,41	36.264,41	0,00
739	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	870.000,00	252.530,00	0,00	0,00	0,00	1.122.530,00	0,74	0,00	0,00	0,00	1.122.529,26	1.088.628,18	1.088.628,18	33.901,08
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.457,03	819.555,95	819.555,95	33.901,08
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.633,76	19.633,76	19.633,76	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.248,47	248.248,47	248.248,47	0,00
827	100 178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
853	800 048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
	13.392.0025.2073.0000		**E.I. INDIVIDUAL - C. VEREADORES**														
813	804 066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.740,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00
861	804 084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
740	804 069 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
741	804 066 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.258,43	0,00	0,00	0,00	4.741,57	4.741,57	4.741,57	0,00
		3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.741,57	4.741,57	4.741,57	0,00
	13.392.0025.2081.0000		**E.I. BANCADA - C. VEREADORES**														
860	804 082	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
862	804 084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879	804 088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
742	804 067 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
743	804 069 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010812		TURISMO	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.695.0027.2061.0000		**ACOES DE DIVULGACAO TURISTICA**														
744	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
745	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010813		ENSINO SUPERIOR	1.146.300,00	83.920,00	0,00	0,00	0,00	1.230.220,00	398.962,26	-15.040,43	118.099,95	130.197,70	831.257,74	736.272,40	688.006,02	143.251,72
	12.364.0026.2039.0000		**ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR**														
746	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
747	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	20.960,00	4.280,00	7.240,00	7.240,00	35.040,00	27.660,00	27.660,00	7.380,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	7.240,00	7.240,00	35.040,00	27.660,00	27.660,00	7.380,00
748	110 000 NV	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	81.920,00	0,00	0,00	0,00	281.920,00	60.784,47	-60.768,88	9.290,60	17.928,17	221.135,53	145.735,53	136.444,93	84.690,60
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.768,88	9.290,60	17.928,17	221.135,53	145.735,53	136.444,93	84.690,60
750	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.364.0026.2066.0000		**MANUTENÇÃO EAD**														
751	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	311.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.500,00	150.823,17	35.926,20	35.926,20	36.144,68	160.676,83	160.676,83	127.554,60	33.122,23
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.824,22	19.824,22	21.466,08	113.229,93	113.229,93	96.209,68	17.020,25
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,92	21,92	21,92	0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,74	656,74	820,93	1.806,05	1.806,05	1.149,31	656,74
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457,47	4.457,47	4.457,47	25.230,96	25.230,96	20.773,49	4.457,47
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.673,27	4.673,27	6.158,20	10.831,47	10.831,47	6.158,20	4.673,27
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,50	3.072,50	0,00	3.072,50	3.072,50	0,00	3.072,50
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	6.484,00	6.484,00	3.242,00	3.242,00
752	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	32.985,32	5.853,55	5.853,55	5.616,35	27.814,68	27.814,68	21.961,13	5.853,55
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.853,55	5.853,55	5.616,35	27.814,68	27.814,68	21.961,13	5.853,55

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 65 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
753	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	176,60	0,00	0,00	3.478,90	10.823,40	10.823,40	10.823,40	0,00
		3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.478,90	10.823,40	10.823,40	10.823,40	0,00
755	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.703,59	0,00	0,00	0,00	296,41	143,03	143,03	153,38
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,41	143,03	143,03	153,38
	12.364.0026.2082.0000		**PROG. MUNIC. DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL - PAE**														
757	110 000 NV	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	104.529,11	-331,30	59.789,60	59.789,60	375.470,89	363.418,93	363.418,93	12.051,96
	01	08	DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP														
	010814		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	251.000,00	0,00	25.120,00	0,00	0,00	225.880,00	119.152,75	-4.589,49	6.735,50	9.672,90	106.727,25	62.305,88	58.270,38	48.456,87
	12.363.0023.2040.0000		**APOIO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**														
758	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	4.860,00	980,00	2.700,00	2.700,00	13.140,00	10.140,00	10.140,00	3.000,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	2.700,00	2.700,00	13.140,00	10.140,00	10.140,00	3.000,00
759	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	5.701,62	-5.569,49	0,00	2.637,40	52.298,38	29.678,38	29.678,38	22.620,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.569,49	0,00	2.637,40	52.006,92	29.386,92	29.386,92	22.620,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,46	291,46	291,46	0,00
760	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	110 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.721,13	0,00	4.035,50	4.335,50	39.278,87	20.477,50	16.442,00	22.836,87
		3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.035,50	4.335,50	39.278,87	20.477,50	16.442,00	22.836,87
	12.363.0023.2082.0000		**PROG. MUNIC. DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL - PAE**														
762	110 000 NV	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	120.000,00	0,00	25.120,00	0,00	0,00	94.880,00	92.870,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	0,00
	01	09	DIRETORIA GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E C														
	010901		COMPRAS E LICITAÇÕES	934.200,00	13.133,00	13.133,00	13.133,00	13.133,00	934.200,00	537.963,23	56.322,20	64.820,88	50.958,34	396.236,77	358.508,20	297.572,25	98.664,52
	04.122.0019.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**														
763	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0019.2001.0000		**GESTÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS**														
764	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	492.000,00	0,00	13.133,00	0,00	13.133,00	478.867,00	243.650,53	35.834,79	35.834,79	38.362,15	235.216,47	235.216,47	199.381,68	35.834,79
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.592,70	17.592,70	20.902,17	122.103,55	122.103,55	104.510,85	17.592,70
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.313,95	12.313,95	15.597,67	90.302,30	90.302,30	77.988,35	12.313,95
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,46	410,46	609,03	3.340,43	3.340,43	2.929,97	410,46
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,47	2.528,47	0,00	7.864,53	7.864,53	5.336,06	2.528,47
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,21	1.368,21	1.253,28	5.121,66	5.121,66	3.753,45	1.368,21

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	0,00	6.484,00	6.484,00	4.863,00	1.621,00
765	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	53.881,20	6.238,13	6.238,13	7.185,07	42.118,80	42.118,80	35.880,67	6.238,13
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.238,13	6.238,13	7.185,07	42.118,80	42.118,80	35.880,67	6.238,13
766	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
767	110 000 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00	13.133,00	0,00	13.133,00	0,00	18.133,00	0,16	18.132,84	18.132,84	0,00	18.132,84	18.132,84	0,00	18.132,84
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309,47	3.309,47	0,00	3.309,47	3.309,47	0,00	3.309,47
		3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.823,37	14.823,37	0,00	14.823,37	14.823,37	0,00	14.823,37
768	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.874,00	0,00	0,00	796,00	1.126,00	1.126,00	1.126,00	0,00
		3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	0,00
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00	796,00	796,00	796,00	0,00
769	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.914,46	730,19	730,19	730,19	2.085,54	2.085,54	1.355,35	730,19
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,19	630,19	630,19	1.785,54	1.785,54	1.155,35	630,19
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	200,00	100,00
770	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	27.482,88	6,25	2.100,00	2.100,00	17.717,12	10.570,87	10.570,87	7.146,25
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	2.100,00	2.100,00	17.717,12	10.570,87	10.570,87	7.146,25
771	110 000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃC	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	5.090,00	0,00	0,00	0,00	20.910,00	20.910,00	20.910,00	0,00
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.910,00	20.910,00	20.910,00	0,00
	04.122.0019.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**														
772	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	146.070,00	-4.620,00	1.784,93	1.784,93	58.930,00	28.347,68	28.347,68	30.582,32
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.620,00	1.784,93	1.784,93	58.930,00	28.347,68	28.347,68	30.582,32
	04.122.0019.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**														
773	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
774	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			146.240.000,00	8.490.113,76	4.311.467,00	3.096.715,00	1.608.222,00	150.418.646,76	71.251.864,26	13.982.821,62	10.712.330,17	10.410.878,70	79.166.782,56	57.652.760,19	50.311.381,37	28.855.401,13
	PODER EXECUTIVO																
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			146.240.000,00	8.490.113,76	4.311.467,00	3.096.715,00	1.608.222,00	150.418.646,76	71.251.864,26	13.982.821,62	10.712.330,17	10.410.878,70	79.166.782,56	57.652.760,19	50.311.381,37	28.855.401,13

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS					110 - 000		0,00						602.529,30	
	8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS					110 - 000		4.850,00						859.760,35	
	7004	997004	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL					110 - 000		0,00						0,00	
	7005	997005	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL					110 - 000		0,00						0,00	
	7006	997006	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL					110 - 000		0,00						0,00	
	7007	997007	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL					110 - 000		0,00						0,00	
	7008	997008	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA					110 - 000		0,00						0,00	
	7009	997009	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA					110 - 000		0,00						0,00	
	7010	997010	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA					110 - 000		370.000,00						2.220.000,00	
	9025	999025	(00018) - CONTRIBUICAO SINDICAL					190 - 000		0,00						0,00	
	9026	999026	(00016) - ANTECIPACOES PENSAO ALIMENTICIA					190 - 000		0,00						0,00	
	9027	999027	(00017) - CESTA BASICA					190 - 000		0,00						0,00	
	9028	999028	(00019) - DEVEDORES DIVERSOS					190 - 000		0,00						0,00	
	9029	999029	(00020) - ANTECIPACAO DA RECEITA					190 - 000		0,00						0,00	
	9023	999023	(00023) - SALARIO FAMILIA					190 - 000		4.302,30						20.696,51	
	9042	999052	SALARIO FAMILIA - FUNDEB					190 - 000		1.366,56						6.938,61	
	9090	999094	SALARIO FAMILIA - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						472,78	
	9024	999024	(00024) - SALARIO MATERNIDADE					190 - 000		16.221,36						65.952,72	
	9043	999053	SAALRIO MATERNIDADE - FUNDEB					190 - 000		5.387,16						19.140,34	
	9089	999093	SALÁRIO MATERNIDADE - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						3.847,97	
	9002	999002	(00022) - P.A.S.E.P.					190 - 000		0,00						0,00	
	9018	999018	(00028) - PIS					190 - 000		0,00						0,00	
	9019	999019	(00029) - COFINS					190 - 000		0,00						0,00	
	9020	999020	(00030) - CSLL					190 - 000		0,00						0,00	
	9004	999004	(00004) - PENSAO ALIMENTICIA					190 - 000		13.651,13						72.079,00	
	9003	999003	(00002) - COTRIBUICAO SINDICAL					190 - 000		353,97						3.490,95	
	9031	999044	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNDEB)					190 - 000		140,45						999,95	
	9044	999054	DECISÃO JUDICIAL					190 - 000		1.525,33						4.370,56	
	9051	999058	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB					190 - 000		1.475,11						5.900,44	
	9082	999086	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						813,83	
	9086	999090	PENSÃO ALIMENTÍCIA - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						1.475,11	
	9006	999006	(00007) - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA					190 - 000		150.804,71						768.883,52	
	9007	999007	(00008) - NOSSA C.N. BANCO					190 - 000		0,00						0,00	
	9008	999008	(00005) - BANCO DO BRASIL					190 - 000		13.428,27						67.873,51	
	9009	999009	(00003) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL					190 - 000		4.075,79						21.158,15	
	9010	999010	(00026) - B.V. FINANCEIRA					190 - 000		0,00						0,00	
	9032	999045	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA (FUNDEB)					190 - 000		45.996,01						195.166,51	
	9033	999046	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FUNDEB)					190 - 000		0,00						0,00	
	9035	999048	BANCO DO BRASIL (FUNDEB)					190 - 000		12.586,05						58.334,65	
	9052	999059	BANCO BRADESCO S/A					190 - 000		0,00						0,00	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 68 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		9053	999060 BANCO SICOB					190 - 000		23.263,29						111.610,29	
		9054	999061 REPASSE SPPREV					190 - 000		1.109,99						5.549,95	
		9061	999065 SICREDI					190 - 000		114.539,54						533.667,83	
		9083	999087 SANTANDER BRASIL S/A - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						27.452,16	
		9085	999089 CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						3.863,03	
		9087	999091 SICREDI - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						4.066,13	
		9088	999092 SICOOB - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						1.677,87	
		9005	999005 (00015) - C.D.H.U.					190 - 000		0,00						0,00	
		9017	999017 (00027) - ACAO JUDICIAL					190 - 000		0,00						0,00	
		9030	999030 (00031) - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA					190 - 000		0,00						0,00	
		9001	999001 (00025) - DEPOSITOS E CAUCOES					190 - 000		0,00						3.442,24	
		9021	999021 (00013) - INDENIZACAO E RESTITUICAO					190 - 000		0,00						0,00	
		9011	999011 (00014) - SALARIO FAMILIA					190 - 000		0,00						0,00	
		9012	999012 (00001) - I.N.S.S.					190 - 000		269.653,28						1.349.534,15	
		9013	999013 (00011) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9014	999014 (00009) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9015	999015 (00010) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9016	999016 (00006) - I.N.S.S.					190 - 000		33.428,28						150.440,38	
		9022	999022 (00021) - I.N.S.S.					190 - 000		0,00						0,00	
		9034	999047 I.N.S.S.(FUNDEB)					190 - 000		83.237,43						374.820,51	
		9062	999066 SICREDI - FUNDEB					190 - 000		7.230,63						29.874,72	
		9071	999075 SICOB - FUNDEB					190 - 000		3.648,89						15.439,93	
		9072	999076 GILRAT - I.N.S.S					190 - 000		37,06						46,19	
		9073	999077 SENAR - I.N.S.S					190 - 000		67,41						85,50	
		9084	999088 INSS - F. DEFERIDA					190 - 000		0,00						37.908,23	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO										1.182.380,00						7.649.363,87	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 57.960.745,24

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Saldo
CAIXA	000	111	613,28
B.BRASIL - EDUCA	001	0002	28.261,74
B.BRASIL - COTA	001	0003	45.499,67
B.BRASIL - F.M.A	001	0008	20.144,43
B.BRASIL - ITR -	001	0011	1.428,03

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 69 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação		Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			B.BRASIL - IPTU	001	0012												94.048,24	
			BRASIL- SNA- 9.0	001	0014												85.282,33	
			B.BRASIL - FUNDO	001	0016												7.384,19	
			B.BRASIL - F.P.M	001	0018												2.516.212,89	
			B.BRASIL - FMDCA	001	0033												16.097,78	
			B.BRASIL - I.P.V	001	0036												124.226,57	
			B.BRASIL - ICMS	001	0070												115.350,65	
			MERENDA ESCOLAR	001	0093												460.831,39	
			CFEM	001	0119												44.203,70	
			FUNDO ESPECIAL P	001	0120												661.412,61	
			MERENDA ESCOLAR	001	0126												613.442,37	
			PNATE	001	0147												2.400,87	
			ICMS	001	0154												1.667.431,10	
			AMIGOS DE VALOR	001	0191												3.735,26	
			SAUDE LIVRE	001	0239												1.349.159,42	
			IGDPBF	001	0250												34.158,24	
			PROTECAO SOC.BAS	001	0255												40.462,29	
			CAPS-CENTRO AT.P	001	0264												38.477,38	
			FMDCA II	001	0265												246.970,70	
			MULTA DE TRANSIT	001	0271												198.222,61	
			SORRIA SAO PAULO	001	0272												2.107.271,82	
			-CONV.ILUM.PUBLI	001	0280												565.433,02	
			ALIENAÇÃO DE BEN	001	0281												198.519,29	
			Criança Feliz	001	0283												36.478,08	
			Alienação bens	001	0290												110.434,20	
			BLOCO PSE FED.	001	0296												22.529,93	
			FUNDEB	001	0309												954.139,72	
			TR. PESSOAS FM I	001	0339												239.040,68	
			TRANSPORTE ESTAD	001	0357												441.942,40	
			PROCAD - SUAS	001	0379												12.158,84	
			HONORÁRIOS ADVOC	001	0380												1,37	

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Fi	Func	Econ	Especificação			Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			FEAS PROT. ESPEC	001	0404												3.166,41		
			FEAS PROT. BASIC	001	0405												2.910,12		
			REC. FMASAI	001	0410												217.669,35		
			VIG. SOCIO ASSIS	001	0411												3.642,78		
			ALDIR BLANC - PN	001	0413												239.323,26		
			FEAS PROTEÇÃO ES	001	0414												56.315,56		
			FEAS PROTEÇÃO BA	001	0415												40.184,82		
			CONST. PÇA DIST.	001	0420												125.491,20		
			REPASSE APAE	001	0422												51.280,88		
			BANESPA- FUNCION	033	0073												83.540,46		
			CEF- IPTU- 19-2	104	0021												93.176,03		
			GERAL	104	0117												72.276,71		
			SAUDE BL CUSTEIO	104	0313												2.971.389,47		
			IMP.SEG.AL.NUTR.	104	0329												21.840,59		
			SAL. EDUCAÇÃO	104	0333												2.669.472,96		
			COMP. PISO ENFER	104	0382												165.387,47		
			COST. UNID. HABI	104	0412												384.528,46		
			PAV. PROL. RUA C	104	0418												395.611,77		
			APOIO FEST. MUN	104	0421												312,17		
			SICREDI - FUNCIO	748	0368												2.007,56		
																	- - - - - - - - - - - - - - - -		
			TOTAL DO SALDO														20.702.935,12		
																	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =		
			TOTAL GERAL														78.663.680,36		

Itaberá, 30 de junho de 2026

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
SEC. MUNIC. FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)
PREFEITURA MUNICIPAL

Pag 71 de 71

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

JUDITE GONÇALVES NETO
DIRETOR DE FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 19/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MOTORISTA, MONITOR DE ALUNOS, MERENDEIRA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DD0A-C545-02DC-0A50 e informe o código DD0A-C545-02DC-0A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
26°	ENOCH SIQUEIRA RIBEIRO

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:
20LUIZ WILLIAM DOS SANTOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 03**

CLASS.	NOME
105°	LEONARDO HENRIQUE FREITAS CAMARGO DOS SANTOS
106°	JOÃO LUCAS GONCALVES FREITAS
107°	DIOGO MIGUEL DA LUZ MACIEL DOS SANTOS

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:
98° THAIANE DA SILVA FERREIRA
101° HENRIQUE RIAN VELOSO FIGUEIRA
103° KEMELLY EDUARDA NUNES OLIVEIRA

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
47°	RENATA MARISA DE LIMA

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:
45º BRUNA GRACIELI RAMOS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Vagas: 05**

CLASS.	NOME
37°	PRISCILA APARECIDA GONÇALVES ESPADIA
38°	CARINA NICOLETTI RAMOS PASTORELLI DE BARROS
39°	KEILA KARINA FERREIRA
40°	JOCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
41°	RENATA NAINE PEREIRA GUIMARÃES

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:
26° IGOR RODRIGO DE FREITAS
30° RENATA RODRIGUES SOARES
34° CÉLIA APARECIDA NOGUEIRA COSTA
35° ARIANNE DE PAULA SANTOS
36° JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA

Itaberá, 28 de julho de 2026.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DD0A-C545-02DC-0A50 e informe o código DD0A-C545-02DC-0A50

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ/SP torna público que realizará no **dia 17 de agosto 2026 às 09:00 horas**, com recebimento das propostas no período de 31 de julho às 10:00 horas até 14 de agosto de 2026 às 17:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br/, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO e modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a **aquisição de veículo tipo sedan médio, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2026/2026, ou mais recente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaberá.** o Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes e na Secretaria da Câmara, no horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Josephina Silva Mello, nº 550, Centro, Itaberá/SP, CEP 18.440-009, telefone (15) 3562-9320 ou via e-mail compras@itabera.sp.leg.br.

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 27/2026, originário do Protocolo nº 1052/2026.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte objeto: **Aquisição de cadeiras para compor a sala de reuniões e a sala do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá.**

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **a partir das 14:00 horas do dia 30 de julho até às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam no Termo de Referência e seus anexos. O Termo de Referência e do Padrão de Orçamento e demais documentos pertinentes ao processo de contratação estão disponíveis em seu integral teor e sem restrições para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Itaberá através do link: https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes

Câmara Municipal de Itaberá, aos 29 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 29/07/2026 11:03
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260729110318915 3